

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE CABECEIRAS DE BASTO

FEVEREIRO DE 2018



ÍNDICE GERAL

Parte I	9
Enquadramento geral do plano	9
1. Introdução	11
2. Âmbito de aplicação.....	12
3. Objectivos gerais	13
4. Enquadramento legal.....	13
5. Antecedentes do processo de planeamento	14
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	14
7. Activação do plano.....	16
7.1. Competência para a activação do Plano	16
7.2. Critérios para a activação do Plano	17
8. Programa de exercícios	18
Parte II	21
Organização da resposta	21
1. Conceito de actuação	23
2. Execução do plano	25
2.1. Fase de emergência.....	25
2.2. Fase de reabilitação	26
3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades	27
3.1. Missão dos agentes de protecção civil	28
3.1.1. Fase de emergência	29
3.1.2. Fase de reabilitação	31
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio	33
3.2.1. Fase de emergência	34
3.2.2. Fase de reabilitação	39
Parte III	45
Áreas de intervenção	45
1. Administração de meios e recursos.....	47
2. Logística.....	50
2.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	51
2.2. Apoio logístico às populações.....	54
3. Comunicações	56
4. Gestão da informação.....	60

4.1. Gestão da informação às entidades actuantes nas operações e às entidades intervenientes	61
4.2. Gestão da informação pública	63
5. Procedimentos de evacuação	65
6. Manutenção da ordem pública	67
7. Serviços médicos e transporte de vítimas	69
8. Socorro e salvamento	72
9. Serviços mortuários	74
10. Protocolos	78
Parte IV	79
Informação complementar	79
Secção I	81
1. Organização geral da protecção civil municipal	81
1.1. Estrutura da protecção civil	81
1.2. Estrutura das operações	84
2. Mecanismos da estrutura de protecção civil.....	89
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil	89
2.2. Critérios e âmbito para a declaração da situação de alerta.....	91
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso	93
2.3.1. Sistema de monitorização	93
2.3.2. Sistema de alerta	96
2.3.3. Sistema de aviso	96
Secção II	98
1. Caracterização geral.....	98
2. Caracterização física	100
2.1. Clima	100
2.2. Geologia, litologia e geomorfologia	104
2.3. Hidrologia	110
2.3.1. Rede hidrográfica	110
2.3.2. Hidrogeologia.....	111
2.4. Pedologia	111
2.5. Uso do solo	112
3. Caracterização demográfica e socioeconómica	117
3.1. População residente.....	117
3.2. Densidade populacional	121
3.3. Estrutura etária.....	123
3.4. Dinâmica da população.....	127

3.5. Alojamentos e edifícios	128
3.6. Indicadores económicos.....	128
4. Caracterização das infraestruturas	133
4.1. Rede de acessibilidades	133
4.2. Rede de Infraestruturas.....	134
4.3. Pontos sensíveis	135
5. Caracterização do risco	136
5.1. Análise de risco	137
5.1.1. Risco de incêndios florestais	142
5.1.2. Risco de cheias e inundações	147
5.1.3. Risco de movimentos de massa em vertentes.....	151
5.1.4. Risco de sismos.....	153
5.1.5. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	155
5.1.6. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	156
5.1.7. Risco de incêndios em edifícios	159
5.1.8. Risco de ondas de calor	160
5.1.9. Risco de seca	161
5.1.10. Risco de vagas de frio	163
5.1.11. Risco de nevões	164
5.1.12. Risco de colapso de estruturas	165
5.1.13. Risco de degradação e contaminação dos solos.....	166
5.2. Análise da vulnerabilidade	170
5.2.1. Risco de incêndios florestais	171
5.2.2. Risco de cheias e inundações.....	175
5.2.3. Risco de movimentos de massa em vertentes.....	178
5.2.4. Risco de sismos.....	179
5.2.5. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	181
5.2.6. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	181
5.2.7. Risco de incêndios em edifícios	181
5.2.8. Risco de ondas de calor	184
5.2.9. Risco de secas	185
5.2.10. Risco de vagas de frio	185
5.2.11. Risco de nevões	186
5.2.12. Risco de colapso de estruturas	186
5.2.13. Risco de degradação e contaminação dos solos.....	186
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos	187
5.3.1. Risco de incêndios florestais	187

5.3.2. Risco de cheias e inundações	190
5.3.3. Risco de movimentos de massa em vertentes	192
5.3.4. Risco de Sismos	192
5.3.5. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	193
5.3.6. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	193
5.3.7. Risco de incêndios em edifícios	194
5.3.8. Risco de ondas de calor	194
5.3.9. Risco de Seca.....	194
5.3.10. Risco de vagas de frio	196
5.3.11. Risco de nevões	197
5.3.12. Risco de colapso de estruturas	197
5.3.13. Risco de degradação e contaminação dos solos	197
6. Cenários.....	198
6.1. Risco de incêndios florestais.....	198
6.2. Risco de cheias e inundações	200
6.3. Risco de movimentos de massa em vertentes	202
6.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	203
6.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	205
6.6. Risco de incêndios em edifícios.....	206
6.7. Risco de condições meteorológicas adversas (ondas de calor, vagas de frio e nevões).....	206
6.8. Risco de colapso de estruturas.....	208
6.9. Risco de degradação e contaminação dos solos	208
7. Cartografia	208
Secção III	219
1. Inventário de meios e recursos.....	219
2. Lista de contactos	229
3. Modelos de relatórios e requisições	238
4. Modelo de comunicados	241
5. Lista de controlo de actualizações do plano.....	241
6. Lista de registo de exercícios do plano	242
7. Lista de distribuição do plano	243
8. Legislação	243
9. Bibliografia	247
10. Glossário.....	248
11. Siglas	260
Índice de ilustrações	265

Índice de figuras	267
Índice de quadros	271
Índice de anexos	273
Anexo	275

PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil (PMEPC) é um documento formal no qual as autoridades de protecção civil, nos seus diferentes níveis, definem as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil e que prevê a reposição da normalidade das áreas afectadas, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, os bens e o ambiente.

Este documento corresponde a um plano geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem no âmbito territorial e administrativo do Município de Cabeceiras de Basto.

O director do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, o Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara Municipal ou quem este tiver designado para este efeito.

A elaboração deste documento justifica-se pela necessidade de eliminar os constrangimentos e/ou bloqueios existentes no território municipal e de o adaptar aos critérios e normas técnicas em vigor para a sua realização, permitindo identificar a tipologia dos riscos e vulnerabilidades mais significativos presentes, inventariar os meios e recursos disponíveis para fazer face a uma situação de emergência e organizar a resposta, através da definição das estruturas de direcção, comando e controlo e das missões atribuídas a cada entidade.

No Município de Cabeceiras de Basto existe uma multiplicidade de riscos merecedores de atenção por parte dos vários agentes de protecção civil. Estes riscos são de origem natural, tecnológica ou mista e embora nem todos tenham a mesma probabilidade de ocorrência, nenhum deve ser descurado.

Do conjunto de riscos identificados no território municipal assumem uma relevância superior os incêndios florestais, com maior incidência a Oeste e a Nordeste do território municipal, e as cheias e inundações, que afectam maioritariamente o sector Sul do território municipal, próximo das confluências das linhas de água locais com o rio Tâmega. Para além destas, as áreas que inundam são, principalmente, áreas urbanas em que os cursos de água foram canalizados ou obstaculizados por obras. Destaca-se ainda o risco de acidentes graves de tráfego rodoviário, em especial na Auto-Estrada (A7).

Neste documento não existem lacunas de informação considerada determinante para a sua correcta concretização e funcionalidade e não foram sentidas especiais dificuldades na sua elaboração.

Em regra, a revisão dos PMEPC deve ser realizada no mínimo uma vez a cada dois anos. A revisão é a etapa através da qual se incorporam no documento as alterações consideradas pertinentes, fruto da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência e pode ser motivada pela percepção de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, pela existência de informações decorrentes de novos estudos ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contactos das diversas entidades envolvidas no plano ou por mudanças do quadro legislativo em vigor.

O presente documento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da respectiva declaração de aprovação em Diário da República, após aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do PMEPC é de nível municipal e o seu objecto é a totalidade da extensão territorial e administrativa do Município de Cabeceiras de Basto, que apresenta uma área de 241,85 km² e é constituído por um total de 12 freguesias, nomeadamente Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez, Faia, Pedraça, Rio Douro, União das Freguesias de Alvite e Passos, União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, União das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

Este documento destina-se a caracterizar a multiplicidade de riscos de origem natural, tecnológica ou mista com possibilidade de afectar o Município de Cabeceiras de Basto e que são merecedores de atenção por parte dos vários agentes de protecção civil, nomeadamente incêndios florestais, cheias e inundações, movimentos de massa em vertentes, acidentes graves de tráfego rodoviário, acidentes no transporte de mercadorias perigosas, incêndios em edifícios, ondas de calor, vagas de frio, nevões, colapso de estruturas e degradação e contaminação dos solos.

Os riscos que assumem maior relevância no território municipal são os incêndios florestais e as cheias e inundações. As zonas mais sujeitas ao risco de incêndio florestal são as Freguesias de Abadim, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez, Rio Douro, União das Freguesias de Alvite e Passos, União das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, enquanto as cheias e inundações atingem particularmente a Freguesia de Cavez e a União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

3. OBJECTIVOS GERAIS

Os objectivos principais a que se destina o PMEPC são os seguintes:

- . Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- . Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;
- . Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;
- . Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- . Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- . Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- . Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- . Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- . Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de auto-protecção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração do PMEPC sustenta-se num conjunto de legislação que o enquadra, designadamente:

- . Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho (Aprova a directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil);

- . Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro (Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal);
- . Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho (Define o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS));
- . Decreto-Lei n.º 114/2011 de 30 de Novembro (Procede à transferência das competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública, estabelece as regras e os procedimentos atinentes à liquidação do património dos governos civis e à definição do regime legal aplicável aos seus funcionários, até à sua extinção);
- . Decreto-Lei n.º 72/2013 de 31 de Maio (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro, que institui o SIOPS);
- . Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho (Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil);
- . Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de Novembro (Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República).

5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

A versão anterior do PMEPC mereceu o parecer favorável da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (CMCB) em Março de 1999 e foi aprovado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) em Junho de 1999, tendo o processo de consulta pública sido anunciado em Diário da República em Maio de 1999.

A presente versão do PMEPC foi submetida a processo de consulta pública das suas componentes não reservadas entre 29 de Novembro e 28 de Dezembro de 2012, não tendo sido recebidos contributos, e recebeu o parecer favorável da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) a 5 de Fevereiro de 2013.

De referir a inexistência de activações e exercícios de teste da versão anterior do PMEPC.

6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Em termos de instrumentos de planeamento e ordenamento do território, o PMEPC estabeleceu a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no Município de Cabeceiras de Basto, nomeadamente com o Plano Director Municipal

(PDM), com o Plano Operacional Municipal (POM) e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Ao nível do PDM foi observada a carta de condicionantes, cuja actualização teve em consideração as áreas de risco identificadas no PMEPC, pelo que a sua elaboração foi determinante para a revisão do PDM. Do mesmo modo, a elaboração do PMEPC auxiliou ainda a revisão do PDM através da caracterização das infraestruturas relevantes para a gestão de situações de emergência e da indicação dos estrangulamentos que condicionam a sua operacionalidade.

Quanto ao POM e ao PMDFCI destaca-se a importância da análise da carta de perigosidade de incêndio florestal e de risco de incêndio florestal, tendo também sido observada um outro conjunto de cartografia igualmente relevante.

Além destes dados, foi ainda utilizada na elaboração do PMEPC a informação relativa aos estudos sectoriais constantes destes três instrumentos de planeamento e ordenamento do território, como a caracterização física, socioeconómica e das infraestruturas.

No sentido de manter a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no Município de Cabeceiras de Basto, a carta de risco de incêndio florestal constante no PMEPC não foi adaptada às quatro classes indicadas no *guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal*, mantendo-se as cinco classes constantes do PMDFCI.

Em termos de instrumentos de planeamento de emergência, o PMEPC articula-se superiormente com o Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil de Braga (PDEPCB) e a nível municipal com os sete PMEPC dos municípios que o circundam, nomeadamente Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena, Celorico de Basto, Mondim de Gasto, Fafe e Vieira do Minho.

Uma vez que o território é um contínuo que não respeita as barreiras administrativas, a gestão do risco tem necessariamente de ser efectuada em termos intermunicipais, de modo a interligar os diferentes territórios municipais.

Esta articulação traduz-se na recolha de informação de base relativa à análise de riscos e vulnerabilidades, incluindo cartografia, e em sinergias no domínio dos meios e recursos a incluir na organização da resposta e nas diferentes áreas de intervenção. Para este efeito deve ser assegurada a transmissão de toda a informação determinante, actualizando-a sempre que se verifiquem alterações significativas.

Para além de todos estes aspectos a ter em conta, a nível municipal o PDEPCB deverá ainda servir de referência a revisões futuras dos PMEPC, bem como a directivas, planos e ordens de operações dos diversos agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio.

A articulação com os sete PMEPC dos municípios que o circundam será feita sempre que necessária através dos contactos do responsável da protecção civil de cada município constantes no número 2 da secção III da parte IV.

7. ACTIVAÇÃO DO PLANO

7.1. COMPETÊNCIA PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

A activação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afectos e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

A entidade que detém, nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), a competência para a activação do PMEPC é a CMPC.

Quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justifica, por razões de celeridade do processo, a CMPC pode aplicar mecanismos excepcionais de activação do PMEPC, como a sua composição reduzida, no caso de ser impossível reunir a totalidade dos seus membros. Deste modo, para a activação do PMEPC a CMPC pode deliberar com apenas os elementos da Comissão Restrita, composta por um representante da Câmara Municipal, o comandante do corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses (BVC) e o comandante do posto da Guarda Nacional Republicana (GNR), o que deve logo que possível ser ratificado pelo plenário.

Os meios a utilizar para a publicitação da activação do PMEPC devem ser adaptados ao tipo de ocorrência, à gravidade associada e à extensão do território afectada e devem ser preferencialmente os órgãos de comunicação social, nomeadamente os canais de televisão nacionais, as rádios nacionais e locais, a internet (no *site* do município), o envio de SMS's para os telemóveis disponíveis (o sistema de envio de mensagens para a publicitação da activação do PMEPC encontra-se em fase de instalação) e a publicação de editais, entre outros meios de difusão. Em caso de falha generalizada das comunicações os meios a utilizar para a publicitação da activação do PMEPC deve ser preferencialmente a difusão porta-a-porta pelas forças de segurança ou outros agentes de protecção civil.

Em caso de activação do PMEPC esta deve ser comunicada ao Ministro da Administração Interna, ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Braga e aos municípios vizinhos.

A desactivação do PMEPC e consequente desmobilização operacional ocorre mediante deliberação da CMPC, que poderá ser precedida de um entendimento entre o director do PMEPC, o Comandante Operacional Municipal (COM) e os Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC). Os meios a utilizar para a publicitação da desactivação do PMEPC devem ser os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais, os canais de televisão nacionais, a internet e a publicação de editais, entre outros meios de difusão.

Em caso de desactivação do PMEPC esta deve ser comunicada ao Ministro da Administração Interna, ao CDOS de Braga e aos municípios vizinhos.

No Município de Cabeceiras de Basto os meios a utilizar para a publicitação da activação e da desactivação do PMEPC é preferencialmente a rádio local, a Rádio Voz de Basto, que emite na frequência de 100,6 MHz.

7.2. CRITÉRIOS PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

O PMEPC é activado quando existe iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente e que justifique a adopção imediata de medidas excepcionais de prevenção, planeamento e informação ou especiais de reacção que não estejam expressas na actividade normal de protecção civil.

Assim, deverão ser estabelecidos quais os critérios a utilizar para fundamentar a sua activação/desactivação, os quais se poderão relacionar com a natureza dos acidentes graves ou catástrofes susceptíveis de afectar a área territorial correspondente, os danos e prejuízos provocados por tais situações ou o empenhamento/esgotamento dos meios e recursos a empregar.

A transversalidade dos riscos considerados num PMEPC torna difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, no entanto, deverá, sempre que possível, ser realizada uma quantificação dos critérios de activação.

Embora a activação do PMEPC seja da competência da CMPC, considera-se que a sua activação é necessária sempre que se verifiquem simultaneamente duas condições:

- . Quando se revela determinante para a resolução do problema;
- . Quando se verifica a ocorrência de um dos seguintes critérios:

- . Número de mortos superior a 50 pessoas;
- . Número de desalojados superior a 20 famílias;
- . Danos graves em edifícios indispensáveis às operações de emergência de protecção civil que impeçam ou dificultem gravemente o funcionamento dos mesmos;
- . Danos nos serviços e infraestruturas (suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações) durante um período de 3 dias consecutivos;
- . Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera) durante um período de 3 dias consecutivos, diminuindo este período em função do aumento dos caudais registados ou das quantidades de substâncias libertadas, e que afectem a saúde humana e/ou os bens e/ou os ecossistemas de forma grave.

O PMEPC é ainda activado sempre que a CMPC assim o entenda em qualquer outra situação de emergência não prevista na descrição anterior e da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente.

8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

O PMEPC deve ser regularmente treinado através de exercícios em que se simulam situações de emergência a diferentes níveis. Com o planeamento e realização destes treinos poderá, por um lado, testar-se o plano em vigor, adaptando-o e actualizando-o se for caso disso, e, por outro lado, rotinar-se os procedimentos a adoptar em situação real de emergência.

De acordo com o artigo 9.º da Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho, a publicação de um PMEPC deve ser seguida da realização de um exercício no prazo máximo de 180 dias após a sua aprovação, sendo que posteriormente deve ser objecto de exercícios pelo menos bianualmente.

No âmbito das suas competências no domínio da protecção civil podem ainda o director do PMEPC ou a CMPC propor a realização de outros exercícios.

O programa para a realização futura de exercícios a adoptar para verificar a operacionalidade do PMEPC integra exercícios do tipo CPX (Comand Post Exercise), que se realizam em contexto de sala de operações com o objectivo de testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência, e do tipo LivEX, de ordem operacional, onde se desenvolvem missões no terreno

com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

O exercício a realizar no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da revisão deverá ser do tipo CPX e os exercícios a realizar bianualmente deverão ser do tipo LivEX.

PARTE II

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO

O conceito de actuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de protecção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respectivas regras de actuação. Em ordem a assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis, será também pertinente tipificar as medidas a adoptar para resolver ou atenuar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.

De acordo com a estrutura da protecção civil a nível municipal, no Município de Cabeceiras de Basto a direcção política é da responsabilidade do director do PMEPC, a coordenação política é da competência da CMPC e a execução é uma atribuição dos SMPC, encontrando-se o comando operacional a cargo do COM, que mantém permanente ligação de articulação com o CDOS de Braga.

Sem prejuízo da descrição mais detalhada das atribuições de cada uma das entidades que constituem a estrutura da protecção a nível municipal e da composição, convocação e competências específicas da CMPC de Cabeceiras de Basto a constar na secção I da parte IV, apresenta-se uma breve síntese da função do director do PMEPC, das características da CMPC e das competências dos SMPC no Município de Cabeceiras de Basto.

O director do PMEPC tem como função assegurar em situação de acidente grave ou catástrofe ou em caso de perigo de ocorrência destes fenómenos o desencadeamento de operações municipais de protecção civil, em harmonia com o PMEPC, previamente elaborado, com vista a possibilitar a unidade de direcção das acções a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adoptar.

As características da CMPC de Cabeceiras de Basto encontram-se sintetizadas no quadro seguinte, onde consta uma descrição sumária do modo de convocação, organização, responsabilidades e local principal e alternativo de funcionamento.

Além das competências dos SMPC enunciadas na Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, aos SMPC cumpre ainda:

- . Desenvolver acções de sensibilização direccionadas à população, informando-a em matéria de medidas de auto-protecção e de colaboração com as autoridades;
- . Garantir a implementação de acções de prevenção, procurando, assim, assegurar condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo;

Quadro 1 – CMPC de Cabeceiras de Basto.

Convocação	Presidente da Câmara Municipal
Composição	Presidente da Câmara Municipal, que preside, ou Vereador em quem este delegar; Comandante Operacional Municipal; Comandante do corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses; Comandante do posto da Guarda Nacional Republicana; Representante da Polícia Municipal; Delegada de Saúde; Representante do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto; Representante do serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga; Representante da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; Representante da Comissão Municipal de Pessoas Idosas; Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social; Representante da Autoridade Florestal Nacional; Técnico do Gabinete Técnico Florestal.
Competências	Impulsionar a revisão do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, acompanhar a respectiva execução e aprová-lo, para posteriormente remete-lo para a Comissão Nacional de Protecção Civil; Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique; Garantir que as entidades e instituições que integram a Comissão Municipal de Protecção Civil accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil; Constituir subcomissões permanentes; Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social; Exercer as demais competências previstas na lei ou no regulamento de funcionamento da Comissão Municipal de Protecção Civil do Município de Cabeceiras de Basto.
Local de Funcionamento	Serviço Municipal de Protecção Civil

- . Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também de todos os meios de reforço que venham a ser necessários em situação de emergência;
- . Estabelecer o processo de acompanhamento da situação de emergência com base nos estados de alerta do SIOPS;
- . Considerar a gestão da crise, criando cenários preditivos para orientar os procedimentos e assegurar a direcção das operações de protecção civil, com a adequação das medidas a adoptar e a coordenação dos meios a empenhar, nomeadamente a prevenção de percursos e locais para evacuação de populações, sobretudo escolares, bem como as suas eventuais necessidades de agasalhos e alojamento;
- . Prever a utilização de medidas de carácter excepcional previstas na lei destinadas a repor a normalidade nas áreas geográficas afectadas pela situação de emergência.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura da protecção civil do Município de Cabeceiras de Basto.

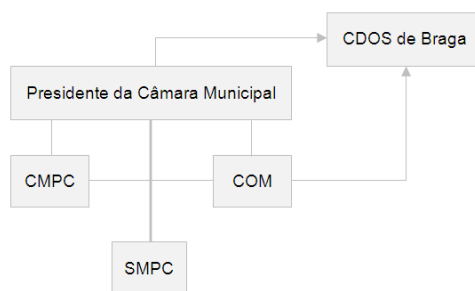


Figura 1 – Estrutura da protecção civil do Município de Cabeceiras de Basto.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do plano visa descrever a organização geral das operações de protecção civil a efectuar, de modo a assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também dos meios de reforço externos que venham a ser obtidos.

2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

A fase de emergência caracteriza as acções de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que impactem nos cidadãos, no património e no ambiente.

Em fase de emergência as acções de resposta tomadas e desenvolvidas pelos SMPC são as seguintes:

- . Convocar a CMPC, para efeitos de activação do PMEPC;
- . Accionar o aviso às populações em risco;
- . Divulgar os avisos, as instruções das autoridades e as medidas de auto-protecção da população, bem como estabelecer a ligação com os órgãos de comunicação social;
- . Atribuir ao COM a coordenação da actuação dos meios de socorro, busca e salvamento, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- . Avisar e manter informado o CDOS de Braga sobre a evolução da situação, solicitando os apoios e os meios de reforço considerados necessários;
- . Informar, quando necessário, os responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos;

- . Comunicar aos agentes de protecção civil e forças intervenientes o estado de alerta, mantendo-os informados sobre a evolução da situação;
- . Dirigir, através da transmissão de informação breve e clara aos coordenadores das áreas de intervenção, as operações de protecção civil, nomeadamente:
 - . Coordenar a actuação dos meios de socorro, busca e salvamento;
 - . Garantir a circulação nas vias de acesso aos meios de socorro e às evacuações;
 - . Assegurar o transporte de pessoas e bens;
 - . Prestar os cuidados médicos essenciais à população das áreas afectadas;
 - . Accionar a evacuação primária e secundária de feridos e doentes para locais de tratamento;
 - . Possibilitar a evacuação de zonas de risco, procedendo a deslocamentos e a alojamentos/realojamentos de populações e a acções inerentes de assistência (alimentação, agasalho e reunião de famílias);
 - . Promover as acções de mortuária adequadas à situação;
 - . Reabilitar, tão breve como possível, mesmo que precariamente, os serviços essenciais, especialmente os que são indispensáveis aos agentes de protecção civil e outras entidades envolvidas nas operações de emergência;
 - . Promover a manutenção da lei e da ordem;
 - . Salvaguardar o património histórico e cultural;
 - . Minimizar as perdas de vidas, bens e agressões ao meio ambiente.
- . Declarar o fim da emergência.

2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de acções e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalização das condições de vida das populações atingidas, ao rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais (fundamentalmente os abastecimentos de água, energia, comunicações e acesso) e à prevenção de novos acidentes. Outras acções a considerar são o estabelecimento de condições para o regresso das populações, bens e animais deslocados, a inspecção de edifícios e estruturas e a remoção de destroços ou entulhos.

Procede-se igualmente à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais, com o objectivo de obter informações destinadas a apoiar as actividades das forças de intervenção, a determinar prioridades quanto ao restabelecimento das vias de circulação e das redes públicas essenciais e, ainda, a estimar os prejuízos causados pela emergência.

Em fase de reabilitação os SMPC adoptam as acções e medidas de recuperação necessárias à rápida normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento dos serviços públicos essenciais (água e energia) e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio envolvente. Compete-lhe designadamente:

- . Assegurar a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos a fim de restabelecer a circulação e evitar desmoronamentos;
- . Reabilitar os serviços essenciais;
- . Promover o regresso das populações, bens e animais desalojados;
- . Proceder à distribuição e ao controlo dos meios e subsídios a conceder;
- . Garantir o levantamento, a inventariação, a análise e a elaboração das estimativas de custo dos danos causados pela situação de emergência;
- . Elaborar um relatório relativo a todas as operações de protecção civil desenvolvidas.

3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

A articulação e actuação de agentes, organismos e entidades visa indicar as orientações de funcionamento e missões dos agentes de protecção civil e dos organismos e entidades de apoio envolvidos numa operação de protecção civil.

Nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho) são agentes de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os corpos de bombeiros;
- . As forças de segurança;
- . As Forças Armadas;
- . A autoridade marítima;
- . A autoridade aeronáutica (INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.);
- . O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e demais serviços de saúde;
- . Os sapadores florestais;

- . A Cruz Vermelha Portuguesa, que exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de protecção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os organismos e entidades de apoio são todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com dever especial de cooperação com os agentes de protecção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente. Entre eles contam-se:

- . Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- . Serviços de segurança;
- . Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- . Instituições de segurança social;
- . Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- . Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- . Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

Tanto para a fase de emergência como para a fase de reabilitação cada agente de protecção civil, organismo e entidade de apoio tem estabelecidas tarefas a desempenhar, quer no que respeita a medidas imediatas de resposta, quer no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade.

3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL

No Município de Cabeceiras de Basto são agentes de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os BVC;
- . A GNR;
- . Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto;
- . O INEM;
- . O Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e as Extensões de Saúde de Arco de Baúlhe e de Cavez;

- . A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe.

3.1.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Para a fase de emergência cada agente de protecção civil tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que respeita a medidas imediatas de resposta:

- . Os BVC têm por missão:
 - . Participar nas acções de aviso e mobilização dos organismos e entidades de apoio a envolver nas operações de emergência, bem como de aviso da população;
 - . Desenvolver acções relacionadas com combate a incêndios, cheias e inundações;
 - . Apoiar as populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes;
 - . Colaborar na busca, salvamento e evacuação de sinistrados;
 - . Auxiliar na prestação de primeiros socorros;
 - . Apoiar nas acções de desobstrução dos locais sinistrados;
 - . Cooperar no estabelecimento das telecomunicações de emergência.
- . A GNR de Cabeceiras de Basto tem por missão:
 - . Participar nas acções de aviso e mobilização dos organismos e entidades de apoio a envolver nas operações de emergência, bem como de aviso da população;
 - . Estabelecer e manter as ligações com as forças de segurança necessárias à execução das operações solicitadas;
 - . Investigar e avaliar, junto dos locais sinistrados, a situação criada e a sua provável evolução, propondo as medidas que julgar adequadas;
 - . Garantir a segurança no teatro de operações (TO);
 - . Detectar, investigar e prevenir as actividades criminosas;
 - . Assegurar a manutenção da ordem pública, preservando a segurança dos cidadãos e a protecção da propriedade;

- . Administrar o acesso e a utilização dos espaços públicos, adotando medidas preventivas;
 - . Criar e sinalizar perímetros de segurança;
 - . Abrir corredores de emergência/evacuação;
 - . Sinalizar as estradas e os caminhos municipais afectados, assim como as vias alternativas;
 - . Controlar o tráfego rodoviário e a circulação pedonal;
 - . Cooperar no estabelecimento das comunicações de emergência;
 - . Efectuar operações de busca, salvamento e evacuação de pessoas;
 - . Colaborar com os seus meios nas acções conducentes a minimizar a perda de animais e bens e a agressão ao ambiente.
- . A Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto tem por missão:
- . Cooperar com a GNR na manutenção da ordem pública, preservando a segurança dos cidadãos e a protecção da propriedade;
 - . Promover, em articulação com a GNR, a administração do acesso e da utilização dos espaços públicos, adotando medidas preventivas, bem como apoiar na criação e sinalização de perímetros de segurança, na abertura de corredores de emergência/evacuação, na sinalização das estradas e dos caminhos municipais afectados, assim como das vias alternativas, e no controlo do tráfego rodoviário e da circulação pedonal;
 - . Colaborar, dentro das suas competências e atribuições, com outros agentes de protecção civil de acordo com as necessidades das ocorrências, nomeadamente em acções de informação pública e de divulgação de matérias de relevante interesse social e de comunicação de medidas de autoprotecção e de condicionalismos ambientais.
- . O INEM tem por missão:
- . Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar;
 - . Participar na montagem de postos médicos de triagem;
 - . Apoiar na prestação de primeiros socorros;
 - . Colaborar na prestação de cuidados médicos urgentes;
 - . Efectuar a triagem e as evacuações primárias e secundárias das vítimas;

- . Referenciar e transportar as vítimas para as unidades de saúde adequadas;
- . Prestar apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.
- . O Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e as Extensões de Saúde de Arco de Baulhe e de Cavez:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;
 - . Reforçar a capacidade de prestação de cuidados de saúde de urgência nas suas instalações;
 - . Planear a colaboração com o INEM, prevendo a cedência ou partilha das instalações e equipamentos;
 - . Apoiar na montagem de postos médicos de triagem;
 - . Fornecer assistência médica e medicamentos à população;
 - . Colaborar nas acções de cuidados de saúde e de socorro nos postos médicos de triagem e hospitais de campanha;
 - . Efectuar a triagem e as evacuações primárias e secundárias das vítimas;
 - . Participar nos serviços de mortuária.
- . A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baulhe tem por missão:
 - . Prestar apoio na busca e salvamento, no socorro e na assistência sanitária e social;
 - . Colaborar na evacuação e no transporte de desalojados e ilesos.

3.1.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Para a fase de reabilitação cada agente de protecção civil tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade:

- . Os BVC têm por missão:
 - . Ajudar e transportar acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
 - . Colaborar nas acções de mortuária;

- . Participar em acções de movimentação de pessoas, assistência e logística;
- . A GNR de Cabeceiras de Basto tem por missão:
 - . Colaborar nas acções de mortuária;
 - . Participar em acções de movimentação de pessoas, assistência e logística;
 - . Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio;
 - . Melhorar a circulação de pessoas e veículos;
 - . Assegurar a manutenção da ordem pública, preservando a segurança dos cidadãos e a protecção da propriedade.
- . A Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto tem por missão:
 - . Cooperar com a GNR na manutenção da ordem pública, preservando a segurança dos cidadãos e a protecção da propriedade;
 - . Apoiar, dentro das suas competências e atribuições, a GNR nas acções que esta considerar relevantes.
- . O INEM tem por missão:
 - . Assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e providenciar o transporte para as unidades de saúde adequadas;
 - . Executar outras missões, com meios próprios, de acordo com as determinações do director do PMEPC.
- . O Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e as Extensões de Saúde de Arco de Baúlhe e de Cavez:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;
 - . Prestar cuidados de saúde e de socorro, assegurando os serviços de urgência regulares no seu âmbito;
 - . Realizar o acompanhamento médico da população afectada.
- . A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe tem por missão:
 - . Colaborar nas acções de mortuária;
 - . Instalar alojamentos temporários;

- . Prestar apoio psicossocial;
- . Distribuir roupas e alimentos às populações evacuadas.

3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

No Município de Cabeceiras de Basto são organismos e entidades de apoio, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . As juntas de freguesia;
- . A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses (AHBVC);
- . As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's);
- . Os estabelecimentos de ensino ou Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto;
- . Os organismos responsáveis pelos transportes colectivos, nomeadamente a Transdev - Rodoviária de Entre Douro e Minho, a Joalto - Auto Mondinense/Transdev e a Mondinense | Transcovizela;
- . Os meios de comunicação de rádio e imprensa, nomeadamente a Rádio Voz de Basto, o Jornal Ecos de Basto e o Jornal "O Basto";
- . Os CTT - Correios de Portugal, S. A.;
- . As agências funerárias;
- . A Associação Mútua de Seguros de Gado - Mútua de Basto/Norte;
- . A Cabasto - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L.;
- . A PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto;
- . A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto;
- . O Centro de Emprego do Alto Tâmega;
- . O serviço local do Centro Distrital de Segurança Social (CDSS) de Braga;
- . A Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto e Douro;
- . O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte;
- . A Associação Guias de Portugal;

- . A Energias de Portugal, S. A. (EDP);
- . A Estradas de Portugal, S. A. (EP);
- . A PT Comunicações, S. A.;
- . As operadoras de telecomunicações móveis;
- . O Corpo Nacional de Escutas (CNE);
- . O INMLCF;
- . O Instituto dos Registos e do Notariado (IRN);
- . O Ministério Público.

3.2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Para a fase de emergência cada organismo e entidade de apoio tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que respeita a medidas imediatas de resposta:

- . As juntas de freguesia têm por missão:
 - . Ajudar com meios próprios nas acções de socorro;
 - . Auxiliar com viaturas próprias nas acções de evacuação;
 - . Apoiar logisticamente a população afectada;
 - . Cooperar com a GNR e com a polícia municipal na sinalização das estradas e dos caminhos municipais afectados, assim como das vias alternativas;
 - . Disponibilizar todas as informações consideradas úteis ou requisitadas;
 - . Colaborar no registo da população afectada;
 - . Participar na avaliação dos danos, em particular os humanos.
- . A AHBVC tem por missão:
 - . Apoiar logisticamente as operações de emergência com meios, recursos e pessoal;
 - . Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para apoio e alojamento da população.
- . As IPSS's têm por missão:
 - . Reforçar a capacidade de prestação de cuidados de saúde e de assistência social;

- . Disponibilizar as instalações para diversos fins de assistência humanitária;
- . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC;
- . Cooperar na recepção, selecção e encaminhamento dos voluntários;
- . Colaborar no sistema de recolha de dádivas;
- . Fornecer alimentação ao pessoal das equipas de intervenção e aos desalojados;
- . Apoiar nas acções de pesquisa de desaparecidos;
- . Auxiliar na instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados;
- . Ajudar na distribuição de bens, roupas, agasalhos e outros bens essenciais;
- . Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- . Garantir o bem-estar das populações.
- . Os estabelecimentos de ensino ou Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto têm por missão:
 - . Disponibilizar as suas instalações para a recepção da população deslocada;
 - . Colaborar na recepção da população deslocada.
- . Os organismos responsáveis pelos transportes colectivos, nomeadamente a Transdev - Rodoviária de Entre Douro e Minho, a Joalto - Auto Mondinense/Transdev e a Mondinense | Transcovizela têm por missão:
 - . Disponibilizar meios e recursos para a deslocação da população proveniente das áreas evacuadas;
 - . Cumprir as acções atribuídas com os meios e recursos disponíveis.
- . Os meios de comunicação de rádio e imprensa, nomeadamente a Rádio Voz de Basto, o Jornal Ecos de Basto e o Jornal "O Basto" têm por missão:
 - . Assegurar a divulgação, com meios próprios, da informação pública que lhes for solicitada.
- . Os CTT - Correios de Portugal, S. A. têm por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento do correio postal.
- . As agências funerárias têm por missão:
 - . Transportar vítimas mortais para as morgues provisórias;
 - . Mobilizar os meios próprios necessários ao apoio das acções mortuárias;

- Executar outras tarefas no âmbito das suas competências.
- . A Associação Mútua de Seguros de Gado - Mútua de Basto/Norte tem por missão:
 - Realizar actividades de prevenção de incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, vigilância e primeira intervenção;
 - Proceder a operações de corte e remoção de árvores na via pública ou em outros locais em que coloquem em risco pessoas e bens;
 - Executar outras tarefas no âmbito das suas competências;
 - Disponibilizar toda a informação útil de apoio às operações;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A Cabasto - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L. tem por missão:
 - Realizar actividades de prevenção de incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, vigilância e primeira intervenção;
 - Proceder a operações de corte e remoção de árvores na via pública ou em outros locais em que coloquem em risco pessoas e bens;
 - Executar outras tarefas no âmbito das suas competências;
 - Disponibilizar toda a informação útil de apoio às operações;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto tem por missão:
 - Realizar actividades de prevenção de incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, vigilância e primeira intervenção;
 - Proceder a operações de corte e remoção de árvores na via pública ou em outros locais em que coloquem em risco pessoas e bens;
 - Executar outras tarefas no âmbito das suas competências;
 - Disponibilizar toda a informação útil de apoio às operações;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto tem por missão:
 - Ceder equipamentos para apoiar as operações de remoção de escombros;

- . Disponibilizar espaços para armazenar bens retirados do local da ocorrência;
- . Colaborar na coordenação e gestão de armazéns;
- . Apoiar na inventariação de meios e recursos.
- . O Centro de Emprego do Alto Tâmega tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as acções que lhe forem atribuídas.
- . O serviço local do CDSS de Braga tem por missão:
 - . Participar nas acções de pesquisa de desaparecidos, de distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais, de instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados e de garantia do bem-estar das populações;
 - . Apoiar nas acções de instalação e gestão de centros de acolhimento provisório;
 - . Auxiliar nas acções de assistência às populações;
 - . Colaborar no apoio psicossocial;
 - . Manter um registo actualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto e Douro tem por missão:
 - . Desencadear as acções no âmbito das competências fitossanitárias e de saúde animal;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte tem por missão:
 - . Apoiar, com meios próprios, as acções de combate a incêndios florestais;
 - . Disponibilizar informação técnica de apoio à decisão nos postos de comando operacional (PCO) montados na sua área de influência;
 - . Participar nos *briefings* de planeamento de combate a incêndios florestais, indicando os locais prioritários a defender para a protecção do património florestal (do ponto de vista ambiental e económico);
 - . Colaborar nas acções de manutenção da lei e da ordem através do Corpo da Polícia Florestal.

- . A Associação Guias de Portugal tem por missão:
 - . Prestar apoio com meios humanos e materiais, de acordo com os seus estatutos, na organização de acampamentos e na distribuição de bens, roupas e alimentos.
- . A EDP tem por missão:
 - . Assegurar o corte ou o restabelecimento da distribuição de energia eléctrica;
 - . Garantir o restabelecimento urgente da distribuição de energia eléctrica nas instalações consideradas prioritárias;
 - . Apoiar logisticamente as forças de intervenção (eletricidade, iluminação, entre outros) através da disponibilização de geradores móveis;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A EP tem por missão:
 - . Proceder à limpeza e desobstrução das vias rodoviárias, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
 - . Assegurar que as concessionárias, nas principais vias sob a sua responsabilidade, promovem em tempo útil as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afectadas;
 - . Manter um registo actualizado da circulação de viaturas;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A PT Comunicações, S. A. tem por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento ou o reforço das comunicações telefónicas e de dados;
 - . Garantir o acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . As operadoras de telecomunicações móveis têm por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento ou o reforço das comunicações telefónicas e de dados;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . O CNE tem por missão:

- . Fornecer apoio logístico;
- . Montar serviços de estafetas;
- . Apoiar as actividades dos organismos e entidades de apoio com responsabilidades nas acções de protecção civil;
- . Cooperar na recepção, selecção e encaminhamento dos voluntários;
- . Colaborar no sistema de recolha de dádivas;
- . Apoiar nas acções de evacuação das populações;
- . Participar nas acções de pesquisa de desaparecidos;
- . Ajudar na distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;
- . Auxiliar na instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados;
- . Garantir o bem-estar das populações.
- . O INMLCF tem por missão:
 - . Colaborar nas acções de mortuária;
 - . Fornecer informação de carácter técnico e científico.
- . O IRN tem por missão:
 - . Proceder ao registo dos óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
 - . Fornecer informação de carácter técnico e científico.
- . O Ministério Público tem por missão:
 - . Autorizar a remoção de cadáveres ou de partes de cadáveres;
 - . Transmitir ao CDOS de Braga informação sobre as vítimas mortais.

3.2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Para a fase de reabilitação cada organismo e entidade de apoio tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade:

- . As juntas de freguesia têm por missão:
 - . Auxiliar com meios próprios na reparação das infraestruturas afectadas;

- Informar a CMCB de todas as questões pertinentes para a reposição das condições de normalidade.
- A AHBVC tem por missão:
 - Apoiar logisticamente as operações de reabilitação com meios, recursos e pessoal;
 - Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para apoio e alojamento da população.
- As IPSS's têm por missão:
 - Participar nas acções de identificação dos agregados familiares carenciados, activando, se necessário, a rede de respostas sociais existentes;
 - Propor a atribuição de subsídios de sobrevivência, de acordo com as políticas determinadas pelo Governo e em articulação com os diplomas legais aprovados para eventuais situações de calamidade;
 - Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- Os estabelecimentos de ensino ou Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto têm por missão:
 - Disponibilizar as suas instalações para a recepção da população deslocada;
 - Colaborar na recepção da população deslocada.
- Os organismos responsáveis pelos transportes colectivos, nomeadamente a Transdev - Rodoviária de Entre Douro e Minho, a Joalto - Auto Mondinense/Transdev e a Mondinense | Transcovizela têm por missão:
 - Disponibilizar meios e recursos para a deslocação da população proveniente das áreas evacuadas;
 - Cumprir as acções atribuídas com os meios e recursos disponíveis.
- Os meios de comunicação de rádio e imprensa, nomeadamente a Rádio Voz de Basto, o Jornal Ecos de Basto e o Jornal "O Basto" têm por missão:
 - Assegurar a divulgação, com meios próprios, da informação pública que lhes for solicitada.
- Os CTT - Correios de Portugal, S. A. têm por missão:

- . Assegurar o restabelecimento do correio postal.
- . As agências funerárias têm por missão:
 - . Mobilizar os meios próprios necessários ao apoio das acções mortuárias;
 - . Executar outras tarefas no âmbito das suas competências.
- . A Associação Mútua de Seguros de Gado - Mútua de Basto/Norte tem por missão:
 - . Realizar operações de rescaldo e vigilância das áreas ardidas;
 - . Proceder a operações de corte e remoção de árvores na via pública ou em outros locais em que coloquem em risco pessoas e bens;
 - . Providenciar a reabilitação dos espaços florestais afectados;
 - . Promover a reparação da rede viária florestal afectada;
 - . Executar outras tarefas no âmbito das suas competências;
 - . Fornecer assessoria técnica especializada aos proprietários afectados;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A Cabasto - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L. tem por missão:
 - . Realizar operações de rescaldo e vigilância das áreas ardidas;
 - . Proceder a operações de corte e remoção de árvores na via pública ou em outros locais em que coloquem em risco pessoas e bens;
 - . Providenciar a reabilitação dos espaços florestais afectados;
 - . Promover a reparação da rede viária florestal afectada;
 - . Executar outras tarefas no âmbito das suas competências;
 - . Fornecer assessoria técnica especializada aos proprietários afectados;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto tem por missão:
 - . Realizar operações de rescaldo e vigilância das áreas ardidas;
 - . Proceder a operações de corte e remoção de árvores na via pública ou em outros locais em que coloquem em risco pessoas e bens;
 - . Providenciar a reabilitação dos espaços florestais afectados;

- Promover a reparação da rede viária florestal afectada;
 - Executar outras tarefas no âmbito das suas competências;
 - Fornecer assessoria técnica especializada aos proprietários afectados;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto tem por missão:
- Ceder espaço para parquear a maquinaria das operações de recuperação e reconstrução;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- O Centro de Emprego do Alto Tâmega tem por missão:
- Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- O serviço local do CDSS de Braga tem por missão:
- Participar nas acções de identificação dos agregados familiares carenciados, activando, se necessário, a rede de respostas sociais existentes;
 - Propor a atribuição de subsídios de sobrevivência, de acordo com as políticas determinadas pelo Governo e em articulação com os diplomas legais aprovados para eventuais situações de calamidade;
 - Apoiar nas acções de regresso das populações;
 - Auxiliar nas acções de assistência às populações;
 - Colaborar no apoio psicológico de continuidade às vítimas;
 - Manter um registo actualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- A Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto e Douro tem por missão:
- Cumprir as acções atribuídas com os meios e recursos disponíveis;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte tem por missão:

- Vigiar as áreas afectadas com as suas equipas;
- Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- A Associação Guias de Portugal tem por missão:
 - Prestar apoio com meios humanos e materiais, de acordo com os seus estatutos, na organização de acampamentos e na distribuição de bens, roupas e alimentos.
- A EDP tem por missão:
 - Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento da distribuição de energia eléctrica;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- A EP tem por missão:
 - Proceder à desobstrução, reparação e/ou reconstrução das vias rodoviárias, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
 - Assegurar que as concessionárias, nas principais vias sob a sua responsabilidade, promovem em tempo útil as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afectadas.
- A PT Comunicações, S. A. tem por missão:
 - Assegurar o restabelecimento das comunicações telefónicas e de dados;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- As operadoras de telecomunicações móveis têm por missão:
 - Assegurar o restabelecimento das comunicações telefónicas e de dados;
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- O CNE tem por missão:
 - Cumprir as acções atribuídas com os meios e recursos disponíveis;
 - Colaborar no levantamento e inventário dos prejuízos causados;
 - Apoiar no restabelecimento das infraestruturas básicas.
- O INMLCF tem por missão:
 - Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- O IRN tem por missão:

- . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . O Ministério Público tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.

PARTE III

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** Presidente da Câmara Municipal;
- . **Entidade coordenadora substituta:** Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara Municipal.

Constituição

- . Fornecedores públicos ou privados de meios e recursos;
- . Juntas de Freguesia;
- . BVC;
- . Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe.

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação das actividades de gestão administrativa e financeira inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos utilizados aquando da activação do PMEPC.

Prioridades de acção

- . Constituição de um sistema de requisição de meios e recursos para situações de emergência a ser utilizado por todos os serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio sempre que necessitem de bens e serviços;
- . Identificação dos modos de contacto com os fornecedores públicos ou privados de meios e recursos necessários às operações de emergência;
- . Organização dos tempos de utilização de meios e recursos;
- . Actualização do inventário de meios e recursos e da lista de contactos;
- . Recepção do pessoal voluntário ou benévolo destinado a colaborar na situação de emergência;

- . Integração do pessoal voluntário ou benévolo nas áreas de intervenção em função da sua especificidade técnica;
- . Elaboração e actualização da lista do pessoal voluntário ou benévolo;
- . Preparação de um sistema de recolha de donativos;
- . Administração dos subsídios e donativos;
- . Gestão financeira e de custos;
- . Supervisão das negociações contratuais;
- . Direcção dos processos de seguros.

Procedimentos

De acordo com a Directiva Operacional Nacional (DON) n.º 1/ANPC/2010 de Janeiro, as despesas de pessoal e administrativas, decorrentes da implementação desta directiva, são suportadas pelas entidades contribuintes e pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) em conformidade com os programas de financiamento, directivas, circulares ou despachos orçamentais aplicáveis.

No Município de Cabeceiras de Basto no que respeita aos recursos humanos a responsabilidade da gestão financeira e de custos do pessoal da Administração Pública é dos organismos a que pertencem, que os nomeia e remunera, enquanto do pessoal integrado nos organismos e entidades de apoio previstas no PMEPC é desses organismos e entidades, que os remuneram.

O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deve apresentar a sua disponibilidade nas Juntas de Freguesia, no quartel do corpo de BVC ou na Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baulhe, se outros locais não forem divulgados, que constituirão postos de recenseamento de voluntários, registando os dados pessoais e chamando em caso de necessidade.

O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em que preste serviço e indemnizado pelos salários perdidos durante a situação de emergência, em montante igual, se assim o desejar, nos termos da legislação em vigor.

Relativamente aos recursos materiais a aquisição de bens e serviços é feita nos termos legais por requisição dos SMPC, conforme o modelo de requisições constante no número 3 da secção III da parte IV, sendo a liquidação das despesas efectuadas igualmente da responsabilidade dos SMPC, segundo as normas da Contabilidade Pública. As despesas

efectuadas pelos organismos e entidades de apoio previstas no PMEPC são suportadas por esses organismos e entidades, sendo as eventuais participações determinadas de acordo com o que for estabelecido superiormente. No caso de uma determinada área do Município de Cabeceiras de Basto ser declarada em “situação de calamidade” os auxílios serão concedidos de acordo com a legislação em vigor.

A organização dos tempos de utilização dos bens, serviços e equipamentos é da responsabilidade dos SMPC.

Para que as acções de resposta tenham a eficácia esperada torna-se imprescindível que durante a preparação que antecede a fase de emergência se garanta a permanente actualização do inventário de meios e recursos e da lista de contactos, sendo importante a manutenção do contacto com as entidades intervenientes, pelo que devem encontrar-se identificados os modos de contacto com os fornecedores públicos ou privados de meios e recursos necessários às operações de emergência de protecção civil, tais como:

- . Equipamentos de energia e iluminação;
- . Géneros alimentícios e alimentos confeccionados;
- . Vestuário, agasalhos e material de alojamento precário;
- . Medicamentos;
- . Material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
- . Equipamentos de transporte de passageiros e carga, combustíveis e lubrificantes;
- . Máquinas e equipamentos de engenharia, construção e obras públicas;
- . Material de mortuária.

Tendo em conta a natureza da ocorrência, os meios disponibilizados pelo Presidente da Câmara Municipal podem não ser suficientes, razão pela qual deve ser previsto o recurso a bens, serviços e equipamentos pertencentes a outras entidades.

No número 1 e 2 da secção III da parte IV encontra-se um inventário de meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis e uma lista de contactos das entidades intervenientes.

A administração dos subsídios e donativos recebidos em dinheiro com destino às operações de emergência e a supervisão das negociações contratuais são da responsabilidade da CMCB, que é também responsável pela direcção dos processos de seguros.

2. LOGÍSTICA

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** Vereador com competência delegada;
- . **Entidade coordenadora substituta:** SMPC.

Constituição

- . SMPC;
- . Equipa do CDSS de Braga;
- . Juntas de Freguesia;
- . Fornecedores públicos ou privados de meios e recursos;
- . Serviços de saúde;
- . AHBVC;
- . IPSS's;
- . Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe;
- . CNE;
- . Estabelecimentos de ensino ou Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto;
- . EDP;
- . EP;
- . PT Comunicações, S. A.

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;
- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio no apoio logístico às forças de intervenção e à população.

A logística contempla duas componentes, o apoio logístico às forças de intervenção e o apoio logístico às populações.

2.1. APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO

O apoio logístico às forças de intervenção tem de dar resposta às necessidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio na prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência na fase de emergência, nomeadamente alimentação, agasalhos e alojamentos, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes de passageiros e mercadorias, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais às actividades de protecção civil, e no restabelecimento das redes e serviços técnicos essenciais na fase de reabilitação, designadamente energia eléctrica, água, gás, telefones e saneamento básico, localizando-se temporariamente os meios e os recursos disponíveis sem missão imediata na ZCR (Figura 2).

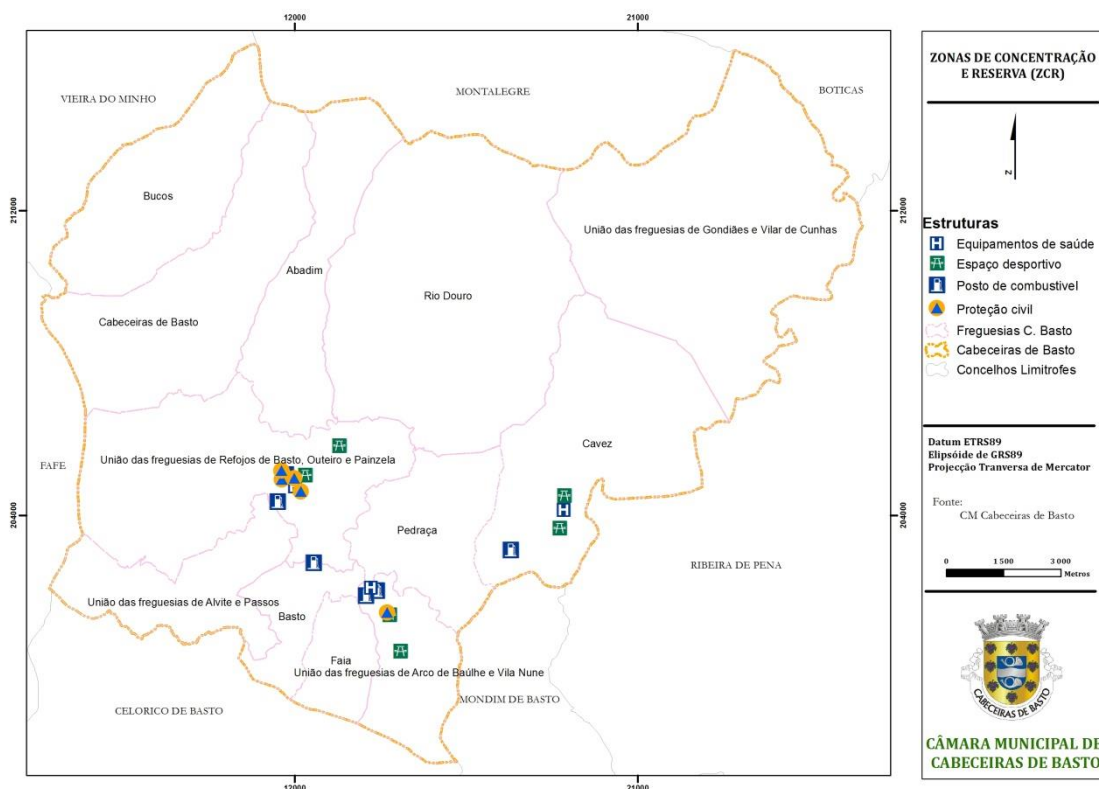


Figura 2 – Zonas de Concentração e Reserva.

Prioridades de acção

- Assegurar o fornecimento de bens e serviços às forças no terreno, nomeadamente alimentação, agasalhos e alojamentos, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes de passageiros e mercadorias, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais às actividades de protecção civil;

- Determinar com a maior exactidão possível o dispêndio diário em meios e recursos;
- Prever a confecção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas acções de socorro, depois de esgotada a capacidade própria das organizações a que pertencem ou a que estejam afectos. Quando necessário, promover a instalação de cozinhas e refeitórios de campanha;
- Elaborar ementas tipo de acordo com as várias fases da situação de emergência e a disponibilidade de meios e recursos;
- Garantir a manutenção e reparação do material essencial à condução das operações de emergência;
- Providenciar o transporte de pessoas e bens, como alimentação, água potável, agasalhos e combustíveis;
- Montar iluminação de emergência;
- Restabelecer, no mais curto espaço de tempo possível, os fornecimentos de energia eléctrica, água, gás, telefones e saneamento básico, instalando, quando necessário, sistemas alternativos;
- Proceder a reparações, escoramentos, desobstruções e demolições e a drenagem e escoamento de águas, prioritariamente em vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Colaborar nas acções de identificação de substâncias poluentes/tóxicas e zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à conservação e protecção da natureza e do meio ambiente, dos recursos hídricos, dos solos e da riqueza cinegética, piscícola, agrícola, florestal ou outra.

Procedimentos

Os procedimentos a estabelecer devem ter em conta a forma de funcionamento das autorizações para requisição de bens e serviços, bem como as normas de satisfação das necessidades logísticas iniciais do pessoal envolvido, a cargo dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio.

No Município de Cabeceiras de Basto a resposta às necessidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio na prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência na fase de emergência obedece a procedimentos e instruções de coordenação e depende de meios e responsabilidades próprias, nomeadamente:

- . **Alimentação, agasalhos e alojamentos:** a alimentação, agasalhos e alojamentos dos serviços e agentes de protecção civil é da responsabilidade dos SMPC, enquanto do pessoal dos organismos e entidades de apoio é da competência desses organismos e entidades. A alimentação do pessoal voluntário, que o deseje, é, igualmente, da responsabilidade dos SMPC;
- . **Combustíveis e lubrificantes:** são obtidos no mercado local ou em local designado pelos SMPC, através de guia de fornecimento. A liquidação das despesas decorrentes da aquisição de combustíveis e lubrificantes é efectuada posteriormente pelos SMPC através de verbas disponibilizadas para o efeito;
- . **Manutenção e reparação de material:** são encargo dos organismos e entidades proprietárias, podendo as despesas extraordinárias ser liquidadas pelos SMPC através de verbas disponibilizadas para o efeito;
- . **Transportes de passageiros e mercadorias:** são encargo dos organismos e entidades proprietárias, podendo as despesas extraordinárias ser liquidadas pelos SMPC através de verbas disponibilizadas para o efeito;
- . **Material sanitário:** está a cargo dos agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio intervenientes no acidente, podendo ser constituídos, nas instalações do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e das forças de socorro, postos de fornecimento de material sanitário, através de requisição, devendo os pedidos dar entrada nos SMPC;
- . **Material de mortuária:** está a cargo dos agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio intervenientes no acidente;
- . **Outros artigos essenciais às actividades de protecção civil:** são solicitados à entidade coordenadora da logística, através de requisição, devendo os pedidos dar entrada nos SMPC. A liquidação das despesas decorrentes da aquisição de outros artigos essenciais às actividades de protecção civil é efectuada posteriormente pelos SMPC através de verbas disponibilizadas para o efeito.

A resposta às necessidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio no restabelecimento das redes e serviços técnicos essenciais na fase de reabilitação, designadamente energia eléctrica, água, gás, telefones e saneamento básico, é assegurada pelos SMPC através do estabelecimento de planos de actuação, que para o efeito recorrem às entidades e órgãos de apoio competentes nas diferentes áreas, cujos contactos constam no número 2 da secção III da parte IV.

2.2. APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES

O apoio logístico às populações tem de dar assistência àqueles que não tenham acesso imediato aos bens e serviços essenciais de sobrevivência, como, por exemplo, a alimentação, a água potável, a agasalhos e a alojamento temporário, a realizar fora da ZS e da ZA (Figura 3).

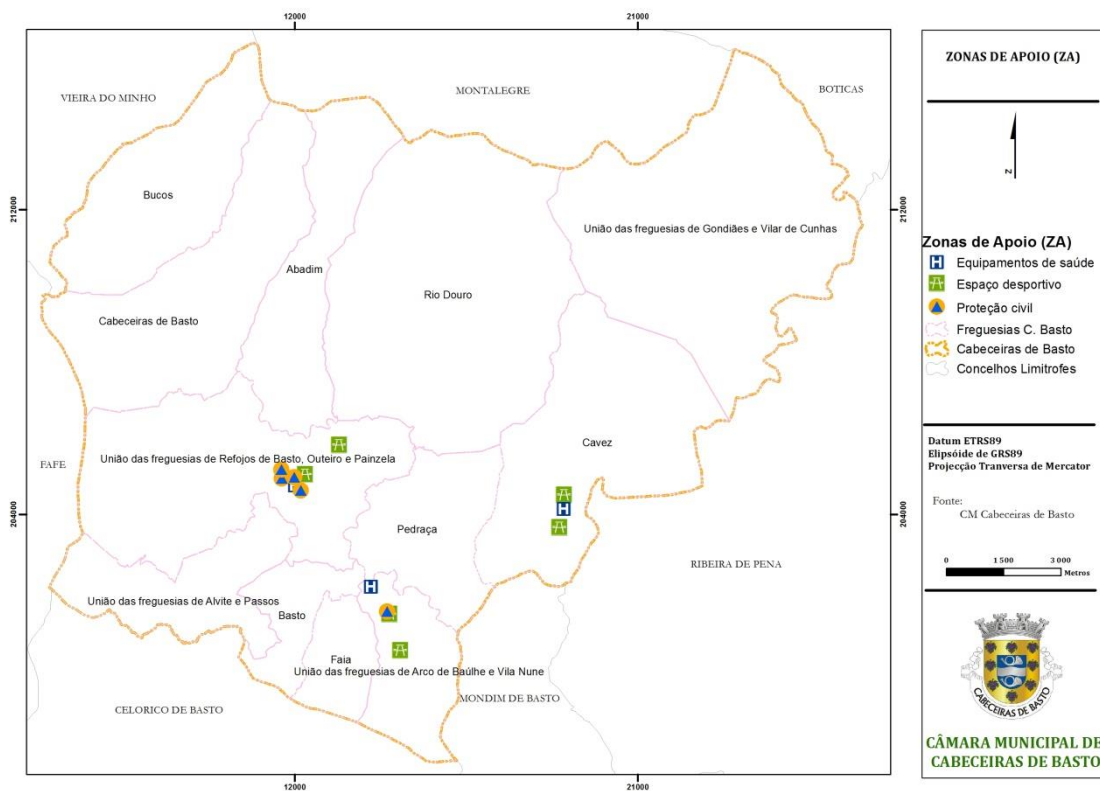


Figura 3 – Zonas de Apoio.

Prioridades de acção

- Assegurar o fornecimento de bens e serviços essenciais de sobrevivência às populações;
- Promover a instalação de cozinhas e refeitórios de campanha;
- Providenciar o transporte de bens, como alimentação, água potável e agasalhos;
- Garantir o alojamento temporário às populações desalojadas ou evacuadas;
- Colaborar nas operações de evacuação e movimentação das populações;
- Accionar os planos de distribuição prioritária de energia eléctrica e água;

- Restabelecer, no mais curto espaço de tempo possível, os fornecimentos de energia eléctrica, água, gás, telefones e saneamento básico, instalando, quando necessário, sistemas alternativos;
- Proceder a reparações, escoramentos, desobstucções, e demolições e a drenagem e escoamento de águas;
- Identificar os edifícios e estruturas que ameaçam ruir para vistoria e os depósitos de combustíveis líquidos e gasosos para reparação ou desactivação;
- Efectuar o inventário de meios e recursos no âmbito da alimentação, agasalhos e alojamentos, do transporte de passageiros e mercadorias e do material sanitário;
- Apoiar nas acções de pesquisa de desaparecidos.

Procedimentos

Os procedimentos a estabelecer devem ter em conta a forma de funcionamento das autorizações para requisição de bens e serviços. No Município de Cabeceiras de Basto a resposta às necessidades das populações obedece a procedimentos e instruções de coordenação e depende de meios e responsabilidades próprias, nomeadamente:

- **Alimentação, agasalhos e alojamentos:** é da responsabilidade dos SMPC, através de verbas disponibilizadas para o efeito;
- **Transportes de passageiros e mercadorias:** são encargo dos organismos e entidades proprietárias, podendo as despesas extraordinárias ser liquidadas pelos SMPC através de verbas disponibilizadas para o efeito;
- **Material sanitário:** está a cargo dos agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio intervenientes no acidente, podendo ser constituídos, nas instalações do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e das forças de socorro, postos de fornecimento de material sanitário, através de requisição, devendo os pedidos dar entrada nos SMPC.

O apoio logístico às populações será coordenado para que a assistência seja feita em primeiro lugar àqueles que não tenham acesso imediato aos bens e serviços essenciais de sobrevivência.

Os centros de alojamento temporário devem ser activados por decisão do director do PMEPC em função da localização das áreas evacuadas e das suas condições de utilização e devem estar providos de condições mínimas de apoio na alimentação, higiene pessoal e dormidas, bem como de acessos e estacionamento, já que a movimentação da população pode ser feita,

prioritariamente, através de viaturas pessoais. Poderão também funcionar como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes para despiste de eventuais desaparecidos.

No Município de Cabeceiras de Basto os locais onde poderão funcionar os centros de alojamento temporário são os estabelecimentos de hotelaria, os equipamentos desportivos, sociais e educativos e edifícios similares, cujos contactos constam no número 1 da secção III da parte IV e no anexo.

O apoio logístico às populações inclui ainda a criação e a gestão de acções destinadas à obtenção de fundos externos, através da recolha e armazenamento de donativos, e o controlo e o emprego de pessoal voluntário não especializado, actividade que se deve manter activa durante a fase de reabilitação.

3. COMUNICAÇÕES

Estrutura de coordenação

- **Entidade coordenadora:** BVC;
- **Entidade coordenadora substituta:** GNR.

Constituição

- BVC;
- GNR;
- Polícia Municipal;
- Operadoras de telecomunicações móveis;
- PT Comunicações, S. A.;
- Rádio Local;
- CNE.

Missão

- Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação através da elaboração de um plano de comunicações;
- Identificar os meios dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio no estabelecimento ou reforço das comunicações entre o director do PMEPC, o PCO e as forças de intervenção.

Prioridades de acção

- Garantir a ligação entre as entidades com responsabilidades de coordenação e as entidades intervenientes com missões atribuídas nas operações de socorro, de forma a garantir as comunicações de emergência, o fluxo de informação e as directivas operacionais;
- Apoiar as acções de planeamento, conduta operacional, aviso e alerta das operações de protecção civil em situação de acidente grave ou catástrofe;
- Adequar as redes e serviços de telecomunicações às situações de emergência;
- Proceder ao reforço das redes de comunicações;
- Prever a instalação de redes telefónicas não permanentes;
- Restabelecer o correio postal prioritário;
- Colaborar com as diferentes áreas de intervenção e com as forças com meios de telecomunicações.

Procedimentos

Compete ao Comandante das Operações de Socorro (COS) estabelecer, de acordo com a Norma de Execução Permanente (NEP), o plano de comunicações para o TO, que deve ser discutido e comunicado a todos os participantes no *briefing* inicial do PCO.

O PCO é o local onde se encontram os meios de comunicação adequados à coordenação do PMEPC, centralizando as comunicações com as diversas áreas de intervenção e com o exterior.

Os meios dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio no estabelecimento ou reforço das comunicações entre o director do PMEPC, o PCO e as forças de intervenção podem ser públicos, como as redes telefónicas fixas ou móveis e as redes da ANPC, cujo acesso por parte dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio está definido nas respectivas NEP da ANPC em vigor, ou privados, que podem ser utilizados sem prejuízo da interligação operacional através das redes da ANPC e que constituem recursos próprios dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, como é o caso das redes de telecomunicações privativas dos corpos de bombeiros, das forças de segurança, do INEM e dos sapadores florestais, entre outros.

As redes da ANPC são a Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC) e a Rede Operacional dos Bombeiros (ROB), duas redes de radiocomunicações de emergência na banda alta de VHF/FM, ambas na faixa de frequências 150-173 MHz e nos modos semi-duplex e simplex.

A REPC é uma rede VHF/FM constituída por repetidores e link's com cobertura nacional e com interligação entre o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) na sede da ANPC, os 18 CDOS, os SMPC e ainda os diferentes agentes de protecção civil.

Possui 43 canais em modo semi-duplex, correspondentes a outros tantos repetidores, e é complementada por 18 canais em modo simplex, para utilização local dos SMPC e dos diferentes agentes de protecção civil, com excepção dos corpos de bombeiros, cuja utilização é restrita às bases, móveis e portáteis de comando.

Têm acesso à REPC, no respeito pelos procedimentos estabelecidos para a sua utilização, os SMPC, os corpos de bombeiros e outros agentes de protecção civil, bem como outras entidades especificamente autorizadas pela ANPC.

A ROB é uma rede VHF/FM constituída por repetidores e link's com cobertura local (distrital) cujo controlo é efectuado a partir do CDOS respectivo e que se subdivide em quatro conjuntos de canais:

- . De comando distrital, para assegurar a ligação entre os veículos operacionais, os quartéis dos corpos de bombeiros e o respectivo CDOS;
- . De comando, que no TO assegura a ligação entre o PCO, as frentes, os sectores e as ZCR;
- . De nível tático, que no TO assegura a ligação entre os sectores e os grupos de combate e/ou veículos operacionais isolados;
- . De manobra, que no TO assegura a ligação entre os grupos de combate, os veículos operacionais e as respectivas equipas.

Os primeiros operam no modo semi-duplex e os restantes no modo simplex, com três, cinco e sete canais cada um, respectivamente.

Para além dos corpos de bombeiros, têm acesso à ROB em canal de manobra outras entidades especificamente autorizadas pela ANPC, que possuam meios de combate a incêndios e estejam empenhadas em operações conjuntas com os corpos de bombeiros.

No Município de Cabeceiras de Basto o sistema de comunicações utiliza quer os meios públicos, quer os privados. Ao nível dos públicos são de referir o telefone, o telemóvel, as redes da ANPC e a rede de rádios do SMPC, enquanto no que respeita aos privados são de

referir a rede de rádio da GNR e da Polícia Municipal. Não obstante os meios de comunicações existentes no território municipal, algumas informações podem ser dadas oralmente.

Os canais e as frequências da REPC e da ROB no Município de Cabeceiras de Basto estão enumerados nos quadros I e II do anexo.

A figura seguinte representa de forma esquematizada o diagrama das redes do Município de Cabeceiras de Basto.

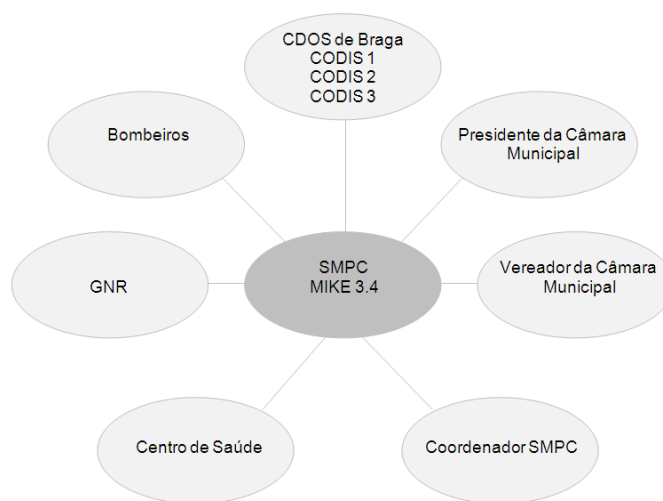


Figura 4 – Diagrama das redes.

Os equipamentos de rádio existentes no Município de Cabeceiras de Basto estão enumerados no quadro III do anexo.

No caso dos centros de alojamento temporário, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone e telemóvel ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança destacadas nesses locais.

Caso os meios normais de comunicações não sejam suficientes, os radioamadores licenciados, em ligação com os SMPC, colaboram a título supletivo no sistema de comunicações, reforçando as redes existentes ou substituindo as inoperativas. Do mesmo modo, os operadores da “Banda do Cidadão” licenciados, em ligação com os SMPC, podem também participar voluntariamente no reforço do sistema de comunicações.

Em excepcionais situações de emergência e sempre que tal se revele necessário será solicitado à GNR, à Polícia Municipal ou ao CNE a montagem de um serviço de estafetas, a operar junto da CMPC com a respectiva credenciação.

No Município de Cabeceiras de Basto o plano de comunicações é constituído por quatro procedimentos, nomeadamente:

. **Procedimento 1: Director do PMEPC**

Ao ser notificado de uma emergência o director do PMEPC entrará em contacto com o COM via telemóvel ou rádio, de forma a comunicar ou obter confirmação do sinistro.

O telemóvel e os canais de rádio devem estar disponíveis para receber ou enviar informações relativas à emergência.

. **Procedimento 2: Coordenador dos SMPC**

Ao receber um alerta, o coordenador dos SMPC convoca os agentes de protecção civil via telefone ou telemóvel para a preparação dos meios necessários à implantação das instalações do PCO.

Manterá contacto com o director do PMEPC, informando-o periodicamente da evolução do sinistro pela mesma via anterior.

A partir do PCO contactará via telemóvel as diversas entidades externas e através do rádio o CDOS de Braga ou outras entidades de protecção civil.

. **Procedimento 3: Elementos dos SMPC**

A pedido do director do PMEPC ou do coordenador dos SMPC, os elementos dos SMPC devem contactar via telemóvel os elementos e recursos indispensáveis à logística e ao combate do sinistro.

. **Procedimento 4: Agentes de protecção Civil**

As comunicações nos locais de combate do sinistro entre os diferentes agentes de protecção civil, os seus coordenadores e o coordenador dos SMPC serão feitas oralmente ou, na impossibilidade, via rádio.

4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** Presidente da Câmara Municipal;
- . **Entidade coordenadora substituta:** Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara Municipal ou quem este tiver designado para este efeito.

Constituição

- SMPC;
- BVC;
- GNR;
- Polícia Municipal;
- Rádio Local;
- Jornais Locais.

Missão

- Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;
- Identificar os meios dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio na gestão da informação.

A gestão da informação contempla duas componentes, a gestão da informação às entidades actuantes nas operações e às entidades intervenientes e a gestão da informação pública.

4.1. GESTÃO DA INFORMAÇÃO ÀS ENTIDADES ACTUANTES NAS OPERAÇÕES E ÀS ENTIDADES INTERVENIENTES

A gestão da informação às entidades actuantes nas operações e às entidades intervenientes define a forma de recolha e o tipo de informação a levantar e o procedimento de transmissão da informação às entidades actuantes nas operações e às entidades intervenientes.

Prioridades de acção

- Assegurar a obtenção de pontos de situação junto das autoridades, serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio;
- Perspectivar a evolução futura da situação de emergência;
- Transmitir a informação às entidades actuantes nas operações e às entidades intervenientes;
- Manter o correcto fluxo de informação.

Procedimentos

Atendendo a que em cada TO deverá existir um plano de acção, elaborado no momento da resposta, e que o mesmo implica a realização de *briefings* regulares, que devem ocorrer sempre que se considere pertinente, ainda que não devam exceder períodos de 1 hora, e de relatórios periódicos, conforme o modelo de relatórios constante no número 3 da secção III da parte IV, estas serão as formas preferenciais de recolha e de transmissão da informação às entidades actantes nas operações e às entidades intervenientes. As responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio são diferentes.

Ao COM cabe:

- Obter, via telefone ou via rádio, a informação necessária à avaliação da situação, contactando, para o efeito, todas as entidades actantes nas operações e todas as entidades intervenientes;
- Informar, via telefone ou via rádio, todas as entidades actantes nas operações e todas as entidades intervenientes relativamente ao ponto de situação e perspectiva de evolução futura da situação de emergência;
- Manter o director do PMEPC e o CDOS de Braga informado da evolução da situação de emergência e das medidas adoptadas;
- Realizar, sempre que exista transferência de comando, um *briefing* ao novo COS e enviar uma notificação a todas as entidades actantes nas operações e a todas as entidades intervenientes, informando acerca da mudança de comando.

Aos agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio cabe:

- Reportar de imediato aos SMPC ou ao COM toda e qualquer alteração da situação que ocorra no TO.

Considerando a importância que o conhecimento da situação assume para as entidades actantes nas operações e as entidades intervenientes, o tipo de informação a levantar deve contemplar:

- Pontos de situação e perspectivas de evolução futura da situação de emergência;
- Possíveis cenários e resultados de modelos de previsão;
- Dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência;
- Outras informações relevantes.

Este conjunto de informação vai assegurar que todas as entidades actuantes nas operações e as entidades intervenientes mantenham os níveis de prontidão e envolvimento necessários e façam uma gestão equilibrada de meios e recursos, potenciando a sua acção.

4.2. GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA

A gestão da informação pública define a forma como a população deve ser avisada e mantida informada durante a ocorrência e o procedimento de informação periódica aos órgãos de comunicação social.

Prioridades de acção

- Conhecer todos os aspectos relacionados com a emergência e as operações de socorro em curso;
- Divulgar os avisos, a informação necessária, as instruções das autoridades e as medidas de auto-protecção, quer directamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social, com vista à supressão ou mitigação das consequências da ocorrência;
- Garantir a relação com os órgãos de comunicação social;
- Transmitir aos órgãos de comunicação social a informação necessária;
- Organizar e preparar, com a periodicidade determinada pelo director do PMEPC, os *briefings* regulares, os comunicados a distribuir, conforme o modelo de comunicados constante no número 4 da secção III da parte IV, e as conferências de imprensa;
- Realizar campanhas de informação pública e sensibilização durante as acções de preparação para a fase de emergência.

Procedimentos

O aviso e informação da população durante a ocorrência é da responsabilidade dos SMPC e pode ser desencadeado através da utilização de vários meios, em separado ou simultâneo, designadamente:

- Sirenes ou altifalantes instalados no quartel do corpo de bombeiros;
- Difusão de avisos sonoros e de instruções por altifalantes dos veículos das forças de segurança e dos corpos de bombeiros;

- . Radiodifusão de comunicados ou outra informação oficial através de estações de rádio locais;
- . Difusão de comunicados ou outra informação oficial através de jornais locais;
- . Pessoalmente, através dos membros das unidades locais de protecção civil ou outros voluntários.

No Município de Cabeceiras de Basto a rádio local a utilizar para a radiodifusão de comunicados ou outra informação oficial é a Rádio Voz de Basto, enquanto os jornais locais são o Ecos de Basto e o Jornal "O Basto", cujos contactos constam no número 2 da secção III da parte IV.

O procedimento de aviso e informação da população tem de garantir que o aviso chega e é entendido pelos seus destinatários, sendo que para isso devem ser organizadas acções de informação e sensibilização durante a preparação para a fase de emergência que promovam as formas de aviso e o tipo de informação transmitida junto da população abrangida.

No estabelecimento da forma de aviso e informação da população importa ter em conta que parte da população pode não ouvir, não entender os avisos ou ignorar as informações ou as instruções e medidas de auto-protecção fornecidas pelas autoridades, que alguma população pode necessitar de atenção especial, tendo em conta limitações próprias ou do local de residência, e que quando a ocorrência atingir uma área superior ao território municipal a informação deverá ser transmitida através das estações de televisão e de radiodifusão nacionais.

A informação periódica aos órgãos de comunicação social é, igualmente, uma competência dos SMPC e tem de assegurar a transmissão da informação pública à população em tempo útil.

O director do PMEPC é o responsável pela validação da informação pública divulgada, podendo nomear, na sua ausência ou impedimento, um substituto para o efeito.

A transmissão da informação pública deve ser feita em articulação com as autoridades políticas e os SMPC.

O procedimento de informação periódica aos órgãos de comunicação social prevê o tipo de informação a prestar, nomeadamente:

- . Ponto de situação;
- . Acções em curso;
- . Áreas de acesso restrito;

- . Medidas de auto-protecção;
- . Locais de reunião, de acolhimento provisório ou de assistência;
- . Números de telefone e os locais de contacto para informações;
- . Números de telefone e locais de recepção de donativos e de inscrição para serviço voluntário;
- . Instruções para o regresso das populações evacuadas.

5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** GNR;
- . **Entidade coordenadora substituta:** BVC.

Constituição

- . GNR;
- . BVC;
- . Polícia Municipal;
- . INEM;
- . Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe;
- . IPSS's;
- . CNE.

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;
- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio nos procedimentos de evacuação.

Prioridades de acção

- . Controlar o tráfego;
- . Abrir os corredores de circulação de emergência;
- . Coordenar o acesso às áreas afectadas;
- . Apoiar no aviso e alerta às populações;
- . Auxiliar as acções de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um centro de pesquisa de desaparecidos e respectiva articulação;
- . Participar nas operações de evacuação e movimentação das populações;
- . Identificar itinerários de evacuação em articulação com o COS;
- . Criar postos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego;
- . Definir as Zonas de Concentração Local (ZCL) e as Zonas de Reunião e Irradiação (ZRI);
- . Inventariar os locais para a constituição dos abrigos temporários e de longa duração e para a implementação dos campos de desalojados e coordenar as acções de instalação e gestão e respectiva articulação aos diversos níveis, nomeando órgãos de direcção para cada um.

Procedimentos

A evacuação é proposta pelo COS e validada pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo a tarefa de orientar as operações de evacuação e movimentação das populações, quer seja de áreas, de localidades ou de edificações, da responsabilidade das forças de segurança.

Após a definição da ZS e da ZA e a identificação das vias de evacuação o tráfego rodoviário em redor do TO deve ser reencaminhado pela GNR ou pela Polícia Municipal, que deve escolher o melhor itinerário, de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção.

Se tal se justificar, devem ser criados postos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, com o objectivo de prestar assistência aos evacuados e de manter o fluxo da movimentação em direcção aos centros de alojamento temporário.

O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser igualmente controlado pela GNR ou pela Polícia Municipal, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

Para a evacuação dos operacionais que necessitem de cuidados médicos serão utilizadas as unidades de saúde existentes, podendo ser reforçadas por outras estruturas distritais ou nacionais.

No Município de Cabeceiras de Basto os itinerários de evacuação são definidos pelas forças de segurança em função das circunstâncias verificadas no momento.

As ZCL e ZRI, cuja coordenação é da responsabilidade das forças de segurança, devem ser definidas mediante a tipologia de risco e magnitude do acidente grave ou catástrofe e enquanto as primeiras se devem localizar de preferência próximas do local onde a população se encontra, as segundas devem situar-se próximo das grandes linhas de transporte definidas, destacando-se, no entanto, como locais preferenciais os equipamentos desportivos, sociais e educativos e edifícios similares, cujos contactos constam no anexo.

As áreas de alojamento são preferencialmente os estabelecimentos hoteleiros ou outras instalações fixas adequadas, podendo alternativamente ser planeados abrigos temporários e de longa duração e, quando esgotadas todas as soluções de alojamento, instalados campos de desalojados.

As soluções de alojamento devem ter carácter permanente e fazer-se, de preferência, pelo retorno ao domicílio ou recurso a familiares ou amigos.

No Município de Cabeceiras de Basto para os abrigos temporários e de longa duração devem ser utilizados os estabelecimentos de hotelaria ou instalações a definir devidamente apetrechadas e com condições de habitabilidade, cujos contactos constam no número 1 da secção III da parte IV.

6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** GNR;
- . **Entidade coordenadora substituta:** Polícia Municipal.

Constituição

- . GNR;
- . Polícia Municipal.

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;
- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio nas operações de manutenção da ordem pública.

Prioridades de acção

- . Manter a ordem pública;
- . Garantir a segurança de pessoas e bens, incluindo no TO;
- . Estabelecer perímetros de segurança;
- . Controlar o acesso às áreas afectadas, incluindo as ZS e as ZA;
- . Coordenar o tráfego;
- . Criar postos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego;
- . Abrir corredores de circulação de emergência;
- . Preservar a segurança das infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de protecção civil e à segurança das zonas evacuadas, como, por exemplo, dos centros de acolhimento provisório, das instalações dos agentes de protecção civil, dos hospitais, dos estabelecimentos de ensino, dos edifícios públicos e do património histórico, entre outras;
- . Definir e implementar os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situações de emergência;
- . Organizar um serviço de estafetas para utilizar como meio de ligação;
- . Colaborar nas acções de aviso e alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro.

Procedimentos

Os perímetros de segurança são estabelecidos pelas forças de segurança, que devem garantir que estes sejam facilmente reconhecíveis e mantidos em condições de segurança.

O acesso às ZS e às ZA, que deve ser limitado às forças de intervenção, organismos e entidades de apoio, é controlado pelas forças de segurança, através da criação de barreiras e outros meios de controlo que permitam reencaminhar o tráfego em redor do TO, de modo a

que este não interfira com a movimentação das populações a evacuar e a mobilidade das demais forças de intervenção, devendo as forças de segurança contar com o apoio de serviços e entidades especializadas.

A segurança das infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de protecção civil e à segurança das zonas evacuadas, constantes no número 4.2 da secção II da parte IV, deve ser realizada através do destacamento de pessoal das forças de segurança.

Nos estabelecimentos industriais e comerciais pode recorrer-se a empresas privadas da especialidade, cujos vigilantes se devem apresentar uniformizados, à responsabilidade dos respectivos empresários.

As zonas evacuadas serão sujeitas ao patrulhamento por parte da GNR ou da Polícia Municipal, com vista a impedir roubos e pilhagens, sendo detidos todos os indivíduos encontrados que não estejam devidamente autorizados pelas forças de segurança.

7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

Estrutura de coordenação

- **Entidade coordenadora:** Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto;
- **Entidade coordenadora substituta:** Extensões de Saúde de Arco de Baúlhe e de Cavez.

Constituição

- Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e Extensões de Saúde de Arco de Baúlhe e de Cavez;
- INEM;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe;
- Autoridade de Saúde;
- BVC.

Missão

- Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;

- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio nas actividades de saúde em situações com um elevado número de vítimas.

Prioridades de acção

- . Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;
- . Prestar os cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem e a evacuação primária e secundária das vítimas;
- . Coordenar a montagem dos postos médicos de triagem;
- . Definir os critérios de atendimento das vítimas e as respectivas fichas de avaliação;
- . Determinar o hospital de evacuação, neste caso o Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E. - Guimarães/Fafe;
- . Organizar as acções de evacuação secundária das vítimas;
- . Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos serviços de saúde nas suas diversas categorias, de forma a garantir e/ou reforçar o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;
- . Assegurar o fornecimento do material médico-sanitário e a sua utilização racional;
- . Garantir a existência de uma cadeia de comando única para todas as áreas de intervenção médico-sanitária e elaborar o respetivo organograma;
- . Desenvolver acções de saúde pública;
- . Preparar e manter actualizado um registo de meios humanos e materiais a disponibilizar em situação de emergência.

Procedimentos

Face a uma situação de emergência com um elevado número de vítimas as primeiras equipas a prestar socorro podem também ser encarregadas das tarefas de evacuação primária para os postos médicos de triagem que forem estabelecidos.

Os postos médicos de triagem que forem estabelecidos deverão ser montados em estruturas fixas temporárias e deverão localizar-se tão perto quanto possível das zonas mais afectadas dentro da ZS, respeitando as necessárias distâncias de segurança.

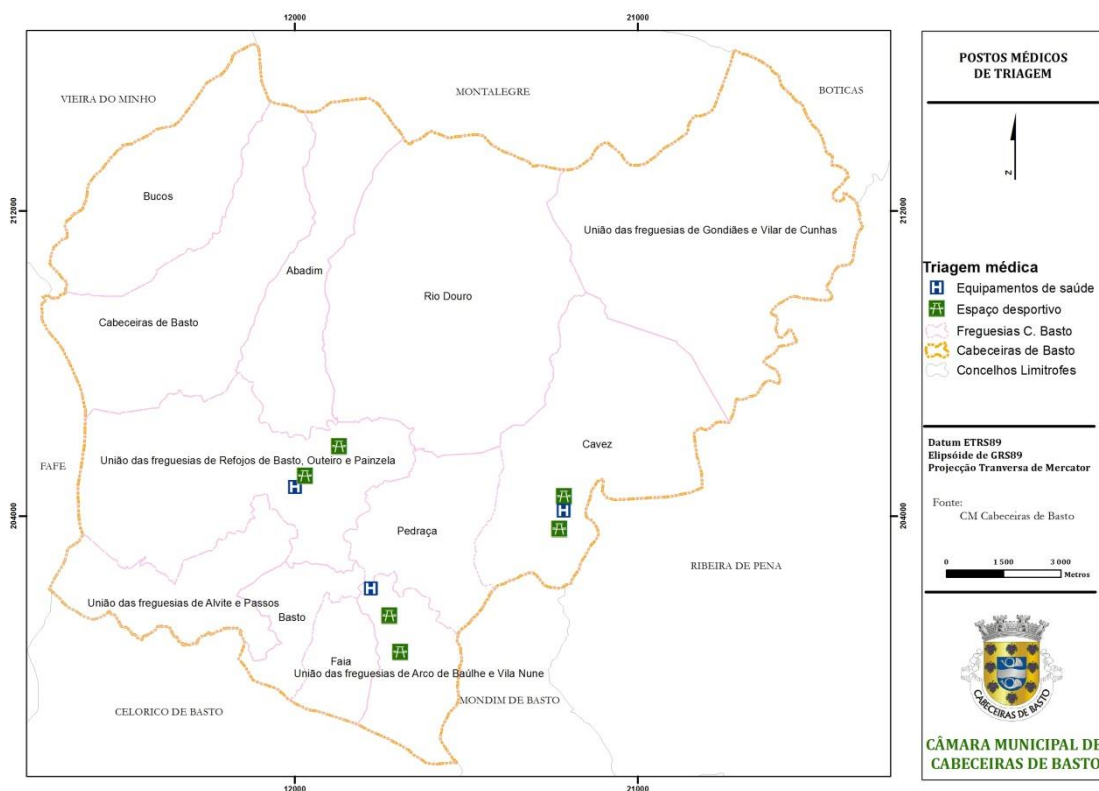


Figura 5 – Postos médicos de triagem.

Para a prestação dos cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas serão utilizadas as estruturas do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e das Extensões de Saúde de Arco de Baúlhe e de Cavez, reforçadas, eventualmente, com postos médicos de triagem montados pelo INEM, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe ou corpo de BVC.

Como as capacidades locais são limitadas, quer em meios humanos, quer em meios materiais, para o atendimento de urgências em situações de emergência com um elevado número de vítimas, está prevista a transferência das vítimas para o Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E. - Guimarães/Fafe.

Ao COS compete identificar e informar o director do PMEPC relativamente à quantidade previsível de meios complementares necessários para a triagem, a assistência pré-hospitalar e a evacuação secundária das vítimas.

Ao director do PMEPC compete assinalar os meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, estabelecer a ligação ao hospital de evacuação, neste caso o Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E. - Guimarães/Fafe, prestando as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.

O INEM, através de meios próprios enviados para o local, pode montar e gerir postos médicos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária das vítimas, em estreita articulação com o director do PMEPC.

À Autoridade de Saúde compete a direcção das acções de saúde pública, como o controlo de doenças e a garantia da qualidade do ambiente e dos bens essenciais.

8. SOCORRO E SALVAMENTO

Estrutura de coordenação

- **Entidade coordenadora:** BVC;
- **Entidade coordenadora substituta:** GNR.

Constituição

- BVC;
- GNR;
- Polícia Municipal;
- SMPC.

Missão

- Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;
- Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio nas actividades de socorro e salvamento de vítimas;
- Prever os mecanismos para a transferência de comando e os mecanismos de decisão quanto ao momento em que é dada por terminada a fase de emergência e se entra na fase de reabilitação.

Prioridades de acção

- Proceder à recolha e confirmação da informação disponível, de modo a avaliar objectivamente e com a maior brevidade possível a situação de emergência;
- Accionar e coordenar a actuação de grupos técnicos constituídos com o objectivo de procederem ao diagnóstico imediato dos prejuízos e danos sofridos e à intervenção pertinente;

- Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afectadas pela situação de emergência;
- Assegurar a utilização coordenada de meios;
- Gerir as actividades de busca e salvamento de vítimas;
- Garantir a prestação dos primeiros socorros;
- Assegurar a evacuação primária e apoiar a evacuação secundária de feridos ou doentes graves;
- Colaborar com os meios disponíveis nas acções de transporte;
- Efectuar os cortes de trânsito indispensáveis e isolar as zonas afectadas até à chegada das forças de segurança;
- Auxiliar, se necessário, na montagem de hospitais de campanha e campos de desalojados;
- Minimizar as perdas de vidas e bens e as agressões ao meio ambiente.

Procedimentos

A busca e salvamento de vítimas é a tarefa prioritária a ser levada a cabo em qualquer TO, incluindo as manobras de procura de vítimas, de prestação dos primeiros socorros e de transporte das vítimas até um ponto seguro ou até ao posto médico de triagem, bem como as operações que contribuam para a redução do risco eminente que afecta as vítimas e a recolha de informações sobre a evolução da situação de emergência.

No que respeita à busca de vítimas, esta pode deve ser dividida em busca primária, consistindo na procura rápida de vítimas antes ou durante a situação de emergência, e secundária, executada após a situação de emergência, pelo que não é necessário tanta rapidez.

As intervenções iniciais face a um acidente grave ou catástrofe cabem, prioritariamente, às forças mais próximas do local da ocorrência ou que apresentam missão específica mais adequada, sendo normalmente os Bombeiros Voluntários, que, para tal, dispõem de um conjunto de meios que utilizam habitualmente nas suas ocorrências diárias.

De acordo com a legislação aplicável, o chefe da primeira equipa de intervenção assume a função de COS e deve proceder de imediato à avaliação da situação e à identificação do tipo de ocorrência, do local, da extensão, do número potencial de vítimas, dos meios de reforço necessários e do nível de emergência.

As informações recolhidas devem ser comunicadas aos SMPC e devem ter em conta o disposto na tabela de grau de gravidade constante na DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio, que estabelece as regras de referência para activação do estado de alerta especial para o SIOPS, em que o grau de gravidade é tipificado por uma escala de intensidade das consequências negativas das ocorrências (residual, reduzida, moderada, acentuada e crítica).

Após a avaliação da situação e a caracterização da ocorrência inicia-se o processo de definição da organização do TO e do PCO, destinado a apoiar o responsável das operações na tomada de decisões e na articulação dos meios.

Em todo o momento existe apenas um elemento a comandar, sob o princípio do comando único, no entanto, poderá ocorrer a transferência de comando, assumindo a função o elemento mais graduado.

A transferência de comando pode acontecer, para satisfazer as necessidades do TO, quando a organização deste amplia ou contrai, quando a responsabilidade primária de gestão do incidente muda de entidade, quando o incidente se torna mais ou menos complexo ou quando existe rotatividade normal de pessoas.

Sempre que exista transferência de comando deverá ocorrer um *briefing* para o próximo COS e uma notificação a todo o pessoal, informando que uma mudança de comando está a ter lugar.

A tomada de decisão quanto ao momento em que é dada por terminada a fase de emergência e se entra na fase de reabilitação cabe ao director do PMEPC, em articulação com o COS, quando estiverem completadas todas as necessidades relativas à supressão da ocorrência, no que respeita às actividades de socorro e salvamento de vítimas.

Terminada a fase de emergência procede-se à desmobilização dos meios não necessários à fase de reabilitação.

Ao director do PMEPC compete a decisão sobre o regresso das populações desalojadas às áreas consideradas seguras.

9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** Autoridade de Saúde;
- . **Entidade coordenadora substituta:** GNR.

Constituição

- . Autoridade de Saúde;
- . GNR;
- . Polícia Municipal;
- . Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e Extensões de Saúde de Arco de Baúlhe e de Cavez;
- . INMLCF;
- . IRN;
- . BVC;
- . Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe;
- . Juntas de Freguesia.

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e as instruções de coordenação;
- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio nas actividades de recolha e reunião de vítimas mortais, de instalação de morgues provisórias para identificação e reconhecimento de vítimas mortais e de sepultamento de emergência.

Prioridades de acção

- . Numerar, identificar e entregar os corpos para serem sepultados, da responsabilidade das equipas do INMLCF;
- . Colaborar nas acções de mortuária, recolhendo e guardando os espólios dos falecidos e informando o Centro de Pesquisa de Desaparecidos;
- . Estabelecer os locais de reunião de vítimas mortais e as morgues provisórias, com a colaboração das Juntas de Freguesia e de outras entidades competentes;
- . Tipificar, na medida do possível, os locais que, face à reduzida capacidade dos cemitérios, se destinam ao sepultamento de emergência;

- . Informar a CMPC, sempre que seja possível, do número de mortos e da sua distribuição geográfica;
- . Difundir recomendações sanitárias junto das populações;
- . Comunicar à CMPC qualquer situação que ponha em risco a saúde pública da população.

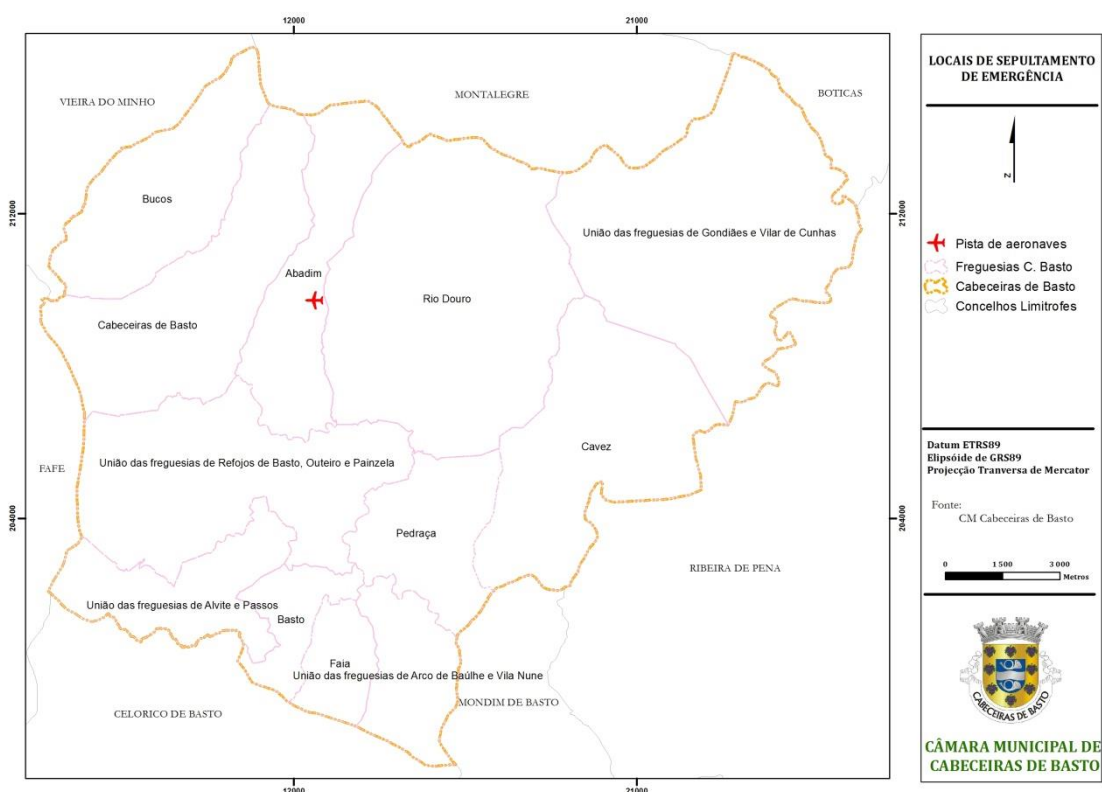


Figura 6 – Locais de reunião de vítimas mortais, morgues provisórias e sepultamento de emergência.

Procedimentos

No Município de Cabeceiras de Basto a missão de avaliação das vítimas mortais é da responsabilidade da GNR ou da Polícia Municipal em colaboração com o médico enviado pela Autoridade de Saúde ou qualquer outro, desde que devidamente credenciado, que verifica o óbito e procede à respectiva etiquetagem.

A autorização de remoção de cadáveres ou de partes de cadáveres cabe ao Ministério Público e é solicitada pela GNR ou pela Polícia Municipal, a quem compete promover a operação de remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados

em sacos apropriados (*body bags*), também devidamente etiquetados, para os locais de reunião de vítimas mortais e/ou destas para as morgues provisórias, podendo para o transporte de cadáveres ou pedaços de cadáveres requisitar a colaboração de qualquer entidade pública ou privada, como as agências funerárias, cujos contactos constam no número 2 da secção III da parte IV. Sempre que necessário os BVC e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres.

Nas morgues provisórias é desenvolvido o trabalho de identificação e reconhecimento de vítimas mortais pelas equipas do INMLCF, realizado exclusivamente através de técnicas médico-legais e policiais registadas em formulários próprios, processo que culmina na identificação e entrega dos corpos para serem sepultados. Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para os requerer podem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até a posterior inumação ou cremação individual definitiva.

A presença de representantes do IRN deverá ser assegurada nas morgues provisórias para proceder ao registo dos óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.

Compete às entidades gestoras dos locais de reunião de vítimas mortais e das morgues provisórias, que podem ser a GNR ou a Polícia Municipal, fornecer ao Ministério Público a informação sobre as vítimas mortais, que posteriormente a transmitirá à CMPC e ao CDOS de Braga, incluindo dados sobre o número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer.

A recolha de vítimas mortais deve ser feita para locais de reunião de vítimas mortais, onde preferencialmente devem estar instaladas as morgues provisórias para identificação e reconhecimento de vítimas mortais. Devem ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, boa ventilação natural, provido de água corrente e energia eléctrica. Na sua selecção devem ainda ser consideradas as acessibilidades, as comunicações telefónicas ou rádiocomunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de segurança, bem como o parecer da Autoridade de Saúde.

Na definição dos locais de reunião de vítimas mortais e das morgues provisórias deve ser previsto também o papel da Autoridade de Saúde.

Os locais de reunião de vítimas mortais, onde preferencialmente devem estar instaladas as morgues provisórias para identificação e reconhecimento de vítimas mortais, deverão ser definidos posteriormente, consoante a localização do sinistro e o número de vítimas mortais. Em geral as instalações mais indicadas são hangares, terminais de camionagem, centros de lazer, parques de estacionamento cobertos, armazéns, pavilhões e salas de desporto, associações culturais e desportivas e edifícios similares, morgues e casas mortuárias. No número 1 e 2 da secção III da parte IV encontra-se um inventário de meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis e uma lista de contactos das entidades intervenientes.

Os locais de sepultamento de emergência, face a uma possível capacidade reduzida dos cemitérios, serão definidos nos locais mais apropriados em função da localização da catástrofe e das necessidades decorrentes. Pretende-se, assim, evitar pré-definir locais específicos, dado que eles próprios poderiam estar incluídos na zona de catástrofe e, portanto, inoperacionais quando necessário.

Em situações com um elevado número de vítimas a recolha, reunião e sepultamento de vítimas mortais deve ser levada a cabo através de procedimentos rigorosos e controlada pelas forças de segurança que, para tal, colaboram com a Autoridade de Saúde e com o INMLCF, uma vez que a sua importância é enorme nos aspectos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar.

10. PROTOCOLOS

Não existem protocolos entre o director do PMEPC e os serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, públicas ou privadas.

PARTE IV

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SECÇÃO I

1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL

1.1. ESTRUTURA DA PROTECÇÃO CIVIL

A Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho) tem como principal objectivo organizar a estrutura da protecção civil a nível nacional, distrital e municipal, de modo a garantir que as diferentes entidades com responsabilidades no domínio da protecção civil actuam de forma articulada.

A estrutura da protecção civil assenta na existência de entidades de direcção política, de coordenação política e de execução, cada uma com atribuições específicas e que variam consoante a escala administrativa.

A nível municipal a direcção política é da responsabilidade do presidente da câmara municipal, a coordenação política e institucional é da competência da CMPC e a execução é uma atribuição dos SMPC.

Ao director do PMEPC compete desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso. O director do PMEPC é apoiado pelos SMPC e pelos restantes agentes de protecção civil de âmbito municipal.

Segundo a Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, a CMPC é convocada pelo director do PMEPC ou, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto legal e dela fazem parte:

- . O Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- . O COM nomeado;
- . Um elemento do corpo de bombeiros existente no município;
- . Um elemento das forças de segurança presentes no município;
- . A Autoridade de Saúde;
- . O dirigente máximo da unidade de saúde local ou o director do centro de saúde e o director do hospital da área de influência do município, designados pelo director-geral da saúde;
- . Um representante dos serviços de segurança social e solidariedade;

- . Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas actividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as acções de protecção civil.

As competências das CMPC são as atribuídas por lei às Comissões Distritais de Protecção Civil (CDPC) que se revelem adequadas à realidade e dimensão do município, designadamente as seguintes:

- . Accionar a elaboração do PMEPC, remetê-lo para aprovação pela CNPC e acompanhar a sua execução;
- . Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- . Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique;
- . Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- . Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Segundo a Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, os SMPC são responsáveis pela prossecução das actividades de protecção civil no âmbito municipal.

São os adequados ao exercício da função de protecção e socorro, variáveis de acordo com as características da população e dos riscos existentes no município e que, quando a dimensão e características do município o justificarem, podem incluir os gabinetes técnicos que forem julgados adequados.

Têm a competência de assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de protecção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à protecção civil municipal.

No âmbito dos seus poderes de planeamento e operações os SMPC dispõem das seguintes competências:

- . Acompanhar a elaboração e actualizar o PMEPC e os planos especiais, quando estes existam;
- . Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura dos SMPC;
- . Inventariar e actualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no município, com interesse para os SMPC;

- . Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afectar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- . Manter informação actualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adoptadas para fazer face às respectivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das acções empreendidas em cada caso;
- . Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
- . Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a accionar em situação de emergência;
- . Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma actuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas acções de protecção civil;
- . Estudar as questões de que vierem a ser incumbidos, propondo as soluções que considerem mais adequadas.

Nos domínios da prevenção e segurança os SMPC são competentes para:

- . Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;
- . Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
- . Elaborar projectos de regulamentação de prevenção e segurança;
- . Realizar acções de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
- . Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;
- . Fomentar o voluntariado em protecção civil;
- . Estudar as questões de que vierem a ser incumbidos, propondo as soluções que considerem mais adequadas.

No que se refere à matéria da informação pública os SMPC dispõem dos seguintes poderes:

- . Assegurar a pesquisa, análise, selecção e difusão da documentação com importância para a protecção civil;
- . Divulgar a missão e estrutura dos SMPC;
- . Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram os SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;
- . Promover e incentivar acções de divulgação sobre protecção civil junto dos munícipes com vista à adopção de medidas de auto-protecção;
- . Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;
- . Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas.

No âmbito florestal, as competências dos SMPC podem ser exercidas pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF).

São dirigidos pelo Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no Vereador por si designado.

1.2. ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES

De acordo com a DON n.º 1/ANPC/2010 de 5 de Janeiro, as operações de protecção civil e socorro são uma actividade multidisciplinar desenvolvida pelos organismos, serviços e entidades de nível nacional, distrital e municipal e devidamente organizados no SIOPS.

O SIOPS, definido pelo Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho, visa responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe e define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único.

O comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional, assenta nas duas dimensões do sistema, a da coordenação institucional e a do comando operacional.

A coordenação institucional aplica-se aos níveis nacionais e distritais e é assegurada pelos Centros de Coordenação Operacional (CCO) nacionais e distritais, que integram representantes das entidades cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto.

O comando operacional a nível municipal é assegurado pelo COM e é regulado em diploma próprio, a Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos SMPC e determina as competências do COM.

O COM depende hierárquica e funcionalmente do director do PMEPC, a quem compete a sua nomeação, e actua unicamente no âmbito territorial do respectivo município.

É nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os comandantes operacionais distritais, sendo que nos municípios com corpos de bombeiros profissionais ou mistos criados pelas respectivas Câmaras Municipais, o comandante desse corpo é, por inerência, o COM.

Sem prejuízo do disposto na Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), compete ao COM:

- . Acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram na área do município;
- . Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- . Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros;
- . Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respectivo município;
- . Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- . Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no PMEPC, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.

Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do director do PMEPC, o COM mantém permanente ligação de articulação operacional com o Comandante Operacional Distrital (CODIS).

Excepcionalmente, quando justificado pela amplitude e urgência de socorro, o comandante operacional nacional pode articular-se operacionalmente com o COM, sem prejuízo do disposto no número anterior.

Com a criação do SIOPS é estabelecido um sistema de gestão de operações, que define a organização dos TO e dos PCO, clarificando competências e consolidando a doutrina operacional e terminologia padronizada.

Deste modo passou a ser possível utilizar uma ferramenta de gestão de TO que permita a adopção de uma estrutura organizacional integrada, de modo a suprir as complexidades de TO únicos e múltiplos, independentemente das barreiras administrativas.

O sistema de gestão de operações é uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência e configura-se nos níveis estratégico, tático e de manobra.

No nível estratégico assegura-se a gestão da operação, que inclui:

- . A determinação da estratégia apropriada;
- . O estabelecimento dos objectivos gerais da operação;
- . A definição de prioridades;
- . A elaboração e actualização do plano estratégico de acção;
- . A recepção e colocação de meios de reforço;
- . A previsão e planeamento de resultados;
- . A fixação de objectivos específicos a nível tático.

No nível tático dirigem-se as actividades operacionais tendo em consideração os objectivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.

No nível de manobra determinam-se tarefas específicas, normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos, de acordo com os objectivos táticos definidos.

A gestão do TO terá de ser flexível, de modo a adaptar-se a situações mais ou menos complexas. Assim, à medida que os recursos vão chegando ou saindo do TO, será necessária a expansão ou retracção da estrutura que permite a gestão da cadeia de comando. De modo a assegurar uma estrutura flexível, ordenada e clara, será necessária uma estrutura modular assente nas seguintes formas de organização:

- . Estrutura de Comando: COS e seu staff;
- . Células: Estrutura de Estado-Maior;
- . Sectores: Módulo de agrupamento funcional com funções de coordenação;
- . Divisões: Módulo de agrupamento geográfico com funções de coordenação;
- . Grupos: Módulo de agrupamento funcional com funções de operações;

- . Equipas: Módulo de agrupamento funcional de elementos e recursos com funções de operação;
- . Unidades: Elementos ou recursos.

A estrutura piramidal a criar deverá manter uma relação ideal de 1:5 em termos de supervisor e recurso, de acordo com o princípio da manutenção da capacidade de controlo.

A função de COS é a primeira a ser estabelecida num TO, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro, e a única de carácter obrigatório. Sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja accionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial e respectivos reforços se mostrem insuficientes.

O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presente no TO e a sua competência legal.

Em todo o momento existe apenas um elemento a comandar, sob o princípio do comando único. No entanto, à medida que forem chegando outros recursos materiais ou humanos ou por necessidade de substituição, poderá ocorrer a transferência de comando, assumindo a função o elemento mais graduado, obrigando nestes casos a um *briefing* com quem assume as funções de comando e a uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

Em cada TO deverá existir um plano de acção, elaborado no momento da resposta. Na grande maioria dos TO, o plano não precisa de ser escrito mas terá de ser apresentado, o que implica a realização de *briefings* regulares. Estes planos têm um ciclo de vida a que se chama período operacional e são revistos no final de cada período e adaptados às novas necessidades de cada período operacional. Em situações em que a complexidade da gestão ou o tempo previsto de duração das operações de socorro seja elevado, os planos deverão ser escritos. Do plano de acção deverão constar: objectivos (fixados pelo COS), estratégias (formas de chegar ao resultado esperado), organização (definição de como se irá organizar a estrutura modular e como se estabelecerão as dependências hierárquicas), recursos requeridos (identificação dos recursos necessários expectáveis), táticas (definição de quem, o quê, onde e quando) e comando unificado (para cada TO só existirá um COS, mesmo que o TO ocorra numa área onde existam várias instituições com competência técnica e jurisdicional).

O PCO é o órgão director das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no TO e tem por missões genéricas:

- . A recolha e o tratamento operacional das informações;
- . A preparação das acções a desenvolver;
- . A formulação e a transmissão de ordens, directrizes e pedidos;
- . O controlo da execução das ordens;
- . A manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- . A gestão dos meios de reserva.

Este órgão director das operações é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas directamente pelo COS, responsável por toda a actividade do PCO. Assessorando directamente o COS existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

De modo a simplificar a acção e a garantir o reconhecimento dos intervenientes num TO será importante definir as instalações de base padronizadas.

Um TO organiza-se em sectores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas e cada sector do TO tem um responsável.

As zonas de intervenção configuram-se como áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender Zonas de Sinistro (ZS), Zonas de Apoio (ZA), Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) e Zonas de Recepção de Reforços (ZRR). As ZS e as ZA são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo. As ZA e as ZCR podem sobrepor-se em caso de necessidade.

A ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade do PCO.

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

A ZCR é uma zona do TO onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo PCO.

A ZRR é uma zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) antes de atingirem a ZCR no TO.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura do PCO.

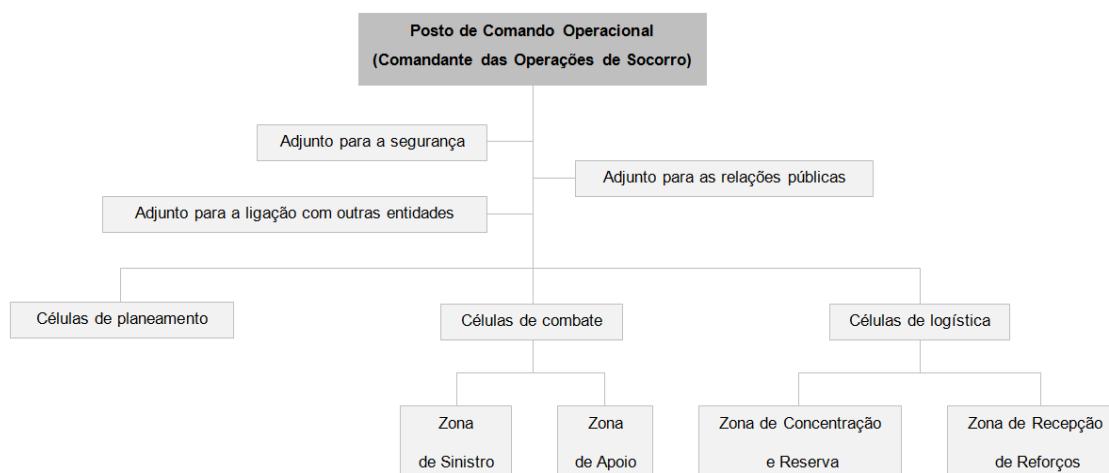


Figura 7 – Estrutura do PCO.

2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL

2.1. COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO CIVIL

De acordo com a Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, a CMPC é um organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

A CMPC de Cabeceiras de Basto é convocada pelo director do PMEPC e dela fazem parte:

- Presidente da Câmara Municipal, que preside, ou Vereador em quem este delegar;
- COM;
- Comandante do corpo de BVC;
- Comandante do posto da GNR;

- Representante da Polícia Municipal;
- Delegada de Saúde;
- Representante do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto;
- Representante do serviço local do CDSS de Braga;
- Representante da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Representante da Comissão Municipal de Pessoas Idosas;
- Representante das IPSS's;
- Representante da Autoridade Florestal Nacional (AFN);
- Técnico do GTF.

As competências da CMPC de Cabeceiras de Basto são as seguintes:

- Impulsionar a revisão do PMEPC, acompanhar a respectiva execução e aprová-lo, para posteriormente remete-lo para a CNPC;
- Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- Constituir subcomissões permanentes;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Exercer as demais competências previstas na lei ou no regulamento de funcionamento da CMPC de Cabeceiras de Basto.

O local de funcionamento da CMPC de Cabeceiras de Basto é o SMPC.

O correcto funcionamento da CMPC de Cabeceiras de Basto passa pela definição das responsabilidades de cada uma das entidades e instituições de âmbito municipal que a compõem e, necessariamente, pela realização de reuniões que permitam àquelas entidades e instituições acompanhar a execução e o evoluir das acções previstas no PMEPC e definir as estratégias conjuntas de acção. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMPC de Cabeceiras de Basto de cada uma das entidades e instituições que têm a seu cargo acções definidas no PMEPC, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Dada a importância da articulação de todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, definiu-se que a CMPC de Cabeceiras de Basto se reunirá ordinariamente quando o Presidente entenda necessário e obrigatoriamente uma vez por ano.

As reuniões realizam-se na Câmara Municipal ou, por decisão do Presidente, em qualquer outro local do território municipal e são convocadas pelo Presidente, por qualquer meio idóneo, podendo ser utilizado o correio electrónico ou outro meio documental escrito, tendo a convocatória de ser comunicada aos membros com a antecedência mínima de dez dias úteis relativamente à data prevista para a reunião, constando da respectiva convocatória a ordem de trabalhos, o dia, a hora e o local em que se realizará.

As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação escrita do Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos seus membros, devendo o respectivo requerimento conter a indicação dos assuntos a tratar, e a convocatória deve ser feita dentro dos cinco dias seguintes à apresentação do pedido, mas sempre com a antecedência mínima de 48 horas sobre a data da reunião extraordinária, sendo os prazos indicados dispensados em situações de emergência.

Nas situações de iminência ou ocorrência de acidente grave o modo de convocação da CMPC de Cabeceiras de Basto é o telefone, o telemóvel ou mesmo o contacto directo com os membros.

Os contactos dos elementos que compõem a CMPC de Cabeceiras de Basto constam no número 2 da secção III da parte IV.

2.2. CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração da situação de alerta é um mecanismo à disposição das autoridades políticas de protecção civil para potenciar a adopção de medidas preventivas ou reactivas a desencadear na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Tal declaração é realizada de acordo com a natureza dos acontecimentos a prevenir ou enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos actuais ou potenciais.

De acordo com o artigo 3.º da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho) entende-se:

- . **Acidente grave** como um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente;

- . **Catástrofe** como o acidente grave ou a série de acidentes graves susceptíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afectando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.

Segundo a Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), sem prejuízo do carácter permanente da actividade de protecção civil, os órgãos competentes podem, consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos actuais ou potenciais, declarar a situação de alerta, quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e ou medidas especiais de reacção.

A declaração de situação de alerta cabe ao presidente da câmara municipal no seu âmbito municipal e o acto que declara a situação de alerta menciona expressamente:

- . A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;
- . O âmbito temporal e territorial;
- . A Estrutura de Coordenação e Controlo (ECC) dos meios e recursos a disponibilizar.

Para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de situação de alerta dispõe expressamente sobre:

- . A obrigatoriedade de convocação da CMPC;
- . O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de protecção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- . O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- . A adopção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social, em particular das televisões e das rádios, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

Para além do critério genérico para a declaração da situação de alerta, considera-se ainda que a sua declaração é necessária sempre que se verifique a ocorrência de uma das seguintes condições:

- . Número de mortos superior a 50 pessoas;
- . Número de desalojados superior a 20 famílias;

- . Danos graves em edifícios indispensáveis às operações de emergência de protecção civil que impeçam ou dificultem gravemente o funcionamento dos mesmos;
- . Danos nos serviços e infraestruturas (suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações) durante um período de 3 dias consecutivos;
- . Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera) durante um período de 3 dias consecutivos, diminuindo este período em função do aumento dos caudais registados ou das quantidades de substâncias libertadas, e que afectem a saúde humana e/ou os bens e/ou os ecossistemas de forma grave.

Estas condições são também aplicáveis à activação do PMEPC.

2.3. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO

Os sistemas de monitorização, alerta e aviso garantem a monitorização, alerta e aviso dos principais riscos existentes e proporcionam uma eficaz vigilância, um rápido alerta aos agentes de protecção civil e um adequado aviso à população, de modo a garantir que, na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, tanto as entidades intervenientes no plano, como as populações vulneráveis tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens.

2.3.1. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

Os sistemas de monitorização são compostos por um conjunto organizado de recursos humanos e de meios técnicos que permitem a observação, medição e avaliação contínua do desenvolvimento de um fenómeno, visando garantir respostas adequadas e oportunas.

Existem diversos sistemas de monitorização em uso para diferentes tipologias de risco e com diferentes escalas, podendo ser de âmbito nacional com aplicação municipal ou de âmbito municipal.

Como exemplo dos sistemas de monitorização de âmbito nacional com aplicação municipal citam-se o Sistema de Avisos Meteorológicos (SAM) do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA), para situações meteorológicas adversas, o Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para cheias, e o índice ÍCARO (Importância do Calor: Repercussões sobre os Óbitos) do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), para ondas de calor.

Ao IPMA compete assegurar a vigilância meteorológica e emitir avisos meteorológicos sempre que se prevê ou se observam fenómenos meteorológicos adversos, através do SAM.

Os avisos meteorológicos têm por objectivo avisar as autoridades de protecção civil e a população em geral para a ocorrência de situações meteorológicas de risco, que nas próximas 24 horas possam causar danos ou prejuízos a diferentes níveis, dependendo da sua intensidade. São emitidos à escala distrital para diferentes parâmetros meteorológicas, segundo uma tabela de cores, que reflecte o grau de intensidade do fenómeno. As cores apresentadas devem ser interpretadas da seguinte forma:

Quadro 2 – Avisos meteorológicos do IPMA.

Considerações consoante a cor do aviso.	
Cinzentos	Informação em actualização.
Verde	Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco.
Amarelo	Situação de risco para determinadas actividades dependentes da situação meteorológica; Acompanhar a evolução das condições meteorológicas.
Laranja	Situação meteorológica de risco moderado a elevado; Manter-se ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da ANPC.
Vermelho	Situação meteorológica de risco extremo; Manter-se regularmente ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da ANPC.

Os avisos meteorológicos são emitidos em relação às situações de vento forte, precipitação forte, queda de neve, trovoadas, frio, calor, nevoeiro persistente e agitação marítima. Tendo em conta as diferentes características dos fenómenos meteorológicos, incidência e efeitos causados, foram estabelecidos critérios de emissão para cada situação. No caso de se emitir aviso para dois ou mais parâmetros meteorológicos distintos que tenham diferentes níveis de aviso, o distrito aparecerá com a cor referente ao parâmetro que tem o risco mais elevado.

A APA dispõe de um SVARH para apoio às acções de protecção civil, que permite aceder em tempo real a toda a informação pertinente para a gestão da água e, dentro desta, das situações previsíveis ou declaradas de cheia, apoiada pela informação hidrometeorológica e pela capacidade de previsão hidrológica e hidráulica de modelos matemáticos conceptuais.

O Sistema de Vigilância e Alerta de Cheias (SAVC) é um subsistema do SVARH e é constituído por sensores de teletransmissão, modelos hidrológicos e sistemas informáticos de armazenamento e disseminação de dados, permitindo previsões que possibilitam o estabelecimento de medidas prioritárias para as zonas críticas.

O INSA é responsável pelo índice ÍCARO, um instrumento de observação no âmbito do qual se estuda o efeito de factores climáticos na saúde humana. Trata-se de um projecto nacional que engloba actividades de investigação, vigilância e monitorização, fundamentalmente, do efeito de ondas de calor na mortalidade e morbidade humanas.

No que se refere à vigilância e monitorização de ondas de calor com potenciais efeitos na saúde humana, implementa, sazonalmente, entre 15 de Maio e 30 de Setembro, o Sistema de Vigilância ÍCARO, em parceria com o IPMA e com a participação da Direcção Geral da Saúde (DGS) e da ANPC, integrando o Plano de Contingência de Ondas de Calor (PCOC).

É constituído por três componentes, a previsão dos valores da temperatura máxima a três dias realizada pelo IPMA e comunicada ao INSA, todas as manhãs, a previsão do excesso de óbitos eventualmente associados às temperaturas previstas, se elevadas, realizada pelo INSA, através de modelos matemático desenvolvidos para esse fim, e o cálculo dos índices ÍCARO, que resumem a situação para os três dias seguintes, calculado com base na previsão dos óbitos.

O seu objectivo é reflectir a mortalidade estimada possivelmente associada aos factores climáticos previstos e é disponibilizado duas vezes por dia, todos os dias úteis, através da edição do boletim ÍCARO, divulgado às entidades responsáveis pela eventual intervenção (ANPC e DGS).

O Município de Cabeceiras de Basto tem acesso directo a todos estes sistemas de monitorização, existindo, no entanto, sistemas de monitorização a que o território municipal tem acesso indirecto, como, por exemplo, o Sistema de Vigilância de Emergências Radiológicas.

Como exemplo dos sistemas de monitorização de âmbito municipal citam-se para o risco de cheias e inundações as estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondíães e para o risco de incêndio florestal os postos de vigia, cuja localização consta na figura V do anexo. Para além destes sistemas de monitorização de âmbito municipal cita-se ainda para os riscos de ondas de calor e de cheias e inundações a estação meteorológica de Braga, que embora se localize a alguma distância do território municipal, os seus valores servem de referência.

Aos SMPC compete assegurar a vigilância das estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondíães e emitir avisos sempre que se prevejam ou se observem situações meteorológicas adversas.

Aos vigilantes da rede nacional de postos vigia compete dar o alerta sobre uma coluna de fogo, primeiramente ao operador da central de comunicações do corpo de BVC, procedendo-se ao

envio de meios para a ocorrência, e, posteriormente, aos SMPC. O alerta pode também ser dado por populares ou pelos elementos do voluntariado jovem para as florestas, entre outros.

2.3.2. SISTEMA DE ALERTA

Face aos dados disponibilizados pelos sistemas de monitorização deverão ser previstos procedimentos de alerta que permitam notificar os agentes de protecção civil e os organismos e entidades de apoio da iminência ou ocorrência de acontecimentos susceptíveis de provocar danos em pessoas e bens. Para tal poderão estar previstos níveis de alerta correlacionados com os dados monitorizados. A priorização do alerta deverá ser criteriosamente definida e pode variar consoante o nível da situação. Os meios com que o alerta será efectuado devem ser baseados em sistemas fiáveis de comunicações e apresentar redundância.

No Município de Cabeceiras de Basto o alerta, entendido como comunicação que indica que poderá vir a existir ou existe situação de emergência e como factor que desencadeia a intervenção, é dado pelos SMPC e é feito preferencialmente através de telefone, telemóvel e rádio, envolvendo o processo de acompanhamento da situação.

Os SMPC difundem a informação às autoridades políticas de protecção civil, aos agentes de protecção civil e aos organismos e entidades de apoio julgados pertinentes face à tipologia da ocorrência que desencadeou o alerta, sendo esta a cadeia de notificações a utilizar na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Perante uma situação de alerta a população deve ser avisada com a celeridade requerida para cada caso. Nos procedimentos de aviso deverão estar previstos mecanismos de informação e formação, com vista à sensibilização em matéria de auto-protecção e de colaboração com as autoridades. As comunidades locais devem ser informadas sobre:

- . As zonas potencialmente afectadas;
- . Itinerários de evacuação;
- . Os locais de abrigo onde se devem dirigir e o que devem levar consigo;
- . Outras medidas de protecção da sua segurança pessoal e dos seus bens (medidas de auto-protecção).

2.3.3. SISTEMA DE AVISO

No que respeita aos sistemas de aviso existem diversos dispositivos para o efeito, como por exemplo sirenes, viaturas com megafones, telefones e órgãos de comunicação social, como

televisão, rádio, imprensa e internet, entre outros. No caso dos megafones, a utilização de carros auxilia à cobertura de maiores áreas num menor espaço de tempo.

A decisão do meio a adoptar terá que ser baseada no tipo de acidente grave ou catástrofe, na extensão da zona afectada, no tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar (pequenas povoações rurais, grandes aglomerados urbanos e quintas dispersas, entre outras), na proximidade geográfica dos agentes de protecção civil e nos meios e recursos disponíveis.

Deve ainda ser tomado em atenção que uma situação pode ocorrer durante o dia útil de trabalho, à noite, fins-de-semana, feriados ou férias e que a população se pode encontrar em movimento, o que não só faz variar a localização e a dimensão da população aquando de um possível acidente, mas também a forma de poderem receber o aviso, pelo que diferentes procedimentos de aviso devem ser contemplados para diferentes períodos do dia e da semana.

Dado que o aviso à população é uma acção crucial para minorar o número de vítimas e que é difícil que qualquer dos meios seleccionados abranja toda a população potencialmente afectada, deverá ser prevista a redundância de meios de aviso.

Após o aviso e em função da tipologia do acidente grave ou catástrofe serão divulgadas normas de procedimento a adoptar pela população e manter-se-á a população residente na área afectada informada da iminência, ocorrência ou evolução da situação de perigo.

No Município de Cabeceiras de Basto os SMPC são os responsáveis pela divulgação de avisos e de medidas de auto-protecção da população, bem como pela ligação com os órgãos de comunicação social, sempre coadjuvado pelas Juntas de Freguesia dos locais onde decorre a emergência. A informação a transmitir relaciona-se essencialmente com a divulgação de esclarecimentos sobre o evoluir da situação e sobre as medidas de emergência a adoptar.

Os sistemas de aviso utilizados pelos SMPC são os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais e os canais de televisão nacionais, os comunicados e os folhetos.

Os órgãos de comunicação social devem ser solicitados para difundir, em tempo útil, toda a informação disponível através de comunicados, de notas de imprensa e das outras formas disponíveis existentes no âmbito da sua missão informativa.

SECÇÃO II

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL

O Município de Cabeceiras de Basto ocupa uma extensão de 241,85 km² e localiza-se no Norte de Portugal continental (Figura 8). Administrativamente situa-se no distrito de Braga e na Sub-região do Ave (NUT III), que integra a Região Norte (NUT II), e é composto por um total de 12 freguesias, nomeadamente Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez, Faia, Pedraça, Rio Douro, União das Freguesias de Alvite e Passos, União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, União das Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas e União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

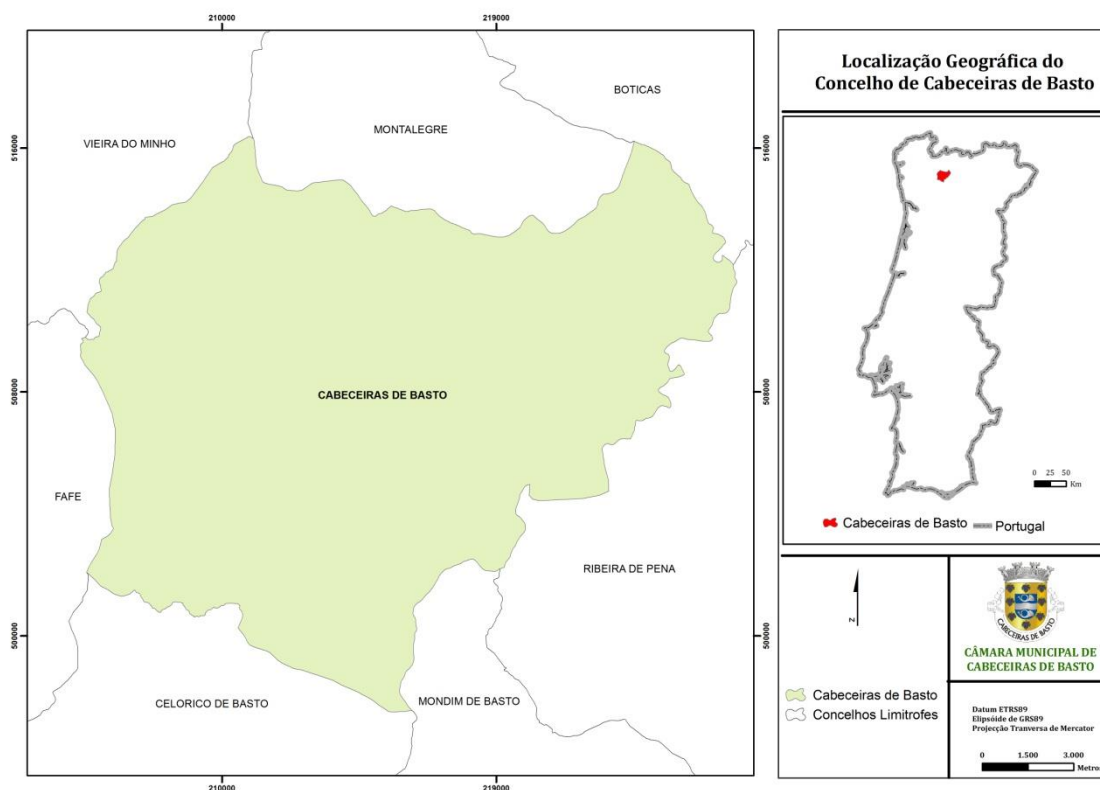


Figura 8 – Enquadramento territorial do Município de Cabeceiras de Basto.

O território municipal estabelece fronteira com um total de sete municípios, nomeadamente a Norte com os Municípios de Montalegre e Boticas, a Este com o Município de Ribeira de Pena, a Sul com os Municípios de Celorico de Basto e Mondim de Basto, a Oeste com o Município de Fafe e a Noroeste com o Município de Vieira do Minho.

Esta área encontra-se na bacia hidrográfica do rio Tâmega e localiza-se num espaço bem delimitado pelos sistemas de relevo circundantes, possuindo como limites naturais, a Norte, as serras da Cabreira e Barroso, a Este, o rio Bessa, afluente do rio Tâmega, a Sul e a Sudeste, o rio Tâmega, afluente do rio Douro, e a Oeste, a Serra da Lameira.

Historicamente, apesar da pouca informação existente sobre o seu primitivo povoamento, vários achados arqueológicos permitem afirmar, com certeza, que Cabeceiras de Basto remonta a um período anterior a Cristo, nomeadamente a épocas pré-românicas, ou mesmo antes, pela existência de vestígios castrenses e construções dolmênicas.

A etimologia de Cabeceiras de Basto, apesar de controversa, leva-nos a crer que Cabeceiras se deve ao facto de ter sido a cabeça da região e que Basto se deve ao primeiro povo que deu nome à região, os Bastos, que, oriundos da Andaluzia, fundaram em 711 uma cidade chamada Basto, próxima do Mosteiro de Santa Senhorinha, destruído pela presença árabe nestas terras.

Mas apesar de se tratar de uma povoação antiga, que gozava de grande prosperidade, como atesta o Mosteiro de São Miguel de Refojos de Basto, em tempos o mais rico do Minho, cujas primeiras referências remetem para o princípio do século XII, só em 1514 é que Cabeceiras de Basto vê criado o concelho, por Foral de D. Manuel I. Durante todo este período (do século XII ao século XVI) é praticamente inexistente a documentação escrita sobre o território.

Em termos patrimoniais o Município de Cabeceiras de Basto possui um vasto conjunto de elementos de importante valor cultural, entre os quais se destacam:

- Igreja e sacristia do Convento de Refóios (ou Mosteiro de São Miguel de Refojos de Basto), assim como o teto da sala aproveitada como sala de audiências do Tribunal da Comarca, localizado na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, classificado como imóvel de interesse público;
- Pelourinho de Cabeceiras de Basto (ou pelourinho de Refojos de Basto ou pelourinho das Pereiras), localizado na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, classificado como imóvel de interesse público;
- Pelourinho de Abadim (ou pelourinho do antigo Couto de Abadim), localizado na Freguesia de Abadim, classificado como imóvel de interesse público;
- Ponte de Cavez (ou ponte de Cavez sobre o rio Tâmega), localizado na Freguesia de Cavez, classificado como monumento nacional;
- Ponte sobre o rio Moimenta, localizado na Freguesia de Cavez, classificado como imóvel de interesse público;
- Ponte do Arco de Baúlhe (ou ponte velha), localizado na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, classificado como interesse municipal;

- Casa da Breia, localizado na Freguesia de Cabeceiras de Basto, classificado como imóvel de interesse público;
- Estátua do Basto, localizado na União das Freguesias Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

O Município de Cabeceiras de Basto encontra-se situado numa área bastante acidentada do Norte de Portugal, enquadrando-se num espaço bem delimitado pelas formas de relevo circundantes que marcam a separação do Minho e Trás-os-Montes, ou ainda do “Portugal húmido do Portugal seco”. Possui, como limites naturais, a Norte as serras da Cabreira e Barroso, a Este o rio Bessa, a Sul o rio Tâmega e a Oeste a serra da Lameira. Em função desta localização, o território apresenta uma enorme variação altitudinal pelo que as altitudes mais elevadas, acima dos 800 m, localizam-se essencialmente no sector Norte, na serra da Cabreira, e as altitudes mais baixas, inferiores a 200 m, no sector Sul, ao longo do vale do rio Tâmega.

2.1. CLIMA

No que se refere ao clima, o Município de Cabeceiras de Basto caracteriza-se pela existência de algumas diferenças climáticas, sobretudo ao nível da precipitação.

A análise do clima do território municipal foi efectuada com base numa estação meteorológica com alguma proximidade, a de Braga, que, não correspondendo exactamente às condições climáticas observadas em Cabeceiras de Basto, permite aferir sobre o clima desta área. As coordenadas da localização e o período de registo da estação meteorológica de Braga são as constantes no quadro seguinte.

Quadro 3 – Localização da estação meteorológica de Braga.

Estação meteorológica	Altitude (m)	Latitude	Longitude	Período de registo
Braga	190	41°33'	8°24'	1961-1990

Fonte – www.ipma.pt.

A distribuição das temperaturas e da precipitação da estação meteorológica de Braga é visível no gráfico termopluiométrico elaborado, que serviu de base para a caracterização climática da área em estudo (Figura 9 e quadro IV no anexo).

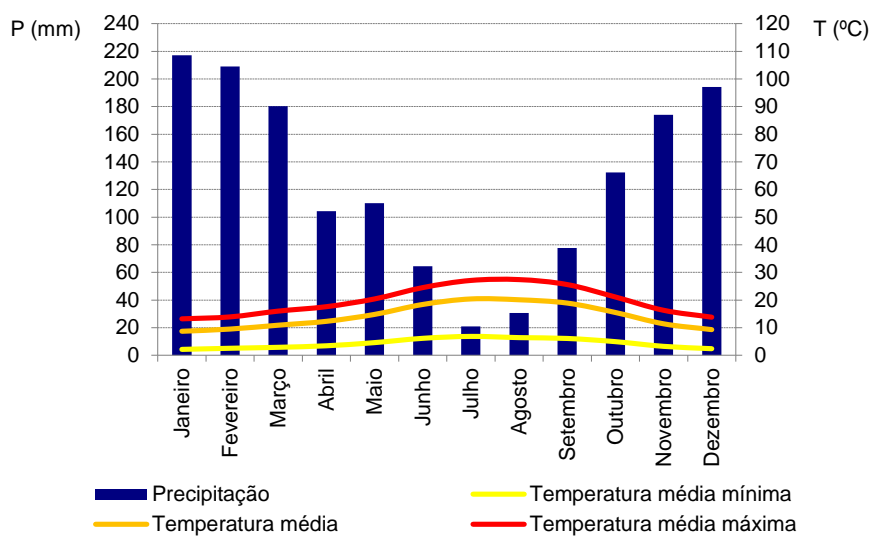


Figura 9 – Gráfico termopluviométrico da estação meteorológica de Braga.

Fonte – www.ipma.pt.

A análise do clima foi complementada pela observação de três estações hidrométricas localizadas no território municipal, a de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondiaes (Figuras 10, 11 e 12 e quadro 4).

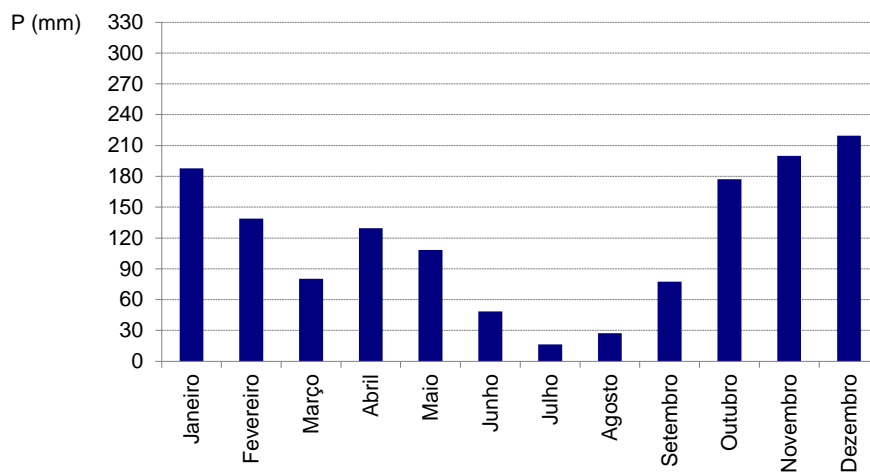


Figura 10 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cabeceiras de Basto.

Fonte – www.ipma.pt.

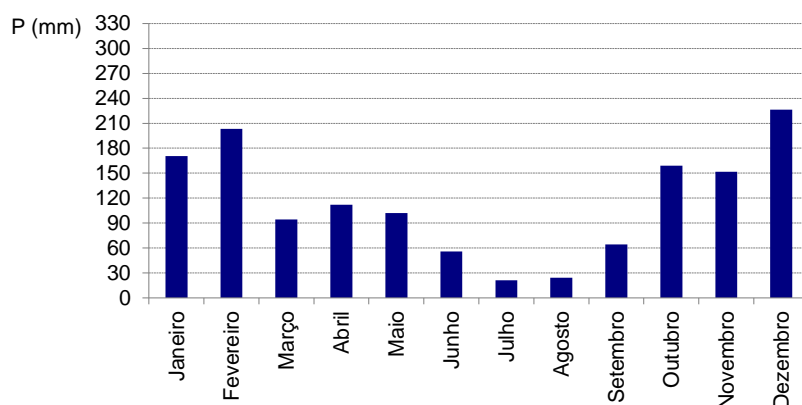


Figura 11 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cavez.

Fonte – www.ipma.pt.

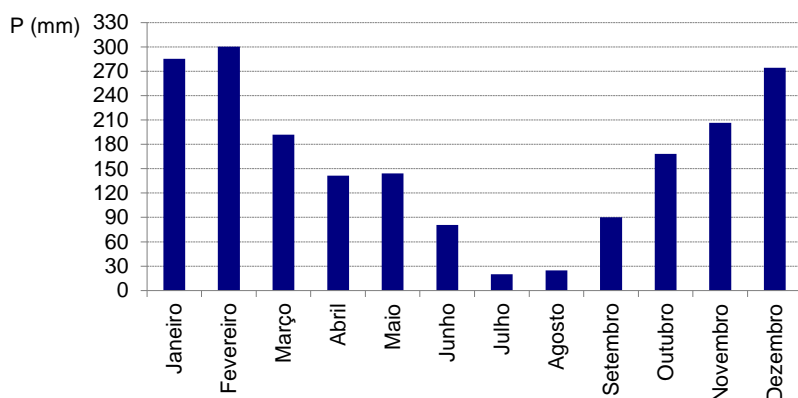


Figura 12 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Gondíães.

Fonte – www.ipma.pt.

Quadro 4 – Precipitação nas estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondíães.

Mês	Precipitação P (mm)		
	Cabeceiras de Basto	Cavez	Gondíães
Janeiro	187,8	170,5	285,4
Fevereiro	138,8	203,2	300,5
Março	80,2	94,4	192,0
Abril	129,4	112,1	141,3
Maio	108,4	102,0	144,2
Junho	48,6	55,7	80,8
Julho	16,5	21,3	19,8
Agosto	27,2	24,2	24,6
Setembro	77,6	64,5	90,2
Outubro	177,2	159,1	168,1
Novembro	200,1	151,6	206,5
Dezembro	219,6	226,3	274,5
Ano	1411,4	1384,9	1927,9

Fonte – www.ipma.pt.

O clima do Município de Cabeceiras de Basto é classificado como mediterrâneo mas com forte influência atlântica, caracterizando-se, à semelhança de todo o Noroeste português, e como resultado da sua posição geográfica de relativa proximidade ao Atlântico conjugada com a forma e disposição dos conjuntos montanhosos, por uma forte pluviosidade média aquando a passagem de superfícies frontais. Caracteriza-se ainda por apresentar Verões quentes e secos e Invernos moderados e chuvosos, enquadrando-se as variações climáticas no geral do continente português, com aquecimento progressivo entre Janeiro e Agosto e arrefecimento contínuo entre Agosto e Dezembro e com as chuvas a concentrarem-se entre Outubro e Março.

A análise da distribuição das temperaturas torna as características deste tipo de clima facilmente constatáveis. As temperaturas mais elevadas centram-se nos meses de Julho, Agosto e Setembro e as mais baixas nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro. Os meses de Julho e Agosto, meses mais quentes, verificam a temperatura média mensal mais elevada (20,4 °C e 20,1 °C), enquanto o mês de Janeiro, mês mais frio, observa a mais baixa (8,7 °C).

A temperatura média mensal máxima não ultrapassa os 28 °C nos meses de Julho e Agosto (27,1 °C e 27,4 °C), enquanto a mínima não desce abaixo dos 4 °C no mês de Janeiro (4,3 °C).

A amplitude térmica anual é, como se constata, moderada, nunca ultrapassando os 14,2 °C, sendo naturalmente mais elevada no sector Norte do território municipal, o que se relaciona com a influência altimétrica, registando temperaturas mais baixas no Inverno e mais altas no Verão relativamente ao sector Sul.

O ritmo pluviométrico não se apresenta contínuo, quer no tempo, quer no espaço, evidenciando uma clara variabilidade estacional e territorial, sendo de referir importantes diferenças pluviométricas entre lugares geograficamente próximos.

Cerca de 73% das chuvas cai entre Outubro e Março, verificando-se a existência de uma estação seca com a duração de dois meses, que corresponde aos meses de Julho e Agosto, meses mais quentes, onde os valores de precipitação não ultrapassam os 31 mm.

Os totais de pluviosidade anual são de cerca de 1514 mm em Braga, sendo Fevereiro o mês mais chuvoso, dado que regista 208 mm.

Da análise às estações hidrométricas localizadas no território municipal destaca-se a acentuada diferença espacial dos valores de pluviosidade anual com o registo de cerca de 1927,9 mm em Gondíães, 1411,4 mm em Cabeceiras de Basto, e, 1384,9 mm em Cavez. Relativamente ao mês mais chuvoso verifica-se que Dezembro regista os valores mais elevados em Cabeceiras de Basto (219,6 mm) e Cavez (226,3 mm), enquanto que em Gondíães é o mês de Fevereiro que apresenta os maiores quantitativos de precipitação (300,5 mm).

A repartição espacial da precipitação indica o efeito do factor topográfico devido à influência do maciço montanhoso da serra da Cabreira que constitui um importante obstáculo às massas de ar que se deslocam, sobretudo, de Oeste e Noroeste, desencadeando nos sectores Centro e Sul, a baixa altitude, uma menor precipitação em comparação com o sector Norte do território municipal, onde se registam as altitudes mais elevadas.

As chuvas mais moderadas que ocorrem em Cabeceiras de Basto são originadas pela convergência entre o fluxo de ar de Oeste e Noroeste e aquele que é canalizado pelo vale do rio Tâmega (Daveau *et al.*, 1977).

O regime pluviométrico permite classificar o clima de moderadamente húmido, apesar da existência de dois meses secos, caracterizando-se pela existência de um semestre chuvoso, que corresponde à estação fria, e um semestre seco, que corresponde à estação quente.

A análise do número de observações e velocidade média para cada rumo no Município de Cabeceiras de Basto permite concluir que durante todo o ano predominam os ventos de quadrante Nordeste. A sua velocidade, apesar da ocorrência frequente, raramente ultrapassa os 4,8 km/h. Não obstante, no Outono e Inverno as velocidades médias mais elevadas fazem-se sentir do quadrante Sul, chegando a ultrapassar os 11 km/h, no mês de Janeiro.

Dos elementos do clima considerados de menor significado, por serem frequentemente dependentes dos anteriores, destaca-se a humidade relativa do ar, que denuncia o posicionamento da área em estudo, com a relativa proximidade do Oceano Atlântico a influenciar os respectivos valores, conferindo os ventos carregados de humidade atmosférica uma elevada humidade relativa.

No Município de Cabeceiras de Basto registam-se valores de humidade relativa do ar superiores a 70% durante quase todo o ano, atingindo os valores mais elevados nos meses de Outono e Inverno e os mais baixos nos meses de Primavera e Verão. Quanto à variação diurna observa-se que em todos os meses os valores no período da manhã são superiores aos da tarde, voltando a aumentar no período da noite.

2.2. GEOLOGIA, LITOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

Do ponto de vista estrutural o Município de Cabeceiras de Basto enquadra-se na sua totalidade na unidade do Maciço Antigo, que determina os materiais que o constituem e a sua morfologia.

Ao nível litológico o território municipal é composto na sua maioria por rochas graníticas e metassedimentares, acompanhadas de pequenas manchas de depósitos de cobertura ao longo dos principais rios (Figura 13). Podemos ainda verificar, sobretudo a Sul e no extremo

Nordeste do território municipal, a existência de alguns xistos e grauvaques, apesar de terem uma reduzida expressão espacial.

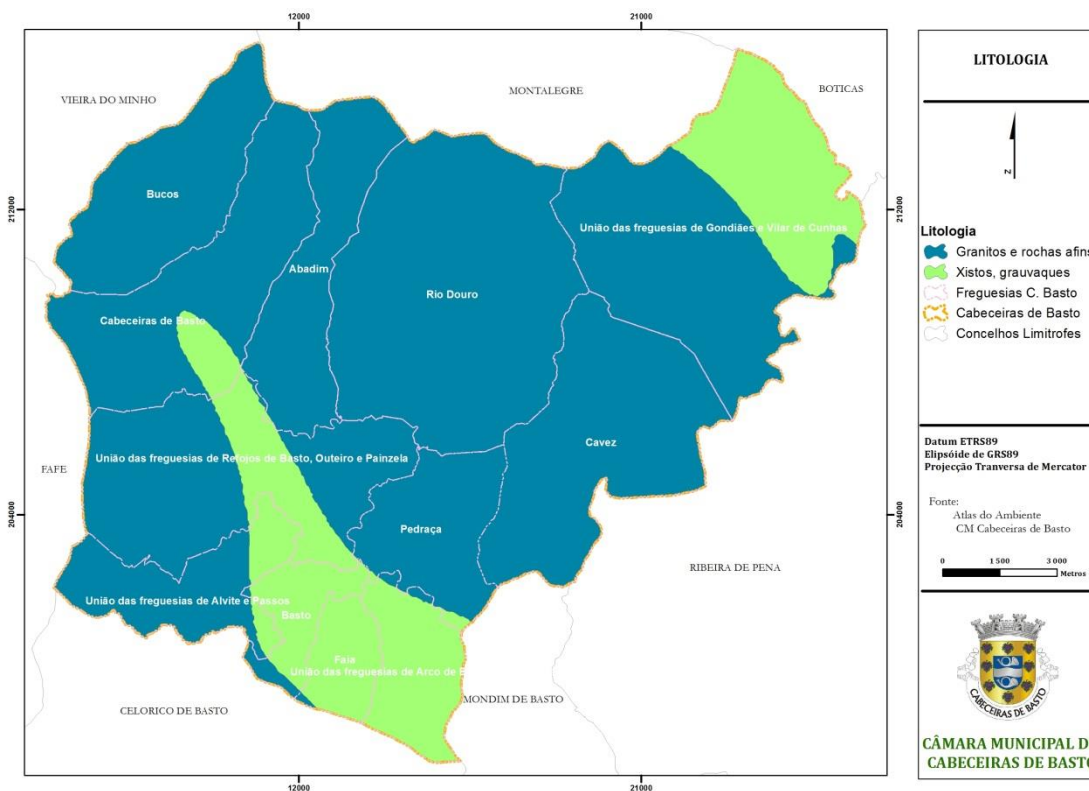


Figura 13 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto.

Em termos geomorfológicos o Município de Cabeceiras de Basto enquadra-se no sector localizado mais a Sul do relevo fragmentado que caracteriza o Noroeste português, que visto no seu conjunto se apresenta como um “mosaico de blocos” separados por fracturas, cuja direcção é evidente na orientação dos principais vales dos rios.

As formações montanhosas que envolvem o território municipal atingem a Norte valores de altitude acima dos 1000 m, onde se destaca a serra da Cabreira, que constitui um dos níveis culminantes das montanhas do Minho Ocidental (1261 m). Este conjunto montanhoso compõe um vasto anfiteatro natural orientado para o rio Tâmega, que corre a Sudoeste, sendo que a Sul observa-se uma área de transição, um relevo mais suave que ronda os 200 m de altitude.

A observação do Modelo Digital de Terreno (MDT) do Município de Cabeceiras de Basto confirma que estamos perante uma área bastante acidentada, de grandes desníveis altimétricos, o que se traduz na existência de uma grande amplitude em termos de altitude e

em sectores claramente distintos (Figura 14). As altitudes variam entre os 200 m e os 1200 m, sendo que as mais elevadas, acima dos 800 m, se localizam, essencialmente, nos sectores Norte, na serra da Cabreira, e Sudoeste. Para além desta elevação, existem outras de importância local, nomeadamente a serra das Torrinhelas (1163 m) e o Nariz do Mundo (893 m) a Norte, a serra do Viso (985 m) e Outeiro da Varela (984 m), a Sudoeste, a serra da Custódia (961 m) e a serra de Gondilões (934 m) a Nordeste.

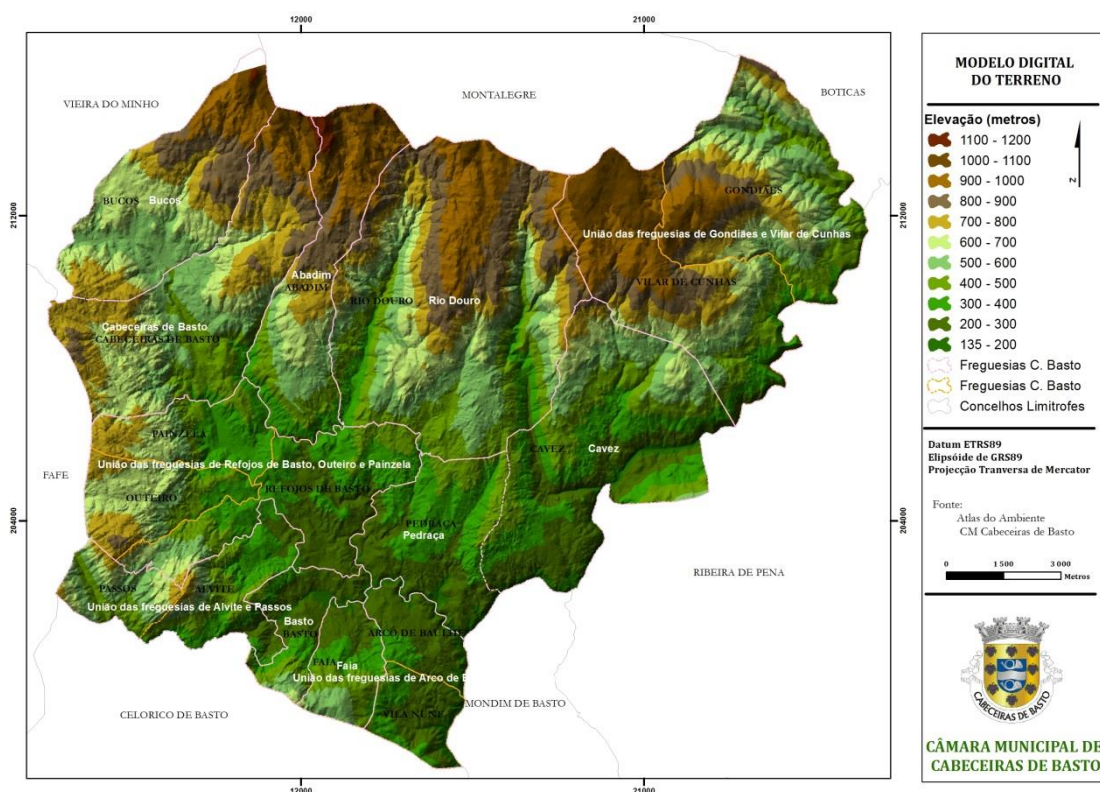


Figura 14 – MDT do Município de Cabeceiras de Basto.

Contrariamente, as altitudes mais baixas, inferiores a 200 m, situam-se a Sul, junto ao vale do rio Tâmega e seus afluentes. Para uma melhor análise da hipsometria optou-se pela divisão do território municipal em dez classes hipsométricas (Quadro 5).

Da análise do quadro verificamos que cerca de 57% do Município de Cabeceiras de Basto ultrapassa os 500 m de altitude, representando as classes com altitudes superiores a 800 m, um total de cerca de 20%. As altitudes mais baixas localizam-se, naturalmente, junto às linhas de água, sendo os valores mais baixos correspondentes ao leito do rio Tâmega, onde não ultrapassam os 200 m. As classes com altitudes entre os 200 m e os 300 m correspondem a 11,2% do território municipal.

Quadro 5 – Classes hipsométricas no Município de Cabeceiras de Basto.

Classes (m)	Área	
	(Km ²)	(%)
> 1000	8,8	3,6
900 - 1000	18,9	7,8
800 - 900	19,2	8,0
700 - 800	28,1	10,8
600 - 700	32,3	13,3
500 - 600	33,2	13,7
400 - 500	34,8	14,4
300 - 400	36,7	15,2
200 - 300	27,1	11,2
< 200	4,7	1,9
Total	243,8	100

A morfologia do terreno pode também ser representada pelos declives, essenciais na identificação de factores condicionantes ou limitantes à ocupação humana, sendo apontados como uma das variáveis não antrópicas com maior contribuição para os diferentes riscos naturais.

A observação da distribuição espacial dos declives no território municipal permite constatar que predominam declives médios a elevados (Figura 15). No entanto é clara a subdivisão em sectores distintos. Os declives mais acentuados associam-se aos sectores Norte e Oeste, de altitudes mais elevadas bem como ao longo dos principais vales dos rios, nomeadamente nas vertentes do vale do rio Tâmega e principais afluentes que apresentam um encaixe bastante pronunciado, com paredes abruptas junto das linhas de água a atingir uma inclinação na ordem dos 60%, apresentando a maior situação de risco. Por seu turno, o sector mais a Sul e as áreas correspondentes a linhas de água apresentam declives que não ultrapassam os 5%. Para uma melhor análise dos declives optou-se, igualmente, pela divisão do território municipal em seis classes (Quadro 6).

Da análise do quadro verificamos que 42,5% do Município de Cabeceiras de Basto apresenta inclinações entre os 20% e 40%, enquanto os declives superiores a 40% representam cerca de 19%. As restantes classes apresentam valores relativamente heterogéneos, que vão dos 3% aos 27%.

Tal como se pode verificar, os vales associados aos principais rios e seus afluentes bem como às serras, determinam a sucessão das orientações das encostas e um predomínio acentuado das exposições Sudeste e Este com valores correspondentes a 18,5% e 15,8% do território

municipal, respectivamente (Figura 16 e quadro 7). As vertentes voltadas a Sul e Sudoeste têm, também, uma expressão significativa, o que se traduz em 14,6% e 13,5% do território municipal.

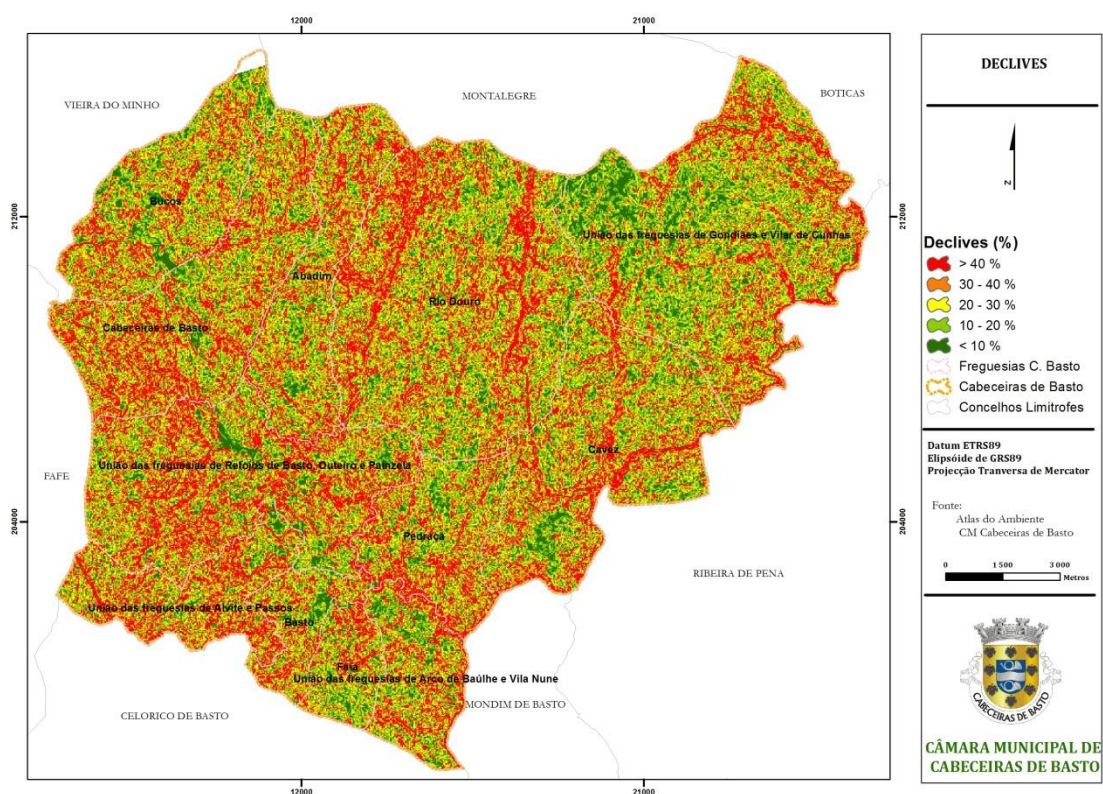


Figura 15 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 6 – Classes de declives no Município de Cabeceiras de Basto.

Classes (%)	Área	
	(Km ²)	(%)
> 60	7,1	3,0
40 - 60	38,5	16,0
20 - 40	102,9	42,5
10 - 20	65,4	27,0
5 - 10	18,2	7,5
< 5	9,7	4,0
Total	241,8	100

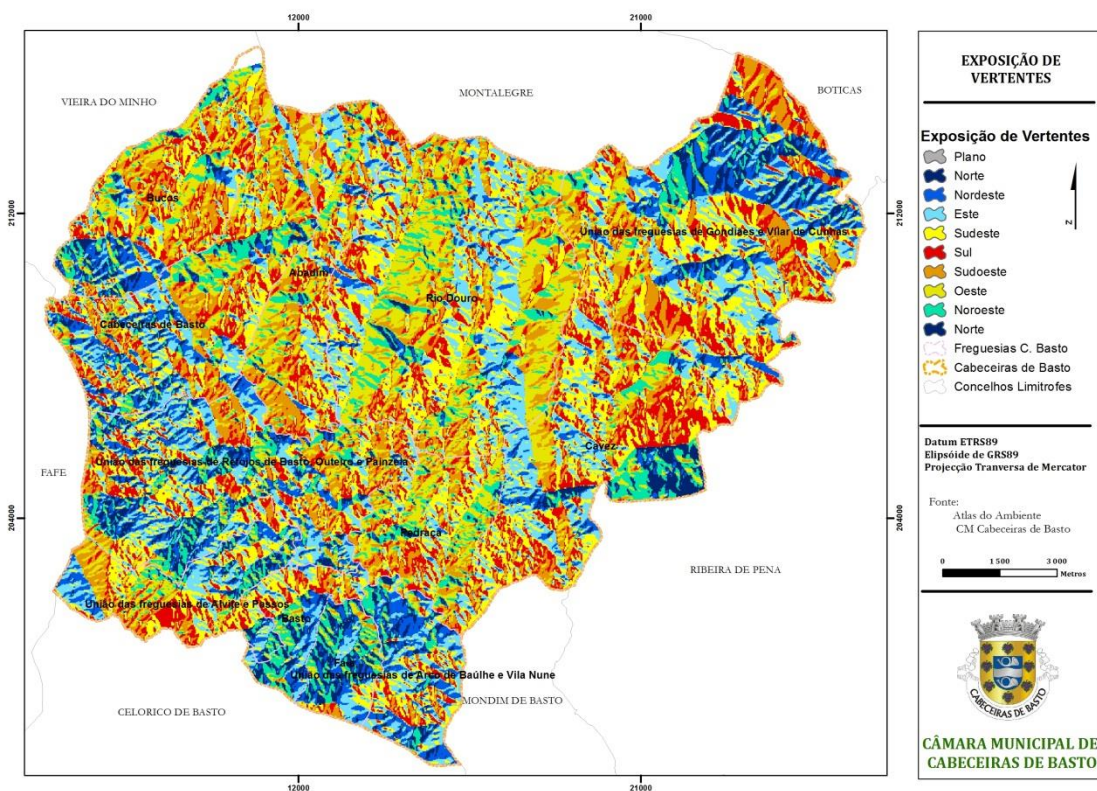


Figura 16 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 7 – Quantificação da exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

Classes	Área	
	(Km ²)	(%)
Plano	1,7	0,7
Norte	16,6	6,9
Nordeste	22,3	9,2
Este	38,1	15,8
Sudeste	44,7	18,5
Sul	35,3	14,6
Sudoeste	32,7	13,5
Oeste	31,3	13
Noroeste	19,0	7,9
Total	241,8	100

As vertentes voltadas a Norte, Nordeste e Noroeste representam, respectivamente 6,9%, 9,2% e 7,9%, pelo que é claro o predomínio significativo das exposições soalheiras, voltadas ao quadrante Sul, em oposição às exposições solares voltadas ao quadrante Norte, mais húmidas e frias.

2.3. HIDROLOGIA

2.3.1. REDE HIDROGRÁFICA

Ao nível hidrológico o Município de Cabeceiras de Basto caracteriza-se por apresentar uma vasta rede hidrográfica, associada às características geológicas e geomorfológicas da região, dado que a permeabilidade reduzida dos granitos provoca a elevada escorrência superficial, visível nas inúmeras ribeiras e cursos de água existentes (Figura 17).

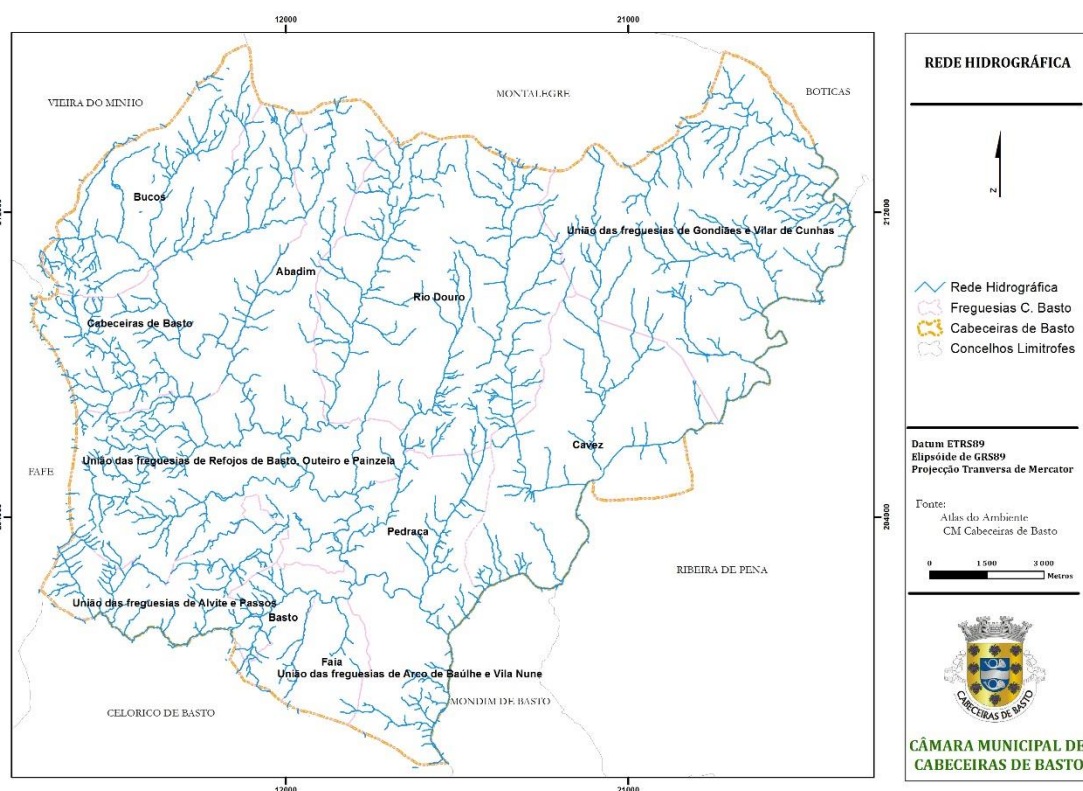


Figura 17 – Rede hidrográfica do Município de Cabeceiras de Basto.

O território municipal abrange áreas que integram três bacias hidrográficas, a do rio Ave, a do rio Cávado e a do rio Douro.

A bacia hidrográfica do rio Ave ocupa o sector ocidental do território municipal, ai se situando, a Norte, a Oeste do rio Ave na serra da Cabreira e a primeira parte do seu curso até à albufeira do Ermal, localizada no território municipal vizinho de Vieira do Minho. No sector Norte, corre uma pequena parte da sub-bacia do rio Rabagão, tributário do rio Cávado. O restante território municipal é ocupado pela sub-bacia do rio Tâmega, afluente do rio Douro, o qual corre no sentido Nordeste-Sudoeste, onde na margem direita os afluentes mais importantes são o rio Bessa e o rio Ouro, e na margem esquerda é o rio Louredo.

2.3.2. HIDROGEOLOGIA

A distribuição e as características dos recursos hídricos subterrâneos encontram-se intimamente relacionadas com as acções geológicas que moldaram o território.

O Município de Cabeceiras de Basto situa-se na unidade hidrogeológica do Maciço Antigo, também designado de Maciço Ibérico ou Maciço Hespérico, constituído fundamentalmente por rochas eruptivas e metassedimentares, dispondo, em geral, de poucos recursos hídricos subterrâneos, uma vez que a circulação nestes tipos litológicos, é maioritariamente, superficial.

2.4. PEDOLOGIA

Em termos pedológicos o Município de Cabeceiras de Basto é constituído maioritariamente por solos derivados de xistos, representados pelos cambissolos pertencentes mais especificamente à sub-ordem dos solos Litólicos Húmidos (classificação portuguesa), sendo de referir a presença, em pequenas áreas do sector Norte, de solos do grupo Ranker, e em áreas associadas aos leitos dos rios, os denominados fluvisolos (Figura 18 e quadro 8).

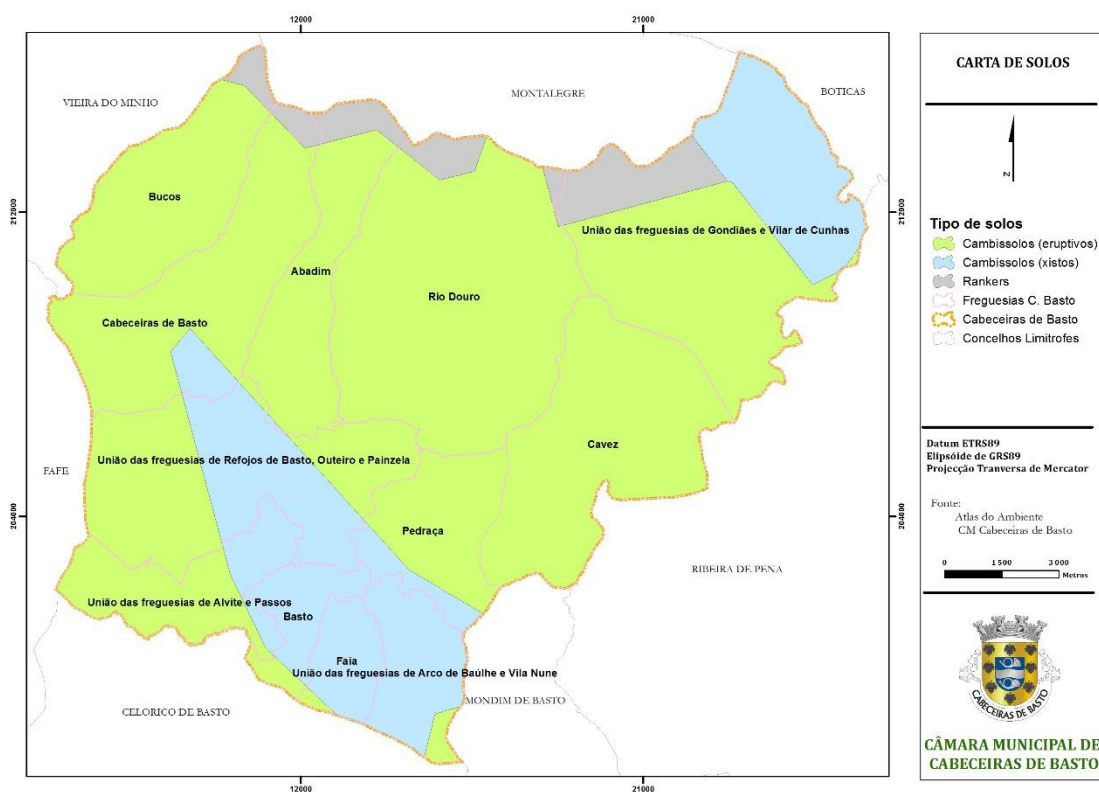


Figura 18 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 8 – Características dos solos litólicos húmidos.

Parâmetros	Características
Acidez	Elevada
Capacidade produtiva	Elevada
Declive	Superior 15%
Espessura	Superior a 10 cms
Fertilidade	Média
Matéria orgânica	Elevada
Relevo	Acidentado
Rocha	Granitos e afins (xisto)
Rocha mãe	Muito variada (Granitos, sienitos, gnaisses, quartzodioritos, xistos, entre outros)
Textura	Grosseira e baixo teor de argila

Os cambissolos são solos em fase inicial de formação e portanto pouco evoluídos e de fertilidade variável. Estão representados nas subunidades geomorfológicas Planalto e Montanha. Dado o elevado conteúdo de carbono orgânico, que pode variar consoante a percentagem de argila existente, constituem quase todos cambissolos húmicos.

Por seu turno, os solos Ranker, solos pouco espessos, encontram-se associados a altitudes elevadas, apresentando reduzida matéria orgânica e elevada acidez, o que lhe confere uma reduzida fertilidade. Os cabeços e as encostas identificam-se por um relevo muito acidentado, onde se verifica a existência de formas convexas, predominando solos delgados com afloramentos rochosos e, frequentemente elementos grosseiros, que dão origem a solos cascalhentos e incultiváveis.

Os fluvisolos, que se encontram nas baixas aluvionares, quase exclusivamente nos rios, são solos pouco desenvolvidos, sem horizonte B, constituídos por depósitos estratificados de sedimentos fluviais recentes, começando dentro dos 25 cm de superfície e estendendo-se pelo menos até aos 50 cm. Não apresentam, na sua maior parte, nenhum horizonte de diagnóstico e recebem adições de sedimentos de tempos a tempos, formando bolsas côncavas de solo fértil de reduzidas dimensões.

2.5. USO DO SOLO

Ao nível do uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto observa-se o predomínio dos espaços florestais, que correspondem aproximadamente a 28%, logo seguidos dos espaços incultos, que representam cerca de 26% do território municipal (Figuras 19 e 20 e quadro 9). Estes espaços encontram-se distribuídos de forma heterogénea por todo o território municipal,

ao contrário dos espaços agrícolas, que se localizam principalmente na envolvente dos núcleos populacionais, representando cerca de 22%. As Freguesias de Bucos e Pedraça e a União das Freguesias de Alvite e Passos são maioritariamente florestais, nas quais os espaços urbanos correspondem a pequenos núcleos populacionais, alguns deles já sem habitantes, delimitados na periferia por uma pequena orla agrícola, a qual em alguns lugares funciona como uma faixa de descontinuidade de combustíveis entre a floresta e as casas. Deve ser referido, neste quadro de análise, que 18% do território municipal corresponde a áreas recentemente ardidas, sendo mesmo a ocupação dominante nos sectores Nordeste, onde se destacam a União das Freguesias de Gondães e Vila de Cunhas e Vila de Cunhas e as Freguesias de Rio Douro e Cavez, e Oeste, onde se salientam a União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e a Freguesia de Cabeceiras de Basto.

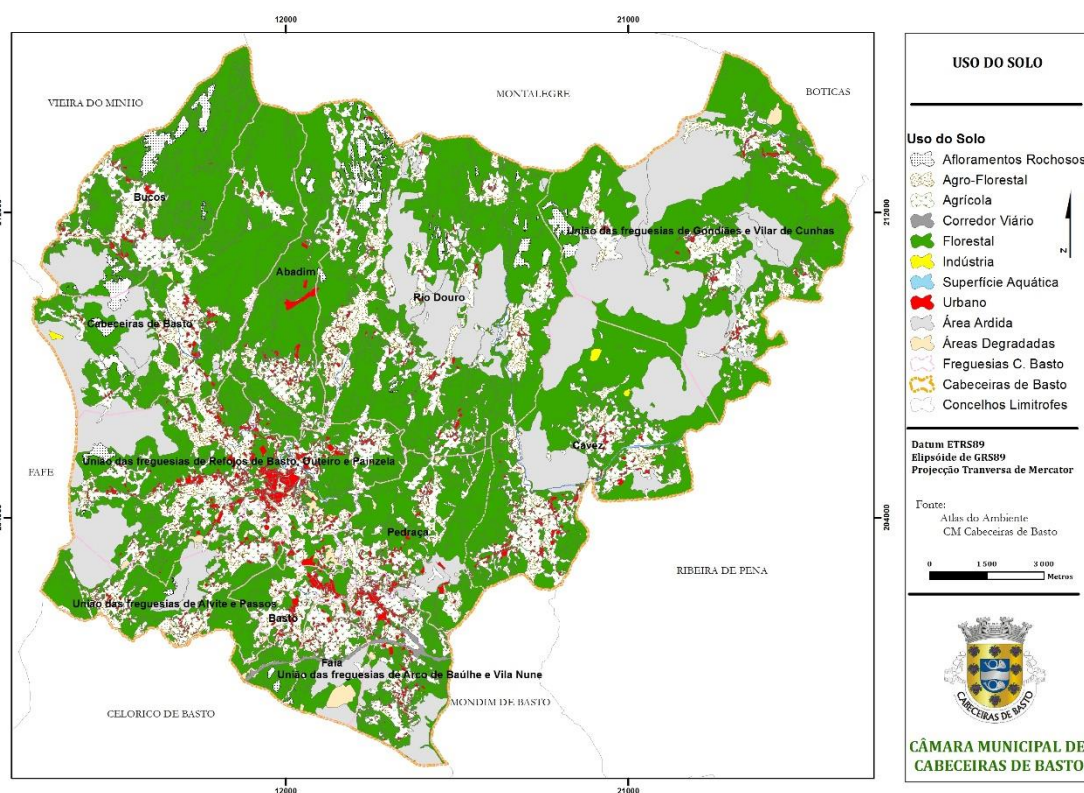


Figura 19 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.

Com expressão reduzida encontram-se as áreas sociais, que ocupam apenas 4% do território municipal. Estas integram os espaços urbanos localizados predominantemente nas freguesias situadas nos sectores Centro e Sul, como as Uniões de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e de Arco de Baúlhe e Vila Nune.

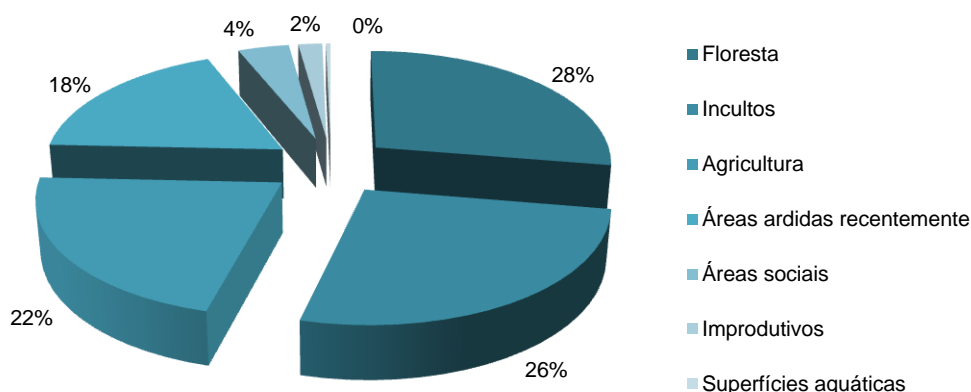


Figura 20 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 9 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.

Freguesias	Uso do solo (ha)						
	Floresta	Incultos	Agricultura	Áreas ardidadas recentemente	Áreas sociais	Improdutivos	Superfícies aquáticas
Abadim	513,44	562,89	297,19	12,30	54,11	72,12	1,64
Basto	140,88	168,59	179,70	0,00	59,19	7,69	1,57
Bucos	619,33	548,31	290,57	149,61	37,63	134,36	0,08
Cabeceiras de Basto	694,21	784,05	479,13	386,86	49,88	50,91	5,30
Cavez	510,60	796,21	570,48	688,43	86,68	10,14	16,64
Faia	130,26	67,61	150,97	124,33	37,62	3,67	0,51
Pedraça	439,98	332,61	304,80	79,63	51,59	0,00	8,24
Rio Douro	858,15	1596,11	949,91	716,39	79,60	100,80	10,57
UF Alvite e Passos	351,88	232,80	349,46	226,13	54,07	4,62	0,00
UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	253,85	95,77	263,28	161,60	116,81	0,00	12,57
UF Gondiaães e Vila de Cunhas	1346,63	738,03	533,64	1412,99	49,08	42,27	15,92
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	807,20	467,41	876,72	428,83	281,98	22,58	10,61
Total	6666,41	6390,39	5245,85	4387,10	958,24	449,16	83,65

Relativamente à distribuição das espécies florestais observa-se o predomínio do pinheiro bravo (45%), que se distribui um pouco por todo o território municipal, sendo possível identificar algumas manchas florestais extensas localizadas no sector Nordeste, mais concretamente na União das Freguesias de Gondiaães e Vila de Cunhas e na serra da Cabreira, mais a Norte (Figuras 21 e 22 e quadro 10). O pinheiro bravo aparece ainda associado a outras espécies florestais, minimizando assim as manchas de floresta autóctone. O povoamento misto surge um pouco disperso por todo o território municipal representando cerca de 27% da ocupação florestal do Município de Cabeceiras de Basto, sendo predominante nas Freguesias de Basto,

Faia e Rio Douro e nas Uniãos de Freguesias de Alvite e Passos e de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

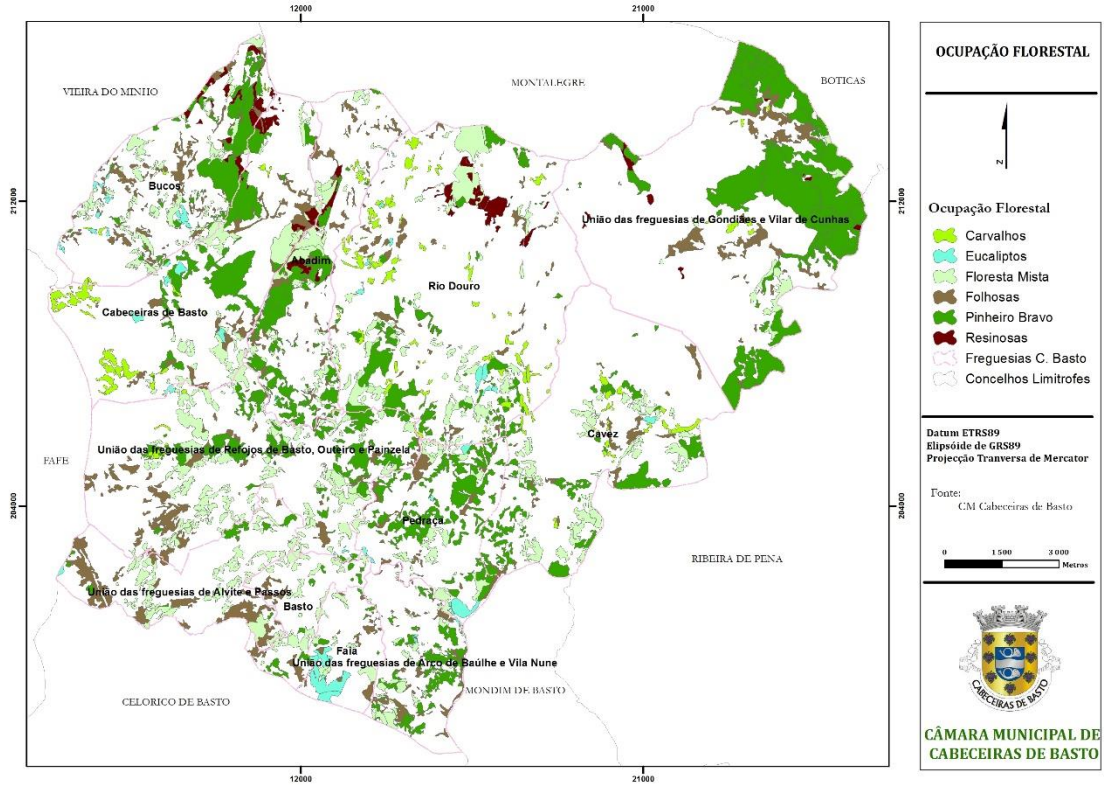


Figura 21 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

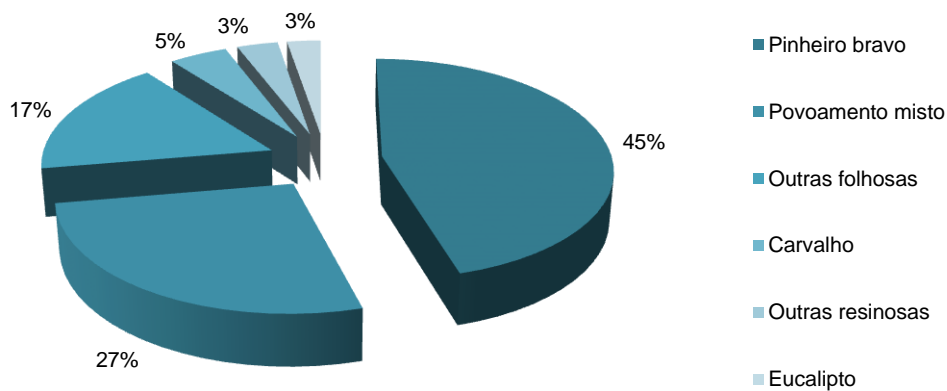


Figura 22 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 10 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

Freguesias	Espécies (ha)					
	Pinheiro bravo	Povoamento misto	Outras folhosas	Carvalho	Outras resinosas	Eucalipto
Abadim	249,00	125,70	98,30	9,10	29,80	1,60
Basto	29,90	75,10	35,90	0,00	0,00	0,00
Bucos	230,52	170,30	126,90	9,10	58,70	23,70
Cabeceiras de Basto	281,09	159,40	107,60	88,10	34,40	23,50
Cavez	216,30	191,00	57,70	40,60	0,00	5,00
Faia	8,80	34,60	26,30	0,00	0,00	60,60
Pedraça	256,80	96,00	56,70	0,40	0,00	30,10
Rio Douro	246,30	291,00	86,20	136,70	73,30	24,60
UF Alvite e Passos	31,30	163,20	155,20	0,00	0,00	2,40
UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	124,90	67,40	58,40	0,00	0,00	3,10
UF Gondiaães e Vila de Cunhas	1091,60	55,70	165,00	13,00	21,20	0,00
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	270,80	356,70	165,20	10,80	0,00	3,80
Total	3037,31	1786,10	1139,40	307,80	217,40	178,40

Com valores claramente diferenciados segue-se o povoamento florestal de folhosas (17%), que aparece com alguma representatividade sobretudo nas Uniões de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e de Gondiaães e Vila de Cunhas. Neste tipo de floresta encontram-se incluídos os habitats dominados por diversas espécies, tais como o sobreiro, a bétula e o castanheiro. Os restantes povoamentos têm expressão mais reduzida no contexto da área florestal do território municipal, existindo pequenos núcleos de carvalho (5%), resinosas (3%) e eucalipto (3%).

No que respeita à densidade de ocupação florestal, verifica-se que da área total ocupada no Município de Cabeceiras de Basto (6666,41 ha), aproximadamente 70% das espécies florestais apresentam manchas florestais de área superior a 30 ha e cerca de 50% uma área acima dos 50 ha (Figura 23 e quadro 11).

Relativamente a áreas submetidas a regime florestal parcial encontra-se no território municipal sob gestão directa da AFN o Perímetro Florestal da Cabreira, que ocupa o sector Norte do Município de Cabeceiras de Basto. Este perímetro é ocupado essencialmente por pinheiro bravo, ocorrendo nalgumas zonas a presença de outras resinosas, de carvalho, de eucalipto, de outras folhosas e povoamentos mistos.

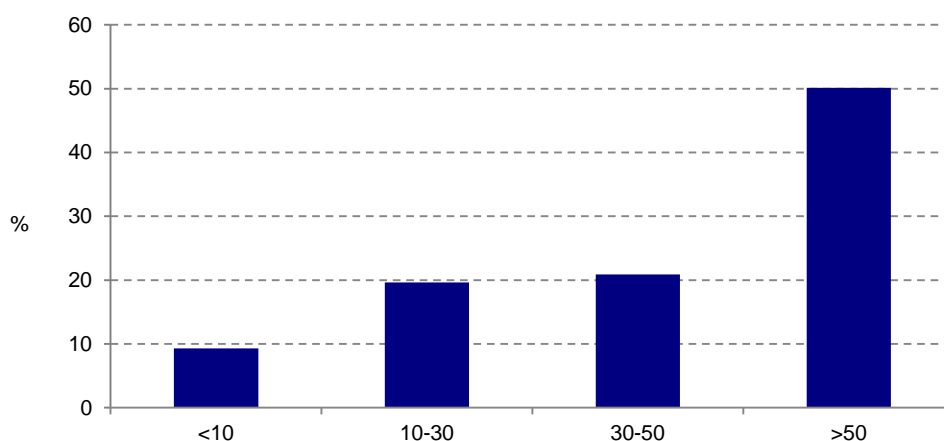


Figura 23 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 11 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.

Espécies	Densidade de ocupação (ha)									
	<10		10-30		30-50		>50		Total	
	(ha)	(%)	(ha)	(%)	(ha)	(%)	(ha)	(%)	(ha)	(%)
Pinheiro bravo	325,61	10,72	571,81	18,83	621,13	20,45	1518,76	50,00	3037,31	100,00
Povoamento misto	113,39	6,35	455,97	25,53	278,03	15,57	938,71	52,56	1786,10	100,00
Outras folhosas	116,30	10,21	183,69	16,12	293,82	25,79	545,59	47,88	1139,40	100,00
Carvalho	21,96	7,13	49,47	16,07	59,62	19,37	176,75	57,42	307,80	100,00
Outras resinosas	27,40	12,60	6,58	3,03	67,24	30,93	116,18	53,44	217,40	100,00
Eucalipto	16,39	9,19	42,39	23,76	74,18	41,58	45,44	25,47	178,40	100,00
Total	621,05	9,32	1309,91	19,65	1394,02	20,91	3341,43	50,12	6666,41	100,00

3. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÓMICA

3.1. POPULAÇÃO RESIDENTE

Em 2011 o Município de Cabeceiras de Basto apresenta uma população residente de 16710 habitantes, tendo-se observado um decréscimo em relação ao ano de 2001, quando a população residente no território municipal era de 17846 residentes, o que representa uma diminuição de 97 indivíduos, correspondente a uma redução de 14,52% (Figuras 24, 25, 26 e 27 e quadro 12).

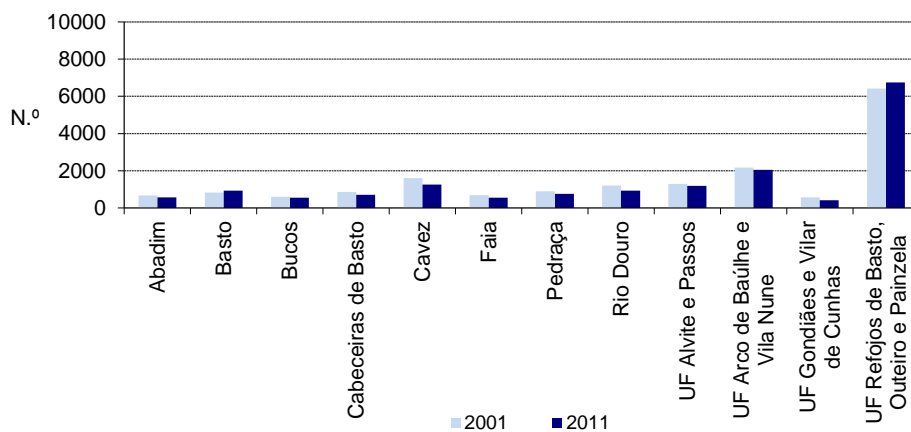


Figura 24 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.

Fonte – INE, 2002, 2012.

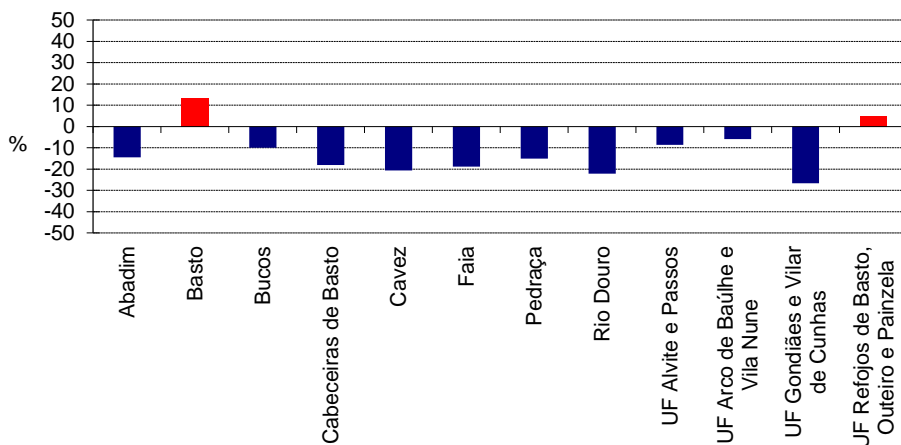


Figura 25 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 2001 e 2011.

Fonte – INE, 2002, 2012.

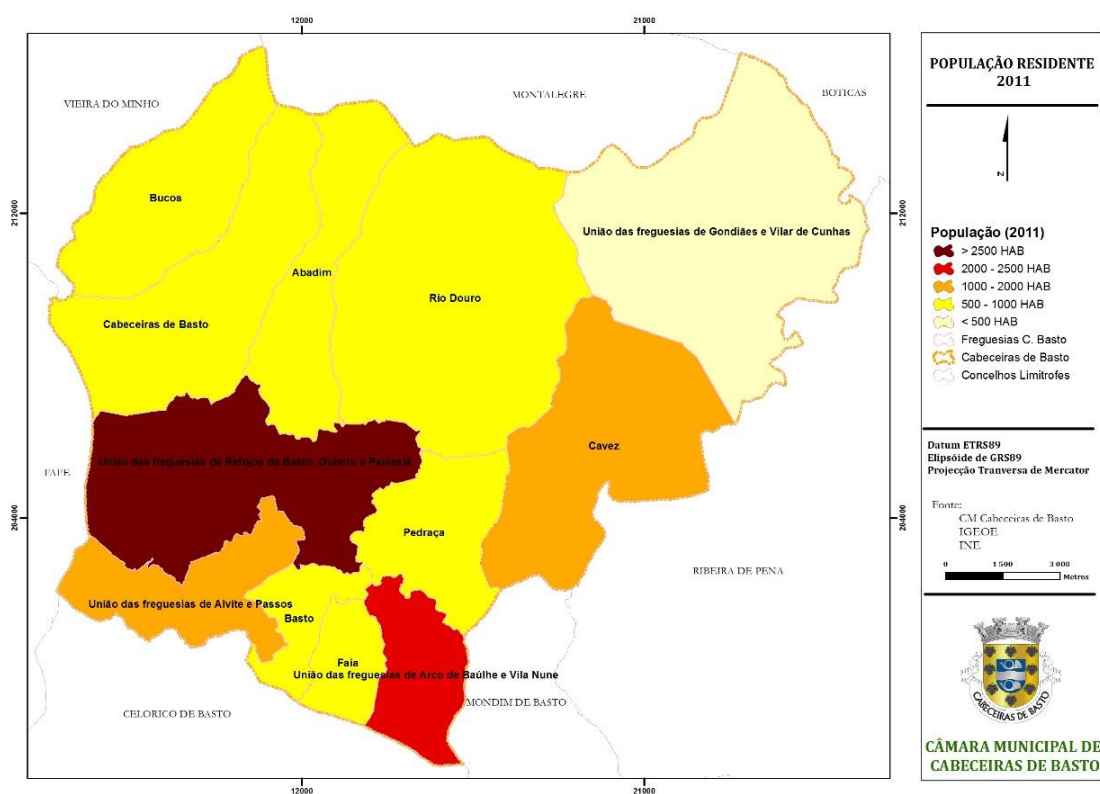


Figura 26 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.

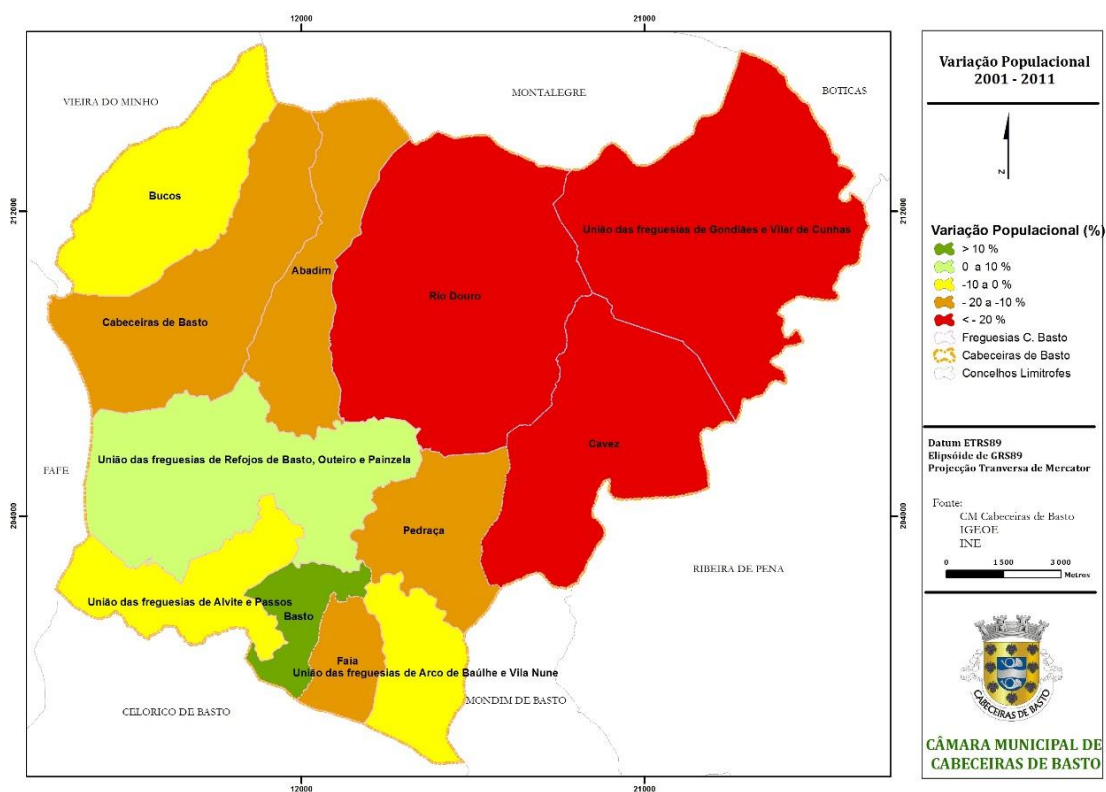


Figura 27 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 2001 e 2011.

Quadro 12 – População residente em 2001 e em 2011 e variação populacional entre 2001 e 2011 por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto.

Freguesias	2001	2011	2001-2011	
	(nº)	(nº)	(nº)	(%)
Abadim	668	571	-97	-14,52
Basto	829	938	109	13,15
Bucos	615	554	-61	-9,92
Cabeceiras de Basto	868	711	-157	-18,09
Cavez	1599	1268	-331	-20,70
Faia	687	558	-129	-18,78
Pedraça	895	760	-135	-15,08
Rio Douro	1210	942	-268	-22,15
UF Alvite e Passos	1295	1184	-111	-8,57
UF Arco de Baulhe e Vila Nune	2178	2048	-130	-5,97
UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	574	421	-153	-26,66
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	6428	6755	327	5,09
Total	17846	16710	-97	-14,52

Fonte – INE, 2002, 2012.

A freguesia mais populosa em 2011 é a União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, com 6755 habitantes, que já em 2001 se destacava claramente das restantes, com 6428 residentes, o que corresponde a um acréscimo de 5,09% entre 2001 e 2011, o que representa um aumento de 327 indivíduos.

A União das Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, com 421 habitantes, e as Freguesias de Bucos, com 554 residentes, Faia, com 558 indivíduos, e Abadim, com 571 pessoas, são as que em 2011 apresentam o menor número de habitantes, tendo registado na última década um decréscimo de -26,66%, -9,92%, -18,78% e -14,52% respectivamente, o que se traduz numa redução de -153, -61, -129 e -97 residentes.

Numa análise conjunta do último período intercensitário até ao ano de 2013 observa-se que entre o ano de 2001 e o de 2011 se regista um decréscimo contínuo da população residente, comportamento que se mantém nos dois anos seguintes (Figura 28 e quadro 13). O ano em que se verificou a diminuição mais significativa foi no ano de 2012, com uma redução de 190 habitantes, valor correspondente a -1,14%. Por sua vez, o ano em que se ocorreu a perda menos significativa foi no ano de 2011, com um decréscimo de 29 residentes, valor que representa -0,17%.

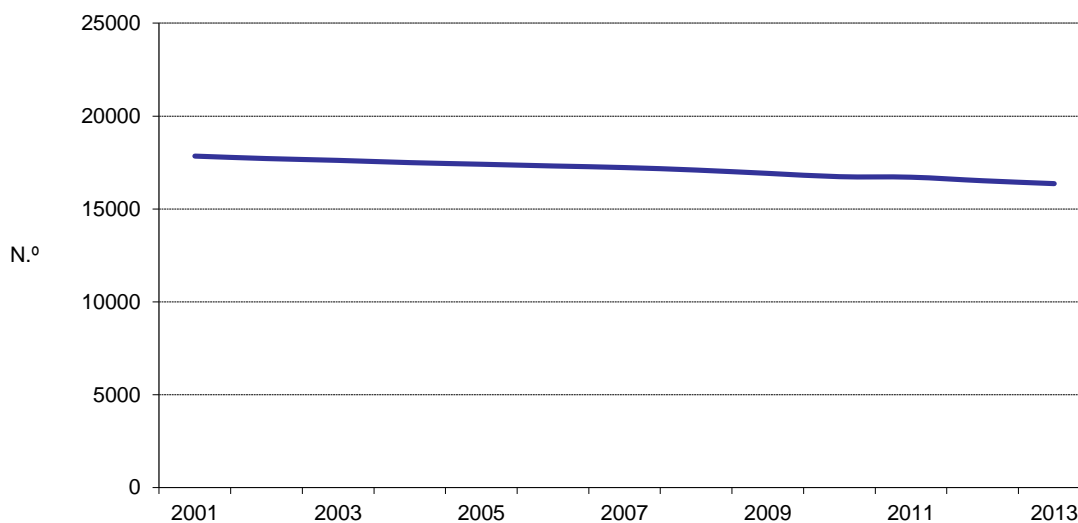


Figura 28 – Evolução da população residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 2001 e 2013.

Fonte – www.ine.pt.

Quadro 13 – População residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 2001 e 2013.

Anos	(nº)
2001	17846
2002	17714
2003	17616
2004	17495
2005	17408
2006	17315
2007	17229
2008	17094
2009	16917
2010	16739
2011	16710
2012	16520
2013	16364

Fonte – www.ine.pt.

3.2. DENSIDADE POPULACIONAL

Em 2011 o Município de Cabeceiras de Basto apresenta uma densidade populacional de 69,09 hab./km², tendo-se observado um decréscimo em relação ao ano de 2001, quando a densidade populacional era de 73,79 hab./km², o que representa uma diminuição de 4,70 hab./km² (Figura 29 e quadro 14).

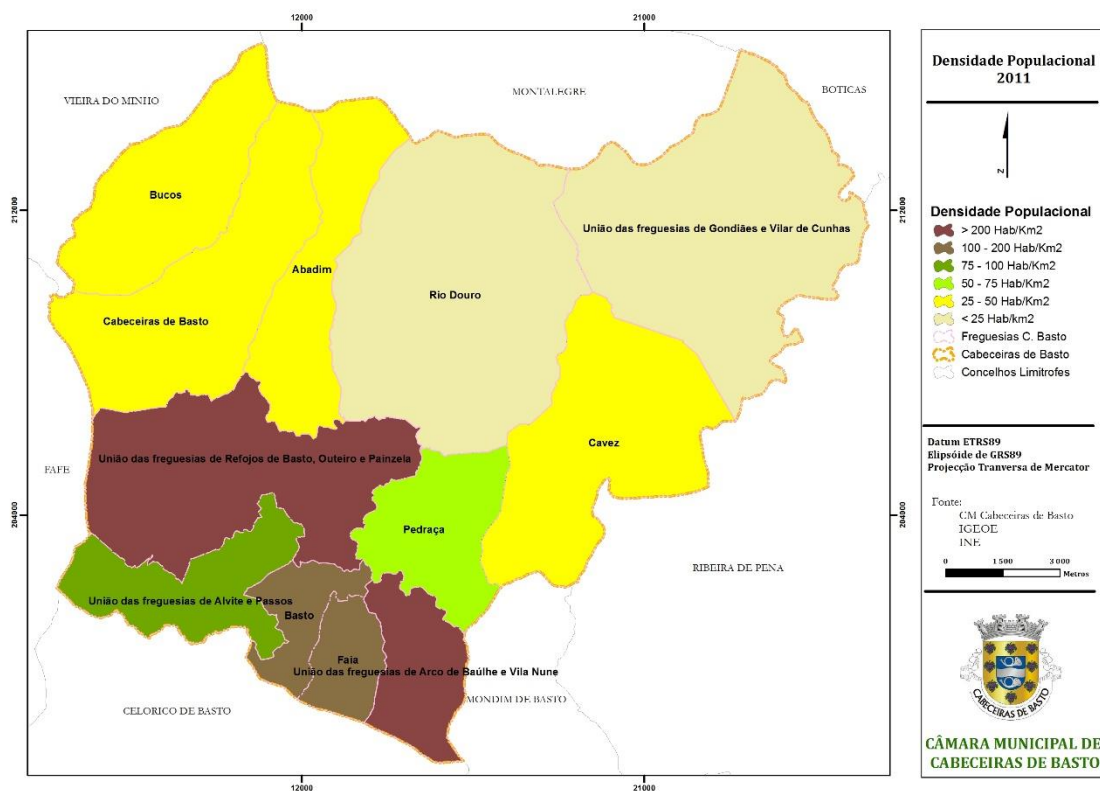


Figura 29 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.

Quadro 14 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.

Freguesias	2001	2011
	(hab./Km ²)	
Abadim	44,12	37,71
Basto	148,57	168,10
Bucos	34,55	31,12
Cabeceiras de Basto	35,40	29,00
Cavez	59,69	47,33
Faia	133,40	108,35
Pedraça	73,54	62,45
Rio Douro	28,06	21,85
UF Alvite e Passos	106,23	97,13
UF Arco de Baulhe e Vila Nune	240,93	226,55
UF Gondães e Vilar de Cunhas	13,87	10,17
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	221,96	233,25
Total	73,79	69,09

Fonte – INE, 2002, 2012.

Ao nível das freguesias observa-se que, com excepção de Basto (19,53 hab./km²) e da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (11,29 hab./km²), todas registaram um decréscimo do número de habitantes por km². A maior diminuição verificou-se na Freguesia de Faia (-25,05 hab./km²), seguida pelas Freguesias de União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune (-14,38 hab./km²), Cavez (-12,36 hab./km²) e Pedraça (-11,09 hab./km²).

3.3. ESTRUTURA ETÁRIA

A análise da pirâmide etária do Município de Cabeceiras de Basto para o ano de 2011 reflecte, comparativamente ao ano de 2001, um duplo envelhecimento da população, o que se traduz por um estreitamento da base e, simultaneamente, por um alargamento do topo da pirâmide etária, resultante da diminuição das classes etárias mais jovens, prosseguida pelo aumento das classes etárias mais idosas, havendo diferenças significativas por sexo, uma vez que as mulheres apresentam em média uma esperança média de vida relativamente superior à dos homens, o que, naturalmente, se torna cada vez mais evidente à medida que avançamos nas classes etárias, particularmente a partir da classe etária dos 75-79 anos (Figuras 30 e 31).

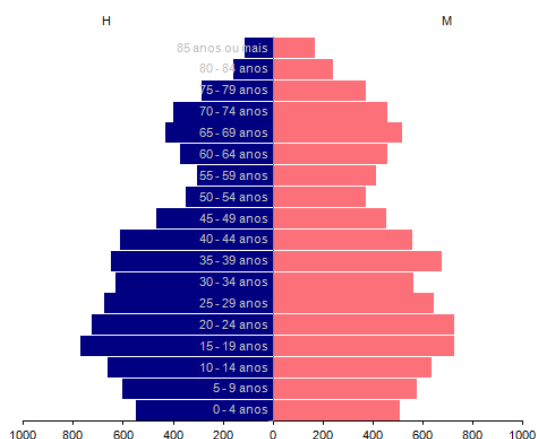


Figura 30 – Pirâmide etária da população residente no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.

Fonte – INE, 2002.

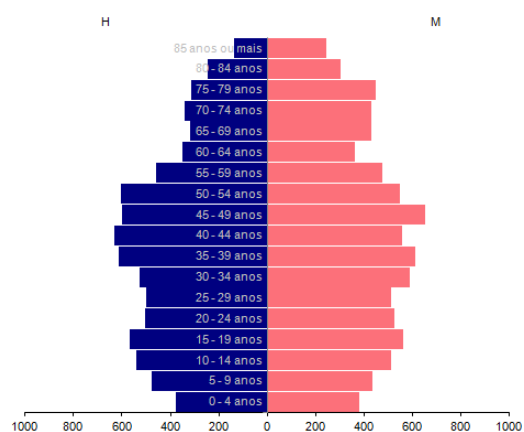


Figura 31 – Pirâmide etária da população residente no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.

Fonte – INE, 2012.

Procedendo-se a uma análise mais pormenorizada dos grupos etários no Município de Cabeceiras de Basto no período entre 2001 e 2011, torna-se possível confirmar com clareza o duplo envelhecimento da população, verificando-se que a população adulta (25-64 anos) e a população idosa (65 anos ou mais) sofreram um acréscimo, de 4,84% e de 2,25%, respectivamente, que representa 397 e 71 habitantes, enquanto a população jovem (0-14 anos) e a população jovem-adulta (15-24 anos), pelo contrário, apresentaram um significativo

decréscimo, de -22,95% e de -26,84%, respectivamente, que corresponde a -811 e -793 residentes (Figura 32 e quadro 15).

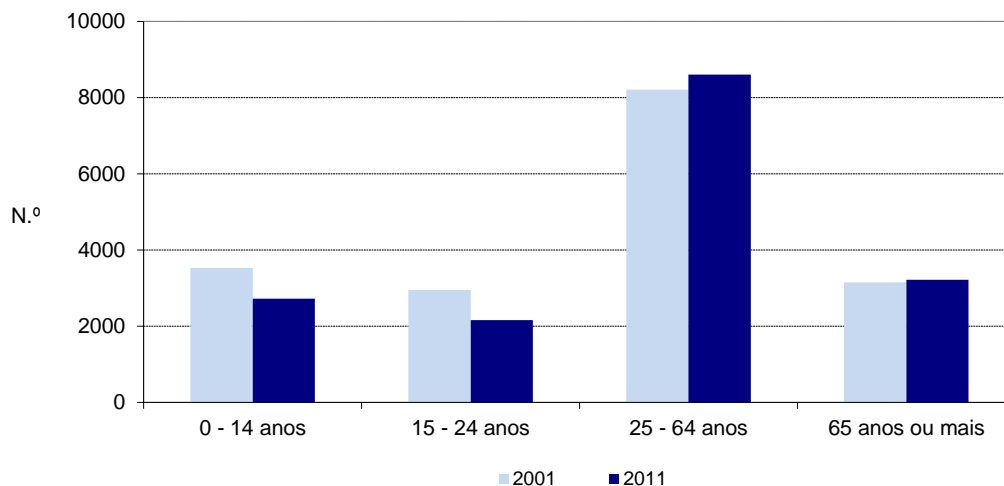


Figura 32 – População residente segundo os grandes grupos etários no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.

Fonte – INE, 2002, 2012.

Quadro 15 – População residente em 2001 e em 2011 e variação populacional entre 2001 e 2011 segundo os grandes grupos etários no Município de Cabeceiras de Basto.

Grupos etários	2001		2011		2001-2011	
	(nº)	(%)	(nº)	(%)	(nº)	(%)
0 - 14 anos	3534	19,80	2723	16,30	-811	-22,95
15 - 24 anos	2954	16,55	2161	12,93	-793	-26,84
25 - 64 anos	8208	45,99	8605	51,50	397	4,84
65 anos ou mais	3150	17,65	3221	19,28	71	2,25
Total	17846	100	16710	100	-1136	-6,37

Fonte – INE, 2002, 2012.

Descendo de escala de análise para o nível da freguesia torna-se possível observar que do total de 12 freguesias que integram o Município de Cabeceiras de Basto, apenas uma registou crescimento da população jovem (0-14 anos) no período entre 2001 e 2011, nomeadamente a Freguesia de Basto, com 6,03%, que representa 12 habitantes (Figura 33). Do total de 11 freguesias que verificaram decréscimo da população jovem (0-14 anos) no último período intercensitário destaca-se a Freguesia de União das Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, com -61,36% (- 54 residentes), seguindo-se, ainda que com valores distanciados, as Freguesias de Cavez, com -47,22% (-136 indivíduos), e Cabeceiras de Basto, com -41,03% (- 64 pessoas).

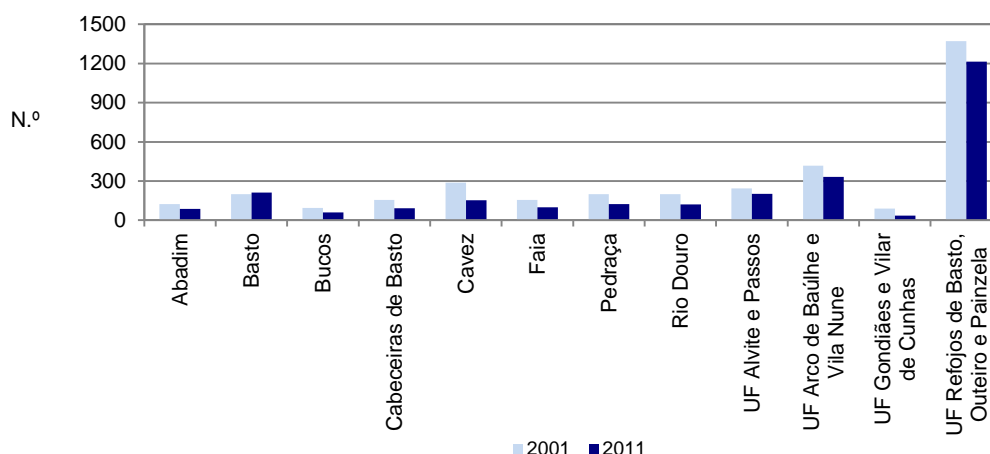


Figura 33 – População residente segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.

Fonte – INE, 2002, 2012.

Ao nível da população idosa (65 anos ou mais) observa-se que do total de 12 freguesias que constituem o território municipal, cinco registaram decréscimo no período entre 2001 e 2011, nomeadamente Cabeceiras de Basto, Rio Douro, União das Freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas, Abadim e Pedraça, com -21,30%, -14,74%, -11,80%, -10% e -6,58%, que representa -46 habitantes, -46 residentes, -21 indivíduos, -14 pessoas e -10 habitantes (Figura 34). Do total de 7 freguesias que verificaram crescimento da população idosa (65 anos ou mais) no último período intercensitário destacam-se as Freguesias de Faia, com 26,37% (24 residentes), e Basto, com 20,43% (19 indivíduos).

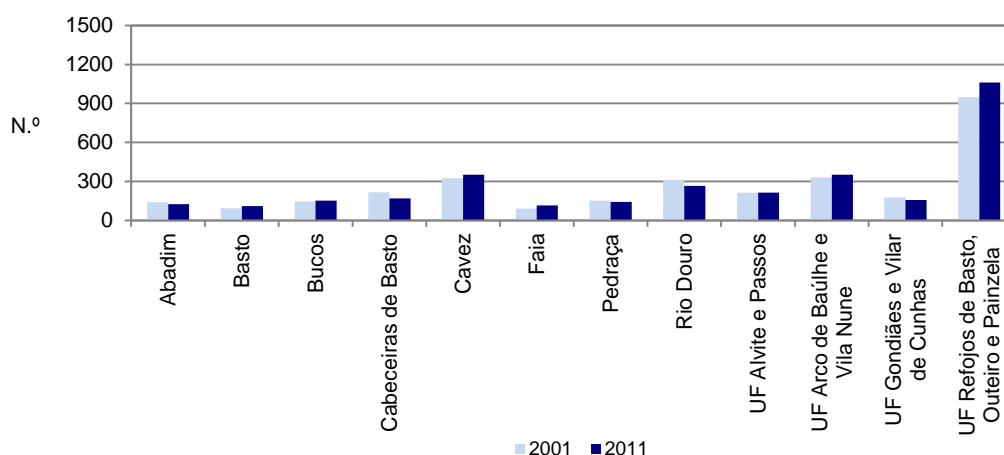


Figura 34 – População residente segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.

Fonte – INE, 2002, 2012.

A análise da evolução dos indicadores etários no Município de Cabeceiras de Basto no período entre 2001 e 2011 confirma o duplo envelhecimento da população (Quadro 16 e figura 35). Ao contrário do índice de juventude, que observou um decréscimo, passando de 112,19% para 84,54% (-27,65%), o índice de envelhecimento registou um crescimento, passando de 89,13% para 118,29% (29,15%).

Quadro 16 – Índice de juventude, envelhecimento e dependência por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.

Freguesias	Índice de juventude		Índice de envelhecimento		Índice de dependência					
					Jovens		Idosos		Total	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
(%)										
Abadim	88,57	68,25	112,90	146,51	30,69	23,96	34,65	35,10	65,35	59,05
Basto	213,98	188,39	46,73	53,08	37,06	34,31	17,32	18,21	54,38	52,52
Bucos	65,07	38,82	153,68	257,63	25,40	17,20	39,04	44,31	64,44	61,52
Cabeceiras de Basto	72,22	54,12	138,46	184,78	31,45	20,49	43,55	37,86	75,00	58,35
Cavez	88,34	43,18	113,19	231,58	29,24	19,90	33,10	46,07	62,34	65,97
Faia	170,33	86,09	58,71	116,16	35,15	28,78	20,63	33,43	55,78	62,21
Pedraça	130,92	87,32	76,38	114,52	36,58	25,10	27,94	28,74	64,52	53,85
Rio Douro	63,78	45,49	156,78	219,83	28,47	21,80	44,64	47,93	73,10	69,73
UF Alvíte e Passos	114,02	93,49	87,70	106,97	29,15	26,17	25,57	27,99	54,72	54,17
UF Arco de Baulhe e Vila Nune	125,23	93,77	79,86	106,65	29,20	24,27	23,32	25,88	52,52	50,15
UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	49,44	21,66	202,27	461,76	28,57	14,78	57,79	68,26	86,36	83,04
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	144,36	114,33	69,27	87,47	33,34	27,07	23,10	23,68	56,44	50,75
Total	112,19	84,54	89,13	118,29	31,66	25,29	28,22	29,92	59,88	55,21

Fonte – INE, 2002, 2012.

Observando apenas o índice de envelhecimento, as freguesias com valores inferiores em 2001 eram Basto (46,73%) e Faia (58,71%) e em 2011 eram Basto (53,08%) e União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (87,47%). Por sua vez, as freguesias com valores superiores em 2001 eram a União das Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas (202,27%), Rio Douro (156,78%) e Bucos (153,68%) e em 2011 era a União das Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas (461,76%), seguida, ainda que com valores claramente distanciados, pelas Freguesias de Bucos (257,63%), Cavez (231,58%) e Rio Douro (219,83%).

Estas transformações evidenciam uma profunda alteração dos limites mínimos e máximos do índice de envelhecimento no último período intercensitário. Enquanto em 2001 o valor mais baixo era de 46,73% e o mais elevado era de 202,27%, em 2011 o valor mínimo era de 53,08% e o máximo era de 461,76%. Em ambos os anos foi na Freguesia de Basto que se

observaram os valores inferiores e na União das Freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas que se registaram os valores superiores.

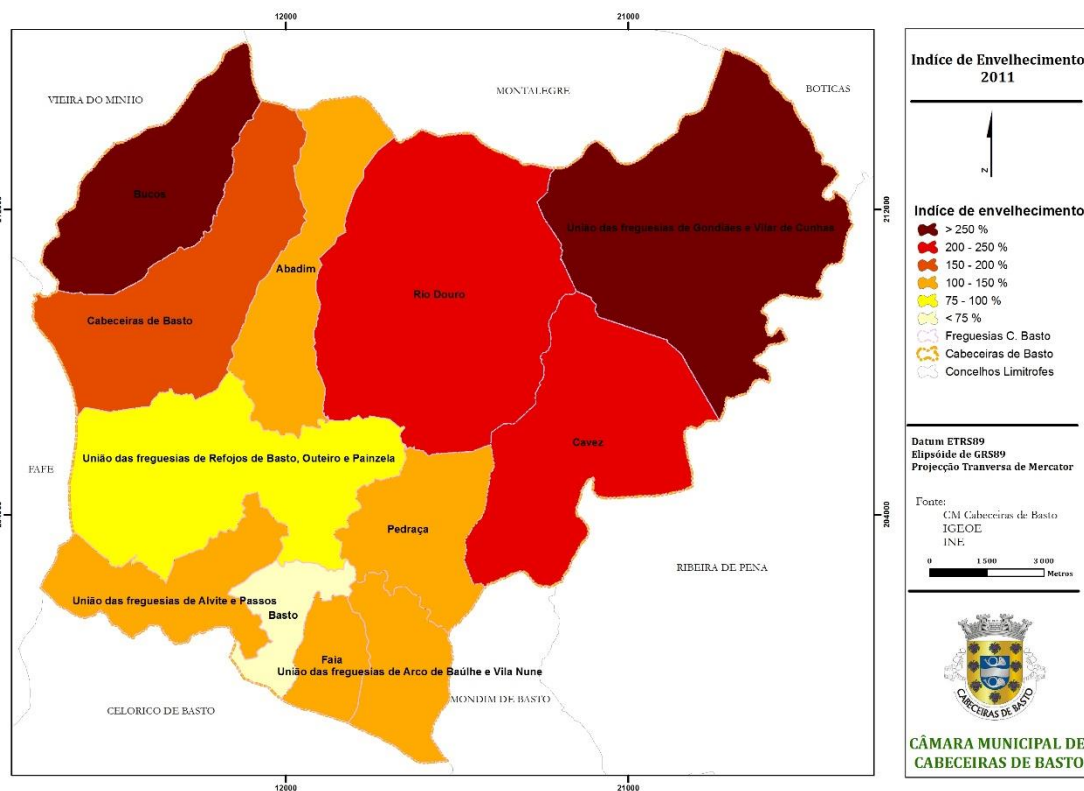


Figura 35 – Índice de envelhecimento por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.

O duplo envelhecimento da população observado no período entre 2001 e 2011 traduz-se, naturalmente, numa diminuição do índice de dependência de jovens, que passou de 31,66% para 25,29% (-6,37%), e num aumento do índice de dependência de idosos, que passou de 28,22% para 29,92% (1,70%). Apesar decréscimo do número de jovens e do crescimento bastante significativo do número de idosos, o índice de dependência total registou uma redução, ainda que ligeira, passando de 59,88% para 55,21% (-4,67%).

3.4. DINÂMICA DA POPULAÇÃO

A dinâmica da população no Município de Cabeceiras de Basto em 2011 é negativa, observando-se um crescimento efectivo de -1136 habitantes, valor que se deve ao crescimento natural de -52 residentes e ao saldo migratório de -1084 indivíduos (Quadro 17).

Quadro 17 – Dinâmica da população no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.

Natalidade (N)	Mortalidade (M)	Crescimento natural (CN)	Saldo migratório (SM)	Crescimento efectivo (CE)
(nº)				
131	183	-52	-1084	-1136

Fonte – INE, 2002, 2012.

3.5. ALOJAMENTOS E EDIFÍCIOS

Ao nível dos alojamentos e edifícios no Município de Cabeceiras de Basto em 2011 observa-se que o número de alojamentos é superior ao número de edifícios, com 9356 e 8470, respectivamente, sendo que no caso dos alojamentos estes se referem maioritariamente a alojamentos familiares, existindo apenas 28 alojamentos colectivos (Quadro 18). As freguesias que apresentam maior número de alojamentos familiares são, naturalmente, a União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (3365) e a União das Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune (1120), uma vez que são também aquelas que apresentam maior número de habitantes. No que respeita aos alojamentos colectivos destacam-se as Freguesias de Bucos e Cavez, ambas com um total de um 5, e a Freguesia de União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, com um total de 4. Relativamente aos edifícios salientam-se novamente e pelas mesmas razões as Freguesias de União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (2792) e de União das Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune (949). As freguesias que apresentam menor número de alojamentos e edifícios são as de Faia, Abadim e Bucos, sendo também aquelas que apresentam menor número de habitantes, apenas ultrapassadas pela União das Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas.

3.6. INDICADORES ECONÓMICOS

No Município de Cabeceiras de Basto entre 2001 e 2011 a população activa, que se caracteriza por apresentar um nível de instrução relativamente baixo, diminuiu 188 habitantes, passando de 6946 para 6758 residentes, valor correspondente a um decréscimo de 2,71% (Quadro 19). Esta realidade não se reflectiu na taxa de actividade, que observou um ligeiro crescimento, passando de 38,92% para 40,44% (1,52%).

Quadro 18 – Alojamentos e edifícios por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.

Freguesias	Alojamentos		Edifícios
	Familiares	Colectivos	
Abadim	309	2	309
Basto	441	0	426
Bucos	326	5	327
Cabeceiras de Basto	504	2	500
Cavez	883	5	875
Faia	258	2	236
Pedraça	436	1	405
Rio Douro	662	1	654
UF Alvite e Passos	550	3	532
UF Arco de BáuIhe e Vila Nune	1120	1	949
UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	474	2	465
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	3365	4	2792
Total	9328	28	8470

Fonte – INE, 2012.

Quadro 19 – Indicadores económicos por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.

Freguesias	População activa		População empregada		População desempregada		Taxa de actividade		Taxa de desemprego	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
	(nº)						(%)			
Abadim	234	209	227	191	7	18	35,03	36,60	2,99	8,61
Basto	338	404	333	342	5	62	40,77	43,07	1,48	15,35
Bucos	181	183	163	156	18	27	29,43	33,03	9,94	14,75
Cabeceiras de Basto	285	238	272	188	13	50	32,83	33,47	4,56	21,01
Cavez	592	475	553	400	39	75	37,02	37,46	6,59	15,79
Faia	321	197	293	156	28	41	46,72	35,30	8,72	20,81
Pedraça	340	277	327	222	13	55	37,99	36,45	3,82	19,86
Rio Douro	374	314	357	274	17	40	30,91	33,33	4,55	12,74
UF Alvite e Passos	499	512	469	447	30	65	38,53	43,24	6,01	12,70
UF Arco de BáuIhe e Vila Nune	882	870	795	703	87	167	40,50	42,48	9,86	19,20
UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	224	143	212	126	12	17	39,02	33,97	5,36	11,89
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	2676	2936	2602	2537	74	399	41,63	43,46	2,77	13,59
Total	6946	6758	6603	5742	343	1016	38,92	40,44	4,94	15,03

Fonte – INE, 2002, 2012.

Todavia, mais do que analisar a população activa e a respectiva taxa de actividade, importa conhecer a evolução da população empregada e desempregada e da taxa de desemprego, estes sim verdadeiros indicadores da dinâmica socioeconómica.

A população empregada registou no período em análise uma diminuição de 13,04%, passando de 6603 a 5742 habitantes, valor que representa um decréscimo de 861 residentes. Esta redução da população empregada traduz-se num aumento da população desempregada, que verificou, em igual período, um crescimento de 673 indivíduos, passando de 343 a 1016 pessoas, valor correspondente a um acréscimo de 196,21%, o que se traduz na taxa de desemprego, que passou de 4,94% para 15,03% (10,10%).

Apesar da pouca qualificação da população activa, o Município de Cabeceiras de Basto acompanha a tendência para a industrialização e terciarização que a economia portuguesa tem vindo a observar em detrimento do sector primário, em especial a partir da década de 60, fenómeno comum à generalidade das sociedades dos países desenvolvidos.

Mas embora mantenha um lugar de destaque na economia municipal, na realidade o sector terciário tem vindo a ganhar relevo face à indústria, verificando crescimento, enquanto o sector secundário regista diminuição e vê o seu peso reduzir significativamente. O acréscimo do desemprego é um dos motivos para o aparecer desta nova sociedade, a sociedade dos serviços. O mundo contemporâneo, inserido num contexto de evolução tecnológica, é palco de transformações responsáveis pela introdução de novas formas de trabalho no processo produtivo, tanto no sector primário, como no sector secundário, libertando recursos humanos e conduzindo a uma transferência sectorial da população activa, que procura emprego no sector terciário, que cria mais emprego e resiste melhor à crise.

A análise da repartição da população empregada segundo os sectores de actividade económica entre 2001 e 2011 no Município de Cabeceiras de Basto confirma a crescente tendência para a terciarização (Quadro 20). A dinâmica e a evolução registadas nalguns sectores da economia regional determinaram esta reestruturação sectorial do emprego.

Em 2011 o sector terciário representava 57,24% da população empregada total, tendo verificado um aumento de 15,09% (431 habitantes) no último período intercensitário. O segundo lugar na economia municipal era ocupado pelo sector secundário, que correspondia, em 2011, a 35,44% da população empregada total, tendo observado no mesmo período um decréscimo de -30,26% (-883 residentes). A acompanhar a diminuição significativa do sector secundário no último período intercensitário, o sector primário registou, em igual período, uma redução ainda mais expressiva, de -49,34% (-409 indivíduos), representando em 2011 apenas 7,31% da população empregada total, o que traduz uma evolução positiva no atraso estrutural do território municipal. O baixo número de activos no sector primário deve-se, no essencial, à

crescente inviabilidade económica da actividade agrícola, que tem contribuído para a forte diminuição do número de activos nesta actividade.

Quadro 20 – População empregada segundo os sectores de actividade económica por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.

Freguesias	Sector primário		Sector secundário		Sector terciário	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011
	(nº)					
Abadim	33	11	111	77	83	103
Basto	32	10	186	170	115	162
Bucos	8	18	97	62	58	76
Cabeceiras de Basto	35	20	158	86	79	82
Cavez	192	81	167	112	194	207
Faia	64	13	128	64	101	79
Pedraça	49	22	178	94	100	106
Rio Douro	107	51	134	84	116	139
UF Alvite e Passos	42	33	261	196	166	218
UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	70	31	315	203	410	469
UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	77	42	51	23	84	61
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	120	88	1132	864	1350	1585
Total	829	420	2918	2035	2856	3287

Fonte – INE, 2002, 2012.

No que concerne à distribuição sectorial da população empregada por freguesia é possível constatar a predominância do sector terciário na grande maioria, com excepção das Freguesias de Basto e de Cabeceiras de Basto, onde o sector predominante é o secundário.

O nível de instrução da população activa relativamente baixo reflecte-se num perfil socioeconómico em que se observa um défice de profissões com exigência de especialização e um acentuado peso daquelas que exigem menor qualificação. Com efeito, como se constata pela análise da população empregada segundo os grupos de profissões no Município de Cabeceiras de Basto em 2011, o grupo 7 (Operários, artífices e trabalhadores similares) é o que regista o maior número de activos, com 1497 habitantes (Quadro 21). Embora com valores claramente distanciados, seguem-se os grupos 5 (Pessoal dos serviços e vendedores) e 9 (Trabalhadores não qualificados), com 932 e 909 activos, respectivamente, e, numa posição ainda mais afastada, o grupo 2 (Especialistas das profissões intelectuais e científicas), com

579 activos. No conjunto estes quatro grupos de profissões correspondem a 68,22% do total da população empregada.

Quadro 21 – População empregada segundo os grupos de profissões por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.

Freguesias	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 0
	(nº)									
Abadim	11	18	18	8	31	7	68	7	22	1
Basto	23	20	18	14	39	6	105	35	79	3
Bucos	15	15	10	9	22	10	41	13	19	2
Cabeceiras de Basto	4	11	7	9	25	9	67	16	36	4
Cavez	23	23	18	17	54	50	86	31	97	1
Faia	11	10	3	3	21	10	51	17	29	1
Pedraça	11	18	8	9	29	15	69	23	40	0
Rio Douro	26	20	6	14	36	41	58	21	45	7
UF Alvite e Passos	37	20	26	23	67	23	142	41	64	4
UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	47	86	49	40	137	41	127	79	94	3
UF Gondiaães e Vilar de Cunhas	8	10	1	0	28	35	16	5	20	3
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	151	328	210	157	443	58	667	146	364	13
Total	367	579	374	303	932	305	1497	434	909	42

Fonte – INE, 2012.

Pelo contrário, os grupos 8 (Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem), 3 (Técnicos e profissionais de nível intermédio), 1 (Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa), 6 (Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas) e 4 (Pessoal administrativo e similares), com 434, 374, 367, 305 e 303 activos, representam no conjunto apenas 31,05% do total da população empregada, o que é claramente distinto do peso dos anteriores na economia municipal.

O último lugar na economia municipal é ocupado, naturalmente, pelo grupo 0 (Forças Armadas), que representa apenas 0,73% do total da população empregada, com apenas 42 activos.

A análise da população empregada segundo os grupos de profissões no Município de Cabeceiras de Basto em 2011 confirma a importância dos sectores secundário e terciário no território municipal, em detrimento do sector primário, que apresenta um valor quase residual.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

4.1. REDE DE ACESSIBILIDADES

A rede viária do Município de Cabeceiras de Basto possui 1001,26 km de extensão para 241,85 km² de área (Figura 36).

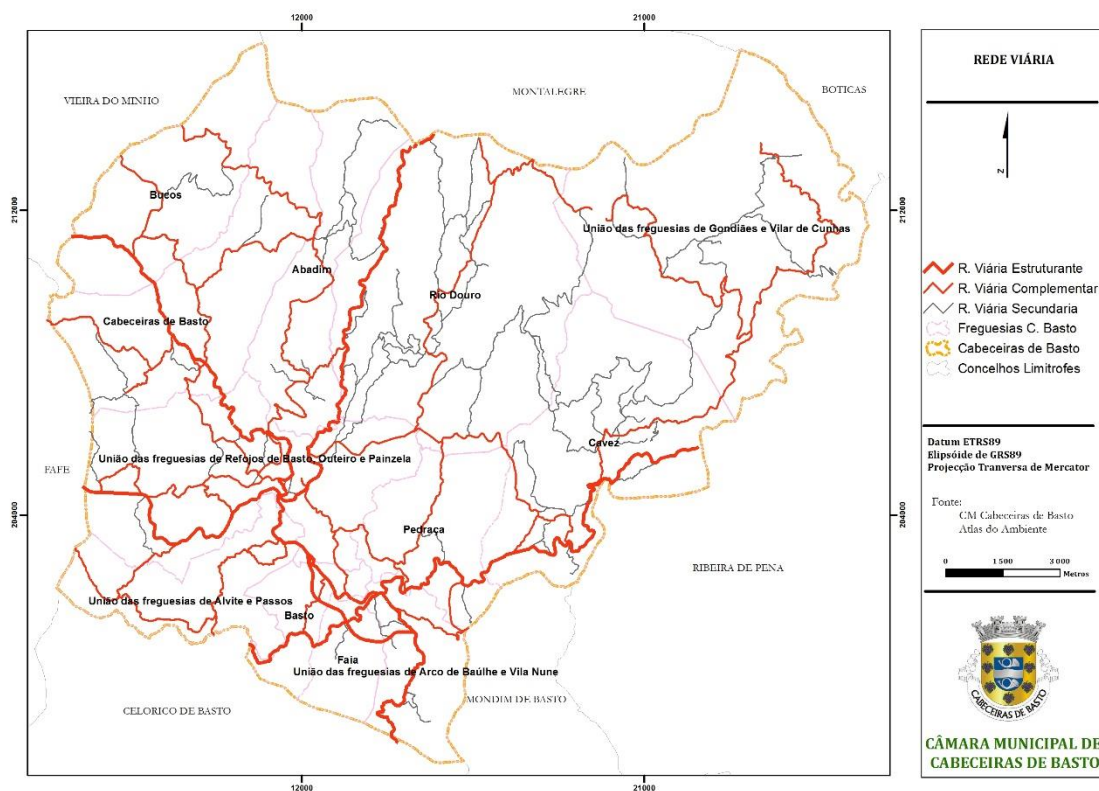


Figura 36 – Rede viária do Município de Cabeceiras de Basto.

A freguesia que regista a maior extensão de rede viária é a de Rio Douro, com 103,42 km, dos quais cerca de 72% correspondem a rede viária florestal. Pelo contrário, a freguesia que observa a menor extensão de rede viária é a de Faia, com 21,56 km, maioritariamente correspondente a rede viária florestal.

Ao nível da rede viária destaca-se a A7, que liga Póvoa de Varzim a Vila Pouca de Aguiar, passando por Vila Nova de Famalicão, Guimarães, Fafe e Cabeceiras de Basto.

A rede de Estradas Nacionais (EN) e Regionais (ER) no Município de Cabeceiras de Basto representa 6,4% do total da rede viária e serve essencialmente o sector Sul do território

municipal, não se verificando ligações com as freguesias mais serranas do sector Noroeste, nomeadamente com a União das Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas.

A rede de Estradas Municipais (EM) no Município de Cabeceiras de Basto representa 21,8% do total da rede viária e serve a totalidade do território municipal, sendo a freguesia com maior extensão a de Rio Douro, com 30,34 km. Além das ligações intra-municipais, a rede de EM assegura as ligações inter-municipais com os municípios limítrofes de Montalegre, Ribeira de Pena, Celorico de Basto, Fafe e Vieira do Minho, segundo a sua ligação à rede de EN e ER.

A maior percentagem da rede viária do Município de Cabeceiras de Basto corresponde à rede viária florestal, com 71,8%, predominando a de 3ª ordem em todas as freguesias.

4.2. REDE DE INFRAESTRUTURAS

Relativamente às restantes infraestruturas existentes, em termos de telecomunicações o Município de Cabeceiras de Basto é servido por quatro antenas de transmissão/recepção, duas localizadas no Fojo e Alto da Freita, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, uma situada na Senhora da Orada, na União das Freguesias de Alvite e Passos, e a última implantada em Moimenta, na Freguesia de Cavez (Figura 37).

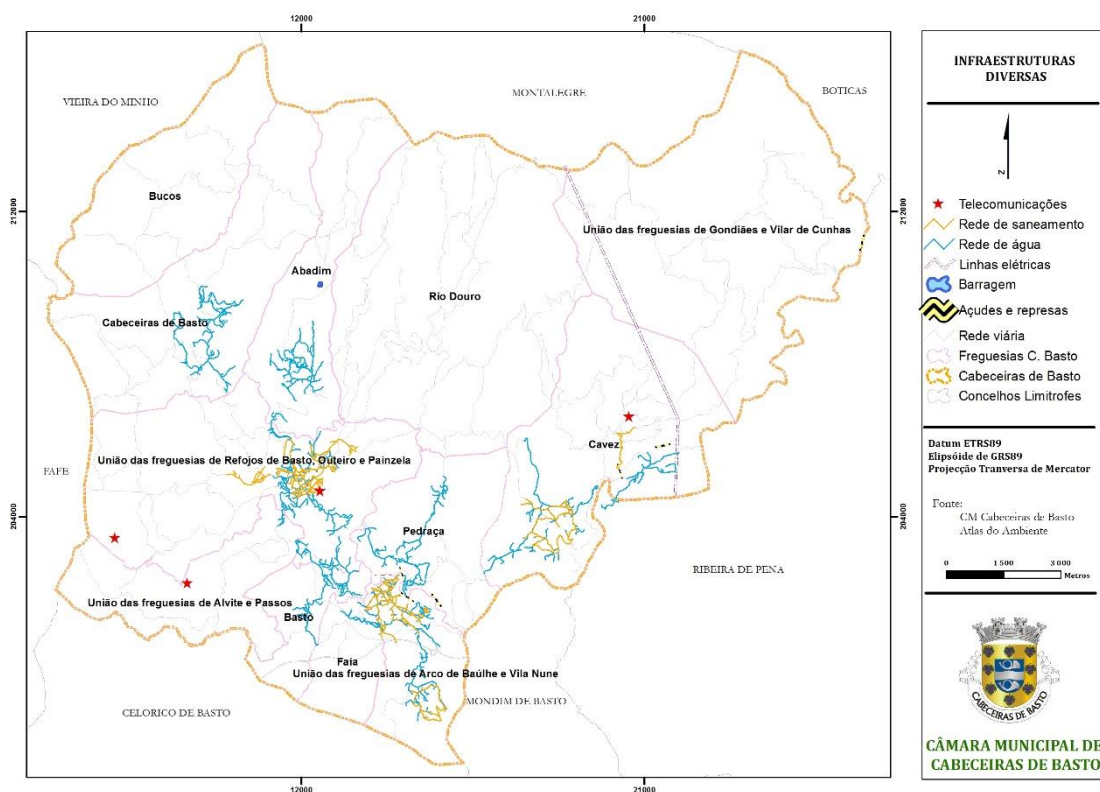


Figura 37 – Rede de infraestruturas do Município de Cabeceiras de Basto.

A rede de saneamento básico apenas se encontra disponível em três das 12 freguesias do município (Cavez, União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune), perfazendo uma rede de aproximadamente 50 km.

Já a rede pública de abastecimento de água, com uma extensão de aproximadamente 150 km, serve nove freguesias, não estando este serviço disponível nas Freguesias de Bucos, Rio Douro e União das Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas.

O território municipal é também atravessado por uma linha de alta/muito alta tensão pertencente à Rede Elétrica Nacional (REN), situada a Nordeste do município, que cruza de Norte para Sul a União das Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas e Cavez, num percurso que em Cabeceiras de Bastos perfaz 9,3 km.

Destaque ainda para a presença da barragem do Oural, localizada na Freguesia de Abadim, e um conjunto de sete açudes/represas: uma localizada a Nordeste da União das Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, junto ao limite com o Município de Ribeira de Pena, duas situadas na Freguesia de Cavez e as restantes implantadas ao longo da linha de água que faz a fronteira entre a Freguesia de Pedraça e a União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.

4.3. PONTOS SENSÍVEIS

São considerados como pontos sensíveis os locais que apresentam maior vulnerabilidade para a população do Município de Cabeceiras de Basto, designadamente:

- . **Órgãos executivos**
- . **Entidades e órgãos de apoio**
- . **Serviços de saúde**
- . **Forças de segurança**
- . **Corpos de bombeiros**
- . **Estabelecimentos de ensino**
- . **Respostas sociais**
- . **Equipamentos desportivos**
- . **Superfícies comerciais**
- . **Complexos/Zonas industriais**
- . **Postos de abastecimento de combustível**

- . **Redes de gás, eléctrica e abastecimento de água**
- . **Postos de vigia**

Os pontos sensíveis encontram-se identificados e representados nos quadros V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV e nas figuras I, II, III, IV e V no anexo.

5. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO

A caracterização do risco é o processo através do qual se efectua uma exaustiva caracterização dos riscos que potencialmente atingem um determinado território.

Só com base no conhecimento dos riscos susceptíveis de afectar uma comunidade se torna possível apoiar o planeamento em matéria de risco, na tentativa de evitar a sua manifestação ou, caso não seja possível, minimizar as suas consequências.

Os conceitos associados ao risco são vários, sendo por isso essencial efectuar a sua desagregação e a explicação de cada um deles. No glossário encontram-se reunidos o conjunto dos principais conceitos subjacentes ao risco e as respectivas definições: perigo, severidade (Sv), susceptibilidade (S), perigosidade ou probabilidade do perigo (P), exposição, elementos expostos ou elementos em risco (E), elementos expostos estratégicos, vitais e/ou sensíveis (EEEVS), vulnerabilidade (V), valor dos elementos expostos (VE), consequência ou dano potencial (C) e risco (R).

Definidos os principais conceitos subjacentes ao risco, importa perceber de que forma eles se articulam no esquema conceptual que pretende orientar o trabalho de caracterização do risco no Município de Cabeceiras de Basto. As interligações entre os principais conceitos a considerar encontram-se representadas na figura seguinte.

A obtenção de um critério para a classificação dos riscos não é simples, nem pode ser objectiva. Segundo o Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal, é possível considerar a existência de três tipos de risco, que se agrupam em função da respectiva origem: naturais, quando resultam do funcionamento dos sistemas naturais, tecnológicos, quando resultam de incidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da actividade humana, e mistos, quando resultam da combinação de acções continuadas da actividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais.

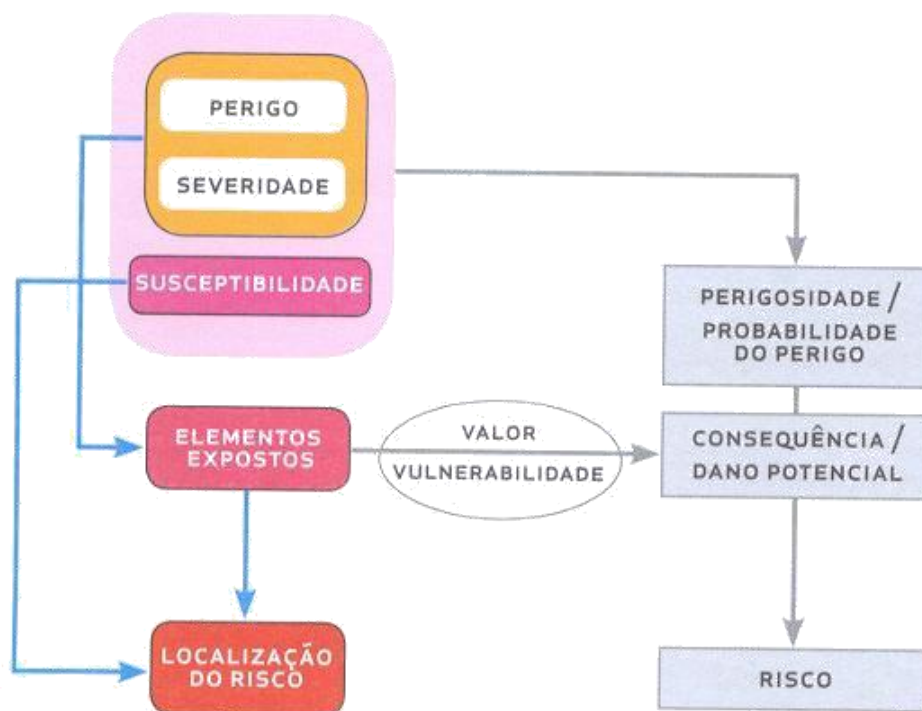


Figura 38 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco.

Fonte – Julião *et al.*, 2009, p.22.

5.1. ANÁLISE DE RISCO

A primeira etapa no processo de análise de risco é a identificação dos perigos de origem natural, tecnológica ou mista susceptíveis de criar um impacto negativo considerável na comunidade, ponto de partida para a criação de mecanismos e de medidas de gestão do risco e da emergência.

A identificação dos perigos que um determinado território potencialmente tem de enfrentar é um processo contínuo que nunca está completamente finalizado. O crescente aparecimento de novas indústrias, urbanizações ou vias de acesso, entre outros, ou mesmo a melhoria dos conhecimentos científicos relativos às diferentes tipologias de risco obrigam à sua permanente actualização.

Os perigos susceptíveis de afectar o Município de Cabeceiras de Basto encontram-se representados no quadro seguinte.

Quadro 22 – Perigos susceptíveis de afectar o Município de Cabeceiras de Basto.

Tipo	Categoria	Designação
Riscos Naturais	Condições meteorológicas adversas	Ondas de calor
		Vagas de frio
		Nevões
		Secas
	Hidrologia	Cheias e inundações
	Geologia	Movimentos de massa em vertentes
Sismos		
Riscos Tecnológicos	Transportes	Acidentes graves de tráfego (rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo)
		Acidentes no transporte de mercadorias perigosas
	Áreas urbanas	Incêndios em edifícios
		Colapso de estruturas
Riscos Mistos		Incêndios florestais
		Degradação e contaminação dos solos

Concluída a identificação dos perigos susceptíveis de afectar o Município de Cabeceiras de Basto procede-se à análise de risco.

A análise de risco resulta da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um acontecimento prejudicial e a gravidade das consequências desse mesmo acontecimento.

O processo de análise de risco que o Município de Cabeceiras de Basto potencialmente tem de enfrentar não prevê a ocorrência de um determinado evento em particular, mas destina-se a dar prioridade aos perigos e a relativizar os riscos. Só pela quantificação e comparação dos riscos com origem nos perigos identificados será possível contribuir para o planeamento das áreas mais vulneráveis.

A matriz de avaliação de risco adoptada foi a definida pela DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio, que estabelece as regras de referência para a activação do estado de alerta especial para o SIOPS. Esta matriz é suportada no grau de probabilidade e no grau de gravidade associados ao risco.

O grau de probabilidade apresenta-se tipificado no seguinte quadro de probabilidade/frequência das ocorrências.

Quadro 23 – Grau de probabilidade.

Probabilidade	Descrição
Elevada	É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; E ou nível elevado de incidentes registados; E ou fortes evidências; E ou forte probabilidade de ocorrência do evento; E ou fortes razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Média-Alta	Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; E ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos; Pode ocorrer uma vez em períodos de 5-10 anos.
Média	Poderá ocorrer em algum momento; E ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos; Pode ocorrer uma vez em períodos de 20-50 anos.
Média-Baixa	Não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram; Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
Baixa	Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais; Pode ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.

Fonte – DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio.

O grau de gravidade encontra-se representado na escala de gravidade/intensidade das consequências negativas das ocorrências identificada no quadro que se segue.

Quadro 24 – Grau de gravidade.

Classificação	Impacto	Descrição
Residual	População	Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 12 horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material). Danos sem significado.
	Ambiente	Não há impacte no ambiente.
	Socioeconomia	Não há ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade. Não há perda financeira.
Reduzida	População	Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos.
	Ambiente	Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradouros.
	Socioeconomia	Disrupção (inferior a 24 horas). Alguma perda financeira.

(Continua)

(Continuação)

Moderada	População	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos.
	Ambiente	Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros.
	Socioeconomia	Alguma disrupção na comunidade (menos de 24 horas). Alguma perda financeira.
Acentuada	População	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos.
	Ambiente	Alguns impactes com efeitos a longo prazo.
	Socioeconomia	Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda financeira e assistência financeira necessária.
Crítica	População	Grande número de feridos e de hospitalizações. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário.
	Ambiente	Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes.
	Socioeconomia	A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo.

Fonte – DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio.

A relação entre a probabilidade/frequência das ocorrências (confirmada, elevada, média-alta, média, média-baixa e baixa) e a gravidade/intensidade das consequências negativas (residual, reduzida, moderada, acentuada e crítica) reflectem, na generalidade, o grau de risco, traduzido na matriz seguinte.

Quadro 25 – Matriz de risco.

Probabilidade elevada	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo	Risco extremo
Probabilidade média-alta	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade média	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade média-baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado
	Gravidade residual	Gravidade reduzida	Gravidade moderada	Gravidade acentuada	Gravidade crítica

Fonte – Extraído e adaptado da DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio.

A finalidade da análise de risco é o apoio na tomada de decisão, baseada nos resultados da caracterização efectuada, em relação aos riscos que precisam de tratamento e respectivas prioridades, à definição do modo de actuação e à prioridade no que concerne à intervenção.

Mesmo que não se justifique a aplicação de qualquer medida ou programa, apresentam-se os riscos e a informação acerca da sua probabilidade, gravidade e grau. Posteriormente deve ser monitorizado e revisto para garantir que esta decisão foi apropriada e correcta.

O processo de análise de risco deve ser preferencialmente quantitativo e qualitativo, descritivo, consistente com os dados disponíveis e suficientemente vasto para incluir um intervalo de opções que permita a redução dos riscos.

Os graus de risco correspondentes aos perigos que podem afectar o Município de Cabeceiras de Basto encontram-se representados na seguinte matriz.

Quadro 26 – Matriz de risco do Município de Cabeceiras de Basto.

Tipo de Risco	Gravidade			Probabilidade	Grau de Risco
	População	Ambiente	Socioeconomia		
Incêndios florestais	Reduzida	Acentuada	Acentuada	Elevada	Extremo
Cheias e inundações	Residual	Reduzida	Acentuada	Média Alta	Elevado
Movimentos de massa em vertentes	Residual	Residual	Reduzida	Média	Moderada
Acidentes graves de tráfego (rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo)	Moderada	Moderada	Reduzida	Média	Moderada
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	Moderada	Moderada	Reduzida	Média	Moderada
Incêndios em edifícios	Moderada	Residual	Moderada	Média	Moderada
Ondas de calor	Reduzida	Residual	Residual	Elevada	Baixo
Vagas de frio	Reduzida	Residual	Residual	Elevada	Baixo
Nevões	Reduzida	Residual	Residual	Elevada	Baixo
Colapso de estruturas	Reduzida	Residual	Moderada	Baixa	Baixo
Sismos	Moderada	Residual	Moderada	Baixa	Baixo
Secas	Moderada	Moderada	Moderada	Baixa	Baixo
Degradação e contaminação dos solos	Residual	Acentuada	Residual	Baixa	Baixo

Esta classificação do risco baseia-se na identificação e descrição dos graus de probabilidade e gravidade atribuídos aos perigos que o Município de Cabeceiras de Basto potencialmente tem de enfrentar. Esta análise teve por base uma caracterização geral da área em estudo,

designadamente dos aspectos físicos, como o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrologia, a pedologia, o uso do solo e a distribuição das espécies florestais, da população e ocupação humana, das infraestruturas, do património natural e construído e dos pontos sensíveis.

Saliente-se que o ordenamento dos riscos que precisam de tratamento é feito de acordo com o seu grau, no entanto, este ordenamento dos riscos baseado no seu grau providencia apenas uma observação inicial das prioridades em relação ao seu tratamento, sendo que essas têm de ser confirmadas durante a fase de tratamento do risco. Os graus de risco consideram, naturalmente e como referido anteriormente, as características do território em causa.

Para a compreensão da classificação do risco segue-se uma breve identificação e descrição dos elementos justificativos dos graus de probabilidade e gravidade atribuídos aos perigos que o Município de Cabeceiras de Basto potencialmente tem de enfrentar.

5.1.1. RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Os incêndios florestais são uma das calamidades públicas mais graves em Portugal, não só pela elevada frequência com que acontecem e dimensão que alcançam, como pelos efeitos destruidores que causam. Para além dos prejuízos económicos e ambientais, podem criar uma fonte de perigo para as populações e bens. A intervenção humana pode desempenhar um papel decisivo na sua origem e na limitação do seu desenvolvimento.

As causas dos incêndios florestais são várias e estão codificadas e definidas pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) em seis grandes grupos:

- . Uso do fogo;
- . Acidentais;
- . Estruturais;
- . Incendiarismo;
- . Naturais;
- . Não determinadas.

Na área do Município de Cabeceiras de Basto os incêndios florestais têm, na sua grande maioria, origem humana, quer por descuido e/ou acidente (queimadas, queima de lixos, lançamento de foguetes, cigarros mal apagados, linhas eléctricas, entre outros), quer por intenção. Os incêndios de causas naturais pertencem a uma pequena percentagem do número total de ocorrências.

Segundo a Portaria n.º 1060/2004 de 21 de Agosto, que aprova a zonagem do continente segundo a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais em Portugal continental, o Município de Cabeceiras de Basto apresenta-se dividido em duas categorias: risco alto e muito alto. É claramente notório o domínio das classes de risco muito alto que caracteriza 66% do território municipal, sendo que os restantes 34% se classificam como de alto risco de incêndio.

Numa análise mais pormenorizada, ao nível municipal, atendendo à carta de risco de incêndio florestal (Figura 39), constante do PMDFCI, verifica-se que a classe de risco “muito alto” representa, apenas, aproximadamente 5,8% do território municipal, com uma área de cerca de 1413 ha, distribuídos por todo o município, embora com maior incidência na sua área central (Freguesias de Rio Douro e União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela). Por sua vez, a classe de risco “alto” é atribuída a cerca de 6,1% da área do município, com maior incidência nos territórios onde foram identificadas as áreas de risco “muito alto”, mas de forma geral esta classe de risco encontra-se distribuída por todas as freguesias do município. Segundo o PMDFCI a classe de risco dominante é “baixo”, com quase 80% dos 241 km² do município classificados nesta categoria.

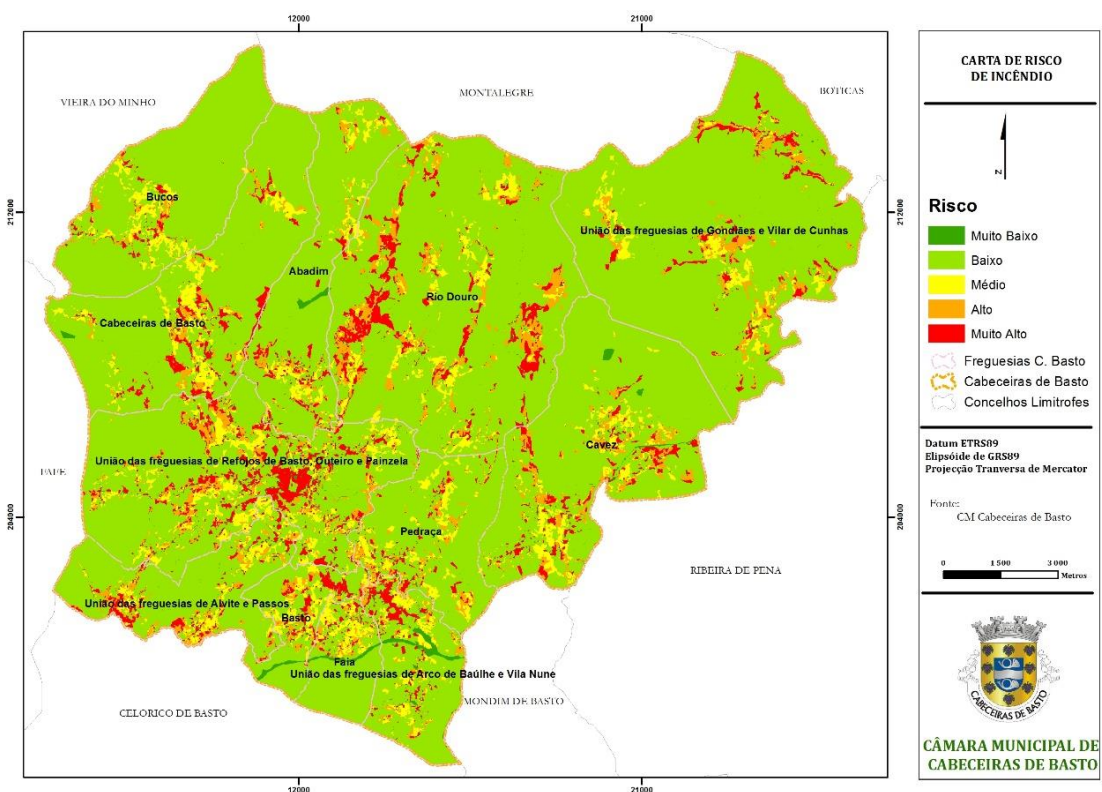


Figura 39 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

A Portaria n.º 1056/2004 de 19 de Agosto define um conjunto de manchas florestais, designadas por zonas críticas, onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas rigorosas de defesa da floresta contra incêndios, de entre as quais cabe ressaltar a zona crítica do Barroso, que abrange, total ou parcialmente, o território das Freguesias de Abadim, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez e Rio Douro e das Uniões das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela no Município de Cabeceiras de Basto. Considera-se, portanto, necessário reforçar as medidas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndio que apresentam e em função do seu valor ecológico, económico e social.

A distribuição espacial das áreas ardidas entre 1996 e 2006 permite verificar genericamente maior incidência das áreas ardidas a Nordeste e a Oeste do território municipal, mais concretamente nas Freguesias de Bucos, Cabeceiras de Basto, União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e União das Freguesias de Alvite e Passos, já no prolongamento para os Municípios de Fafe e Vieira do Minho, e ainda nas Freguesias de Abadim, Rio Douro, União das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e Cavez (Figura 40).

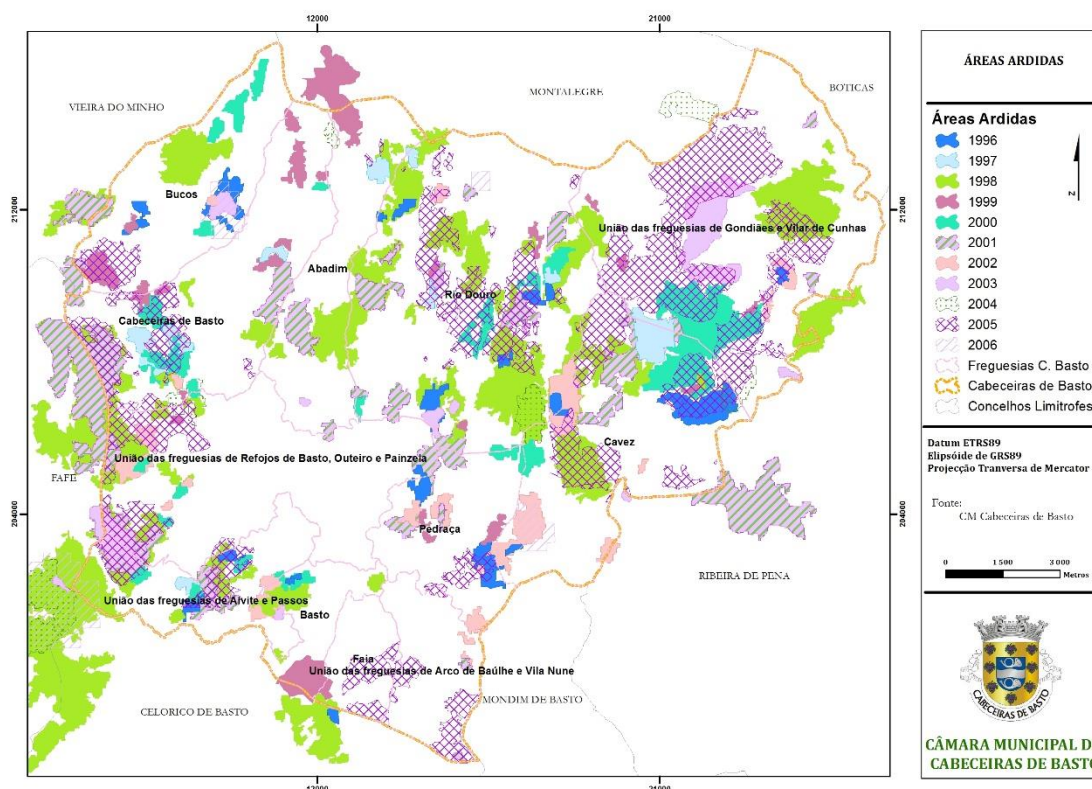


Figura 40 – Áreas ardidas entre 1996 e 2006 no Município de Cabeceiras de Basto.

Por oposição as áreas com menor ocorrência de fogos localizam-se na vila de Cabeceiras de Basto e áreas limítrofes. Importa mencionar que apenas se encontram representados

incêndios com área superior a 5 e 50 ha para o caso de 2006 e que na eventual ocorrência de incêndios nas proximidades da Vila verifica-se a rápida intervenção do corpo de BVC que encontra aí a sua sede.

Pode-se verificar ainda a importância das extensões das áreas ardidas nos anos de 1998 e 2005 nas áreas a Nordeste, Oeste e também a Sul do território municipal. A análise da evolução anual, no período de 1996 a 2006, das áreas ardidas do território municipal permite identificar algumas oscilações. Deste período de análise os anos de 1998, 2000 e 2005 apresentaram uma área ardida acima dos 1000 ha.

De entre estes o ano de 2005 destaca-se como o mais flagelado pelos incêndios tendo ocorrido 3 439 ha de área ardida. No entanto, segundo os dados da Câmara Municipal sobre as áreas ardidas de 2005, a sua extensão atinge cerca de 4 300 ha, o que reforça o ano de 2005 como o mais grave em extensão ardida. O ano de 1998 apresenta-se como o segundo pior ano em termos de extensão de área ardida, atingindo 2 091,2 ha e o ano 2000 como o terceiro pior, com 1 027,5 ha. Contrariamente, em 1999 foi registado o valor mais baixo (142,5 ha) no que respeita à área ardida, seguindo-se o ano de 2004 (163,1 ha) e o ano de 2006 (220,03 ha).

A análise da distribuição média mensal dos incêndios entre 1996 e 2005 permite verificar que os meses de Julho, Agosto e Setembro são aqueles em que ocorre maior número de incêndios florestais, com 78% do total dos incêndios (158 ocorrências) e 92% do total de área ardida (888,11 ha). Salienta-se o mês de Agosto, por apresentar o maior número de ocorrências (78) e de área ardida (637,54 ha).

Estes valores mensais resultam de nesse período as temperaturas serem mais elevadas e os graus de humidade mais baixos, de que resulta a necessidade de concentrar nessa época do ano maior reforço das acções de vigilância.

A elaboração da cartografia de perigosidade de incêndio resultou da multiplicação do *raster* da probabilidade pelo *raster* da susceptibilidade, tendo sido reclassificado em cinco classes através do método dos quantis (Figura 41). O tamanho do *pixel* corresponde a 25 m.

Verifica-se que o Município de Cabeceiras de Basto apresenta muito elevada perigosidade de incêndio florestal em 9,43% do seu território e elevada perigosidade em 9,33% (Quadro 27). As áreas com média perigosidade de incêndio florestal representam 6,13% do território e as áreas com baixa perigosidade 15,78%. A muito baixa perigosidade de incêndio florestal corresponde à classe com mais expressão, com 56,46%. As manchas a cor branca correspondem às áreas urbanas, ou seja, zonas onde a perigosidade de incêndio florestal é considerada nula. A mancha urbana equivale a 2,84% do território municipal.

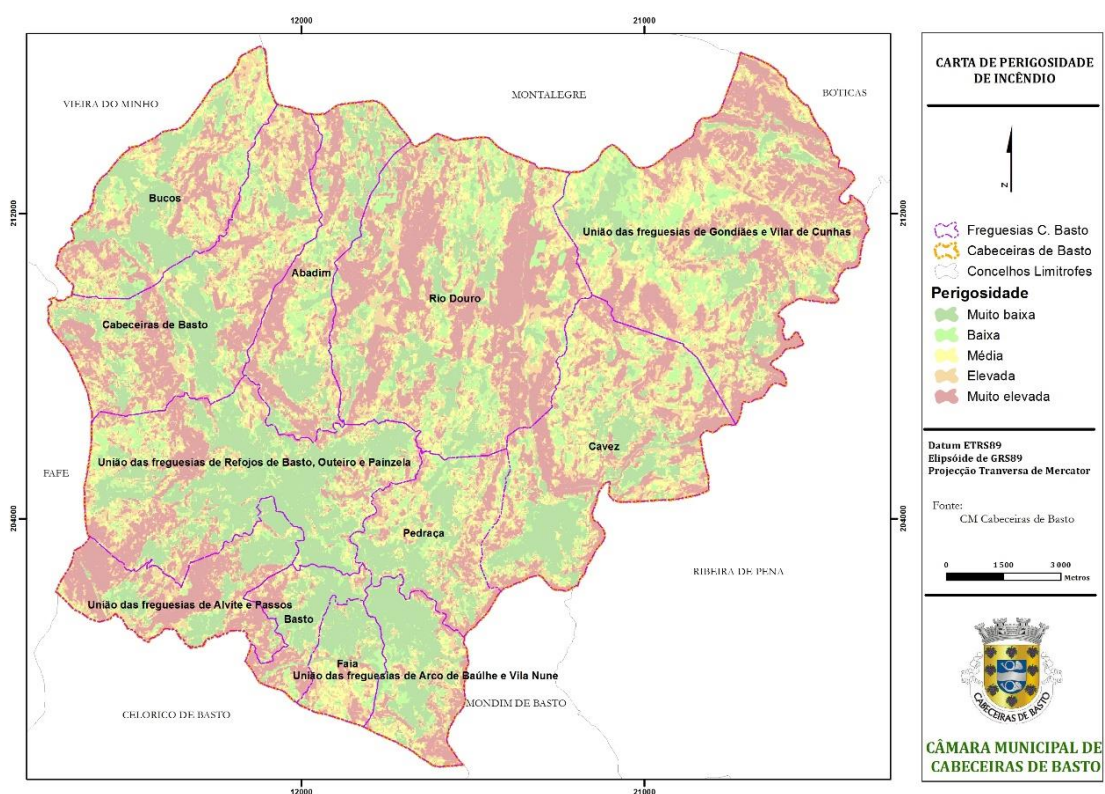


Figura 41 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 27 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

Classes	Área	
	(ha)	(%)
Muito elevado	2281,67	9,43
Elevado	2258,35	9,33
Médio	1483,20	6,13
Baixo	3816,90	15,78
Muito baixo	13654,11	56,46

Os incêndios florestais são, de entre os riscos identificados para o Município de Cabeceiras de Basto, o único que apresenta um índice de risco extremo. A probabilidade de ocorrência é elevada e a gravidade das suas consequências são acentuadas para o ambiente e para a socioeconomia e reduzidas para a população.

5.1.2. RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

As cheias são fenómenos naturais extremos e temporários, provocados por precipitações moderadas e permanentes ou por precipitações repentinas e de elevada intensidade. Este excesso de precipitação faz aumentar o caudal dos cursos de água, originando o extravase do leito normal e a inundação das margens e áreas circunvizinhas. Podemos então definir a inundação como uma condição geral e temporária de cobertura completa ou parcial por água, de uma área de terreno habitualmente seco.

Para além das causas naturais, associadas com excesso de precipitação, as cheias podem ainda ser causadas pela rotura de barragens, associadas ou não a fenómenos meteorológicos adversos. As cheias induzidas por estes acidentes são geralmente de propagação muito rápida.

Poderão ocorrer situações de inundações por temporais ou precipitações anormais devido a condições atmosféricas adversas, desencadeando uma resposta limitadora da rede pluviométrica municipal.

O Município de Cabeceiras de Basto apresenta uma densa rede de drenagem derivada de uma geologia de permeabilidade reduzida (maioritariamente granitos) e da morfologia do terreno que provocam a ocorrência das águas de superfície, visíveis nas inúmeras ribeiras e cursos de água existentes.

Abrange áreas pertencentes a três bacias hidrográficas, a do rio Ave, a do rio Cavado e a do rio Douro. Na zona Noroeste da serra das Torrinheiras faz-se o encontro das três bacias hidrográficas. A bacia hidrográfica do rio Ave ocupa o lado Oeste do território municipal, aí se situando, a Norte, a nascente do rio Ave na serra da Cabreira e a primeira parte do seu curso até à albufeira do Ermal. A Norte situa-se uma pequena parte de uma sub-bacia do rio Rabagão, tributário do rio Cavado, cujos afluentes da margem esquerda correm de Sul para Norte. No entanto a maior parte do território municipal é ocupado pela sub-bacia do rio Tâmega, afluente do rio Douro, que corre no sentido Nordeste-Sudoeste, onde na margem direita os afluentes mais importantes são o rio Bessa e o rio Ouro, por seu lado na margem esquerda o mais importante é o rio Louredo. O vale do rio Tâmega, profundo e rasgado na rocha, constitui o principal canal de saída para esta enorme bacia hidrográfica densamente drenada e recortada pelos seus afluentes.

A esta geomorfologia juntam-se as características climatológicas dos locais com elevados quantitativos pluviométricos, que se devem à frequente passagem de superfícies frontais, conjugadas com o feito das montanhas (Figura 42). O maciço montanhoso da serra da Cabreira constitui, assim, um importante obstáculo às massas de ar que se deslocam, sobretudo, de Oeste e Noroeste. O ar que encontra a barreira é forçado a ascender a

barlavento provocando neste sector (Guilhofrei, Município de Vieira do Minho) maiores quantitativos pluviométricos, enquanto que a sotavento se processa a subsidência e divergência do ar e conseqüentemente menor precipitação (Cabeceiras de Basto), isto é a precipitação média anual diminui de Norte para Sul.

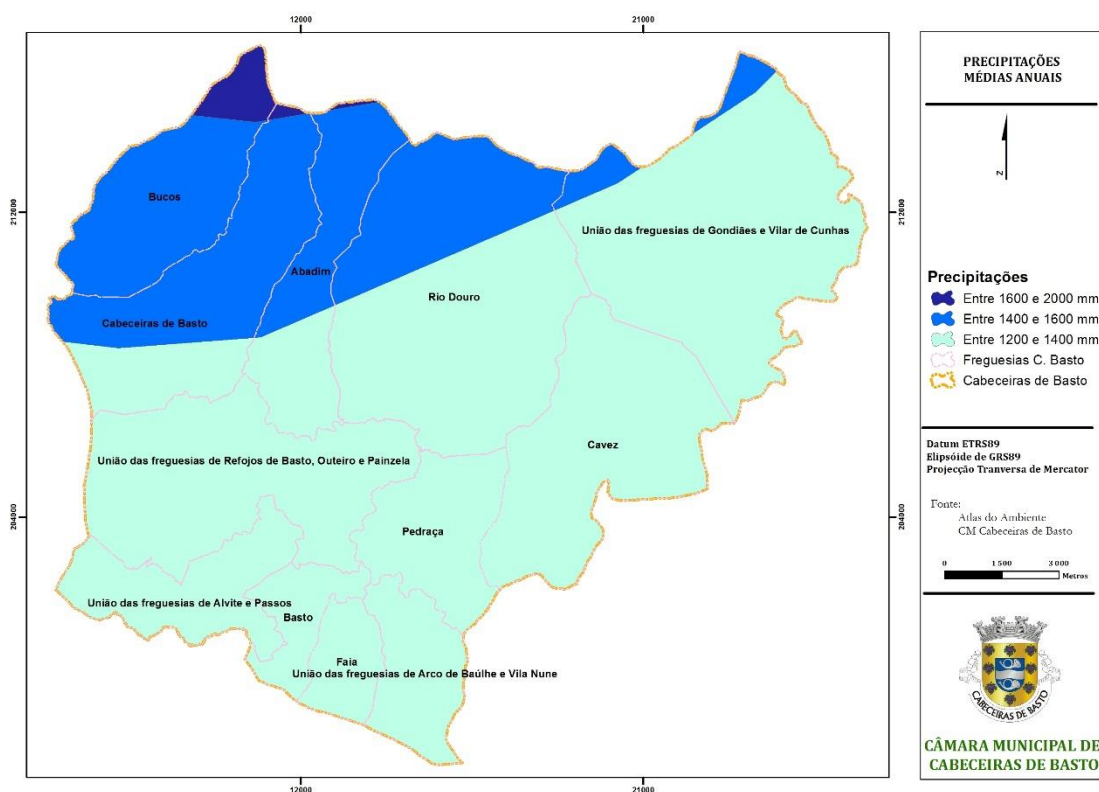


Figura 42 – Precipitações médias anuais no Município de Cabeceiras de Basto.

Em termos quantitativos os valores da precipitação variam entre os 1300 mm anuais de mínimo e 2000 mm anuais de máximo, esta diferenciação de valores deriva de situações geográficas distintas, os valores de precipitação mais baixos encontram-se sobre a influência do vale do rio Tâmega, enquanto os valores mais elevados coincidem com os locais de maior altitude.

Relativamente à distribuição temporal, tomando por base os valores de 3 estações udométricas da APA (Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondilões) confirma-se a diferenciação espacial, acima citada, uma vez que os valores mais elevados de precipitação ao longo de um ano observam-se na área abrangida pelo posto de Gondilões, sendo que na região de

Cabeceiras de Basto e Cavez os valores são quase sempre mais baixos (com excepção dos meses de Julho e Agosto).

Em termos de distribuição mensal, é no mês de Dezembro que ocorrem os valores médios mensais mais elevados nos postos udométricos de Cabeceiras de Basto e Cavez, ultrapassando os 200 mm. No posto de Gondíães os valores mensais mais elevados registaram-se no mês de Fevereiro com valores acima dos 300 mm.

A figura e o quadro seguinte representam as áreas inundáveis do Município de Cabeceiras de Basto, tendo como referência a área máxima de cheia que há registo. As áreas inundáveis correspondem a uma superfície que ascende a 374 ha, equivalentes a cerca de 1,5% do total da área do território municipal. Em termos de distribuição espacial o risco de cheia é susceptível de afectar todas as 12 freguesias do território municipal.

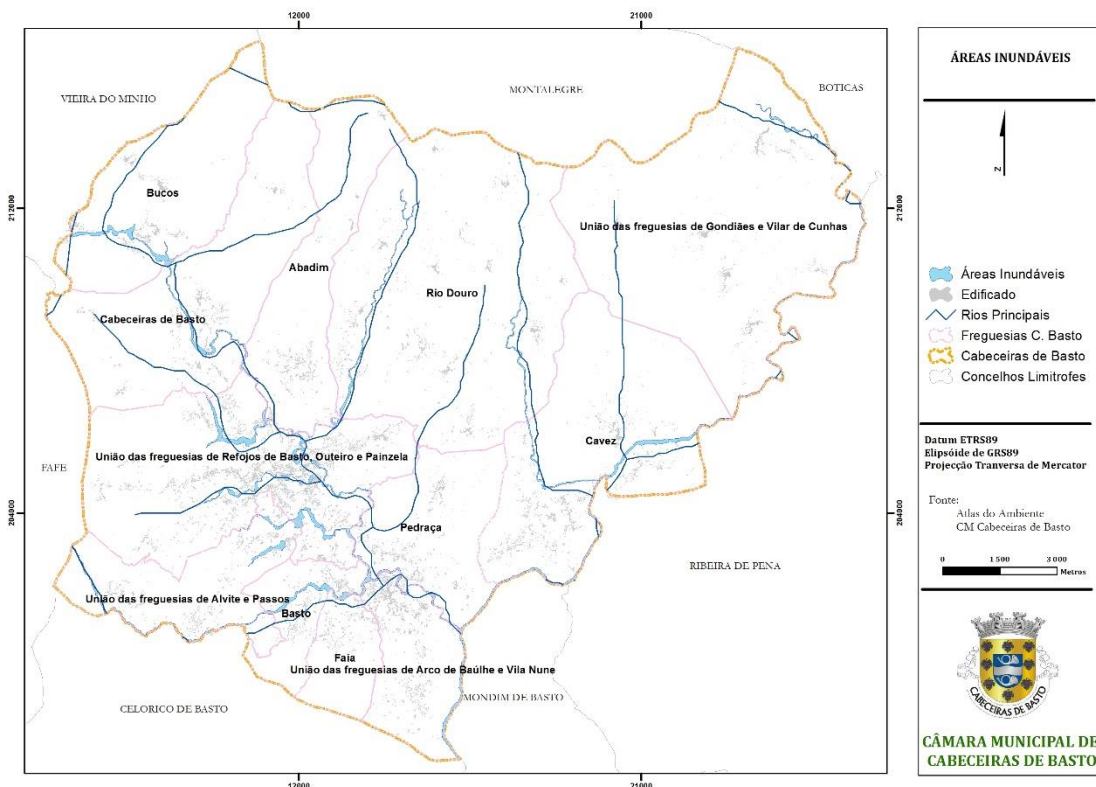


Figura 43 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.

Em termos de área inundável as freguesias com maior risco são a União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, com 89 ha de área inundável (3% da área da freguesia), e Cavez, em que 52 ha da sua área se encontram passíveis de ficar submersos em caso de

cheias, isto relativamente ao total de hectares inundáveis. Se considerarmos o percentual de área inundável em relação à superfície total da freguesia cabe realçar a Freguesia de Basto, com 4,3% da sua área a encontrar-se susceptível a inundações. Em termos opostos estão as Freguesias de Faia e Abadim, que em caso de ocorrência de inundações seriam as freguesias menos afectadas. Concluimos então que as áreas de maior risco de inundação se encontram a Sul do território municipal, próximo das confluências das linhas de água locais com o rio Tâmega.

Quadro 28 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.

Freguesias	Área total (ha)	Área inundável	
		(ha)	(%)
Abadim	1514,0	9,5	0,63
Basto	557,6	23,8	4,27
Bucos	1780,0	26,5	1,49
Cabeceiras de Basto	2452,0	22,0	0,90
Cavez	2679,0	52,0	1,94
Faia	515,0	3,1	0,60
Pedraça	1217,0	22,2	1,82
Rio Douro	4312,0	31,5	0,73
UF Alvite e Passos	1219,0	34,8	2,85
UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	903,9	29,2	3,23
UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	4139,0	30,3	0,73
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	2895,8	89,5	3,09
Total	24184,3	374,4	1,55

Os efeitos ou prejuízos resultantes das cheias são variados, consistindo, frequentemente, em:

Efeitos directos

- . Evacuação e desalojamento de pessoas e eventual perda de vidas humanas;
- . Isolamento de povoações;
- . Danificação da propriedade pública ou privada;
- . Submersão e/ou danificação de vias de comunicação e de outras infraestruturas e equipamentos;
- . Destruição de explorações agrícolas e pecuárias;
- . Interrupção do fornecimento de bens ou serviços básicos (água potável, electricidade, telefone e combustível, entre outros);

- . Custo das acções de protecção civil, incluindo o alojamento e tratamento de vítimas.

Efeitos indirectos

- . Perda de produção da actividade;
- . Afecção das actividades socioeconómicas, por vezes por um período bastante prolongado;
- . Afecção do meio ambiente.

No Município de Cabeceiras de Basto, este risco apresenta valores de gravidade baixos em termos populacionais e ambientais, com uma maior gravidade em termos socioeconómicos, o que em função de uma probabilidade de ocorrência Média-Alta revela um grau de risco Elevado.

5.1.3. RISCO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Os acidentes geológicos em Portugal continental, onde os Deslizamentos se incluem, são acontecimentos frequentes, resultam, em grande número, da actividade humana, conjugada ou não com factores de natureza climática, nomeadamente com precipitações anormais precedentes, e são consequência da falta de estudos geológicos prévios, necessários à execução de empreendimentos de engenharia de relativa dimensão.

Designam-se por movimentos de massa quaisquer movimentações de rochas ou de rególito numa superfície inclinada, induzidas principalmente pela gravidade. Como importantes eventos erosivos que são, os movimentos de massa são altamente modeladores da superfície terrestre. Os processos de movimentação de massa estão continuamente a actuar em todas as vertentes: alguns ocorrem muito lentamente; outros ocorrem de forma súbita. Os movimentos de massa são frequentemente designados, em termos genéricos, embora de forma não totalmente correcta, por deslizamentos (*landslides*). Existem muitos tipos de movimentações de massa, dependendo as respectivas características de factores variados, designadamente do pendor da vertente, do conteúdo em água, do tipo de material envolvido, e dos parâmetros ambientais locais (como a temperatura). Pode considerar-se que existem três categorias principais de movimentos de massa: quedas de rochas e detritos, deslizamentos e fluxos sedimentares.

Os movimentos de massa em vertentes são riscos geomorfológicos dependentes das condições geológicas e climáticas e, normalmente, ocorrem num contexto de erosão, sendo que a probabilidade de acontecer é superior no período invernal, onde as precipitações são

mais intensas e concentradas no tempo e no espaço. Os factores preponderantes no desencadear de movimentos de massa em vertentes são:

- **Declives:** O mais importante factor condicionante dos movimentos de vertente;
- **Litologia:** A variável que considera as diferentes características gerais do substrato geológico, que influenciam o desencadear de movimentos de vertente;
- **Ocupação do solo:** Uma das variáveis mais importantes na definição da perigosidade uma vez que a tipologia de ocupação, tendo em conta aspectos como formações vegetais existentes, sua estrutura e organização no espaço, tem uma influência importante na origem de movimentos de vertente.

Tendo em conta estes factores de desencadeamento deste tipo de risco, no Município de Cabeceiras de Basto cerca de 63% do território encontra-se em áreas de risco moderado, com cerca de 15% classificado com risco elevado (Figura 44 e quadro 29).

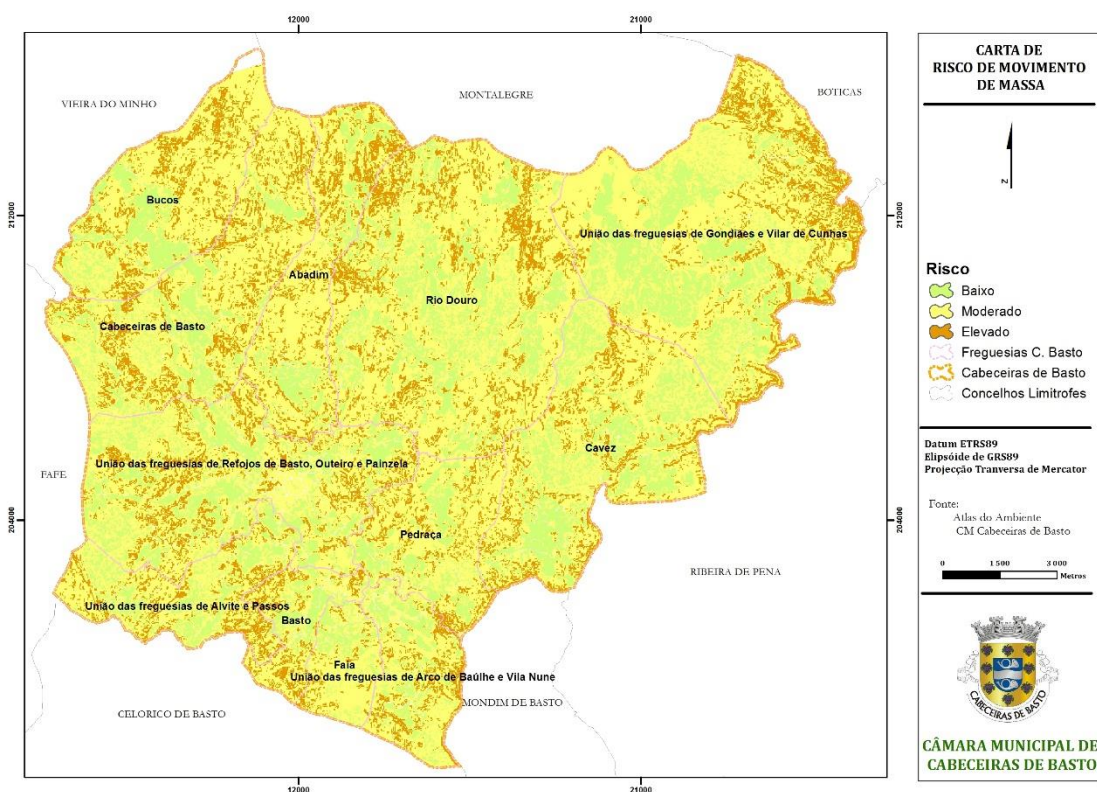


Figura 44 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 29 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

Classes	Área	
	(ha)	(%)
Extremo	0	0
Elevado	3748	15
Moderado	15187	63
Baixo	5247	22
Total	24182	100

O sector Nordeste do território municipal é merecedor de uma vigilância especial. A erosão dos solos é acelerada pela degradação do coberto vegetal, e esta em muito se fica a dever ao flagelo dos incêndios florestais, sobretudo, os que ocorrem no sector Nordeste do Município de Cabeceiras de Basto, que alcançam grandes áreas neste sector do território municipal. De facto, os incêndios florestais tornam os solos impermeáveis e provocam a sua saturação e consequentemente movimentos de massa. Mas não só, as actividades humanas, principalmente as relacionadas com as obras de engenharia constituem também um papel preponderante, uma vez que os movimentos de terreno facilitados pela criação de taludes artificiais para a construção de casas ou abertura de vias de comunicação são factores de predisposição para estes acidentes geomorfológicos.

Contudo, de acordo com a política de ordenamento do território vigente para o território municipal, estas áreas, passíveis de ocorrência deste perigo, são áreas não urbanizáveis, minimizando assim as consequências em termos de manifestação deste risco para a população e para o património construído.

Trata-se de um risco considerado de grau Moderado para a área do Município de Cabeceiras de Basto, com uma probabilidade de ocorrência Média e de gravidade Residual para a população e Reduzida para o ambiente e socioeconomia.

No Município de Cabeceiras de Bastos a Gravidade deste tipo de fenómeno é baixo, havendo uma probabilidade de ocorrência média o que tem como resultado um risco moderado.

5.1.4.RISCO DE SISMOS

Os sismos são fenómenos cíclicos, imprevisíveis e potencialmente muito destruidores para a vida humana, bens e meio ambiente. Trata-se de um fenómeno natural resultante da súbita libertação de tensão acumulada por ruptura dos materiais na crosta terrestre. Quando a deformação desses materiais excede a força de coesão das rochas sob tensão eles partem-se

através de planos de fraqueza. O impacto de um sismo, para além dos seus efeitos directos, pode desencadear ou estar na origem de outros riscos, como incêndios, inundações, entre outros.

A nível de intensidade sísmica o território do Município de Cabeceiras de Basto insere-se numa área de potencial intensidade sísmica máxima de V a VI, na escala de Mercalli (Modificada de 1956), traduzindo-se num risco sísmico moderado, em que os efeitos sentidos mais frequentes sobre as pessoas e estruturas construídas e naturais são a vibração de portas e janelas e das loiças dentro dos armários, podendo ocorrer a queda e a deslocação de objectos pouco estáveis. Sendo sismos de intensidade significativa os danos em infraestruturas serão sempre nulos ou ligeiros, em função da qualidade da construção, podendo em situações extremas provocar pequenas fendas ou quedas de estuques. Esta realidade fica expressa na carta de sismicidade histórica, que coloca a área em estudo em zona de sismicidade histórica de escala VI, em linha com os efeitos anteriormente enunciados (Figura 45).

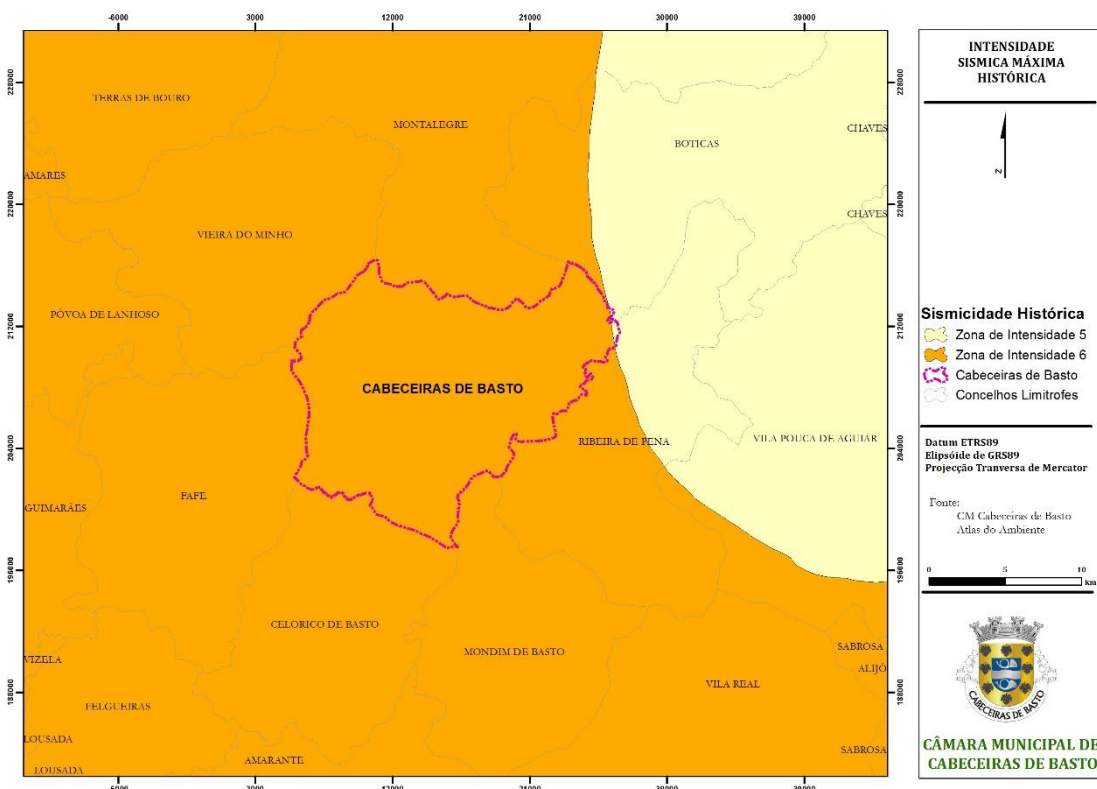


Figura 45 – Carta de sismicidade histórica no Município de Cabeceiras de Basto.

No Município de Cabeceiras de Bastos a gravidade deste tipo de fenómeno é moderado, havendo uma probabilidade de ocorrência baixa, o que tem como resultado um risco moderado.

5.1.5. RISCO DE ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Actualmente os acidentes rodoviários constituem uma importante preocupação ao nível dos riscos tecnológicos, dado a elevada ocorrência e sobretudo pelas vítimas, muitas das quais mortais, cujo número se mantém elevado, apesar de inúmeras campanhas no sentido da redução da sinistralidade rodoviária.

A maioria dos acidentes rodoviários devem-se a erros humanos, assim, a análise do risco de acidentes graves rodoviários no Município de Cabeceiras de Basto deve, em primeiro lugar, considerar as ocorrências anteriores, como factor indicador das áreas mais críticas (Figura 46). Cabe aqui destacar alguns locais, pela quantidade e gravidade dos acidentes ocorridos, nomeadamente o troço da EN n.º 206 entre as localidades da Buraca da Moura e Rendufe, o troço compreendido entre os quilómetros 101 e 102 da EN n.º 205, a recta de Fojos até Cernadela e o troço de acesso a Rio Douro na EN n.º 311.

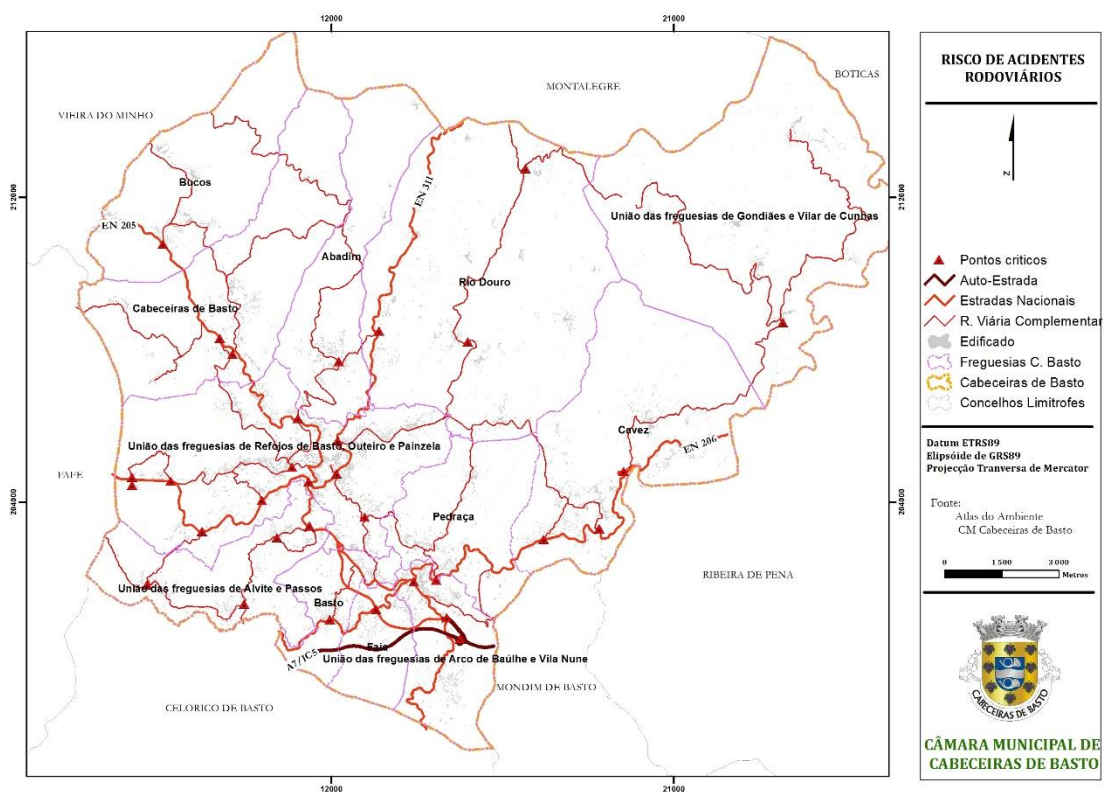


Figura 46 – Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário.

Factor fundamental é também o tipo de via, e neste caso cabe destacar o troço da A7 que atravessa o território municipal, que, pela sua tipologia, se trata de uma via em que a intensidade de tráfego e a maior velocidade a que circulam as viaturas são propícias à ocorrência de acidentes.

Outro indicador de áreas críticas é o cruzamento entre as vias rodoviárias, em especial as que apresentam um maior volume de tráfego, como é o caso das EN, pelo que merecem especial atenção os cruzamentos da EN n.º 205 com a EN n.º 311, nas proximidades da vila de Cabeceiras de Basto, e o cruzamento da EN n.º 205 com a EN n.º 206 em Arco de Baúlhe.

De considerar são também os troços de via que atravessam as localidades, devido à presença de peões e à concentração de veículos, que acrescentam perigosidade aos acidentes rodoviários.

Outras condições passíveis de provocar ou agravar acidentes rodoviários são os riscos naturais. A ocorrência de movimentos de massa em vertente podem condicionar as vias e provocar acidentes, da mesma forma as condições meteorológicas adversas, como a ocorrência de nevoeiros e a consequente redução da visibilidade ou a ocorrência de nevões e formação de gelo na estrada, podem reduzir a segurança na condução e induzirem a ocorrência de acidentes.

5.1.6. RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Um acidente rodoviário é um tipo de acidente que envolve veículos a circular em vias de circulação rodoviária. Pode ocorrer quando um veículo colide com outro, quando colidem vários veículos, quando há a colisão de um veículo com peões ou quando há a colisão com outros objectos, resultando do evento danos materiais mais ou menos avultados, feridos ou possíveis mortos.

O factor humano tem uma grande preponderância nos acidentes rodoviários. O comportamento incorrecto dos condutores conjugado com a falta de manutenção dos veículos e a deficiente construção de algumas estradas contribui, decisivamente, para a sinistralidade rodoviária.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor são consideradas mercadorias perigosas as substâncias ou preparações que devido à sua inflamabilidade, ecotoxicidade, corrosividade ou radioactividade, por meio de derrame, emissão, incêndio ou explosão, podem provocar situações com efeitos negativos para o Homem e para o Ambiente. O Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE), definido pelo Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril, e o Código de Estrada, constituem a regulamentação de base para o

transporte de mercadorias. O regulamento estabelece disposições, para cada mercadoria, agrupando-as nas classes constantes do seguinte quadro.

Quadro 30 – Classes de risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.

Classes	Descrição
Classes 1a - 1b - 1c	Matérias e objectos explosivos, objectos carregados com matérias explosivas: inflamadores, peças de fogo de artifício e mercadorias similares
Classe 2	Gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos sob pressão
Classe 3	Matérias líquidas inflamáveis
Classe 4.1	Matérias sólidas inflamáveis
Classe 4.2	Matérias sujeitas a inflamação espontânea
Classe 4.3	Materiais que em contacto com a água libertam gases inflamáveis
Classe 5.1	Matérias comburentes
Classe 5.2	Peróxidos orgânicos
Classe 6.1	Matérias tóxicas
Classe 6.2	Matérias infecciosas ou repugnantes
Classe 7	Matérias radioactivas
Classe 8	Matérias corrosivas

Em Portugal o transporte rodoviário de mercadorias perigosas constitui cerca de 10% da totalidade das mercadorias transportadas por estrada. Só em veículos cisterna são transportados anualmente cerca de 10 milhões de toneladas.

O risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas depende de um conjunto de variáveis que estão interligadas:

- . Localização das empresas que as produzem, armazenam e comercializam;
- . Trajectos utilizados;
- . Intensidade de tráfego automóvel;
- . Frequência de circulação dos veículos de transporte;
- . Quantidade transportada;
- . Perigo inerente aos próprios produtos.

Para além do risco de explosão, o acontecimento iniciador mais comum é a perda de contenção da mercadoria, potenciando a sua perigosidade, por exemplo, o contacto da mercadoria tóxica com o Homem, da mercadoria inflamável com uma fonte de ignição ou da mudança do estado físico da mercadoria com mudança das suas propriedades.

A perda de contenção pode acontecer por degradação do contentor na sequência de um acidente rodoviário, incorrecta operação das válvulas, ou por acção física interior ou exterior, tal como por exemplo, uma acção mecânica, uma acção química, uma acção térmica ou uma acção de sobrepressões.

Neste trabalho, importa a identificação das áreas de armazenamento de matérias perigosas, assim como factores relacionados com a perigosidade do seu transporte. Neste sentido importa conhecer a localização das zonas industriais, dos postos de abastecimento de combustível e das rotas preferenciais para o transporte deste tipo de mercadorias (Figura 47). Com base na análise destes três factores no Município de Cabeceiras de Basto verifica-se que a rede viária principal, composta pela Auto-estrada (A) n.º 5/Itinerário Complementar (IC) n.º 5 e pelas EN n.º 311, 205, 206 e 210, atravessa importantes núcleos urbanos, podendo causar impactos nefastos em caso de acidentes graves. Da mesma forma, convém ter em atenção a localização dos postos de abastecimento de combustível, que se localizam no interior ou nas proximidades dos núcleos urbanos. Por último, as zonas industriais, apesar de se encontrarem fora das áreas residenciais, não devem ser descuradas, uma vez que o acesso às mesmas implica que as viaturas que transportam as substâncias perigosas atravessem sectores com elevada ocupação humana.

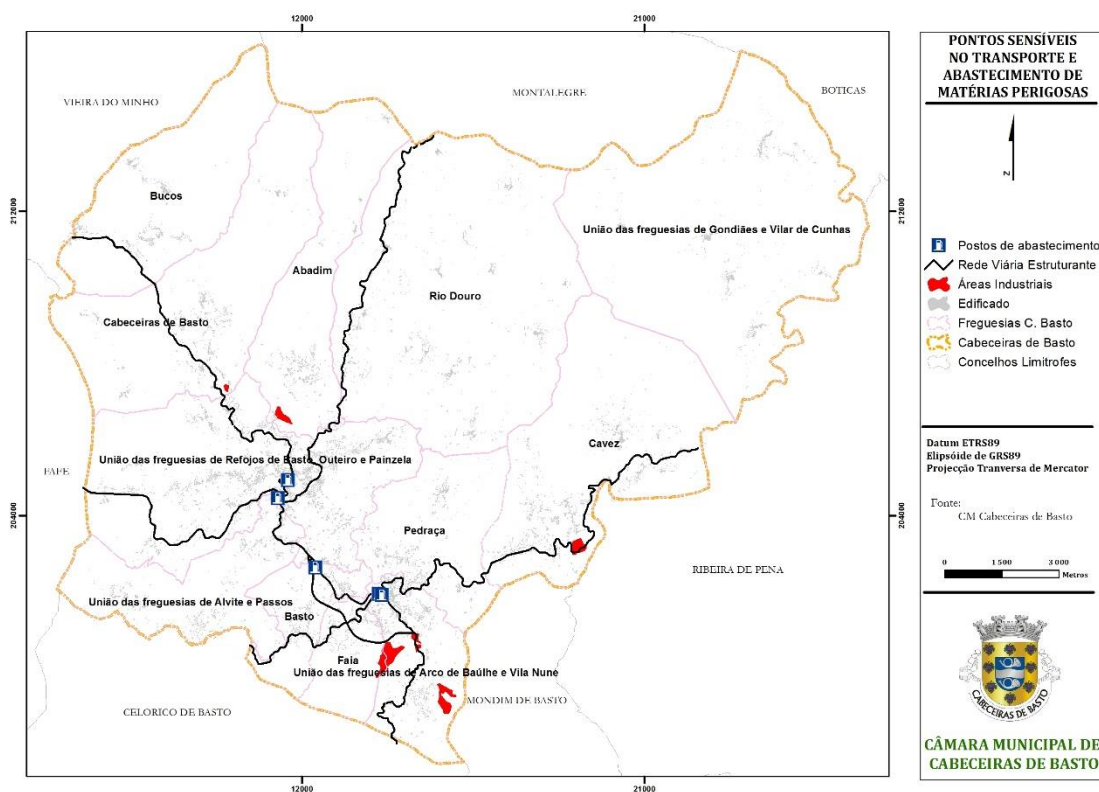


Figura 47 – Pontos sensíveis no transporte e armazenamento de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.

A gravidade deste tipo de acidente assume níveis de gravidade moderada, para a população e ambiente e gravidade reduzida em termos socioeconómicos. A sua probabilidade de ocorrência é, em Cabeceiras de Basto, média, o que resulta num grau moderado de risco.

5.1.7. RISCO DE INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

Os incêndios urbanos são uma preocupação para as entidades de protecção civil, na medida em que podem pôr em risco a população que utiliza os edifícios para habitação ou outros fins. Alguns sectores de áreas urbanas podem apresentar maior risco de incêndios, devido à maior concentração de edificado e também de população.

Neste tipo de risco, devem ter-se em consideração aspectos como a época e materiais de construção bem como o tempo de resposta a uma primeira intervenção. Neste caso em particular, não são considerados elementos de perigosidade, uma vez que seria necessário o conhecimento sobre todos os edifícios, sobre o seu estado de conservação, os materiais envolvidos na construção e principalmente porque este tipo de incêndio tem origem em factores humanos, como por exemplo, descuidos com material inflamável.

Assim, o risco de incêndios urbanos no Município de Cabeceiras de Basto reflecte unicamente a vulnerabilidade das populações a estes incêndios. A este nível, considera-se como determinante dessa vulnerabilidade a localização dos centros históricos (onde os edifícios são mais antigos e a circulação rodoviária mais difícil), a importância dos aglomerados populacionais e a proximidade aos meios de combate.

Os incêndios industriais apresentam diversas causas, normalmente relacionadas com as actividades existentes. As fontes de ignição mais comuns têm origem térmica (fósforos, cigarros, fornos, soldadura, viaturas a gasolina ou gasóleo), origem eléctrica (interruptores, disjuntores, aparelhos eléctricos defeituosos, electricidade estática), origem mecânica (chispas provocadas por ferramentas, sobreaquecimento devido à fricção mecânica) ou origem química (reação química com libertação de calor, reação de substâncias auto-oxidantes).

No entanto, um aspecto a considerar, é facto da localização de algumas empresas, nomeadamente nas Zonas Industriais, poderem desencadear o “efeito dominó”, causando assim grandes impactos nas indústrias e ambiente, bem como, a existência, no território municipal de indústrias que ainda se localizam no interior dos aglomerados populacionais.

Tendo em consideração as características do meio urbano e das áreas industriais de Cabeceiras de Basto, considera-se existir um risco moderado de ocorrência de incêndios, fruto de uma probabilidade de ocorrência média e de uma gravidade moderada para a população e para a socioeconomia e residual em termos ambientais.

5.1.8. RISCO DE ONDAS DE CALOR

Uma onda de calor corresponde a um período de alguns dias da época estival com temperaturas máximas superiores à média usual para a época. As temperaturas máximas para as quais se considera existir uma onda de calor variam muito ao longo do globo terrestre. As situações de calor extremo afectam de forma diferente as populações de regiões temperadas, como é o caso de Portugal continental, e as que vivem em regiões normalmente mais quentes, que possuem uma aclimação fisiológica e um estilo de vida adaptado. No entanto, uma onda de calor, segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM), *ocorre quando num intervalo de pelo menos seis dias consecutivos a temperatura máxima diária é superior em 5 °C ao valor médio diário no período de referência.*

A consequência deste fenómeno térmico extremo tem relação directa no Homem, provocando alterações ao nível do seu estado fisiológico.

De um modo geral, em Portugal continental as ondas de calor que ocorrem em Junho encontram-se associadas a uma maior mortalidade do que as que ocorrem em Agosto, sugerindo que o corpo humano tem uma capacidade de aclimação ao calor.

A região onde se insere o Município de Cabeceiras de Basto, as temperaturas no Verão, apresenta o valor médio mensal médio de 20,1 °C em Agosto e 20,4 °C em Julho.

A temperatura média máxima é registada no mês de Agosto apresentando um valor de 27,4 °C. O período mais quente do ano (do mês de Junho até Setembro) regista temperaturas que variam entre os 24 °C e os 27,4 °C.

Neste contexto, nos meses de Verão o Município de Cabeceiras de Basto enquadra-se numa área propensa aos golpes de calor, com o seu território classificado como quente ou confortável quente no índice de conforto bioclimático, no mês de Julho (Figura 48).

A Administração Regional de Saúde do Norte, IP, no PCOC, define vários critérios de alerta de risco de ondas de calor para dias em que se observe e/ou preveja temperaturas superiores a 32 °C (alerta amarelo), se as mesmas temperaturas ultrapassarem os 35 °C o alerta é vermelho. O risco de ondas de calor também ocorre sempre que ocorra uma subida brusca de temperatura igual ou superior a 6 °C.

Apesar da probabilidade elevada de ocorrência, as ondas de calor apresentam valores residuais ou reduzidos de gravidade, pelo que o risco a elas associado é baixo.

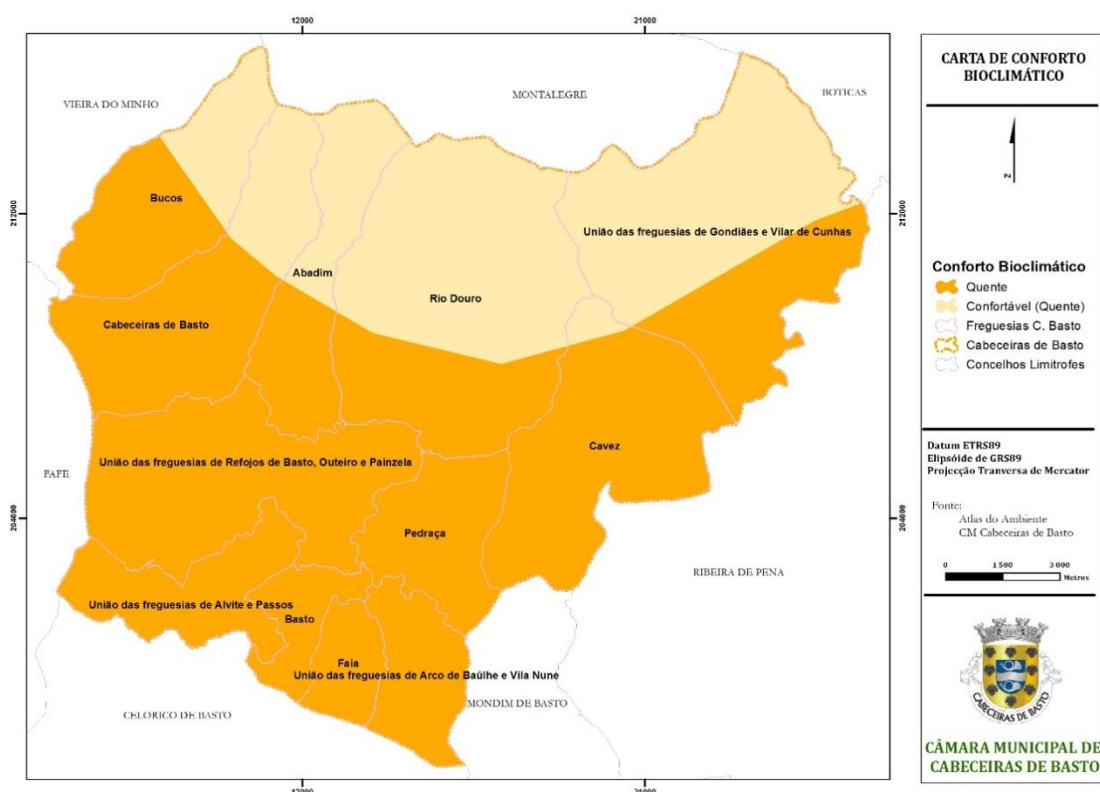


Figura 48 – Índice de conforto bioclimático no Município de Cabeceiras de Basto.

5.1.9. RISCO DE SECA

As secas prolongadas são fenómenos que ocorrem com frequência em diversas zonas do mundo, originando graves consequências económicas, sociais e ambientais. Trata-se de uma condição física transitória caracterizada pela escassez de água e está associada a períodos mais ou menos longos de reduzida precipitação, que normalmente coincidem com períodos de temperaturas elevadas, que agravam a situação de disponibilidade de água para os mais diversos fins. Ao contrário da maioria dos restantes riscos naturais, que são normalmente fenómenos súbitos com efeitos a curto prazo, as secas têm um início imperceptível e a sua progressão é lenta no tempo, agravando-se progressivamente, enquanto as condições climáticas que lhe deram origem se mantiverem. As áreas sujeitas a secas de grandes proporções registam normalmente uma recuperação lenta.

Conforme a perspectiva de análise este fenómeno pode ser distinguido entre secas meteorológicas, hidrológicas, agrícolas e socioeconómicas. Uma seca meteorológica traduz-se num desvio da precipitação em relação ao valor normal para determinada região e caracteriza-se pela falta de água induzida pelo desequilíbrio entre a precipitação e a evaporação, a qual depende de outros elementos, como a velocidade do vento, a temperatura e humidade do ar e a insolação. Já a seca hidrológica encontra-se relacionada com a redução dos níveis médios

de água nos reservatórios e com a depleção de água no solo. Este tipo de seca está normalmente desfasado da seca meteorológica, dado que é necessário um período maior para que as deficiências na precipitação se manifestem nos diversos componentes do sistema hidrológico. A seca agrícola está associada à falta de água causada pelo desequilíbrio entre a água disponível no solo, a necessidade das culturas e a transpiração das plantas. Este tipo de seca está relacionado com o tipo de agricultura praticado (regadio ou sequeiro e intensiva ou extensiva) e com o tipo de cultura considerada, isto é, com a adequação ou não das culturas às condições climáticas locais. Por fim, a seca socioeconómica encontra-se associada ao efeito conjunto dos impactos naturais e sociais que resultam da falta de água, devido ao desequilíbrio entre o fornecimento e a procura dos recursos de água que vai afectar directamente as populações.

A quantidade e distribuição anual da precipitação, a temperatura e humidade do ar e o conteúdo de água no solo são condições que determinam a intensidade e consequências de uma seca, pelo que, de forma a estimar a possibilidade de ocorrência de uma seca ou o seu grau de severidade, devem conhecer-se estas condições climáticas.

Em termos de precipitação o território do Município de Cabeceiras de Basto localiza-se numa região de elevada precipitação, com valores na ordem dos 1200-1400 mm anuais, podendo atingir, nas áreas mais montanhosas e de maior altitude na zona Norte do município, valores superiores a 1600 mm, até um máximo de 2000 mm (Figura 49). No entanto, a distribuição anual da precipitação é irregular, concentrando-se maioritariamente nos meses de Inverno, que registam uma média de 75 a 100 dias de precipitação anuais. Mesmo nos meses mais secos (Julho e Agosto) é normal a ocorrência de precipitação, com valores médios mensais na ordem dos 20 mm. Em termos de temperaturas, os meses mais secos, são normalmente quentes, identificando-se dois meses secos (Julho e Agosto) nos quais os valores das temperaturas médias são superiores ao dobro do seu valor em termos de precipitação (num mês com temperatura média de 25 °C, será seco quando a precipitação for inferior a 50 mm).

Em termos hidrogeológicos o município encontra-se no Maciço Antigo (Maciço Hespérico ou Ibérico), unidade geológica que ocupa a maior extensão em Portugal e é constituída, essencialmente, por rochas eruptivas e metassedimentares. As litologias correspondentes àqueles tipos de rocha são habitualmente designadas pelos hidrogeólogos por rochas cristalinas ou rochas duras, ou, ainda, por rochas fracturadas ou fissuradas. Em termos gerais, podem-se considerar como materiais com escassa aptidão hidrogeológica, pobres em recursos hídricos subterrâneos. A espessa faixa de alteração das rochas granitóides e das rochas metassedimentares, que caracterizam a geologia local, aliada às características geomorfológicas e estruturais e à pluviosidade elevada, conferem a esta região hidrográfica condições hidrogeológicas favoráveis, embora com produtividades limitadas, na ordem dos 50

m³/dia, uma produtividade considerada baixa. A recarga natural dos sistemas hidrogeológicos é feita essencialmente a partir da infiltração directa da água da chuva ou da infiltração a partir de massas de água superficiais, que se encontram em conexão hidráulica através de falhas e fracturas com os sistemas hidrogeológicos. Os valores anuais de recarga subterrânea nestas formações deverão situar-se entre os 5 e 10% da precipitação média anual.

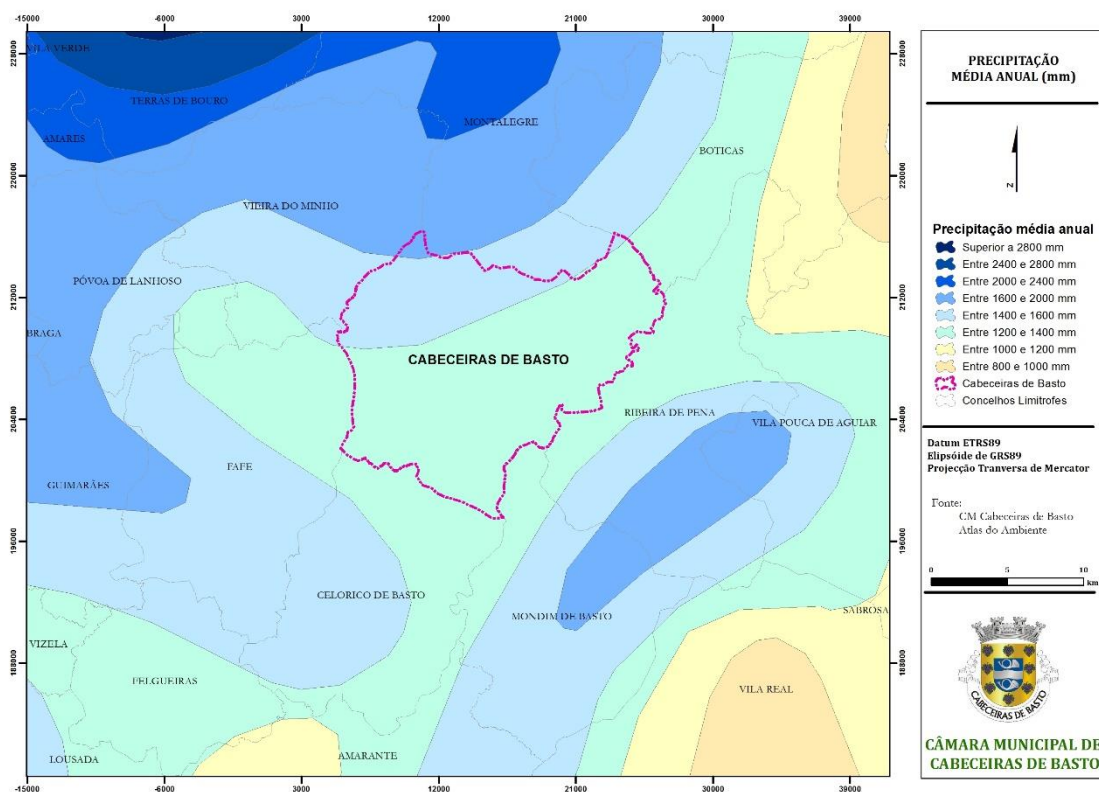


Figura 49 – Precipitação média anual (mm) no Município de Cabeceiras de Basto.

Pelos dados apresentados considera-se que a probabilidade de ocorrência de secas prolongadas no Município de Cabeceiras de Basto é baixo, com moderado grau de gravidade, pelo que o risco a elas associado é baixo.

5.1.10. RISCO DE VAGAS DE FRIO

Uma vaga de frio trata-se de um fenómeno gerado pela intrusão de uma massa de ar frio, geralmente seco, estando associado à ocorrência de ventos moderados a fortes, que ampliam os efeitos do frio.

À semelhança da onda de calor, as vagas de frio correspondem a uma continuidade temporal de dias que registam valores de temperatura mínima inferiores ao valor médio mensal do período de referência. Desta forma, a referência quanto ao valor da temperatura mínima vai ser

semelhante ao da onda de calor, ou seja, vão ser contabilizados o número de dias consecutivos, num mínimo de dois, com temperaturas mínimas 5 °C inferiores ao valor médio.

No Município de Cabeceiras de Basto, no período de Inverno a temperatura média mínima regista-se nos meses de Janeiro e Dezembro com valores de 4,8 °C e 4,3 °C, sendo que a temperatura mínima inferior a 0° C regista o número máximo de dias nos meses mais frios, nomeadamente 4 dias em Janeiro e 3,7 dias em Dezembro.

Neste contexto, nos meses de Inverno o território municipal enquadra-se numa área propensa às vagas de frio, com o seu território classificado como frio no índice de conforto bioclimático, no mês de Janeiro (Figura 50).

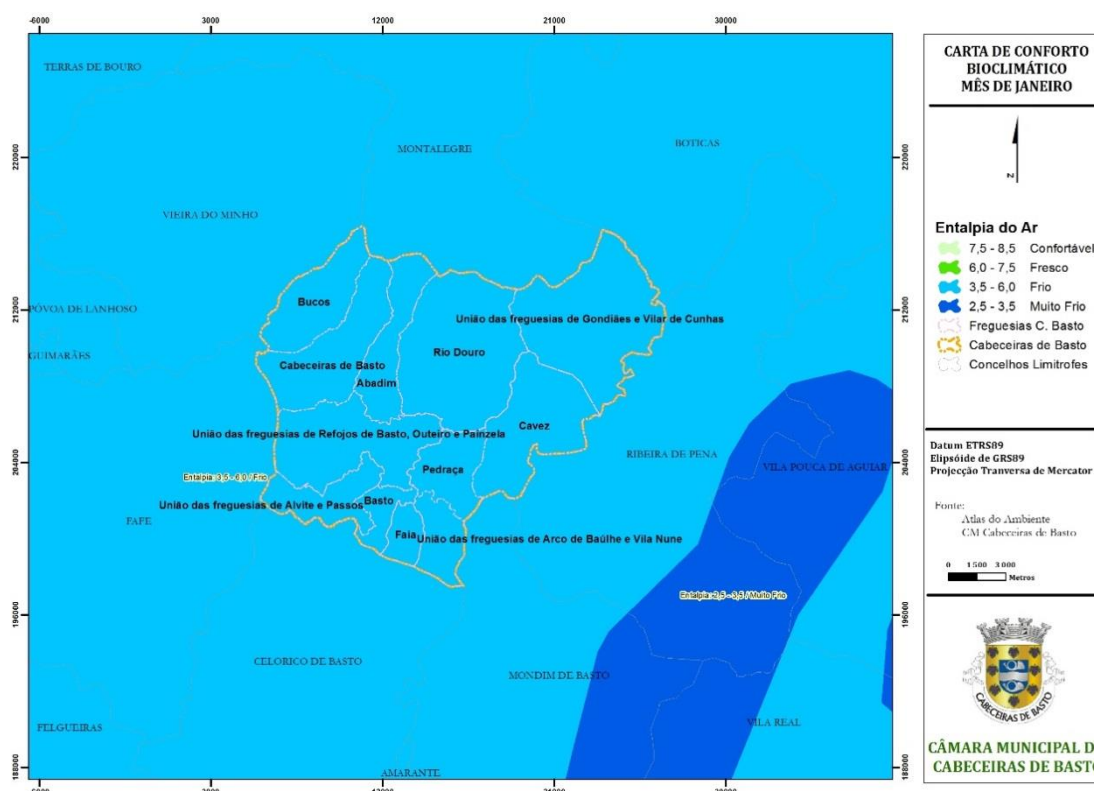


Figura 50 – Índice de conforto bioclimático para o mês de Janeiro no Município de Cabeceiras de Basto.

Apesar da probabilidade elevada de ocorrência, as vagas de frio apresentam valores residuais ou reduzidos de gravidade, pelo que o risco a elas associado é baixo.

5.1.11. RISCO DE NEVÕES

Os nevões consistem em situações de permanência de neve no solo durante vários dias. No Município de Cabeceiras de Basto os nevões são frequentes nos meses de Inverno nos

sectores de maior altitude, facto associado principalmente às baixas temperaturas aí registadas. A neve e o gelo no solo podem provocar danos nas actividades humanas.

Para a análise deste risco no Município de Cabeceiras de Basto foram seleccionadas as vias rodoviárias localizadas a cotas do terreno superiores a 800 m, por se considerar que será a partir desta altitude que a ocorrência de queda de neve e a sua permanência sobre o terreno será maior, tendo sido identificados cerca de 3,5 km de vias rodoviária estruturantes, 34 km de vias complementares e 37 km de vias secundárias nesta condição (Figura 51).

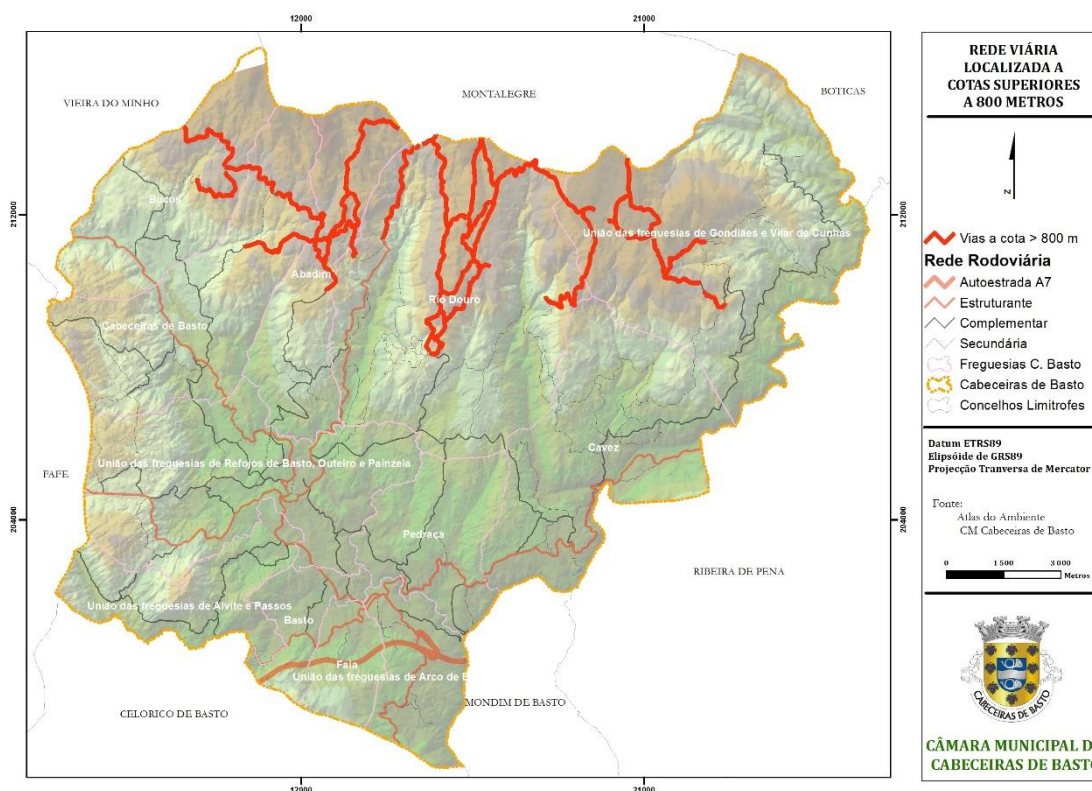


Figura 51 – Vias rodoviárias com maior susceptibilidade de afectação por nevões (cotas superiores a 800 m) no Município de Cabeceiras de Basto.

Apesar da probabilidade elevada de ocorrência, os nevões apresentam valores residuais ou reduzidos de gravidade, pelo que o risco a elas associado é baixo.

5.1.12. RISCO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS

No Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes, definido pelo Decreto-Lei n.º 235/1983 de 31 de Maio, são definidas as várias acções a que as estruturas podem ser submetidas, considerando acções permanentes com valores quase constantes, acções variáveis, como sobrecargas e acções acidentais, choques, explosões, e incêndios. O

colapso de estruturas pode ser definido pela perda gradual de capacidade resistente duma estrutura, cujo processo é iniciado por rotura localizada que origina o posterior colapso duma parte ou de toda a estrutura. Como tal, as causas para o colapso de uma estrutura deve-se a um cálculo deficiente, a uma deficiente construção, a uma deficiente avaliação das acções ou das suas combinações.

No Município de Cabeceiras de Basto esta catástrofe nunca ocorreu, pelo que a possibilidade de ocorrência deste tipo de acidentes poderá considerar-se mínima. Dada a inexistência de grandes estruturas deste tipo no território municipal a gravidade associada considerou-se reduzida para a população, residual para o ambiente e em caso de ocorrência com danos moderados para a socioeconomia local. A possibilidade de ocorrência é baixa e tal como o risco.

5.1.13. RISCO DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

O solo é um recurso vital sujeito a pressões crescentes. É necessário protegê-lo, para que haja desenvolvimento sustentável.

O risco de degradação e contaminação dos solos refere-se aos processos de degradação como a erosão hidráulica ou eólica, a diminuição do teor em matéria orgânica decorrente da tendência para a redução contínua da fracção orgânica do solo, a contaminação, a salinização através da acumulação de sais solúveis, a compactação através do aumento da densidade e da diminuição da porosidade, o empobrecimento da biodiversidade, a impermeabilização, ou ainda os processos cujos danos causados ao solo criem um risco significativo para a saúde humana, devido à introdução, directa ou indirecta, no solo ou à sua superfície, de substâncias, preparações, organismos ou microrganismos.

As principais ameaças para o solo são os seguintes factores:

- . Erosão;
- . Diminuição da matéria orgânica;
- . Compactação;
- . Salinização;
- . Deslizamentos de terra;
- . Acidificação;
- . Contaminação;
- . Impermeabilização.

No Município de Cabeceiras de Basto 96% da sua área é composta por cambissolos, maioritariamente com origem em rochas eruptivas (75%), a que se juntam os cambissolos de xisto (21%) e pequenas áreas de solos *ranker* (4%).

Os cambissolos são caracterizados pela existência de um horizonte câmbico, que consiste num horizonte sub-superficial de alteração *in situ*, cujas principais características são: textura franco-arenosa ou mais fina e espessura mínima de 15 cm, situando-se a base a pelo menos 25 cm da superfície do solo. Em Cabeceiras de Basto encontramos cambissolos húmicos caracterizados por um horizonte A (superficial) úmbrico ou mólico (em determinadas condições), destacando-se em qualquer um destes horizontes a grande espessura e o elevado teor em matéria orgânica.

Os cambissolos húmicos derivados de rochas eruptivas possuem elevada permeabilidade, sendo pobres em calcário e numa maneira geral em bases de troca. São deficientes em ácido fosfórico e por vezes também em potássio assimilável não obstante o granito possuir minerais em cuja constituição entra o potássio, como sejam os feldspatos potássicos e as micas. Os cambissolos derivados de xisto apresentam teores relativamente altos de argila e silte, e presença de algumas micas.

Os solos de tipo *ranker* apresentam-se pouco espessos associados a altitudes elevadas e declives fortes. Assim sendo, estes solos caracterizam-se essencialmente por um épedon (horizonte superficial, simplificada) úmbrico de espessura inferior a 50 cm, com elevados teores de matéria orgânica.

Tendo em devida conta os fenómenos naturais associados a alguma das ameaças identificadas, está em causa sobretudo a actividade humana geradora das ameaças para o solo que afectam gravemente a capacidade de desempenho das suas funções e que contribui de forma crescente, por vezes irreversível, para a degradação do solo. Como exemplo, situações induzidas por actividades ou por práticas de gestão que diminuem ou removem indevidamente vegetação de cobertura, em solos que, quer pela topografia do local onde se inserem quer pelas suas características estruturais, favorecem o desenvolvimento dos efeitos da erosão hídrica ou eólica. Em consequência, a degradação causada através da perda de solo ou a diminuição da sua fertilidade, a longo prazo, afectará seguramente as funções do solo associadas à produção de alimentos e de outra biomassa, à capacidade de reserva de carbono e ao suporte da vida e da biodiversidade.

O risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto baseia-se em quatro factores que promovem a sua erodibilidade, que representa a sua susceptibilidade à erosão.

O primeiro factor a considerar são as próprias propriedades do solo. Grande parte do comportamento dos solos é determinada pela sua textura. Solos argilosos são mais

agregados, enquanto que os de textura grossa apresentam macroporos; solos arenosos são mais permeáveis e com melhor infiltração, sendo este tipo de solo o que está menos sujeito a erosão.

Propriedade instável é a estrutura do solo, esta através de manifestações pode modificar a textura do solo. Da associação entre textura e estrutura resulta a porosidade e a permeabilidade; solo com boa porosidade são bastante permeáveis, infiltrando a água de forma abundante e de maneira distribuída.

No que diz respeito à matéria orgânica, sua incorporação com o solo é bastante eficaz na redução da erosão. Há o favorecimento no desenvolvimento de microorganismos do solo e uma melhor penetração das raízes, o que integra as partículas do solo não permitindo o desagregamento das mesmas.

No caso dos solos do Município de Cabeceiras de Basto apresentam características que contrariam a erosão, pois apresentam uma estrutura e uma textura que promovem uma elevada permeabilidade e infiltração, a existência de alguma matéria orgânica promove a fixação de raízes e da vegetação que promovem a fixação do solo.

O segundo aspecto a ser considerado é a litologia, nomeadamente a sua permeabilidade. A permeabilidade das rochas tende a diminuir o escoamento superficial, a impermeabilidade a aumentar. O escoamento superficial assume-se como um importante factor de erosão hídrica dos solos.

A litologia do Município de Cabeceiras de Basto é constituída por granitos e xistos, rochas, em geral, com permeabilidade baixa em que apenas a existência de diaclases possibilita a penetrabilidade da rocha pelos fluidos, contribuindo para o aumento de reservas de água subterrânea e facilitando ao mesmo tempo a alteração da rocha.

Um terceiro factor que define o risco de degradação dos solos é os declives. Declives e perda de solo estão interligados entre si. Quanto maior for o declive maior será a velocidade com que a água irá escorrer, conseqüentemente, maior será o volume de solo arrastado devido à força erosiva. De acordo com diferentes autores, o limite de 5% corresponde ao patamar a partir do qual a erosão se inicia. Em Cabeceiras de Basto os declives baixos, isto é, inferiores a 5% de inclinação, ocupam apenas 4% do território, a que corresponde 9,74 km². Os declives predominantes no território municipal são predominantemente superiores a 25%, que proporciona graus de erosão bastante acentuados. A distribuição espacial dos declives no território municipal, apresenta os declives mais acentuados associados a topos de montanhas de altitudes mais elevadas bem como ao longo dos principais vales, nomeadamente nas vertentes do vale do rio Tâmega e principais afluentes de encaixe pronunciado.

O último factor a ser considerado é o uso do solo. Os processos erosivos são condicionados basicamente por alterações do meio ambiente, provocadas pelo uso do solo nas suas várias formas, desde a desflorestação e a agricultura, até obras urbanas e viárias, que, de alguma forma, propiciam a concentração das águas de escoamento superficial e consequentemente a erosão e degradação dos solos.

O solo no Município de Cabeceiras de Basto é predominantemente ocupado pela área florestal, que representa 28% do território municipal, ou seja, 6666,41 ha, as áreas de inculto ocupam 6390,39 ha a que corresponde 26% do território municipal, a actividade agrícola (culturas agrícolas e territórios agro-florestais) ocupa uma área total de 5245,85 ha, a que corresponde 22% do território municipal. Com expressão mais reduzida encontram-se as áreas sociais com cerca de 4% do território municipal, ou seja, 958,24 ha.

A observação do risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto permite verificar que 68% do território municipal apresenta uma classe de risco moderado, seguindo-se a classe de risco elevado, com 23% (Figura 52 e quadro 31). Estas áreas, de elevado risco de degradação dos solos, coincidem, na sua grande maioria, com áreas ardidas recentemente e que, por esta razão, se apresentam muito vulneráveis aos impactos de chuvas e ventos fortes, principais impulsionadores da erosão dos solos.

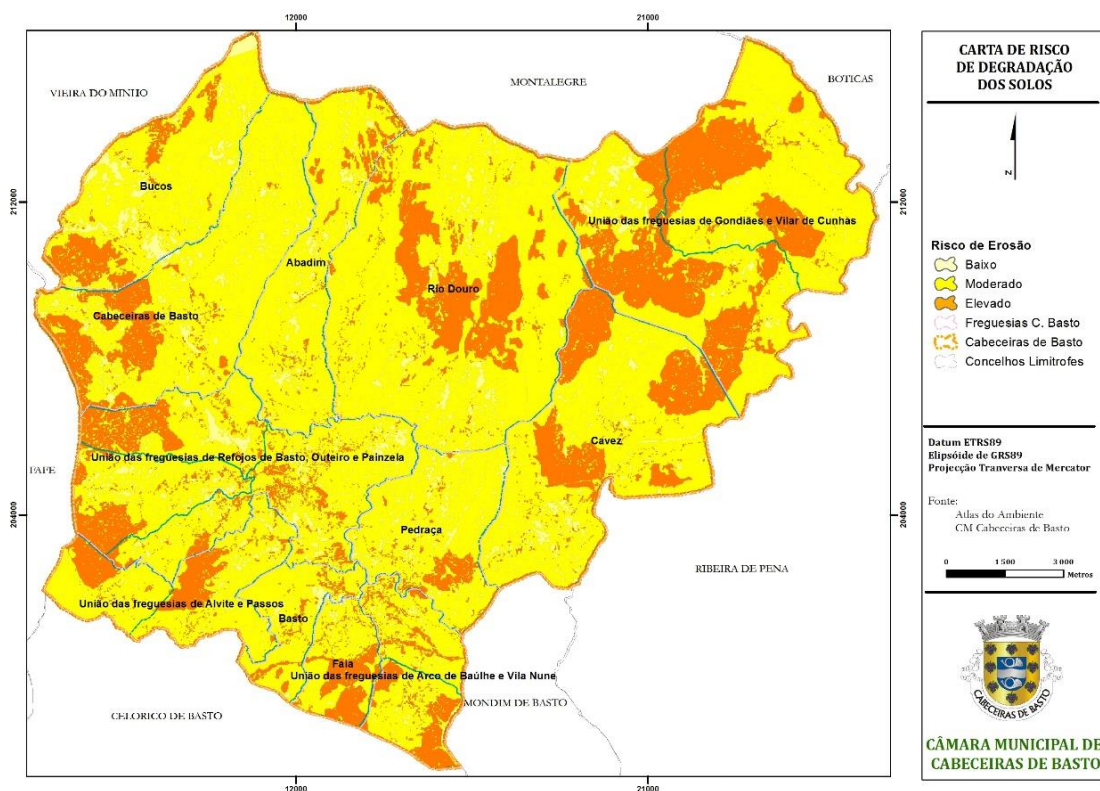


Figura 52 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 31 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.

Classes	Área	
	ha	%
Extremo	0	0
Elevado	5602	23
Moderado	16400	68
Baixo	2179	9
Total	24182	100

O risco de degradação dos solos em Cabeceiras de Bastos apresenta valores baixos de gravidade para a população e socioeconomia, mas acentuado para o ambiente, no entanto a probabilidade de ocorrência é baixa, originando um risco baixo de ocorrência.

5.2. ANÁLISE DA VULNERABILIDADE

A análise da vulnerabilidade tem como objectivo a identificação de “quem” e de “o quê” vão ser afectados e “com que gravidade” em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

A vulnerabilidade das diversas sociedades aos perigos, muitas vezes criados por elas, reflecte o diferente grau de preparação que cada uma apresenta face a esses fenómenos, que depende da qualidade dos mecanismos e das medidas de prevenção/mitigação, planeamento/preparação, resposta/emergência e recuperação/reabilitação existentes. Não é por acaso que o mesmo fenómeno, ocorrendo com igual intensidade em sociedades distintas, pode provocar fortes disfunções numa e não afectar outra.

É a ocupação desordenada do território que tem vindo a conduzir ao aumento da vulnerabilidade. A má gestão territorial leva a intervenções pesadas de protecção que, ao criar uma falsa sensação de segurança para novas localizações próximas da zona de risco, conduzem a uma incontável espiral de custos.

A análise da vulnerabilidade começa pela identificação dos perigos com maior probabilidade de originarem uma situação de emergência. O propósito é assinalar os que representam uma ameaça mais significativa e que por isso devem ser definidos como prioritários aquando da aplicação de mecanismos e de medidas de gestão do risco e da emergência.

A mera existência de um perigo não coloca, por si só, a comunidade em risco, sendo por isso fulcral compreender as diferentes componentes que constituem a área em estudo, a humana, a material e a natural. Ao nível humano importa conhecer a população, nomeadamente no que se refere à sua estrutura etária, ocupação e distribuição, ao nível material os bens, as principais funções e actividades económicas, as infraestruturas e equipamentos mais relevantes e o património cultural a preservar e ao nível natural os recursos ambientais mais sensíveis. A caracterização da população é fundamental para a identificação dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente os isolados, os dependentes, os idosos e as crianças.

No quadro seguinte identificam-se os grupos mais vulneráveis no Município de Cabeceiras de Basto face a iminência de acidentes graves ou catástrofes. Os pontos sensíveis encontram-se referidos no número 4.2. da secção II da parte IV, cuja localização geográfica pode ser consultada nas figuras I, II, III, IV e V no anexo.

Quadro 32 – Grupos mais vulneráveis no Município de Cabeceiras de Basto.

Grupos	Elementos
População	Isolados; População dependente; População com deficiência; População idosa (65 anos ou mais); População jovem (0-14 anos).
Património construído	Habitações; Estabelecimentos de ensino; Serviços e equipamentos sociais; Espaços e edifícios ligados à actividade agrícola, industrial, comércio e serviços; Edificações de religião, cultura, desporto e lazer; Monumentos históricos.
Infra-estruturas	Estradas, pontes e viadutos.
Redes e serviços	Electricidade, comunicações e serviços informáticos; Saneamento básico e recolha de resíduos sólidos.
Instalações nevrálgicas	Orgãos de gestão autárquica; Equipamentos de justiça; Forças de segurança; Serviços de saúde; Corpos de Bombeiros.

5.2.1. RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

O cálculo da vulnerabilidade do território municipal teve por base os valores de referência indicados pelo ICNF, tendo sido conferidos os valores mais elevados aos povoamentos de pinheiro bravo e povoamentos de outras resinosas e os valores mais baixos nas superfícies de água, pedreira e áreas em transformação.

O mapa de risco de incêndio florestal obtido a partir da perigosidade e dano potencial foi reclassificado para cinco classes (muito baixo, baixo, médio, elevado e muito elevado). A sua observação revela que as áreas de elevado e muito elevado risco se encontram próximas das áreas urbanas e sua periferia, de que resulta um maior dano potencial destas áreas. Pelo contrário, as áreas de baixo risco abrangem povoamentos florestais, matos e algumas áreas agrícolas e agro-florestais que revelaram anteriormente menor valor económico.

Tendo em vista apoiar a vigilância e combate aos incêndios florestais bem como a programação de redes e faixas de gestão de combustível, torna-se necessário definir as

prioridades a ter em conta aquando essas acções. Para tal, procedeu-se à definição destas áreas de acordo com os diferentes níveis de prioridade na defesa.

As prioridades de defesa constituem-se pela oposição aos polígonos de risco de incêndio florestal alto (Figura 53). A metodologia assenta nos seguintes critérios:

- . **Protecção das instalações humanas:** Aglomerados populacionais e parques industriais;
- . **Valor ecológico:** Todas as manchas com a presença de folhosas;
- . **Valor económico:** Todas as manchas florestais de produção (isto é, as áreas de resinosas e eucalipto) em áreas de declives inferiores a 30%;
- . **Bacias de visão dos postos de vigia:** Este critério está directamente relacionado com as áreas ocultas por parte de postos de vigia quer sejam áreas agrícolas ou florestais uma vez que determinadas actividades associadas à agricultura poderão constituir perigo, tais como a queima de resíduos entre outras;
- . **Áreas de risco de incêndio florestal:** É um critério semelhante ao anterior. Para tal, são considerados prioritários os aglomerados populacionais e parques industriais próximos de áreas com risco elevado.

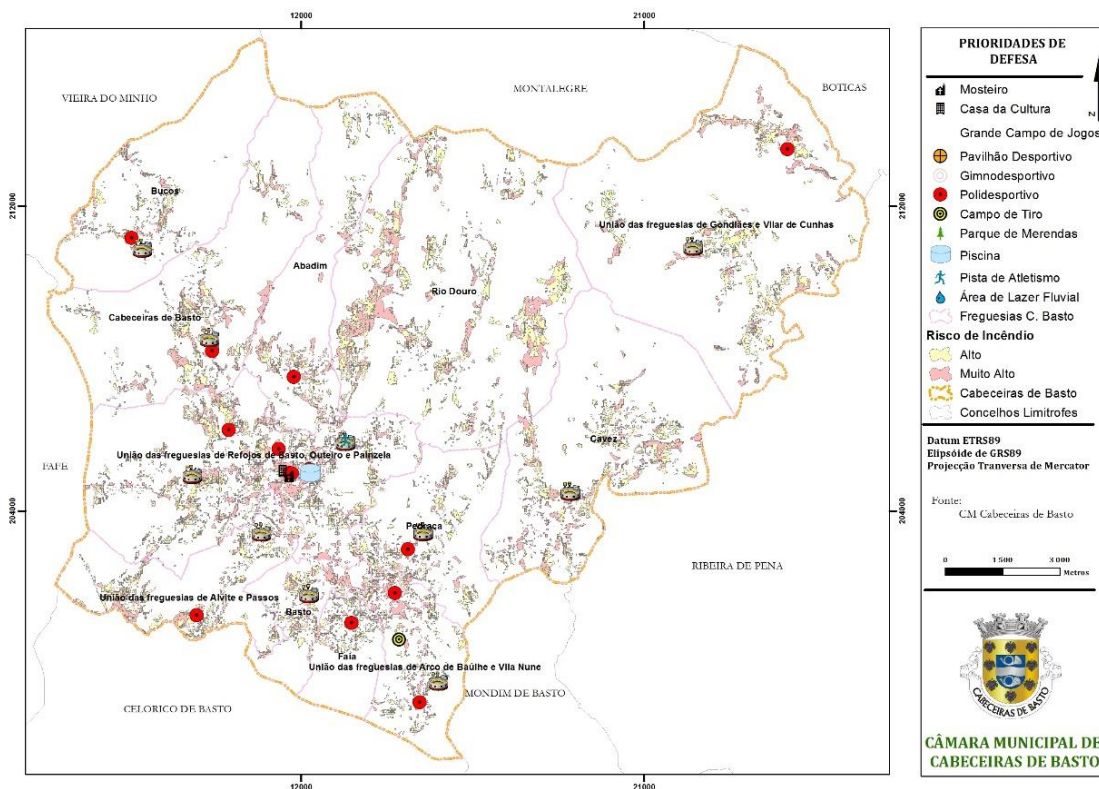


Figura 53 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.

Toda a informação foi classificada de acordo com os seguintes níveis de prioridade de defesa:

Quadro 33 – Níveis de prioridade de defesa a incêndios a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.

Níveis	Crítérios
Muito elevado	Protecção das instalações humanas inseridas e/ou próximas de áreas de risco de incêndio elevado ou ocultas por parte dos postos de vigia. A distância máxima é de 100 m.
Elevado	Áreas de valor ecológico inseridas em áreas de risco de incêndio elevado ou ocultas por parte dos postos de vigia.
Moderado	Áreas de valor económico inseridas em áreas de risco de incêndio elevado ou ocultas por parte dos postos de vigia.
Baixo	Restantes áreas do território municipal.

As prioridades de defesa muito elevadas observam-se em 2,02% da área do território municipal (Quadro 34). Esta área corresponde a áreas inseridas ou próximas de áreas de risco de incêndio ou ocultas pelos postos de vigia. As áreas classificadas como de prioridade de defesa elevada correspondem à localização das anteriores mas tratando-se de áreas de valor ecológico.

Quadro 34 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.

Classes	Área	
	ha	%
Muito elevado	531,49	2,2
Elevado	1433,04	5,9
Moderado	3080,84	12,7
Baixo	19147,52	79,1
Total	24193	100

Com maior representatividade aparecem as áreas classificadas com prioridade de defesa moderada (12,7%) que resultam de áreas de valor económico inseridas em áreas de risco elevado ou em áreas sombra definidas pelas bacias de visualização dos postos de vigia.

A baixa prioridade de defesa foi atribuída às restantes áreas do território municipal, nomeadamente as áreas com ocupação social, agrícola, agro-florestal, superfícies aquáticas, rede viária e às áreas de matos e de floresta, sendo que estas duas últimas correspondem às áreas excluídas nas classes de prioridades anteriormente definidas. No entanto, considerando o valor ecológico e económico das áreas florestais, é pertinente considerar as áreas florestais que se encontram em zonas consideradas de risco de incêndio florestal alto/muito alto (Figura 54).

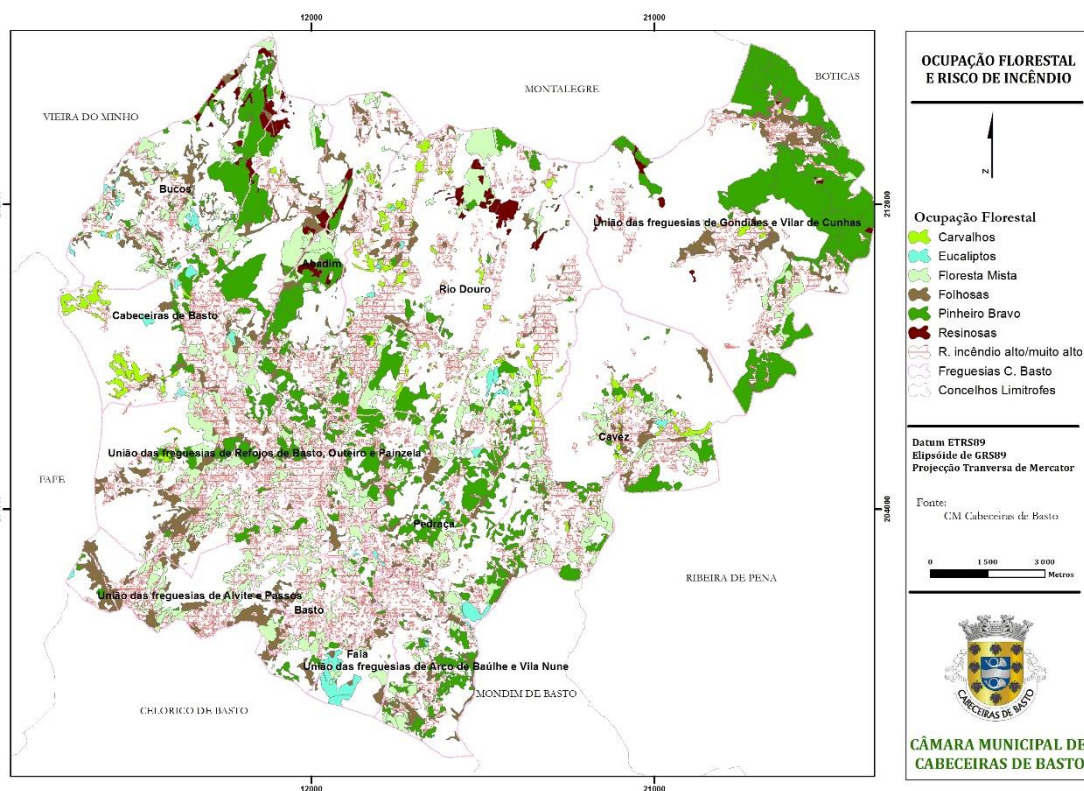


Figura 54 – Ocupação florestal e risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

A mancha florestal do Município de Cabeceiras de Basto, constituída maioritariamente por pinheiro bravo, florestas mistas, folhosas, resinosas diversas, carvalhos e eucaliptos, perfaz uma área de aproximadamente 6537 ha, dos quais pouco mais de 100 ha (1,7%) se encontram em áreas de risco de incêndio florestal alto/muito alto, devendo-se, no entanto, destacar o caso particular dos eucaliptais, pelo seu valor económico, que acabam por ter 6% da sua área sobre forte risco de incêndio florestal (Quadro 35).

Quadro 35 – Áreas florestais em áreas de risco de incêndio florestal alto/muito alto no Município de Cabeceiras de Basto.

Espécies	Área total	Área com risco de incêndio florestal alto/muito alto	
	(ha)	(ha)	(%)
Carvalhos	178,2	8	4,5
Eucaliptos	178,2	10,4	5,8
Florestas mistas	1786	47,4	2,7
Folhosas	1139,4	24,6	2,2
Pinheiro bravo	3037,6	20,9	0,7
Outras resinosas	217,4	0,2	0,1
Total	6536,8	111,5	1,7

Assim, o objectivo da definição de prioridades de defesa é identificar quais os elementos que interessa proteger. Deste modo, os principais elementos em risco, considerados prioritários constituem as áreas de risco elevado e muito elevado de incêndio. São exemplo de prioridades de defesa o arvoredo de interesse público, a envolvente património natural, cultural, espaços de florestais de recreio e todos os outros elementos de reconhecido valor.

5.2.2. RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

Como foi, anteriormente, referido o risco de cheias e inundações poderá afectar cerca de 1,5% da área do Município de Cabeceiras de Basto, apesar de ser tratar de uma delimitação bastante restrita, apresenta, mesmo assim, alguns elementos sensíveis e/ou estratégicos expostos ao risco de cheia e inundação, aos quais se dever prestar especial atenção.

Encontram-se 99 edifícios dentro do perímetro definido para o leito de cheia, encontrando-se quase metade dos mesmos (46 edifícios) na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Paizela, a freguesia com maior concentração populacional do município (Quadro 36). Segue-se a União das Freguesias de Alvite e Passos (17 edifícios) e Cabeceiras de Basto (11 edifícios). De realçar que apenas as Freguesias de Faia e União das Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas não possuem qualquer edifício em leito de cheia.

Quadro 36 – Edifícios em leito de cheia por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto.

Freguesias	(nº)
Abadim	3
Basto	1
Bucos	1
Cabeceiras de Basto	11
Cavez	6
Faia	0
Pedraça	2
Rio Douro	6
UF Alvite e Passos	17
UF Arco de Baulhe e Vila Nune	6
UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	0
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	46
Total	99

No que se refere à tipologia dos edifícios potencialmente afectados, verificamos que 72 são construção habitacional, dos quais 38 se encontram classificados como edifícios em estado precário, que em caso de cheia poderão ver o seu estado degradar-se (Quadro 37). Há, portanto, que considerar a necessidade de evacuação das pessoas que aqui habitem.

Quadro 37 – Tipologia dos edifícios em leito de cheia por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto.

Tipologia	(nº)
Anexos	9
Armazéns	1
Coberturas/Telheiros	10
Edifício notável	2
Monumentos públicos	1
Permanentes	34
Precários	38
Religiosos	4
Total	99

Tal como referido, grande parte dos edifícios em risco situam-se na parte central da vila de Cabeceiras de Basto, zona que assume especial atenção por aqui se encontrar um valioso património potencialmente em risco de cheias e inundações, como é o caso da Igreja e Mosteiro de São Miguel de Refojos, as instalações nevrálgicas, como a Câmara Municipal, e o posto de turismo (Figura 55). Cabe ainda realçar, fora desta área, a calçada e a ponte sobre a Ribeira de Cavez, aos quais se juntam mais quatro edifícios religiosos.

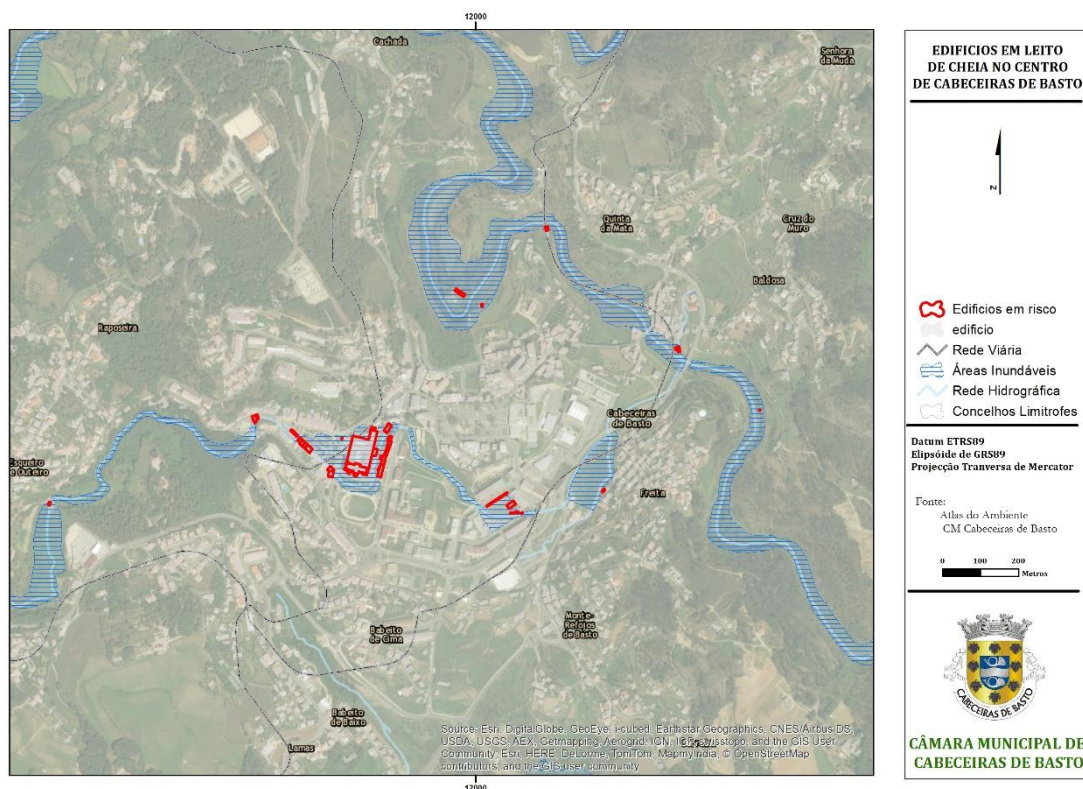


Figura 55 – Edifícios em leito de cheia na vila de Cabeceiras de Basto.

No que se refere a infraestruturas, a ocorrência de cheias poderá colocar em causa a circulação em boa parte da rede viária estruturante do território municipal, podendo provocar o condicionamento e mesmo o corte em vias importantes como são as EN n.º 205, 206 e 311, que afectam as operações de socorro diminuindo a acessibilidade, elemento chave na reposição da normalidade (Figura 56). A situação é especialmente delicada quando a inundação arrasta carga sólida consigo que provoque danos e atrase o processo de reposição da operacionalidade das vias.

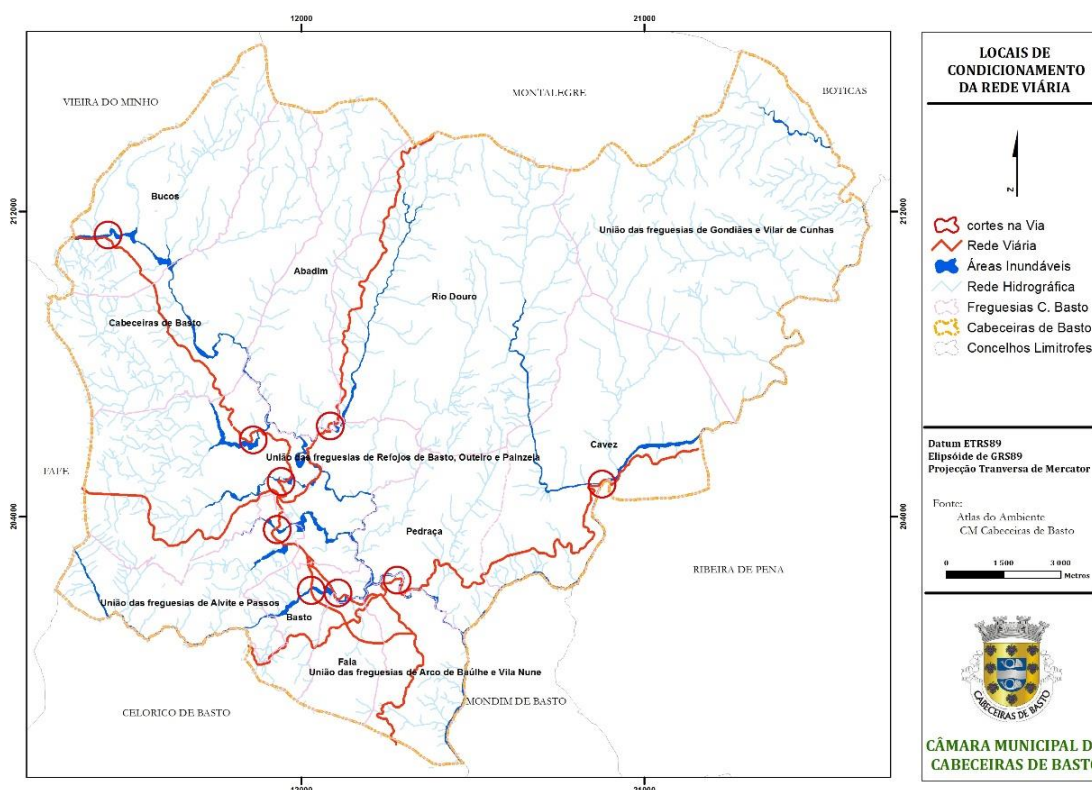


Figura 56 – Condicionamento da rede viária em caso de cheias e inundações no Município de Cabeceiras de Basto.

O impacto das águas numa inundação poderão, igualmente afectar a circulação e a segurança da própria estrutura nas pontes de Painzela, ponte Velha do Arco, ponte de Cavez e a ponte do Caneiro.

Em termos económicos há que considerar que 71 ha de espaços agrícolas se encontram em zona de cheia, encontrando-se as culturas aí existentes em risco de perda.

5.2.3. RISCO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

De forma geral a vulnerabilidade do Município de Cabeceiras de Basto face aos movimentos de massa em vertente é bastante baixa, não se prevendo a ocorrência de episódios que ponham em causa vidas humanas e edifícios. No entanto, tendo em conta a natureza litológica do território municipal, existe a possibilidade de ocorrência de fenómenos isolados e esporádicos de queda de rochas ou detritos em zonas com taludes mais acentuados, que pode vir a afectar, sobretudo, vias de comunicação.

Analisando a rede viária municipal verifica-se que existe uma extensão de 37,6 km localizada em zonas de elevado risco de movimentos de massa em vertentes, o que corresponde a cerca de 10% da rede viária municipal (Figura 57 e quadro 38). Atendendo à tipologia, de destacar os cerca de 8 km de rede viária estruturante, que pela sua importância em termos de mobilidade municipal e inter-municipal e consequente volume de tráfego deve ser merecedora de especial atenção, nomeadamente na identificação de sinais indiciadores de movimentos de massa e de queda isolada de blocos, procurando promover a estabilização dos taludes dessas zonas.

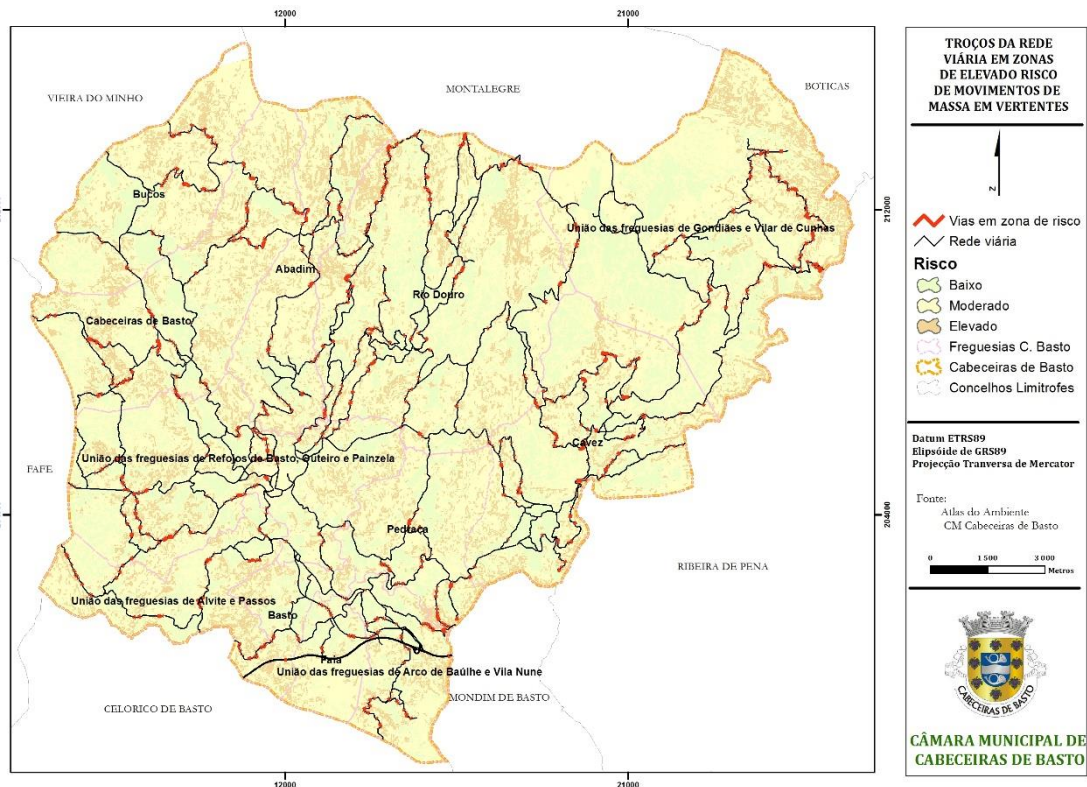


Figura 57 – Rede viária municipal localizada em áreas de elevado risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 38 – Rede viária municipal localizada em áreas de elevado risco de movimentos de massa em vertentes por tipologia no Município de Cabeceiras de Basto.

Tipologia	(km)
Autoestrada (A7)	0,1
Rede viária estruturante	7,9
Rede viária complementar	13,7
Rede viária secundária	15,3
Outras vias rodoviárias	0,6
Total	37,6

5.2.4. RISCO DE SISMOS

Como tem sido comprovado ao longo da história, as perdas humanas, sociais e económicas causadas por sismos intensos devem-se, em grande parte, ao dano excessivo nas construções e ao colapso de edifícios, pelo que a resistência sísmica dos edifícios desempenha um papel fundamental no contexto da protecção das sociedades. Esta protecção apenas pode ser assegurada se, para além de se atribuir às construções novas a resistência sísmica adequada, se reduzir a vulnerabilidade, nalguns casos extremamente elevada, das construções mais antigas.

Com efeito, o projecto e a construção de estruturas em zonas sísmicas são actualmente baseados em disposições regulamentares que conduzem ao desempenho satisfatório das estruturas e garantem a sua segurança em caso de ocorrência de sismos de severidade significativa e, nomeadamente, relativamente ao colapso e à perda de vidas humanas. No entanto, é sabido que uma parte significativa dos edifícios existentes, pela sua idade, foi concebida e construída sem a consideração adequada da acção dos sismos, apresentando, assim, deficiências importantes de comportamento e não possuindo, em muitos casos, a resistência mínima. A redução da vulnerabilidade das estruturas existentes poderá estar, em grande parte, associada à adopção de medidas de reabilitação das estruturas mais antigas e, em particular, das que foram construídas em períodos anteriores à actual regulamentação.

No Município de Cabeceiras de Basto, num total de 24631 edifícios, estão identificados como estando em estado precário um total de 4397 edifícios, sendo estes que apresentam maior vulnerabilidade, sem menosprezar, no entanto, muitos outros que aquando da sua construção não consideraram normas de construção antissísmica (Figura 58 e quadro 39).

A freguesia com maior número de edifícios precários é a União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (1139 edifícios), por se tratar do local onde se encontra o maior número de edifícios antigos. Destaca-se o centro da vila de Cabeceiras de Basto que, pela

antiguidade, densidade populacional e concentração de principais edifícios públicos, se afigura como a zona mais vulnerável em caso de ocorrência de um sismo.

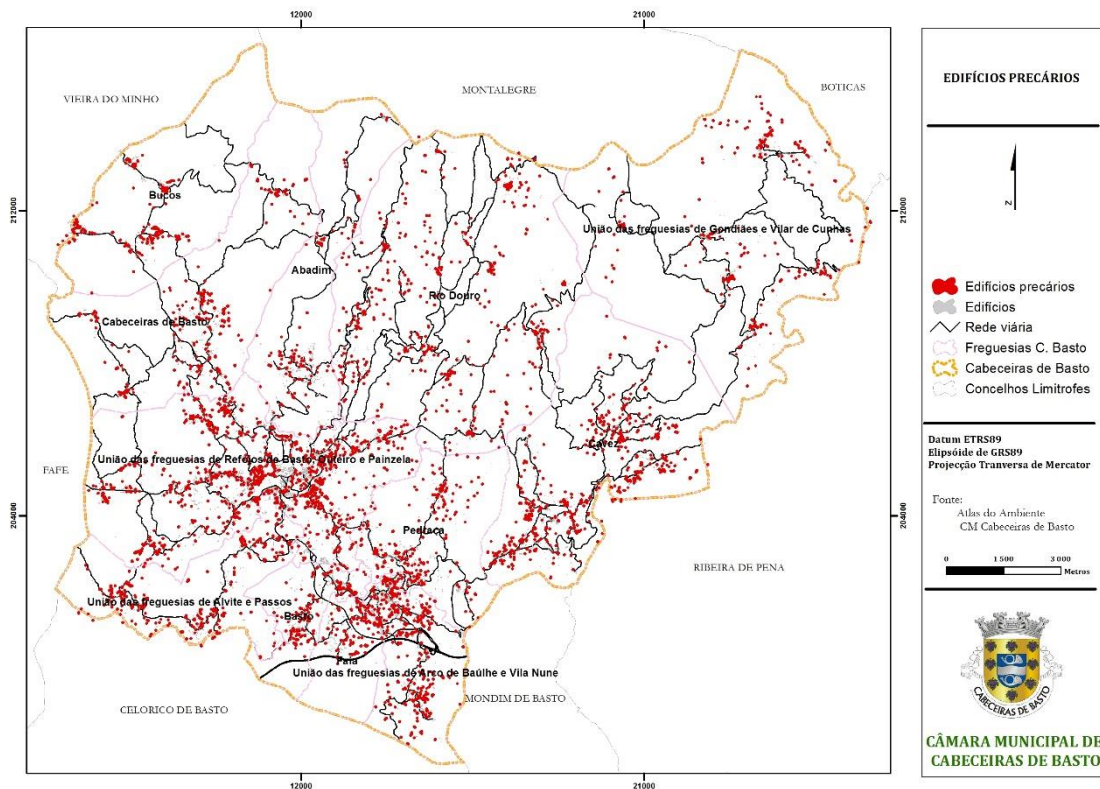


Figura 58 – Edifícios precários no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 39 – Edifícios precários no Município de Cabeceiras de Basto.

Freguesias	(nº)
Abadim	120
Basto	161
Bucos	181
Cabeceiras de Basto	268
Cavez	623
Faia	134
Pedraça	238
Rio Douro	524
UF Alvíte e Passos	296
UF Arco de Baulhe e Vila Nune	457
UF Gondães e Vilar de Cunhas	256
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	1139
Total	4397

5.2.5. RISCO DE ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Neste tipo de risco tecnológico, a maioria dos acidentes devem-se a erros humanos e como a vulnerabilidade se relaciona quase exclusivamente com as próprias pessoas envolvidas nos acidentes, os elementos de vulnerabilidade são limitados. Trata-se, pois, de ocorrências que se restringem às vias rodoviárias, sendo estas, e respectivas bermas, as áreas de vulnerabilidade. No restante território a vulnerabilidade é nula. Assim sendo, merecem especial atenção os trajectos das principais vias de comunicação rodoviária do município, nomeadamente A7/IC n.º 5, EN n.º 205, EN n.º 206 e EN n.º 207, em especial nas passagens por áreas urbanas.

5.2.6. RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Mesmo cumprindo os requisitos de segurança fixados na legislação (Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril), o transporte de mercadorias perigosas não está isento do risco de acidentes que podem afectar pessoas e bens.

Geograficamente o Município de Cabeceiras de Basto e, concretamente, a sede do território municipal, situa-se num entroncamento de vias (EN n.º 311, 205 e 206) com um considerável volume de tráfego, no entanto, apenas numa pequena parte ocorre circulação de mercadorias perigosas, uma vez que a via preferencial para a sua circulação é a A7, que atravessa a parte mais a Sul do território municipal. Embora não dispondo de dados estatísticos sobre a quantidade de veículos e/ou o volume de cargas perigosas que circulam nas estradas do território municipal há que considerar, com especial atenção, os troços de estrada que cruzam as zonas urbanas de Cabeceiras de Basto, bem como os entroncamentos entre as diversas EN onde o probabilidade de ocorrência de acidentes é acentuada pela confluência de tráfego.

5.2.7. RISCO DE INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

Um incêndio urbano é geralmente uma situação que exige o recurso a medidas excepcionais para repor a normalidade das condições de vida nas zonas atingidas.

A probabilidade de deflagrar um incêndio urbano está muito relacionada com a actividade humana e respectivos cuidados preventivos. Por outro lado, o tipo e idade dos edifícios e respectiva resistência ao fogo, condicionam bastante a probabilidade de ocorrer um incêndio. Neste sentido devemos considerar como áreas mais vulneráveis:

- . Núcleos urbanos antigos;
- . Edifícios de grande altura;
- . Locais de armazenamento de combustíveis;

- . Serviços de saúde;
- . Estabelecimentos de ensino;
- . Equipamentos sociais;
- . Estabelecimentos de hotelaria.

Apresentam-se de seguida a localização e distribuição dos edifícios que pela sua função e uso são locais, potencialmente, de concentração de pessoas: edifícios religiosos, monumentos, escolas, estabelecimentos comerciais, centros de saúde, serviços públicos, entre outros (Figura 59 e quadro 40). Como é natural, a maior concentração de edifícios com elevada vulnerabilidade encontra-se na sede do Município de Cabeceiras de Basto, destacando-se a presença de vários edifícios públicos relevantes como a Câmara Municipal, a casa municipal da cultura, o quartel da GNR, os postos de correios, as repartições públicas, as escolas de diversos níveis de ensino, as igrejas, os monumentos, o centro comercial e as respostas sociais (Figura 60).

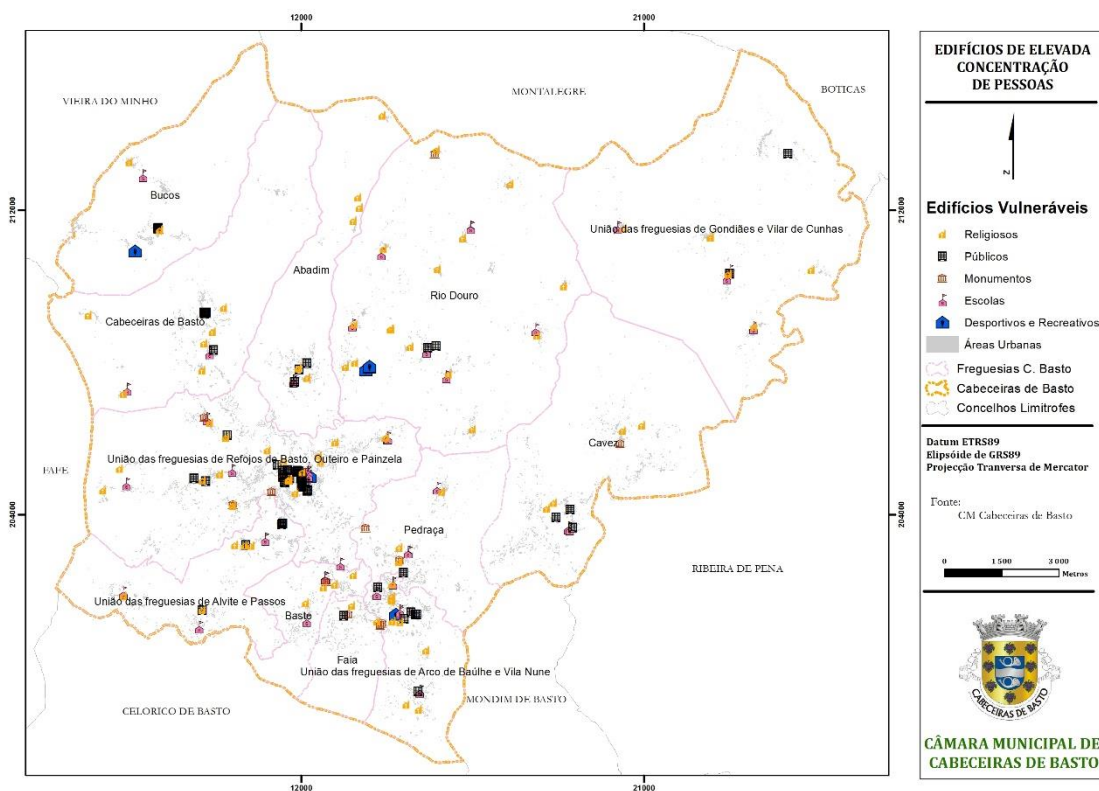


Figura 59 – Edifícios de elevada concentração de pessoas no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 40 – Edifícios de elevada concentração de pessoas no Município de Cabeceiras de Basto.

Freguesias	Edifícios vulneráveis
Abadim	13
Basto	9
Bucos	9
Cabeceiras de Basto	13
Cavez	12
Faia	5
Pedraça	10
Rio Douro	28
UF Alvite e Passos	14
UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	29
UF Gondiaães e Vilar de Cunhas	13
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	72
Total	227

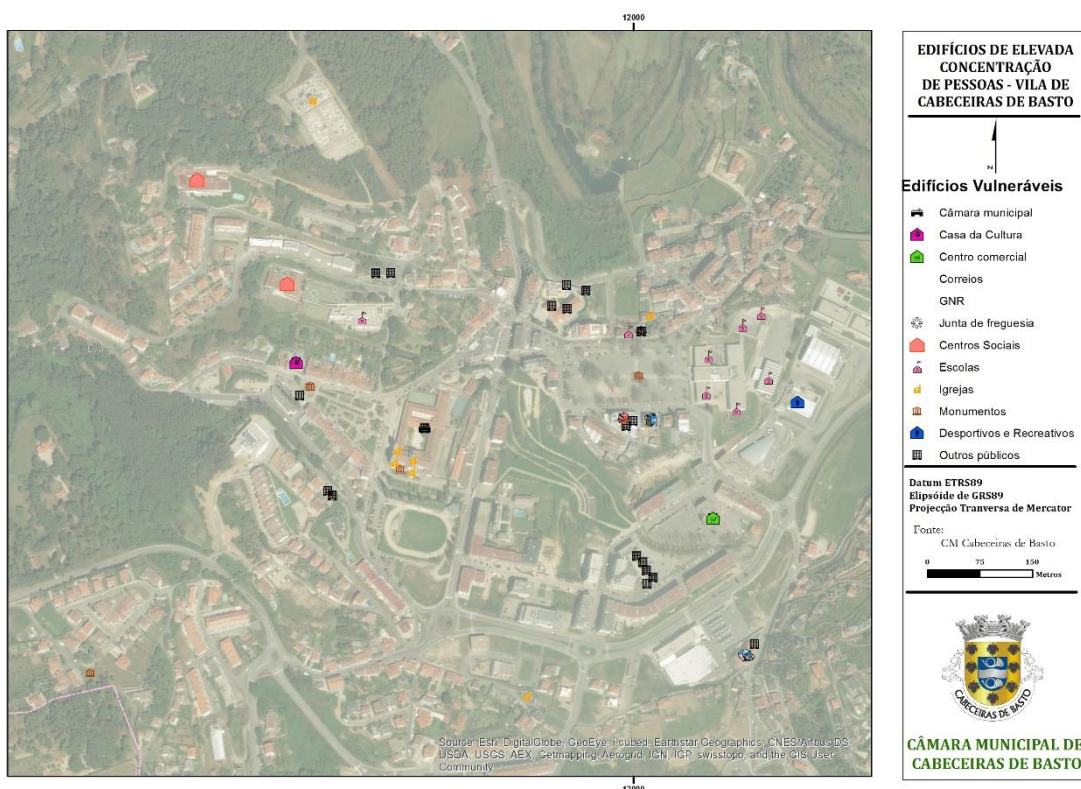


Figura 60 – Edifícios de elevada concentração de pessoas na vila de Cabeceiras de Basto.

O grau de vulnerabilidade também será ampliado pela existência de lojas e armazenagens de produtos combustíveis ou explosivos, tais como perfumarias, drograrias, revendedores de gás, carpintarias e serrações, postos de abastecimento de combustível ou depósitos de gás.

Menos vulneráveis são os restantes núcleos urbanos do território municipal, mas mesmo assim merecedores de atenção.

No risco de Incêndio Industrial, as vulnerabilidades relacionam-se com a proximidade da população aos possíveis locais de risco, nomeadamente zonas industriais e indústrias inseridas nos aglomerados (Figura 61).

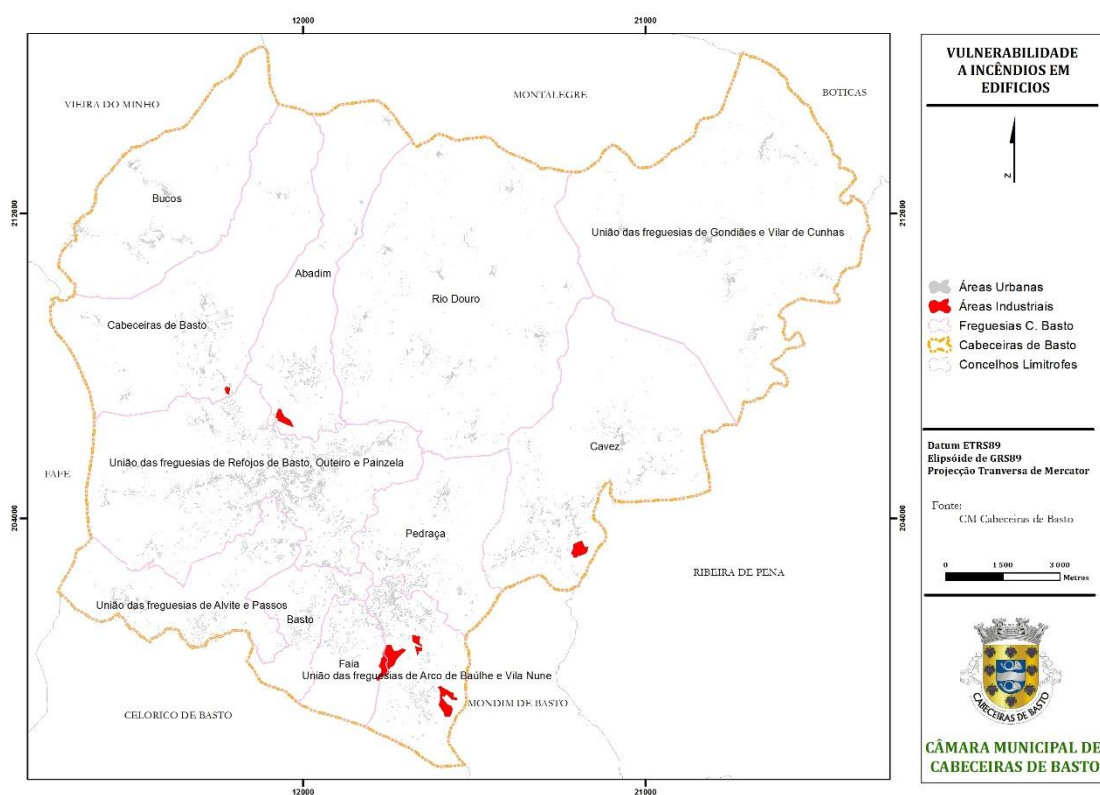


Figura 61 – Vulnerabilidade ao risco de incêndios em edifícios.

5.2.8. RISCO DE ONDAS DE CALOR

Qualquer pessoa pode ser susceptível aos efeitos do calor, particularmente durante uma onda de calor, mas são especialmente vulneráveis:

- . Crianças nos primeiros anos de vida;
- . Pessoas idosas;

- . Pessoas com doenças crónicas;
- . Pessoas acamadas;
- . Pessoas que tomam medicamentos anti-hipertensores, anti-arrítmicos, diuréticos, anti-depressivos, neurolépticos, entre outros;
- . Pessoas com problemas de saúde mental;
- . Pessoas obesas;
- . Trabalhadores manuais muito expostos ao calor;
- . Pessoas que vivem em casas com más condições.

5.2.9. RISCO DE SECAS

As secas prolongadas podem acarretar consequências danosas a diversos níveis: na agricultura, no abastecimento público de água, no domínio ecológico e na socioeconomia. Um estado de seca prolongado poderá colocar em causa as culturas agrícolas, podendo, no limite, provocar a perda total de colheitas, conduzindo à perda de rendimentos dos agricultores e a eventuais problemas no fornecimento local de alimentos, em especial de alimentos frescos como frutas e vegetais. Já a falta de água nos reservatórios de abastecimento público poderá criar disrupções no fornecimento de água às populações e gerar problemas de saúde pública e outras questões sociais. O Município de Cabeceiras de Basto não se encontra integralmente coberto pela rede pública de abastecimento de água, situação que pode agravar a situação das populações que estejam dependentes de soluções locais de abastecimento, uma vez que a capacidade de resposta em caso de dificuldades de abastecimento estará dependente de outras entidades (bombeiros, Câmara Municipal), que poderão não ter os meios (humanos e materiais) necessários para uma resposta pronta e efectiva.

5.2.10. RISCO DE VAGAS DE FRIO

As vagas de frio podem provocar consequências danosas a vários níveis. Durante uma vaga de frio a formação de gelo nas estradas é comum, originando uma condução rodoviária perigosa que, muitas vezes, conduz a acidentes de viação.

Podem também causar danos avultados nas culturas agrícolas, pois em situações de temperatura muito baixa e vento moderado pode ocorrer o congelamento dos fluidos que circulam no interior das plantas (“geada negra”).

Em situações extremas podem conduzir ao encerramento dos estabelecimentos de ensino e à paralisação de diversas actividades, induzindo também uma maior pressão sobre a produção de energia, devido às maiores solicitações à rede eléctrica.

Em termos de saúde humana e de conforto bioclimático não apresenta uma reacção tão directa e visível como as ondas de calor, mas também constitui um forte condicionante, principalmente na população mais idosa, uma vez que as baixas temperaturas exigem um maior esforço do sistema cardio-respiratório que, por vezes, originam descompensações. A prolongada exposição ao frio pode causar hipotermia e queimaduras, tornando-se ameaçador para a vida humana, sendo as crianças e os idosos os mais vulneráveis.

5.2.11. RISCO DE NEVÕES

As principais consequências dos nevões são o isolamento de pessoas (residentes, turistas e desportistas de montanha), a redução da visibilidade e as complicações na circulação rodoviária (condução perigosa devido ao gelo e estradas interrompidas, por exemplo).

Os nevões, se prolongados, podem induzir também perturbações em diversas actividades económicas, o encerramento de estabelecimentos de ensino e prejuízos em culturas agrícolas e na actividade pecuária. Introduzem também uma maior pressão sobre a produção de energia, devido às maiores solicitações à rede eléctrica.

A prolongada exposição ao frio associado a um nevão pode causar no ser humano hipotermia e queimaduras, sendo as crianças e os idosos as populações mais vulneráveis.

5.2.12. RISCO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS

No Município de Cabeceiras de Basto não se localizam infraestruturas, cuja dimensão lhes confira elevados valores de vulnerabilidade.

5.2.13. RISCO DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

A degradação dos solos não se trata de um risco que seja despoletado num espaço de tempo curto, sendo necessários vários anos para que os seus efeitos se façam sentir. Desta forma não representa um risco imediato para as populações, não exigindo operações de salvamento, resgate ou alojamento da população, ou seja, a vulnerabilidade social a este risco é muito baixa, pelo menos a curto prazo.

O seu maior impacto irá verificar-se, em primeiro lugar, em termos ambientais. A degradação do solo reduz a sua disponibilidade e viabilidade a longo prazo, reduzindo ou alterando a sua capacidade para desempenhar funções a ele associadas. A perda de capacidade do solo para realizar as suas funções, deixando de ser capaz de manter ou sustentar a vegetação, pode ocasionar, em casos extremos a desertificação. Nestes casos extremos haverá então profundos impactos em termos económicos, nomeadamente na produção agrícola e também degradação das condições sociais.

5.3. ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS

O objectivo no processo de mitigação de riscos passa por um encadeamento do PMEPC com os outros planos de Ordenamento do Território, em consonância com o PDM. Na sua elaboração foram tidas em atenção matérias trabalhadas pelo POM, principalmente no risco de incêndio florestal. Portanto o PMEPC não deve ser interpretado isoladamente, correndo-se o risco de desarticulação com os outros Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal e hierarquicamente superior, como os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT).

Todas as actividades de análise de risco apresentam um único propósito, apoiar a tomada de decisões das entidades responsáveis por lidar com o risco. Uma estratégia eficaz deve levar em conta três questões:

- . Possibilidade de o risco, em análise, ser evitado;
- . Formas de monitorização das fontes de riscos;
- . Formas de gerir o risco e criação de planos de intervenção em caso de ocorrência.

Temos então que a melhor forma de mitigar os potenciais danos de um risco é a prevenção, vista como o acto de preparar, de informar com antecedência, de acautelar-se (contra os efeitos) e de impedir que aconteçam. No entanto as ocorrências não podem ser eliminadas quando as causas naturais estão para além da nossa capacidade de intervenção, nestes casos podemos, no entanto, não agravar ou diminuir a intensidade do risco e atenuar os efeitos negativos, melhorando as acções de protecção.

5.3.1. RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Sendo a defesa da floresta contra incêndios uma prioridade, deve-se estruturar as intervenções procurando defender o património colectivo e minimizando as perdas sociais. Neste domínio é fulcral otimizar a eficiência da prevenção, da vigilância, da detecção e da fiscalização, gerir o espaço florestal aumentando o seu valor e explorando-o e gerir

eficazmente os meios de combate garantindo uma articulação esforçada de todos os intervenientes.

O índice de envelhecimento da população traduz-se directamente num maior absentismo por parte da mesma, facto que traz implicações a nível da defesa da floresta contra incêndios. Essas implicações serão, entre outras, devidas ao abandono por exemplo de algumas das práticas agrícolas tradicionais, nomeadamente a agricultura de minifúndio e a recolha de matos para o gado, que garantiam a descontinuidade dos combustíveis nas manchas florestais mais próximas das habitações.

A mitigação do risco passa por isso pela gestão dos combustíveis, cujo objectivo é agir pro-activamente de forma a reduzir o fogo potencial e conseqüentemente aumentar a probabilidade de sucesso de contenção do fogo, minimizando os efeitos negativos. Existe um consenso entre os especialistas no combate a incêndios e protecção florestal, que a melhor maneira de minimizar os problemas causados pelo fogo, está na prevenção, incluindo-se aí a educação ambiental e a vigilância, sem que se descuide de estruturas de combate directo. Assim, torna-se importante a sensibilização da população mais exposta aos incêndios e a realização de exercícios de evacuação da população das freguesias que apresentam um risco mais elevado, como sejam as Freguesias de Rio Douro e União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. Também a criação de uma base de dados com o contacto de todos os intervenientes no caso de manifestação deste perigo é uma medida imprescindível.

Neste domínio tornam-se prementes as acções relacionadas com a articulação e a co-responsabilização institucional, a definição de objectivos e de um modelo de articulação, através do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), a reorientação das missões da AFN e da GNR e o estabelecimento das medidas e acções estruturais e operacionais relativas à prevenção e protecção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI), que assenta em três pilares fundamentais, bem como dar seguimento às acções prevista no PMDFCI, nomeadamente no que se refere à “definição de áreas críticas e prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação das principais causas e motivações de incêndio, o valor dos espaços florestais, o risco de ignição, as freguesias de risco, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco” (Figura 62).

A probabilidade de ocorrência de incêndios extensos ou severos é minimizável através da adequada gestão da vegetação, que permite tornar relevante e efectiva a acção dos meios de combate.

Mas independentemente da intensidade e sucesso da gestão do combustível florestal, as organizações de combate a incêndios devem visar sempre padrões elevados de eficácia e

segurança na 1.^a intervenção, os quais beneficiam grandemente da capacidade de compreender e avaliar o comportamento do fogo.



Figura 62 – Pilares fundamentais do Sndfci.

Fonte – Extraído e adaptado de Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro.

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma progressiva participação da população na detecção de focos de incêndio, em parte graças à implementação de campanhas de sensibilização, conforme previsto no PMDFCI, ao ponto de actualmente ser a fonte de alerta mais importante, em especial nas áreas densamente povoadas. Esta dinâmica deve-se à generalização do uso do telemóvel, permitindo uma rápida comunicação da ocorrência através da linha 112 ou directamente para os corpos de bombeiros, contribuindo em muito para a prevenção e combate aos incêndios.

No entanto, há duas vertentes em que há muito para melhorar, dependendo muito do empenhamento dos cidadãos e do cumprimento da legislação sobre o uso do fogo, visto que quase todos os incêndios são provocados por actividades humanas.

Deste modo é necessário ter em conta que durante o período crítico não é permitido nos espaços rurais fazer lume ou fogueiras, lançar balões de mecha, lançar fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos sem autorização prévia da Câmara Municipal, queimar sobranes agrícolas ou florestais sem a presença de uma equipa de bombeiros e fazer queimadas para a renovação de pastagens, entre outros. Estas proibições são extensíveis a qualquer época do ano, desde que o risco de incêndio florestal seja elevado ou muito elevado.

Outro aspecto relevante prende-se com a limpeza da vegetação por parte do cidadão, mantendo limpa de vegetação uma faixa de 50 m à volta das habitações, estaleiros, armazéns, oficinas ou outras edificações (Figura 63).

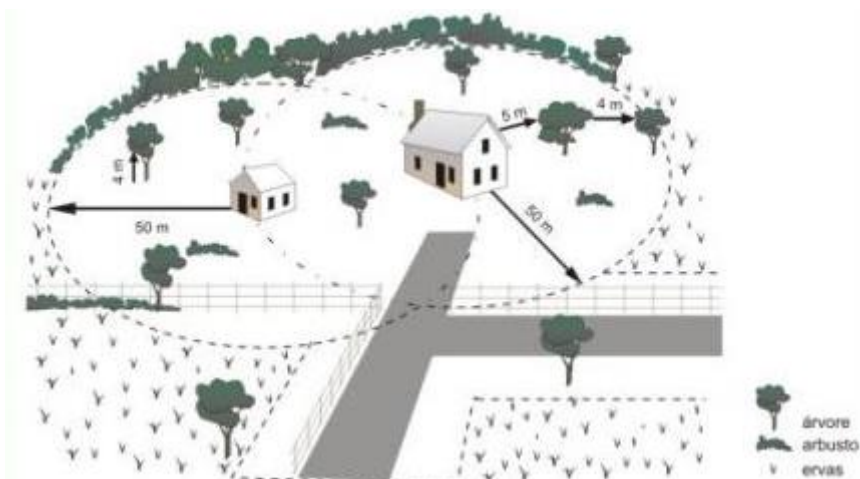


Figura 63 – Faixas de gestão de combustível.

Fonte – AFN.

De acordo com o definido na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto) os detentores de áreas florestais são responsáveis pela execução de práticas de silvicultura e pela sua gestão, de acordo com as normas estabelecidas. A defesa de pessoas e bens deve ser assegurada através da criação e manutenção de faixas de gestão do combustível, que se estabelecem quer ao longo da rede viária, ferroviária e de transporte de energia, quer em torno de habitações, armazéns ou outros edifícios que confinam com terrenos rurais, arborizados ou não.

Nos aglomerados populacionais que confinam com espaços florestais e que estejam definidos no PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção com largura de 100 m.

Concluindo, o contributo de cada pessoa para proteger a floresta do fogo deve basear-se na adopção de algumas Acções Preventivas, medidas de simples bom senso, sempre que haja risco de incêndio e sobretudo durante os períodos mais quentes e secos. Devendo-se respeitar a legislação vigente, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que revogou o Decreto-Lei n.º 156/2004 de 30 de Junho e o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho.

5.3.2. RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

A acção preventiva constitui a estratégia mais eficaz no combate a este tipo de situações extremas, dadas as suas graves consequências. Factor essencial para o alerta das

autoridades, aviso das populações e preparação das acções de socorro é o tempo que medeia a previsão de uma inundação (por cheia ou não) e a sua concretização.

A prevenção de cheias é efectuada através de duas componentes, a previsão, que possibilita a antecipação de acções de mitigação, e a monitorização, que permite detectar e conhecer em cada instante o grau de gravidade da situação. Neste sentido surge o Decreto-Lei n.º 364/1998 de 21 de Novembro que estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias e a Directiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações onde se estabelece quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, a fim de reduzir as consequências associadas às inundações na comunidade prejudiciais para a saúde humana, o ambiente, o património cultural e as actividades económicas.

O primeiro passo para a mitigação dos efeitos das cheias é conhecer as áreas, que no passado foram afectadas pelos seus efeitos, permitindo o mapeamento das áreas inundáveis do Município de Cabeceiras de Basto possibilitando prever de antemão as áreas que em caso de ocorrência de inundações irão ser afectadas.

Por outra parte a monitorização dos níveis hidrométricos das linhas de água a montante das áreas afectadas, devem servir de fontes de informação que permitam um alerta prévio. Neste âmbito seria importante a criação de um sistema de alerta de cheias com base nas estações hidrométricas de Viela, Parada Monteiros, Cunhas e Ponte Cavez, todas no rio Tâmega a montante do Município de Cabeceiras de Basto.

Em termos de estratégias de mitigação dos efeitos das cheias podemos subdividi-las em dois grupos:

- . Medidas estruturais, baseadas em soluções de engenharia que possibilitem “manter as cheias afastadas das pessoas”, tratam-se do controlo das cheias e inundações através do recurso a estruturas como barragens, diques e programas de conservação do solo, da vegetação e da água;
- . Medidas não-estruturais, face à impossibilidade de garantir o risco nulo, que passam pela implementação de acções tendentes a evitar o uso ou a ocupação de áreas de inundação, ou seja neste caso “manter as pessoas afastadas das cheias”, implicando processos de ordenamento do território com a criação de zonamentos e proibições.

Importante é também o fomento de campanhas de informação e sensibilização da população para o risco e para a actuação em caso de desastre. Fordham (2000) salienta a importância do desenho da comunidade participada, integrando o contributo e o conhecimento local da população e a experiência dos técnicos. Neste sentido, é muito importante a informação, a sensibilização e o envolvimento da população, não apenas face ao combate em situações de

cheia, mas sobretudo na prevenção do risco a que estão expostas. As técnicas de participação pública deverão ser pensadas e adequadas no que respeita aos momentos de participação, às metodologias usadas e à forma como os contributos são integrados na formulação das propostas. Neste contexto, a participação das comunidades levará a uma adequação das estratégias e medidas aos problemas e necessidades locais, protegendo quer os interesses da população quer os interesses de carácter público e evitando possíveis conflitos. Fortalecer a resistência e a responsabilidade local é um dos objectivos da gestão sustentável do risco (Miletti, 1999).

5.3.3. RISCO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

No caso de movimentos de massa em vertente as medidas preventivas afiguram-se como as mais pertinentes, implicando a colocação de sinalização de perigo na base e no topo das vertentes com vista a informar as populações da existência de risco potencial ou probabilidade de ocorrência de movimento de massa de vertente e simultaneamente responsabilizar os indivíduos para os riscos inerentes à sua localização.

Outras medidas podem passar pela delimitação física de zonas de risco elevado na base e no topo das vertentes, em particular em locais em que os fenómenos de instabilidade são particularmente evidentes (fendas de tracção visíveis e abertas, blocos em consola, cicatrizes de rotura recentes) ou então realização de operações de saneamento de blocos instáveis e reperfilamento dos perfis das vertentes, em locais com potencial de instabilidade elevado (blocos em consola, fendas de tracção abertas). Nestes casos, sempre que possível, promover obras de engenharia que promovam a estabilização das vertentes, em especial nos taludes das vias rodoviárias. Deverão, igualmente, ser consideradas restrições no uso e ocupação do solo nas áreas de risco elevado, nomeadamente condicionar a construção e interditar o abate de vegetação e, simultaneamente, incentivar a sua manutenção e plantio.

5.3.4. RISCO DE SISMOS

Os sismos têm um impacto negativo global sobre a coesão económica e social, mesmo nos territórios com elevada resiliência. Enfrentar com eficiência os sismos supõe uma avaliação correta de todos os factores de risco envolvidos e de todas as medidas possíveis de prevenção, protecção e mitigação das consequências adversas. Neste caso, aumentar a resiliência e a coesão de uma região passa evidentemente pelo desenvolvimento de uma política de prevenção. Assim, é fundamental e urgente que as autoridades responsáveis promovam as medidas mais relevantes de prevenção, nomeadamente:

- Organizar campanhas para educar e informar o público;
- Garantir a educação e a formação dos técnicos de organismos e instituições públicas para responder em caso de sismos;
- Promover a avaliação sísmica e a reabilitação de edifícios e infraestruturas públicas de importância estratégica: como hospitais, centrais eléctricas e de produção de energia, pontes, redes de telecomunicações, escolas, edifícios antigos e monumentos de grande interesse histórico, cultural e turístico, entre outras;
- Aplicar normas de construção antissísmica às novas construções e promover a reabilitação ou demolição das centenas de edifícios precários existentes no município, atribuindo resiliência antissísmica às construções antigas, tendo em atenção que estas intervenções não devem visar que o edifício não sofra nenhum dano, mas que não ponha a vida das pessoas em perigo.

5.3.5. RISCO DE ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

A diminuição dos acidentes rodoviários grave passa numa primeira fase por incentivar um melhor comportamento pelo respeito mais rigoroso da legislação regras de trânsito, promovendo a formação contínua dos condutores particulares e profissionais, melhorando os controlos policiais e promovendo campanhas de educação e sensibilização dos utilizadores.

As melhorias das infraestruturas rodoviárias do território municipal podem contribuir para reduzir a frequência e gravidade dos acidentes de viação. A detecção antecipada de condições anormais de circulação e a transmissão de informações pertinentes ao condutor contribuem para melhorar a segurança rodoviária.

5.3.6. RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Pelo facto de algumas das vias estruturantes atravessarem importantes aglomerados populacionais do Município de Cabeceiras de Basto, deverá atender-se à necessidade de serem observadas, caso necessário, as restrições ao transporte estabelecidas no RPE.

No entanto a sua verificação implica a necessidade de uma intervenção rápida e adequada ao tipo de acidente e às características da mercadoria transportada. Tal objectivo só será possível com o conhecimento perfeito dessas características e das técnicas de intervenção adequadas às acções de socorro, tornando-se fundamental a formação dos técnicos encarregues do socorro.

5.3.7. RISCO DE INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

O Decreto-Lei n.º 426/1989 de 6 de Dezembro define as medidas cautelares de segurança contra o risco de incêndios em centros urbanos antigos, tendo como disposições genéricas a observar em operações de beneficiação de edifícios e outras acções a realizar em centros históricos antigos destinadas a reduzir o risco de eclosão de incêndio, a limitar a propagação de incêndio, a possibilitar a evacuação dos edifícios e a facilitar a intervenção dos bombeiros.

As principais acções de mitigação propostas passam por:

- . Definição e sinalização de vias de evacuação e pontos de reunião seguros;
- . Criação de armários de primeira intervenção, que possibilitem à população local retardar a evolução do incêndio até à chegada dos bombeiros;
- . Associada à medida anterior, encontra-se as acções de sensibilização, informação, divulgação e formação das populações residentes nestes locais;
- . Implementação de sistemas sonoros de alerta;
- . Criação e conservação de marcos de água (bocas de incêndio e outras).

5.3.8. RISCO DE ONDAS DE CALOR

Em caso de ocorrência de ondas de calor, mais uma vez a melhor estratégia de mitigação passa pela prevenção. Desta forma, após o alerta, por parte das delegações de saúde, para a possibilidade da ocorrência de ondas de calor, a preocupação dos responsáveis pela protecção civil municipal deve-se centrar nas populações, em especial nos grupos de risco, crianças e idosos devem ser alertados para os cuidados a ter com a própria saúde e se necessário deslocar os indivíduos mais vulneráveis, durante as horas de maior calor para locais com temperatura controlada: edifícios públicos equipados com equipamentos de ar condicionado, ou outros edifícios menos sujeitos a variações térmicas, tais como igrejas ou outros edifícios com paredes grossas de pedra.

As actividades de sensibilização à população também deverão ser tomadas em conta, através de acções informativas acerca dos cuidados de autoprotecção e locais de abrigo.

5.3.9. RISCO DE SECA

A adaptação à variabilidade e às mudanças climáticas implica acções e ajustes realizados nos sistemas, naturais ou humanos, para manter a capacidade de lidar com estímulos reais ou esperados e seus efeitos. Desta forma, estratégias de adaptação à seca podem favorecer

acções proactivas que venham a minimizar o grau de vulnerabilidade local, tornando a região ou comunidade mais resiliente e sustentável.

Num primeiro momento, em resposta a uma situação de crise no abastecimento de água às populações, deverá assegurar-se que as entidades locais, nomeadamente a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e os bombeiros voluntários, possuem meios humanos e materiais para fazerem chegar água potável às populações com problemas de fornecimento. Em alternativa, deverá ser ponderada a instalação de infraestruturas de armazenamento de água em povoamentos com mais dificuldades de abastecimento. Deverão também ser identificadas fontes alternativas de abastecimento de água e assegurar, através de campanhas periódicas de monitorização, a sua qualidade. No Município de Cabeceiras de Basto existem já um conjunto de furos e nascentes identificadas que poderão ser utilizadas para esse fim, bem como uma área de reserva de águas públicas devidamente protegida por uma zona alargada de protecção (Figura 64).

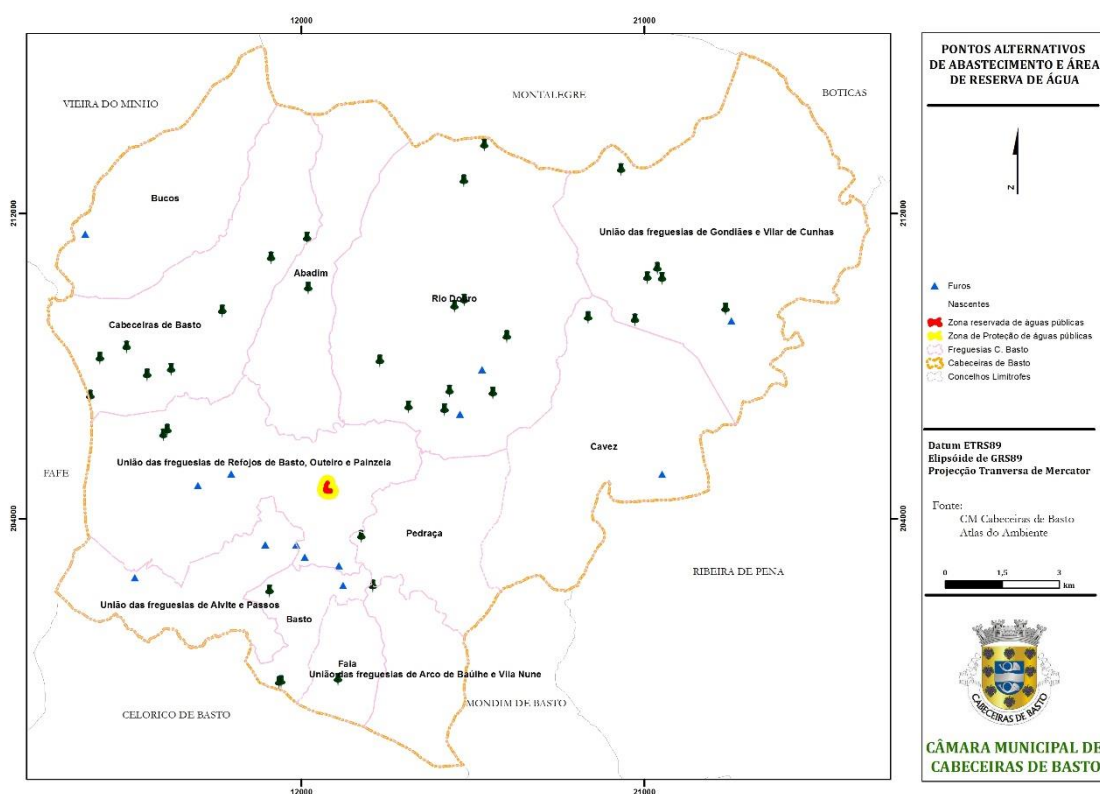


Figura 64 – Pontos alternativos e área de reserva para abastecimento público no Município de Cabeceiras de Basto.

Embora acções de gestão durante a ocorrência de crises sejam importantes para aliviar as perturbações de curto prazo, elas são, em sua maioria, de carácter assistencialista e incapazes de aumentar, em longo prazo, a resiliência dos afectados pela seca. Por esse motivo, a gestão da seca requer estratégias focadas na gestão do risco, que envolve acções de planeamento proactivo e de mitigação, em detrimento da gestão da crise, que se caracteriza pela reacção emergencial à seca e aos seus impactos. Neste sentido, a prevenção a longo prazo deve minimizar e incentivar a gestão da água, considerando medidas como:

- Adaptação das culturas ao clima local, reduzindo as necessidades de rega intensiva, acompanhada, sempre que possível, por mudanças nas técnicas de regadio, nomeadamente utilização de rega gota-a-gota;
- Gestão racional e controlo e monitorização permanente das águas subterrâneas;
- Promoção da instalação de infraestruturas de armazenamento, abastecidas pelas águas da chuva, reservas que poderão ser utilizadas nos meses mais secos, medida favorecida pela elevada precipitação nos meses de inverno;
- Gestão equilibrada e redução do consumo de água em função dos diversos usos, em especial em edifícios públicos, comércio e indústria;
- Promoção de acções de sensibilização e educação ambiental à população em geral sobre a utilização racional, reutilização e reciclagem da água.

5.3.10. RISCO DE VAGAS DE FRIO

Em caso de alerta de uma vaga de frio é importante recomendar os munícipes a manterem-se em casa ou em locais quentes e informá-los sobre as medidas de autoprotecção que devem tomar:

- Estar atento aos noticiários da meteorologia e às indicações da protecção civil transmitidas pelos órgãos de comunicação social;
- Usar várias camadas de roupa em vez de uma única peça de tecido grosso. Evitar as roupas muito justas ou as que o façam transpirar;
- Evitar as actividades físicas intensas que obrigam o coração a um maior esforço e podem até conduzir a um ataque cardíaco;
- Ligar imediatamente para o 112 se suspeitarem que alguém está com hipotermia;
- Moderar o consumo de electricidade, pois pode provocar a sobrecarga da rede, originando falhas locais de energia. Procurar poupar energia, desligando os aparelhos

eléctricos que não sejam necessários. Tenha à mão lanterna e pilhas, para o caso de faltar a luz;

- . Ter cuidado com as lareiras. Em lugares fechados sem renovação de ar, a combustão pode originar a produção de monóxido de carbono, um gás letal;
- . Ter cuidado com os aquecedores devido ao risco de acidentes domésticos;
- . Reduzir ao máximo a exposição ao frio e evitar o uso de automóveis se tiverem que sair de casa. Caso não se possa evitar o uso de automóveis deve ser assegurado que a viatura se encontra em perfeitas condições e recomendar o uso de correntes nos pneus e a utilização de práticas de condução defensivas.

5.3.11. RISCO DE NEVÕES

Em caso de nevões as medidas de prevenção e mitigação de riscos a adoptar são as mesmas que foram apresentadas para o caso das vagas de frio.

5.3.12. RISCO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS

No Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes, definido pelo Decreto-Lei n.º 235/1983 de 31 de Maio, são estabelecidas as várias acções a que as estruturas podem ser submetidas, considerando acções permanentes com valores quase constantes, acções variáveis, como sobrecargas e acções acidentais, choques, explosões e incêndios.

5.3.13. RISCO DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

Neste caso a melhor estratégia passa pela prevenção e preservação. As medidas a adoptar devem passar por intervenções que actuem essencialmente de duas formas:

- . Nos modelos de utilização e gestão de solos, nas situações em que o solo é utilizado e as suas funções são exploradas;
- . Na fonte, nas situações em que o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos da actividade humana ou fenómenos ambientais.

No caso do Município de Cabeceiras de Basto é de maior importância a reflorestação imediata das áreas ardidas de forma a evitar a perda dos solos.

Importante assume-se também a sensibilização do público em geral para a necessidade de proteger o solo, através do desenvolvimento de iniciativas e medidas que promovam a divulgação e troca de informação.

6. CENÁRIOS

Um cenário é uma representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos. Neste PMEPC vão ser considerados os cenários já desenvolvidos em planos especiais do território municipal, nomeadamente o Plano Especial de Emergência (PEE), em que se ilustra as consequências dos impactos e em especial a concepção das decisões e das operações de emergência.

6.1. RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Um incêndio florestal na área de Gondiaães, que deflagre na floresta, pode ser rapidamente controlado, pelo recurso ao sistema da Rede de Postos de Vigia e pela rápida actuação dos meios de intervenção.

Neste caso, as vulnerabilidades prendem-se com os habitantes locais das redondezas.

Após ser dado o alerta, os meios de intervenção entram em acção, deslocando-se até à zona de deflagração, o mais rápido possível.

Na fase de emergência, os Agentes de Protecção Civil e os Organismos de Apoio, garantem o empenhamento das suas estruturas em ordem a executar as missões previstas.

Os diversos serviços e agentes de protecção civil organizam um registo para verificação de população desalojada. Após a emergência é necessário organizar acções de reinserção social, de forma permanente, até à desactivação do PMEPC.

A CMCB, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Segurança Social, o Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e as Extensões de Saúde de Arco de Baulhe e de Cavez e outras organizações voluntárias e benévolas ficam encarregues de receber e encaminhar devidamente a população deslocada.

Primeira intervenção

Os bombeiros avançam para o local onde deflagra o incêndio, iniciando desde logo as acções da 1ª Intervenção. Bem como as Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais. A sua intervenção desencadear-se-á na dependência técnica do ICNF, e na dependência operacional do COS.

Caso se encontrem disponíveis avançam também outras Equipas/Brigadas de primeira intervenção, como o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), a GNR, cujas viaturas estejam equipadas com Kits de 1ª intervenção, e os meios aéreos estacionados nas proximidades.

Fase de combate

Assenta em esquemas de formação e directivas de operação adequadas, contando com apoios:

- . Recursos do corpo de BVC;
- . Recursos do município, máquinas de rasto e porta máquinas;
- . Meios municipais logísticos e de apoio ao combate;
- . Infra-estruturas de apoio ao combate;
- . Rede de pontos de água;
- . Recurso a maquinaria pesada e a meios privados de apoio ao combate.

Fase de rescaldo

É uma fase crucial do combate, pois permite evitar eventuais reacendimentos. Nesta fase intervém:

- . O corpo de BVC;
- . Na impossibilidade dos anteriores actuarem, o Comandante Operacional recorre a brigadas de vigilância;
- . As Forças Armadas colaboram com os bombeiros em operações de rescaldo, no âmbito das suas missões específicas, segundo autorização do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA).

Fase de vigilância pós-rescaldo

É assegurada pelo responsável da operação através dos elementos dos bombeiros presentes no TO.

Assegura a permanência no terreno de Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais e elementos das Forças Armadas, em articulação com as cadeias de comando próprias, ou outras qualificadas para o efeito, até que se certifique não existirem sinais de actividade de combustão.

Numa intervenção no terreno, os agentes e entidades intervenientes devem dispor de informação sobre as características locais do território, assim como identificação das vias de intervenção principais. Neste caso, os agentes utilizarão a rede viária principal, nomeadamente a rede de EN e EM do território municipal para se deslocarem ao local da ocorrência, sendo que num incêndio florestal é vital o bom conhecimento dos caminhos e acessos florestais para uma boa coordenação dos meios de actuação. O tráfego normal e o seu policiamento são condicionados pelos Postos de Controlo de Tráfego (PCT), pertencentes à GNR e à Polícia Municipal.

A evacuação da população procede-se para a ZCL, que corresponde ao local onde a população se reúne perto da área onde se encontra, desde que permita a sua deslocação com meios próprios. Os locais devem coincidir, sempre que possível, com estruturas fixas bem conhecidas, como campos de futebol, pavilhões gimnodesportivos, praças públicas. As populações dos estabelecimentos de ensino, estruturas residenciais para idosos, hospitais e outras estruturas semelhantes são evacuadas directamente para a Zona de Reunião e Irradiação (ZRI), que funciona como ZCL. A ZRI é o local onde os evacuados recebem a primeira ajuda. A sua instalação deve ser feita próximo das grandes linhas de transporte, como EN ou linhas ferroviárias.

6.2. RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

A aplicação deste cenário tem como objectivo inicial a gestão de crises em caso de cheias com o apoio e orientação dos agentes municipais de protecção civil. No caso prático, que incide sobre uma cheia que afecta a vila de Cabeceiras de Basto, a catástrofe tem lugar no mês de Janeiro, o que se traduz em níveis elevados de precipitação média (entre 1220 e 1400 mm), que provocou a inundaç o de algumas  reas ribeirinhas de Cabeceiras de Basto e de algumas vias estruturantes do territ rio municipal.

O operador da central de comunica es do corpo de BVC recebe v rias chamadas, de populares que d o o alerta.

A central inicia o processo operacional de interven o:

- . Primeira interven o: A GNR toma as primeiras medidas de seguran a, analisando no terreno a dimens o do acontecimento;
- . O corpo de BVC desloca-se igualmente ao terreno de forma a procederem   identifica o do cen rio;

- . Em relação à vertente informação pública a população deve ser informada de modo a que possa adoptar as instruções das autoridades e as medidas de autoprotecção convenientes;
- . Os SMPC procedem à avaliação dos riscos. Face à gravidade do cenário o director do PMEPC declara o estado de alerta. Reúne a CMPC, sendo activado o PMEPC e estabelece-se o PCO no terreno, que faz a identificação do cenário e do incidente e estabelece as acções de urgência, nomeadamente:

Activação de meios urgentes

- . Corte na circulação rodoviária das vias afectadas pela cheia e identificação de alternativas viáveis;
- . Solicitação de meios náuticos de apoio;
- . Comunicação supramunicipal, nomeadamente ao CDOS de Braga (prevenção) e inframunicipal com os diversos agentes de protecção civil.

Avaliação dos riscos

- . Condições atmosféricas presentes;
- . Quais os riscos para o ser humano;
- . Quais os riscos para o ambiente;
- . Quais os riscos para o património;
- . Estado das condutas de abastecimento de água;
- . Estado das linhas de transporte de energia;
- . Estado das redes de comunicações viárias;
- . Estado das linhas telefónicas.

Os prejuízos resultantes de um acidente grave com uma cheia podem ser bastante elevados. A sua magnitude depende efectivamente da densidade de ocupação do território, das características da população, da actividade económica e/ou da existência de infraestruturas ou equipamentos.

Na fase de reabilitação as populações devem ser recolocadas nas suas habitações pela Segurança Social e pela GNR. As infraestruturas básicas que neste cenário sofreu graves

danos estruturais, devem ser restauradas e reequipadas. Nesta fase outras entidades entram em acção no TO, são entidades como a EDP, a Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (REN), a EP, o abastecimento de água, os operadores de comunicação, o CNE, as Forças Armadas e outras que têm uma função muito importante no que respeita ao restabelecimento das condições mínimas a recuperar. Por esta razão estas entidades devem ser informadas pelo PCO.

6.3. RISCO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

O presente caso prático traça o cenário de uma eventual queda de blocos na EN n.º 206 na Freguesia de Pedraça. Os blocos atingem uma viatura, ficando o seu condutor e único ocupante, encarcerado, causando a interrupção do trânsito rodoviário.

Após o alerta por parte de outro automobilista que circulava na via, a central inicia o processo operacional de intervenção:

Primeira intervenção: Activação de meios urgentes

A GNR toma as primeiras medidas de segurança, analisando no terreno a dimensão do acontecimento, bem como promovendo as medidas necessárias ao desvio do trânsito em ambos os sentidos.

O corpo de BVC desloca-se igualmente ao terreno de forma a procederem à identificação do cenário e iniciarem o processo de desencarceramento. O INEM e uma ambulância dos BVC também se deslocam para o local.

Em relação à vertente informação pública a população deve ser informada de modo a que possa adoptar as instruções das autoridades e as medidas de autoprotecção convenientes.

As infraestruturas básicas que neste cenário sofrem graves danos estruturais devem ser restauradas e reequipadas. Nesta fase outras entidades entram em acção no TO, são entidades como a EDP, a REN, a EP, o abastecimento de água e os operadores de comunicação que devem criar as condições que promovam o restabelecimento das condições mínimas de circulação na via.

6.4. RISCO DE ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

O cenário prático seleccionado para um acidente rodoviário na rede rodoviária do Município de Cabeceiras de Basto é a EN n.º 205, no seu troço de acesso à A7, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.

Em caso de sinistralidade, o atendimento rodoviário urgente deve-se efectuar com base em sete etapas operacionais:

- . Primeiras medidas de segurança;
- . Identificação do cenário;
- . Identificação do incidente;
- . Avaliação dos riscos;
- . Avaliação dos recursos;
- . Acção de urgência;
- . Reabilitação da área.

Primeiras medidas de segurança

- . Isolamento do local por parte da GNR;
- . Sinalização rodoviária de emergência;
- . Criação de uma área de segurança em torno do sinistro rodoviário, canalizando o trânsito para outras estradas próximas da área.

Identificação do cenário

- . Aplicar acções defensivas;
- . Identificar os riscos;
- . Definir se foi acidente ou incidente (se tem origem humana ou noutro factor externo a essa causa);
- . Comunicar aos SMPC;
- . Proceder ao bloqueio do trânsito automóvel;
- . Solicitar apoio.

Identificação do incidente

- . Identificação do grau de sinistro e do número de sinistrados;
- . Isolamento da área;
- . Solicitação de apoio ao CDOS de Braga, quando os danos extravasam as capacidades municipais.

Avaliação dos riscos

- . Definir o estado da via;
- . Identificar os riscos para o ser humano;
- . Conhecer os riscos para o ambiente.

Avaliação dos recursos

- . Identificar a capacidade e a limitação dos recursos disponíveis;
- . Conhecer a disponibilidade;
- . Solicitar especialistas.

Acção de urgência

- . Abordagem do acontecimento;
- . Reavaliação dos riscos;
- . Resgate de vítimas;
- . Combate ao incidente.

Reabilitação da área

- . Limpeza da rodovia por parte dos BVC;
- . Restabelecimento das condições do tráfego rodoviário.

6.5. RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

O presente cenário tem como ponto de partida o alerta recebido pelos BVC para um acidente na A7/IC n.º 5, próximo da povoação de Arco de Baúlhe, e envolve um veículo cisterna de 30 000 Litros de ácido sulfúrico (H₂SO₄), com um ocupante, um veículo pesado de passageiros, com trinta ocupantes, dois veículos ligeiros de passageiros, um com quatro ocupantes e outro com dois ocupantes encarcerados, e três vítimas resultantes do contacto com o H₂SO₄.

O acidente resulta num incêndio. Ao verificar as placas, o responsável pelas operações no local apercebe-se de imediato que a substância em questão é ácido sulfúrico e verifica uma fuga na cisterna pela qual está a ocorrer um derrame.

Mediante as características do acidente, o COS adopta as seguintes medidas de segurança:

- . Afastar os curiosos do local com o apoio e coordenação das forças de segurança;
- . Assinalar o perigo e estabelecer um perímetro de segurança, mantendo-se a favor do vento;
- . Prevenir todas as pessoas do perigo de queimaduras e intoxicação;
- . Verificar se existem condições de segurança para socorrer as vítimas no local do acidente;
- . Contactar o CDOS de Braga para o reforço de meios;
- . Contactar as unidades e serviços de saúde para o reforço das equipas no serviço de urgência.

À partida contabilizam-se nove vítimas, cinco ocupantes do autocarro e quatro ocupantes do veículo ligeiro de passageiros, e todas apresentam ferimentos ligeiros, conseguindo deslocar-se para fora do perímetro de segurança, de modo a receber assistência por parte das equipas de socorro, visto que estas não se encontram equipadas com equipamento de protecção adequado.

Equipas devidamente equipadas começam a combater o incêndio utilizando um extintor de pó químico seco ou de dióxido de carbono (CO₂), devido ao facto do H₂SO₄ ser extremamente reagente em contacto com a água.

Enquanto o incêndio é combatido algumas vítimas começam a ser socorridas fora do local de perigo, sendo inclusive algumas evacuadas pelo helicóptero do INEM.

Todas as equipas que participam nas operações na zona de sinistro, considerada de elevado perigo, usam obrigatoriamente fatos isolantes de protecção total e aparelhos respiratórios isolantes.

A empresa responsável pelo transporte envia para o local uma equipa de técnicos para efectuar a remoção do produto para contentores específicos e a trasfega do produto que ainda se encontra na cisterna acidentada, com recurso a materiais absorventes apropriados para o efeito. Tendo em consideração a perigosidade dos detritos resultantes, os mesmos devem ser depositados em contentores para resíduos, seguindo-se a eliminação de acordo com as normas em vigor, procedendo à limpeza da substância ainda presente com a aplicação abundante de água e neutralização com hidróxido de sódio (NaOH) diluído.

6.6. RISCO DE INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

Um incêndio urbano deflagra num restaurante, propagando-se a um apartamento no mesmo piso, no centro da vila de Cabeceiras de Basto.

Após ser dado o alerta, os meios de intervenção entram em acção, deslocando-se até à zona de deflagração o mais rápido possível.

Os BVC avançam com os seus meios, de forma a extinguir o incêndio, nomeadamente autotanques e autoescadas, com os quais conseguem extinguir o incêndio e impedir a propagação do incêndio aos restantes apartamentos do edifício e aos edifícios contíguos.

Após a extinção do incêndio, compete às autoridades policiais apurar as causas do incêndio, enquanto os diversos serviços e agentes de protecção civil organizam um registo para verificação de população desalojada.

Após a emergência é necessário organizar acções de reinserção social. A CMCB, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Segurança Social, o Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto e as Extensões de Saúde de Arco de Baúlhe e de Cavez e outras organizações voluntárias e benévolas ficam encarregues de receber e encaminhar devidamente a população deslocada.

6.7. RISCO DE CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS (ONDAS DE CALOR, VAGAS DE FRIO E NEVÕES)

Nos fenómenos meteorológicos extremos, quer sejam caracterizados por calor extremo ou pela situação oposta, frio intenso, os meios e recursos a envolver são semelhantes, salvo algumas variações.

O cenário apresentado caracteriza os procedimentos a desenvolver durante uma semana no mês de Agosto em que as temperaturas do ar no Município de Cabeceiras de Basto apresentaram valores médios 5 °C acima da temperatura média normal para o mesmo período.

Tendo em consideração as características desta onda de calor intenso, estão criadas as condições para um aumento da mortalidade durante o mês de Agosto. Este excesso de óbitos regista-se maioritariamente nas pessoas idosas. A faixa etária mais afectada é a dos 75 anos e são as mulheres as mais atingidas.

Na iminência de eventos desta natureza, o papel do coordenador da protecção civil, em estreita ligação com a Autoridade de Saúde, passa pela sensibilização dos cidadãos, apelando à solidariedade e às boas relações sociais, sobretudo para com as pessoas idosas.

O registo de óbitos associado ao calor concentra-se em grupos de risco definidos, destacando-se os idosos, pela falta de sensibilidade à sede, causando a desidratação, as crianças até aos 3 anos e os doentes mentais e medicamentados que possam influir na termorregulação ou predispor à desidratação.

Devido à mobilização dos agentes de protecção civil para combater o flagelo dos incêndios florestais propícios a esta época do ano, existe um adiamento na tomada de consciência para o drama humano que a onda de calor provoca. Os primeiros alarmes são lançados pelos responsáveis dos serviços de urgência dos hospitais.

O acompanhamento dos sistemas de prevenção e alerta e da operacionalidade dos serviços de saúde, socorro e emergência e a preparação dos agentes de protecção civil no sentido de coordenar esforços com as autoridades de saúde locais reveste-se de vital importância para minimizar a mortalidade e a morbilidade.

A coordenação de meios no sentido de garantir uma resposta adequada baseia-se nos sistemas de alerta, os quais pressupõem uma colaboração entre serviços de meteorologia e entidades de saúde pública, em função das características climáticas e culturais. Neste domínio é fundamental uma preparação antecipada para o calor excessivo, agilizando procedimentos ao nível do tratamento, transporte e apoio aos grupos mais vulneráveis.

Aos SMPC compete divulgar informação à população, às entidades competentes na área da saúde, aos agentes de protecção civil e à comunicação social.

Os agentes de protecção civil promovem o transporte para os locais de abrigo com condições mais apropriadas para o efeito (locais arejados e com conforto térmico, tais como igrejas e outras infraestruturas similares) e asseguram o acompanhamento dos grupos mais vulneráveis, bem como a capacidade de resposta das unidades prestadoras de cuidados de saúde.

6.8. RISCO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS

O cenário prático seleccionado refere-se ao colapso de uma ponte na Freguesia de Cavez e o procedimento a adoptar assenta nas seguintes medidas:

- . Identificação do grau de sinistro e do número de sinistrados, por parte da protecção civil;
- . Verificando-se a ausência de vítimas, criação de uma área de segurança em torno do sinistro e definição de percursos alternativos, medidas de segurança a adoptar por parte da GNR;
- . Realização de peritagens sobre as condições que causaram o colapso da ponte, com recurso, se necessário, a entidades externas;
- . Estabelecer os recursos e as etapas necessárias à reabilitação da infraestrutura.

6.9. RISCO DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

Trata-se de um risco cujas consequências apenas se revelam a médio/longo prazo, pelo que não é possível traçar cenários, sendo a única forma de intervenção as medidas de mitigação e prevenção anteriormente descritas.

7. CARTOGRAFIA

A informação cartográfica consta de uma componente digital entregue à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

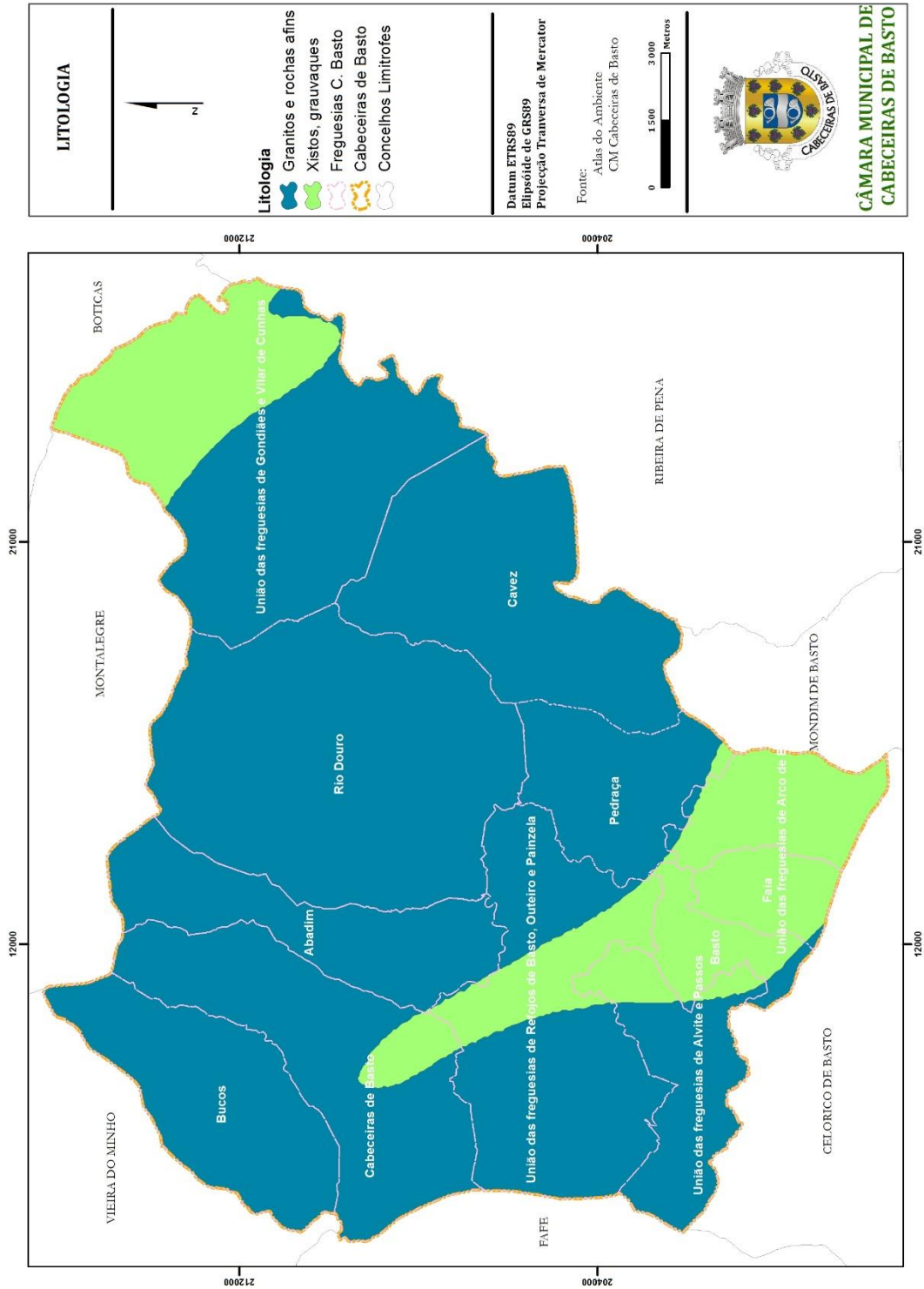


Figura 65 – Litologia no Município de Cabeceiras de Basto.

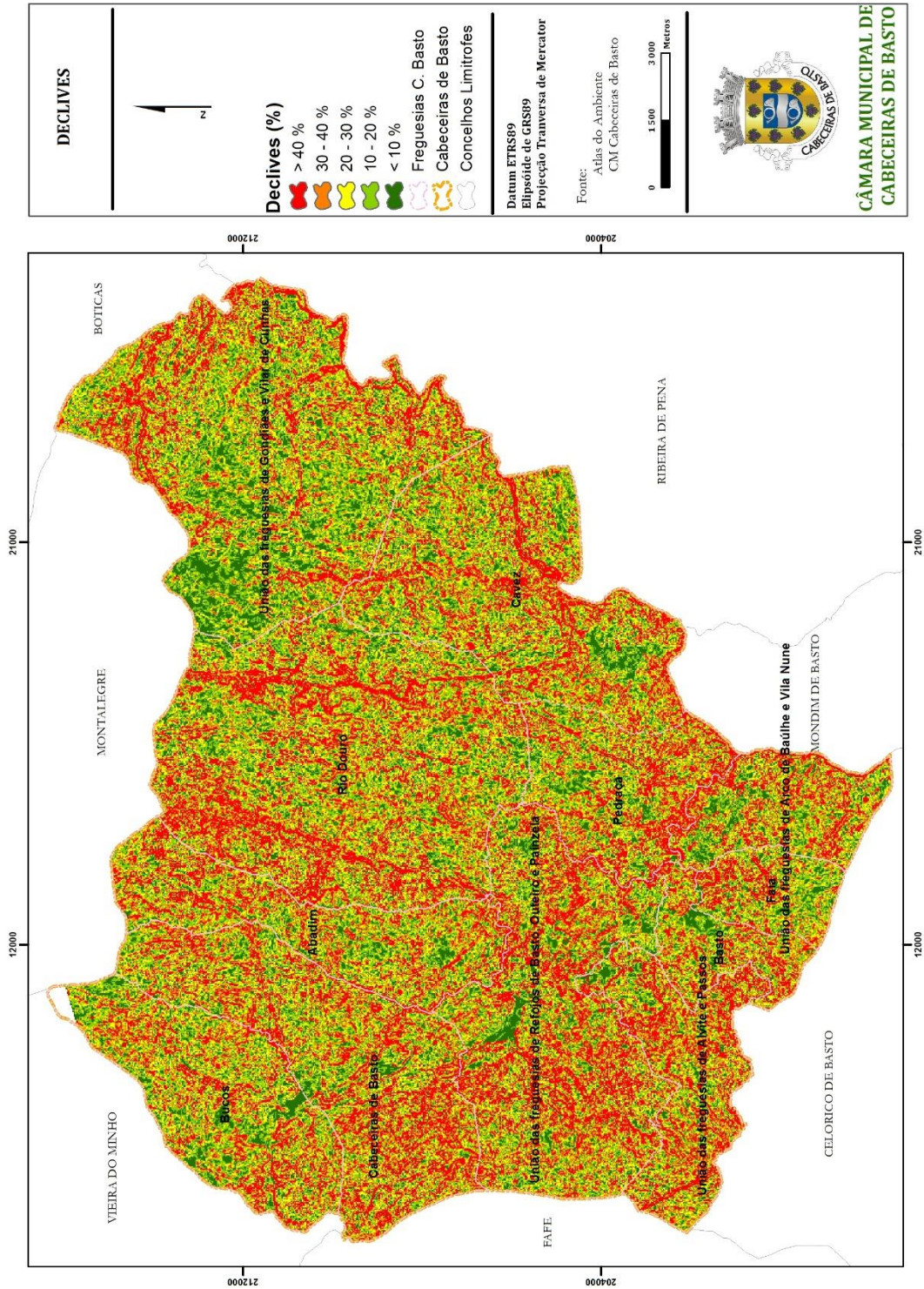


Figura 66 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.

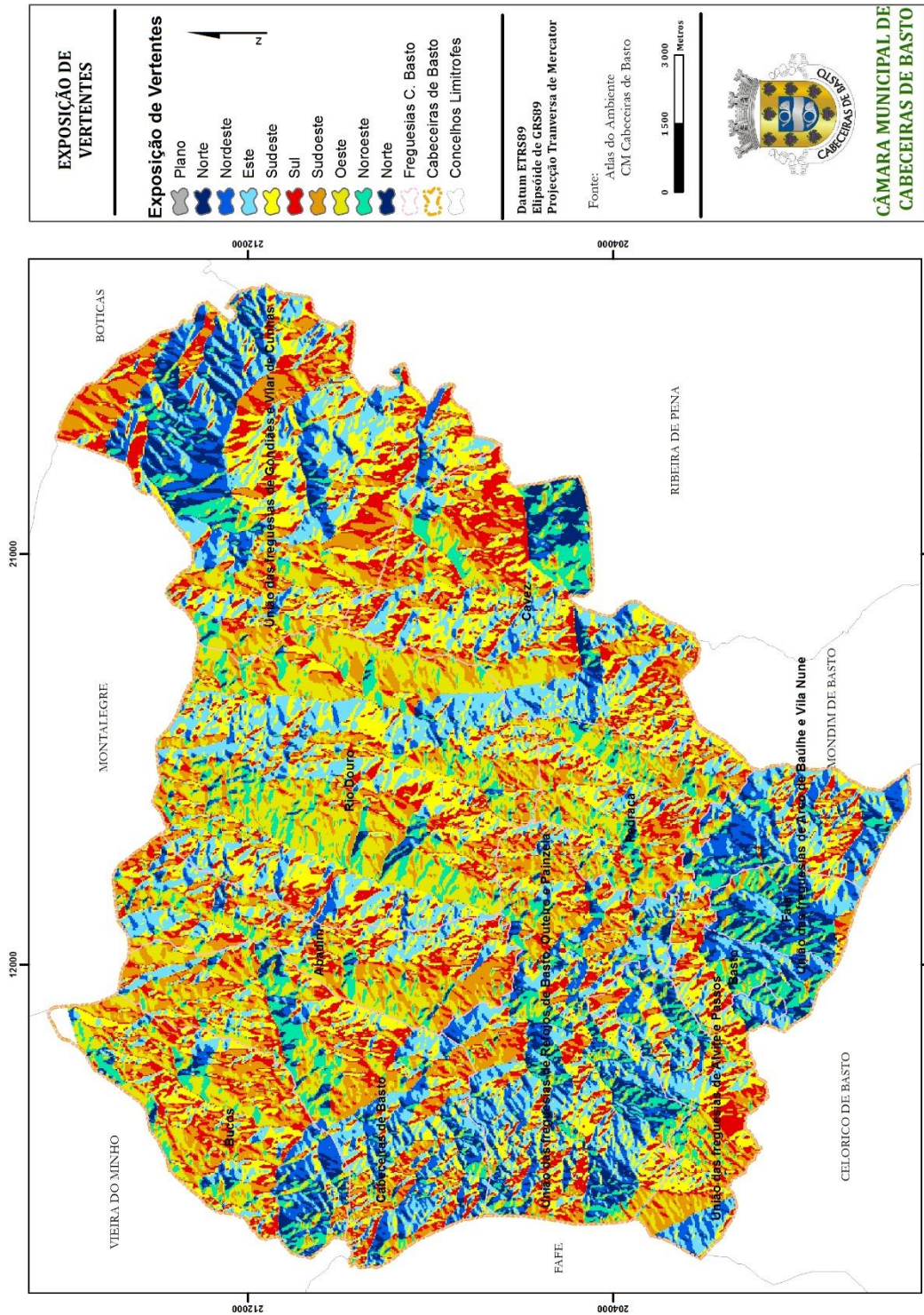


Figura 67 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

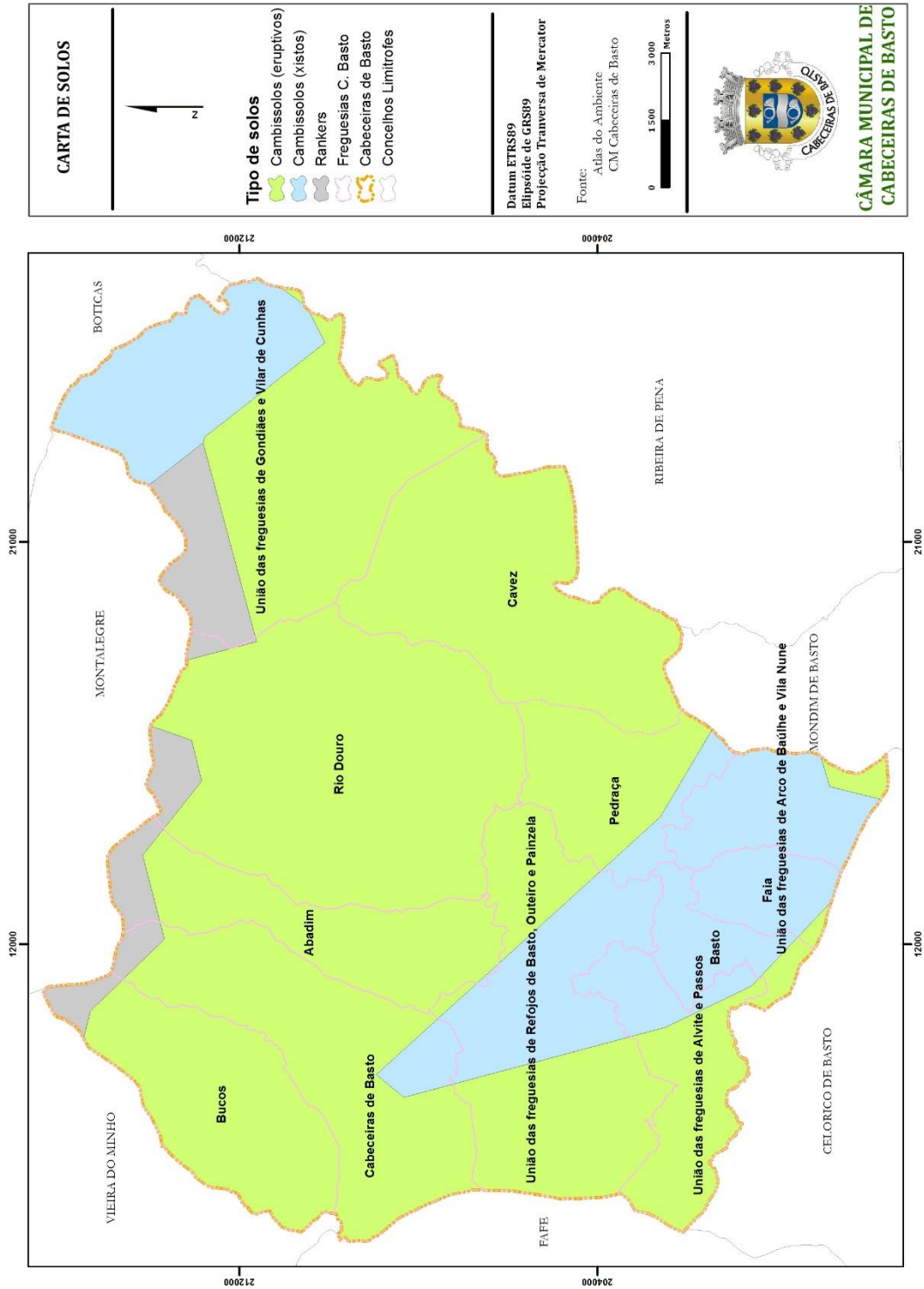


Figura 68 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.

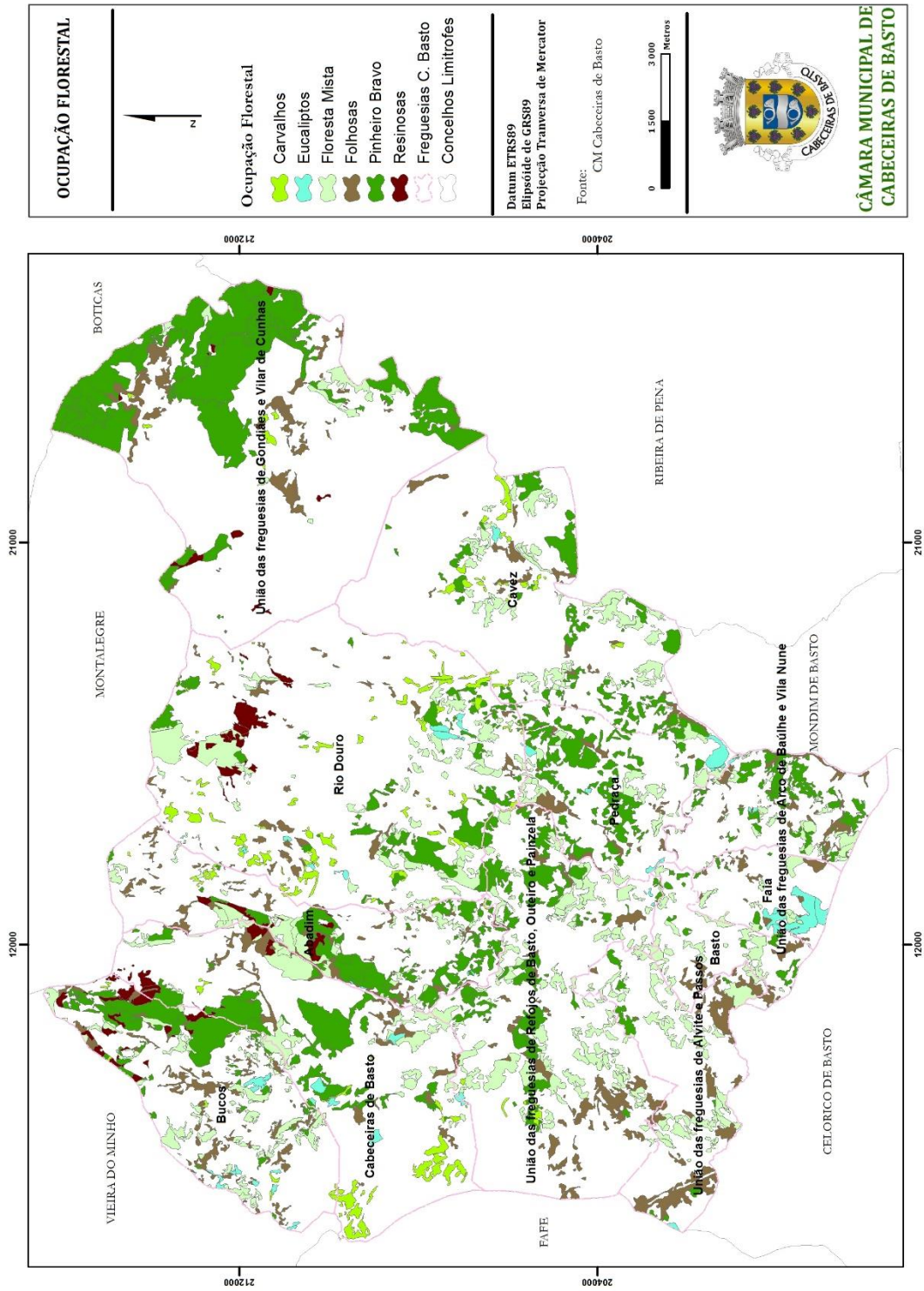


Figura 70 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

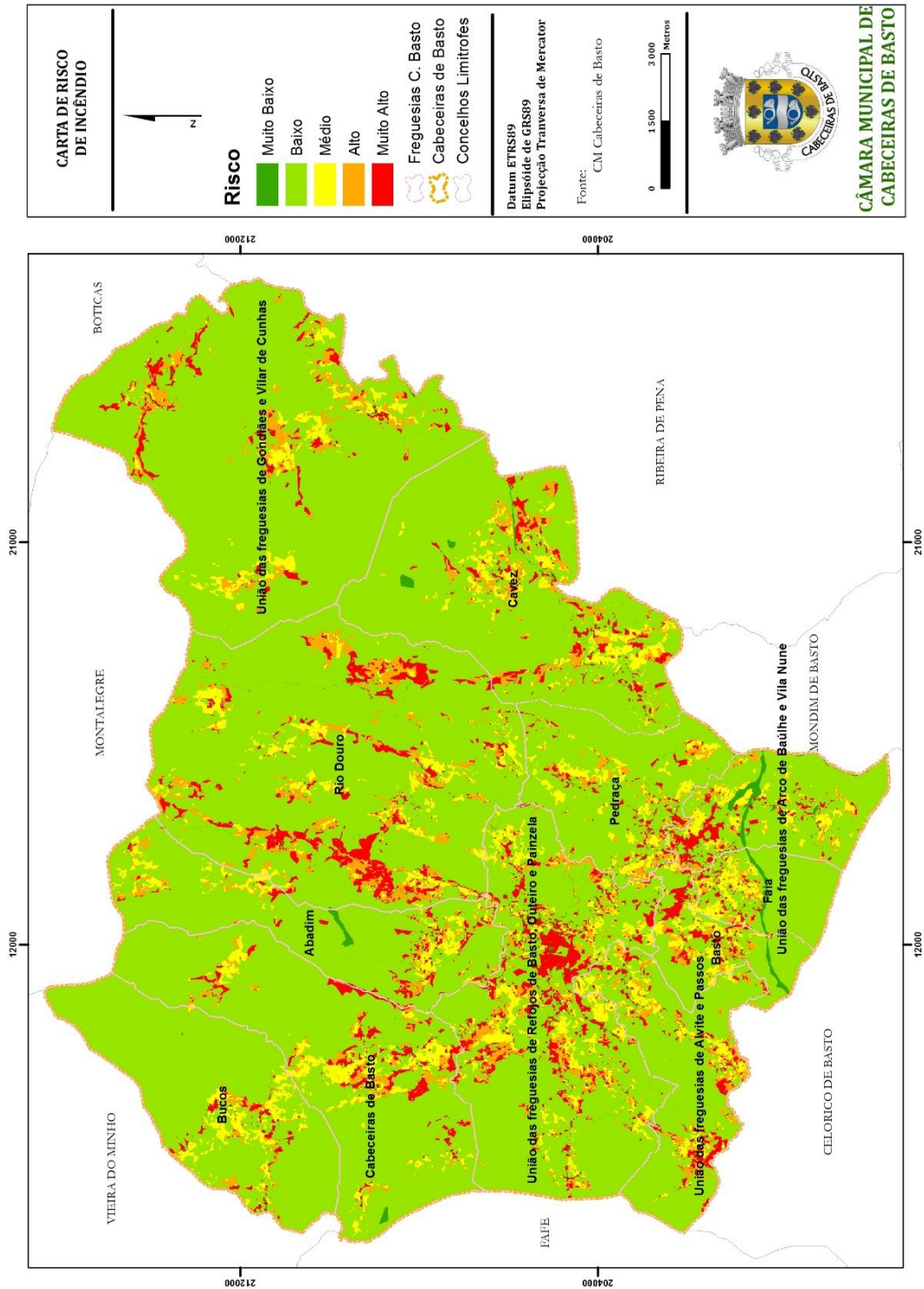


Figura 71 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

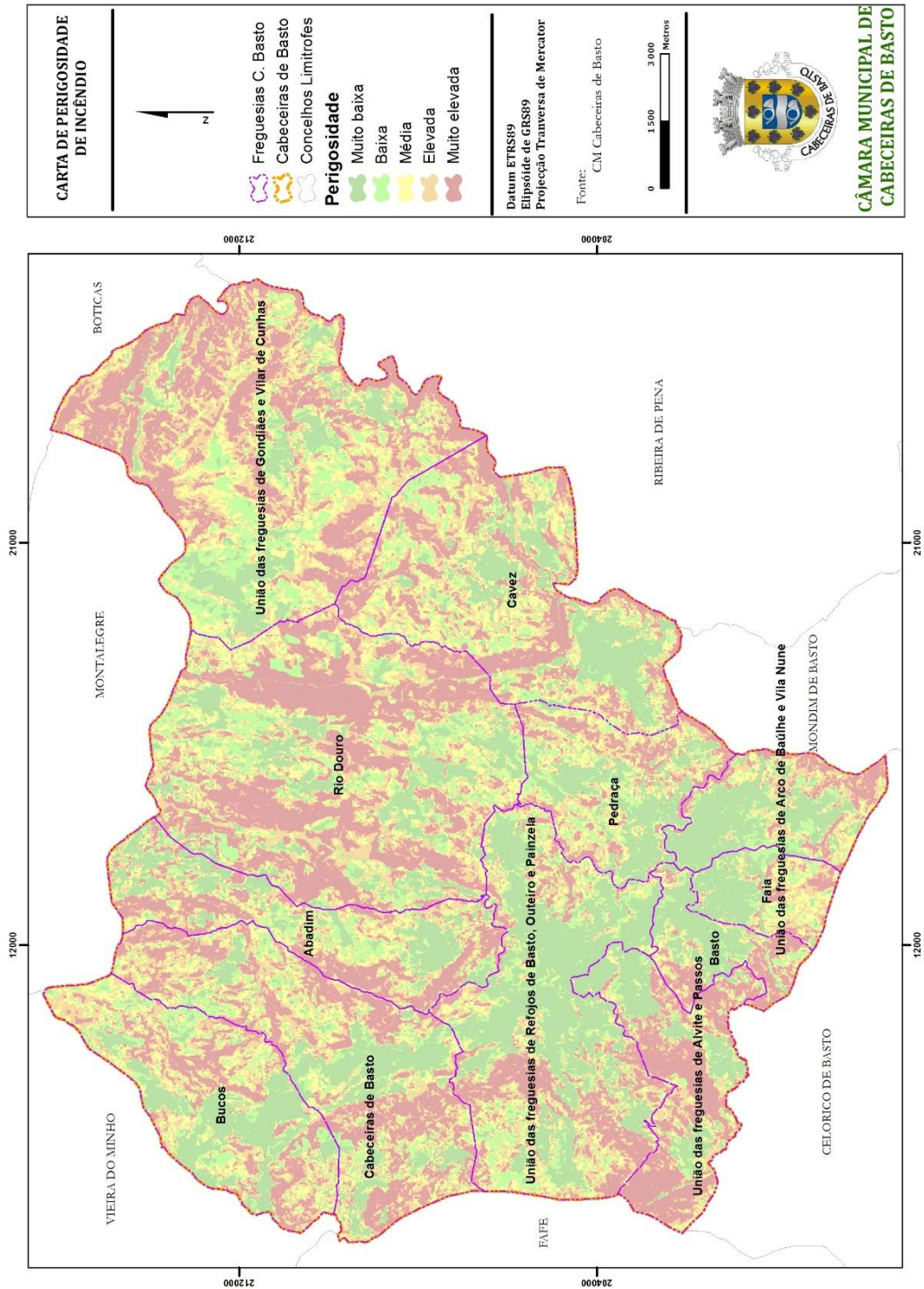


Figura 72 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

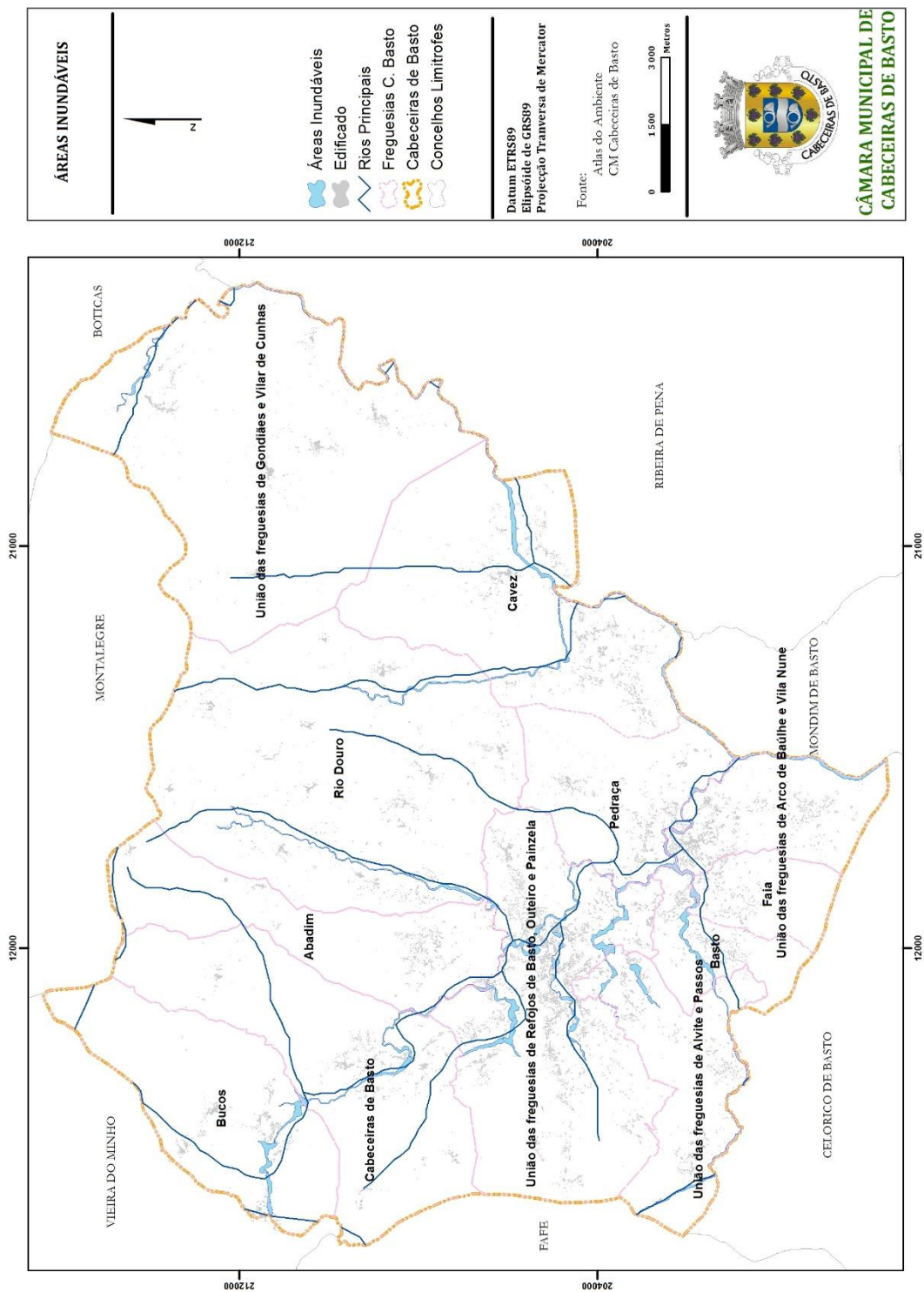


Figura 73 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.

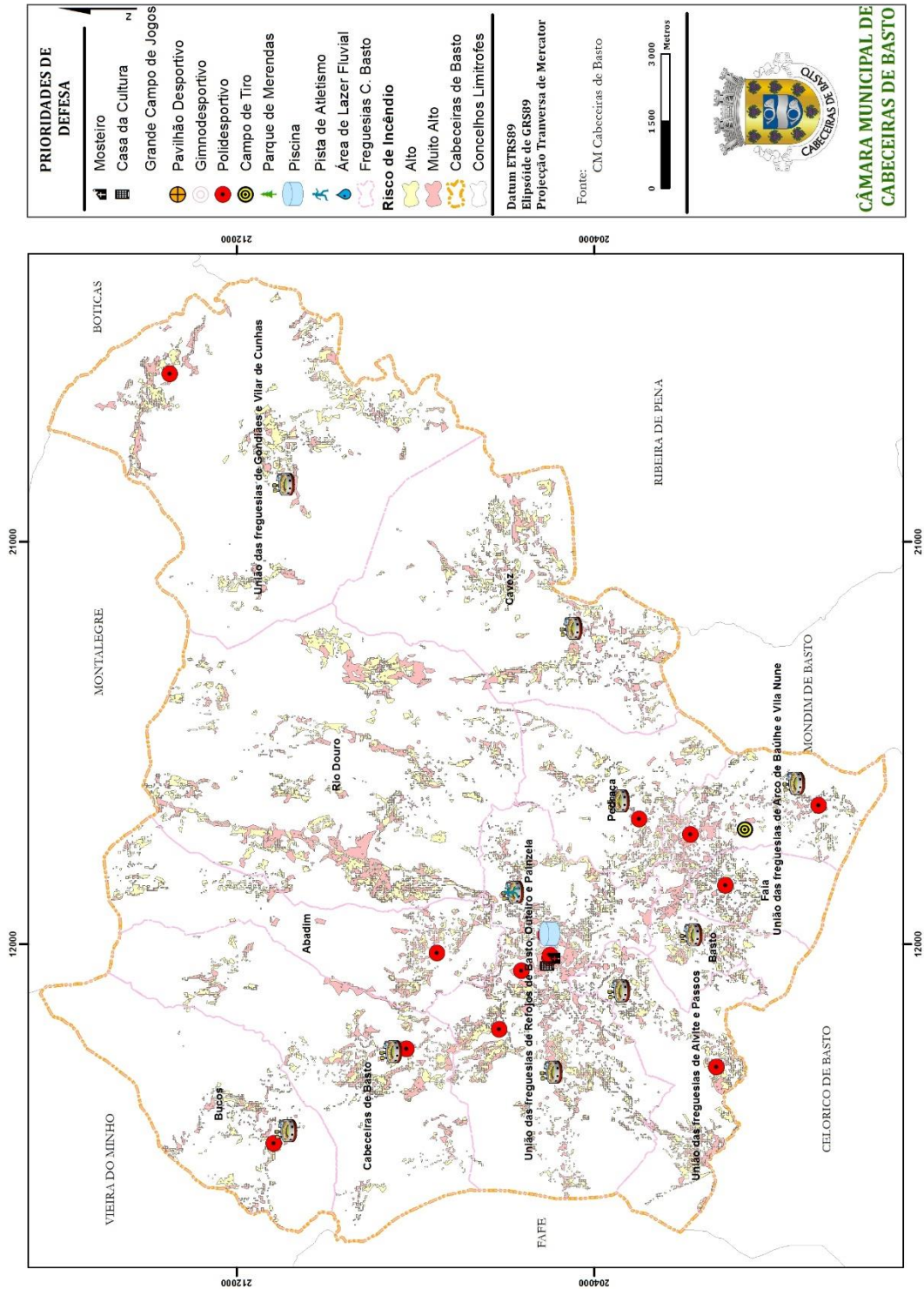


Figura 74 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.

SECÇÃO III

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos deve incluir uma relação de todos os bens (públicos e privados) existentes e mobilizáveis, incluindo listas detalhadas e actualizadas das equipas de especialistas em operações de socorro e salvamento, listas de peritos individuais nas matérias apropriadas, listas de equipamento especial e localização de estabelecimentos diversos que possam dar apoio às operações durante a emergência.

Quadro 41 – Inventário de meios e recursos.

Categoria		Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos	
Órgãos executivos	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Cerca dos Frades Refojos Cabeceiras de Basto	253669100	1 camião de carga (12+9+4 toneladas) 1 rectro-escavadora 1 pá de pneus 1 máquina de rasto bulldozer 1 motoniveladora 1 cilindro 1 empilhador 1 tractor agrícola com cisterna de 3000 litros 1 tractor agrícola 2 veículos ligeiros de combate a incêndios Toyota Pick-up 500 litros 1 moto-bomba 1 gerador eléctrico Motosserras Cordas Ferramentas de utilização manual	
	Juntas de Freguesia	UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	Rua do Arco de Baúlhe 4860-045 Arco de Baúlhe	968015526 253665525	1 cisterna 3000 litros
		UF Gondiaães e Vilar de Cunhas	Vilar de Cunhas 4860-483 Vilar de Cunhas	965132821 253654701	2 veículos ligeiros de combate a incêndios Nissan Pick-up 500 litros
Entidades e órgãos de apoio	Conselho Directivo de Baldios de Vila Nune	-	-	1 cisterna de 3000 litros e mangueira	
	Cooperativa de Desenvolvimento Agro- florestal de Basto - RURALBASTO	Praceta José Salreta Refojos Basto Cabeceiras de Basto 4860-357 Braga	253664607	1 veículo ligeiro de combate a incêndios Nissan Pick-up 500 litros	
	Direcção Geral dos Recursos Florestais	Rua do Olival Cabido Refojos 4860 Cabeceiras de Basto	253662676 253662120 965051203	1 máquina de rasto	
	Núcleo Florestal do Tâmega - Cabeceiras de Basto	-	-	1 veículo rural de combate a incêndios Toyota Dina 1200 litros	

(Continua)

(Continuação)

Categoria		Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Serviços de saúde	Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto	Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, n.º 1 4860-339 Cabeceiras de Basto	253669190	60 elementos
	Extensões de Saúde	Arco de Baulhe Rua das Tojeirinhas 4860-072 Arco de Baulhe	253663253	13 elementos
		Cavez Rua Camilo Castelo Branco 4860-154 Cavez	-	
Forças de segurança	Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto	Praça da República, n.º 467 4860-355 Cabeceiras de Basto	253669105	6 elementos 1 viatura ligeira 1 viatura 4x4 2 motociclos
Bombeiros	Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	Rua dos Bombeiros Voluntários 4860-253 Cabeceiras de Basto	253662133	1 veículo tanque tático urbano Iveco 9000 litros 1 veículo rural de combate a incêndios Mercedes Barrybi 4500 litros 1 veículo rural de combate a incêndios Mercedes Benz 3000 litros 1 veículo rural de combate a incêndios Toyota Dina 800 litros 1 veículo rural de combate a incêndios Toyota Dina 600 litros 1 veículo de transporte de pessoal tático Land Rover 1 veículo de comando de operações tático Land Rover 3 ambulâncias Toyota 2 ambulâncias Mercedes 1 ambulância Citroene 1 ambulância Ford Transit 3 veículos de transporte médico Toyota 1 moto-bomba 1 gerador eléctrico Motosserras Cordas Ferramentas de utilização manual
Superfícies comerciais	Continente	Avenida Cardeal D. António Ribeiro 4860-149 Cabeceiras de Basto	253109380	-

(Continua)

(Continuação)

Categoria		Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Empresas	Auto-Eléctrica Leite e Teixeira	Carrazedo Refojos Cabeceiras de Basto	253662091	3 prontos socorro
	Auto-Miranda, Lda	Olela Basto Cabeceiras de Basto	253663127	1 pronto socorro
	Cabasto - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L.	Campo Seco Refojos de Basto 4860-410 Celorico de Basto	253666198	Cordas Ferramentas de utilização manual
	Canários e Machado, Lda	Pedraça Cabeceiras de Basto	253663229	1 empilhador
	Casa da Tojeira	Tojeira Faia Cabeceiras de Basto	253663169	1 tractor agrícola
	Casa do Pires	Teixugueiras Cabeceiras de Basto	253662127	1 tractor agrícola
	Casa Parente	Rua 25 de Abril Refojos Cabeceiras de Basto	253662721	Ferramentas de utilização manual
	Construções Predibasto, Lda	Lugar da Ranha Refojos Cabeceiras de Basto	253662129	2 camiões de carga
	ETM - Gaspar Ribeiro Mesquita	Carrapata Pedraça Cabeceiras de Basto	253663119	1 rectro-escavadora 1 máquina giratória
	Francisco de Oliveira e Filhos, Lda	Arco de Baulhe Cabeceiras de Basto	253663174	Motosserras Cordas Ferramentas de utilização manual
	Granicavez - Indústria de Granito, Lda (António Pereira de Sousa)	Cascalheira 4860-176 Cavez	253654565 96152102	1 camião para transporte da bulldozer
	Joalto - Auto Mondinense/Transdev	Alameda Camilo Castelo Branco 4860 - 148 Cabeceiras de Basto	253663538	Cerca de dez viaturas e respetivos motoristas nos períodos sem serviço
Alameda de São Dâmaso, n.º 82, 1.º 4810-000 Guimarães		253414663	-	

(Continua)

(Continuação)

Categoria		Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Empresas	José Guilherme de Sousa e Filhos, Lda	Arco de Baúlhe Cabeceiras de Basto	253663150	1 empilhador Motosserras
	Mondinense Transcovizela	Alameda de São Dâmaso, n.º 82, 1.º 4810-000 Guimarães	253414663	-
	Serração Miranda e Companhia, Lda	Olela Basto Cabeceiras de Basto	253663178	Motosserras
	Sociedade de Construções Predibasto, Lda (Gabriel Ramos Teixeira)	Praça da República Refojos de Basto	253662764 967012948	1 camião para transporte da buldozer 1 rectro-escavadora
	Transdev - Rodoviária de Entre Douro e Minho	Alameda Camilo Castelo Branco 4860 - 148 Cabeceiras de Basto	253662226	Cerca de dez viaturas e respetivos motoristas nos períodos sem serviço
		Praça Estação Rodoviária 4704-510 Braga	253209400	-
	Transmucha, Lda	Cerdeirinhas Cavez Cabeceiras de Basto	253654616	1 rectro-escavadora
	Transportes D&D, Lda	Cerca da Soalheira Outeirinho Refojos Cabeceiras de Basto	253664807	1 rectro-escavadora
	Transportes de Pedraça, Lda	Ponte Velha Pedraça Cabeceiras de Basto	253663122	1 rectro-escavadora
Vilas e Moura, Lda	Arco de Baúlhe Cabeceiras de Basto	253663153	Cordas	
Estabelecimentos de hotelaria	Casa de Lamas, Empreendimentos Turísticos, Lda	Alvite 4860-333 Cabeceiras de Basto	253662202	10 quartos
	Casa do Valle, Sociedade Agrícola, Lda	Moimenta 4860-167 Cabeceiras de Basto	938802111	6 quartos

(Continua)

(Continuação)

	Categoria	Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Proprietários	Adelino Castro Pereira	Lamelas Cabeceiras Cabeceiras de Basto	253662192	1 tractor agrícola
	Adriano Silva Almeida	Cumieira Cabeceiras Cabeceiras de Basto	253662191	1 tractor agrícola
	António Andrade	Sifojo Pedraça Cabeceiras de Basto	253663444	1 tractor agrícola
	António de Sousa	Baloutas Painzela Cabeceiras de Basto	253662796	1 tractor agrícola
		Painzela Cabeceiras de Basto	253661554	1 tractor agrícola
	António Melo Leite	Trofa Cavez Cabeceiras de Basto	253654628	1 tractor agrícola
	António Pereira de Sousa	Ribeiro do Arco Cavez Cabeceiras de Basto	253654565	1 rectro-escavadora
	António Teixeira Mendes	Painzela Cabeceiras de Basto	253662195	1 tractor agrícola
	Armando Teixeira Magalhães	Lavandeira Basto Cabeceiras de Basto	253663226	1 tractor agrícola
	Armindo Gonçalves	Terças Faia Cabeceiras de Basto	253663198	1 tractor agrícola
	Bernardino Magalhães	Petimão Alvite Cabeceiras de Basto	253655184	1 tractor agrícola
	Domingos Gonçalves Fernandes	Casares Bucos Cabeceiras de Basto	253656627	1 camião de carga 1 tractor agrícola
Moscoso Cabeceiras de Basto		253661510	1 tractor agrícola	

(Continua)

(Continuação)

	Categoria	Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Proprietários	Domingos Tomás dos Santos	Leiradas Cabeceiras de Basto	253661136	1 tractor agrícola
	Fernando da Silva Teixeira	Lameirinhas Cabeceiras de Basto	253661512	1 camião de carga 1 camião grua
	Fernando Oliveira Brás	Bucos Cabeceiras de Basto	253656394	1 tractor agrícola
	Irmão Mendes Marques	Senhora de Fátima Refojos Cabeceiras de Basto	253662602	1 rectro-escavadora
	Januário de Oliveira	Arco de Baulhe Cabeceiras de Basto	253663168	Cordas
	João Afonso Alves	Gondiães Cabeceiras de Basto	253654068	1 tractor agrícola
	Joaquim Magalhães	Breia Faia Cabeceiras de Basto	253663193	1 tractor agrícola
	José Barroso Dourado	Parada Pedraça Cabeceiras de Basto	253662904	1 tractor agrícola
	José Manuel de Barros	Torre Abadim Cabeceiras de Basto	253662341	1 tractor agrícola
	José Romeu Oliveira Leite	Boadela Pedraça Cabeceiras de Basto	253662170	1 tractor agrícola
	José Santos Ribeiro	Raposeira Refojos Cabeceiras de Basto	253662763	1 tractor agrícola com cisterna de 3000 litros
	José Silva Pereira	Reboriça Cavez Cabeceiras de Basto	253654527	1 tractor agrícola
	José Teixeira Vieira	Ribeirinho Passos Cabeceiras de Basto	253662492	1 tractor agrícola

(Continua)

(Continuação)

Categoria		Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Proprietários	Luis da Silva Nogueira	Gragilde Painzela Cabeceiras de Basto	253662492	1 tractor agrícola
	Manuel Afonso Fernandes	Vilar Vilar de Cunhas Cabeceiras de Basto	253654900	1 tractor agrícola
	Manuel Araújo Pereira	Juguelhe Cabeceiras de Basto	253662062	1 tractor agrícola
	Manuel Oliveira da Costa	Quinta da Mata Refojos Cabeceiras de Basto	253662349	1 rectro-escavadora
	Manuel Pires de Morais	Petimão Alvite Cabeceiras de Basto	253655587	1 tractor agrícola
	Manuel Poças Gonçalves	Torneiro Gondiães Cabeceiras de Basto	253654935	1 tractor agrícola
	Vital Gonçalves	Veiga Abadim Cabeceiras de Basto	253662660	1 tractor agrícola
	Zeferino Mendes Machado	Casares Bucos Cabeceiras de Basto	253656662	1 camião de carga
Casares Bucos Cabeceiras de Basto		253656622	1 tractor agrícola	
Restaurantes	Adega Regional O Nariz do Mundo	Moscoso 4860-430 Rio Douro	253662746	20 a 60 lugares
	Armando Ribeiro	Arco de Baúlhe 4860-045 Arco de Baúlhe	253663162	20 a 60 lugares
	Café Novo Horizonte Snack Bar	Poço Baixo 4860-107 Basto	253665360	20 a 60 lugares
	Café Restaurante Araújo	Moscoso 4860-430 Cabeceiras de Basto	253664908	20 a 60 lugares
	Churrasqueira do Paço	Paço 4860-074 Arco de Baúlhe	253665051	20 a 60 lugares

(Continua)

(Continuação)

	Categoria	Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Restaurantes	Churrasqueira Verde Gaio	Praça Barjona Freitas Refojos de Basto 4860-353 Cabeceiras de Basto	253662533	20 a 60 lugares
	Custódio N Magalhães	Rio Refojos de Basto 4860-408 Cabeceiras de Basto	253662810	20 a 60 lugares
	Luís F M Rodrigues Bizarro	Campo Quinchoso 4860-366 Cabeceiras de Basto	253666170	20 a 60 lugares
	Luís Teixeira Sousa	Outeirinho Refojos de Basto 4860-334 Cabeceiras de Basto	253662823	20 a 60 lugares
	Manuel Costa Silva	Campo Seco 4860-410 Cabeceiras de Basto	253661890	20 a 60 lugares
	Maria A Magalhães Capela	Cavez 4860-157 Cavez	253654143	20 a 60 lugares
	Marisqueira Cabeceirense	Praça República 4860-355 Cabeceiras de Basto	253662041	20 a 60 lugares
	Norberto Silva	Arco de Baúlhe 4860-045 Arco de Baúlhe	253663416	20 a 60 lugares
	Padaria e Pastelaria Sãozinha, Lda	Parque Industrial 4860-106 Basto	253665453	20 a 60 lugares
	Padibasto - Padaria e Pastelaria, Lda	Ribeiro Arco 4860-176 Cavez	253654574	20 a 60 lugares
	Pafloral - Padarias Flor do Rabagão, Lda	Campo Seco 4860-410 Cabeceiras de Basto	253662367	20 a 60 lugares
	Pastelaria A Cave, Lda	Boavista - Refojos Basto 4860-364 Cabeceiras de Basto	253664073	20 a 60 lugares
Pensão São Miguel	Boavista 4860 - Cabeceiras de Basto	964606904	20 a 60 lugares	

(Continua)

(Continuação)

Categoria		Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Restaurantes	Residencial Restaurante A Cafrial	Urbanização Olival Cabido Refojos de Basto 4860 Cabeceiras de Basto	253661660	20 a 60 lugares
	Restaurante A Cozinha Real de Basto	Avenida Francisco Sá Carneiro Cabeceiras de Basto 4860 Cabeceiras de Basto	253661795	20 a 60 lugares
	Restaurante A Paragem	Portela 4860-026 Alvite	253662771	20 a 60 lugares
	Restaurante Cá Te Espero	Ribeiro do Arco 4860 Cavez	253654275	20 a 60 lugares
	Restaurante Churrasqueira do Paço	Paço 4860 Arcos de Baulhe	253665051	20 a 60 lugares
	Restaurante Cola Cola	Ponte Velha 4860-289 Pedraça	253663122	20 a 60 lugares
	Restaurante Luís Outeirinho	Outeirinho 4860-334 Cabeceiras de Basto	253662823	20 a 60 lugares
	Restaurante O Barão	Praça da República Pinheiro 4860-355 Cabeceiras de Basto	253661602	20 a 60 lugares
	Restaurante O Botas	Arosa 4860-152 Cavez	253654171	20 a 60 lugares
	Restaurante O Caneiro	Caneiro 4860-063 Arco de Baulhe	253663566	20 a 60 lugares
	Restaurante O Churrasquinho	Levandeira 4860-200 Faia	253663582	20 a 60 lugares
	Restaurante Quinta Castanheira	Travassós 4820-781 Fafe	253507476	20 a 60 lugares
	Rosalina Magalhães Machado	Praça República 4860-355 Cabeceiras de Basto	253662155	20 a 60 lugares

(Continua)

(Continuação)

Categoria		Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Agências funerárias	Funerária Cabeceirense, Lda	Largo Boavista Refojos Basto 4860-354 Cabeceiras de Basto	253662203	Viaturas e pessoal próprios
	Funerária Carvalho	Avenida Francisco Sá Carneiro, s/n 4860-150 Cabeceiras de Basto	966110549	Viaturas e pessoal próprios
Cemitérios	Cemitério de Abadim	Abadim	961509471 253661448	-
	Cemitério de Santa Senhorinha (Basto)	Basto	963149190 253665800	-
	Cemitério de Bucos	Bucos	963238292 253657500	-
	Cemitério de Cabeceiras de Basto (São Nicolau)	Cabeceiras de Basto	963038962 253664996	-
	Cemitério Municipal de Refojos	Rua do cemitério 4860-414 Cabeceiras de Basto	966035794 253669100 800200010	-
	Cemitério de Cavez	Cavez	963956078 253654289	-
	Cemitério de Moimenta, Cavez	Cavez	963956078 253654289	-
	Cemitério da Faia	Faia	964704090 253665605	-
	Cemitério de Pedraça	Pedraça	968626790 253768052	-
	Cemitério de Baixo de Riodouro	Rio Douro	965774774 253664731	-
	Cemitério de Cima de Riodouro	Rio Douro	965774774 253664731	-
	Cemitério de Vilela, Riodouro	Rio Douro	965774774 253664731	-
	Cemitério Municipal de Toninha	Rio Douro	253669100 800200011	-
	Cemitério de Alvite	UF Alvite e Passos	964838890 253661473	-
	Cemitério de Passos	UF Alvite e Passos	964838890 253661473	-
	Cemitério de Petimão, Alvite	UF Alvite e Passos	964838890 253661473	-
Cemitério de Vila Nune	UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	968015526 253665525	-	

(Continua)

(Continuação)

Categoria		Endereço	Telefone/ Telemóvel	Meios e recursos
Cemitérios	Cemitério do Arco de Baúlhe	UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	968015526 253665525	-
	Cemitério da Uz	UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	965132821 253654701	-
	Cemitério de Cunhas	UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	965132821 253654701	-
	Cemitério de Gondiaes	UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	965132821 253654701	-
	Cemitério do Samão	UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	965132821 253654701	-
	Cemitério de Outeiro	UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	968103066 253662933	-
Abastecimento alternativo de água potável		-	-	Autotanques dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses

2. LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos deve incluir nome, endereço, fax, telefones (fixo e móvel) e e-mail das entidades intervenientes, as quais deverão informar o director do PMEPC de qualquer mudança.

Quadro 42 – Lista de contactos.

Categoria	Endereço		Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail	
Órgãos executivos	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto		Praça da República, nº 467 4860-355 Cabeceiras de Basto	253669100 800200010 Número verde (Atendimento 24 horas)	253662726	www.cabeceirasdebasto.pt servicoatendimento@cabecerasdebasto.pt
	Juntas de Freguesia	Abadim	Lugar da Veiga 4860-011 Abadim	961509471 253661448	-	jfabadim@gmail.com
		Basto	Rua de Santa Senhorinha Basto 4860-111 Basto	963149190 253665800	253665800	junta.basto@gmail.com
		Bucos	Bucos 4860-122 Bucos	963238292 253657500	-	freguesiabucos@gmail.com

(Continua)

(Continuação)

Categoria	Endereço		Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail	
Órgãos executivos	Juntas de Freguesia	Cabeceiras de Basto	Lugar da Cumieira 4860-142 Cabeceiras de Basto	963038962 253664996	-	fcabeceirasdebasto@gmail.com
		Cavez	Lugar do Fojo 4860-162 Cavez	963956078 253654289	253654289	freguesiacavez@hotmail.com
		Faia	Ribeira 4860-210 Faia	964704090 253665605	-	freguesiadafaia@hotmail.com
		Pedraça	Lugar da Torre 4860-298 Pedraça	968626790 253768052	-	juntafreguesiapedraaca@gmail.com
		Rio Douro	Lugar de Cambeses 4860-422 Rio Douro	965774774 253664731	-	geral.freguesia.riodouro@gmail.com
		UF Alvite e Passos	Lugar da Igreja 4860-022 Alvite	964838890 253661473	-	juntaalvite@net.novis.pt
		UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	Rua do Arco de Baúlhe 4860-045 Arco de Baúlhe	968015526 253665525	253665525	geral@arcodebailhevilanune.pt
		UF Gondiaães e Vilar de Cunhas	Vilar de Cunhas 4860-483 Vilar de Cunhas	965132821 253654701	-	uniaofgvcunhas@hotmail.com
		UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	Rua Antunes Basto, n.º 446 4860-363 Cabeceiras de Basto	968103066 253661301 (Refojos de Basto) 253662933 (Outeiro) 253768100 (Painzela)	253661301 (Refojos de Basto) 253662933 (Outeiro) 253768100 (Painzela)	frefojosouteiropainzela@hotmail.com
Entidades e órgãos de apoio	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cabeceiras de Basto		-	253662603	253662603	cvpcabeceirasbasto@sapo.pt
	Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Arco de Baúlhe		-	253663111	253666285	cvparcodebailhe@portugalmail.pt
	Amigos SOS - Associação de Solidariedade Social	Rua Antunes Basto, n.º 233 Refojos de Basto 4860-112 Cabeceiras de Basto	925010603	-	-	amigos.sos@live.com.pt
	Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto (ADIB)	Rua Antunes Basto Refojos Cabeceiras de Basto 4860-363 Braga	253661601	253 666 156	-	http://www.ecosdebasto.com

(Continua)

(Continuação)

Categoria	Endereço	Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail	
Entidades e órgãos de apoio	Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe (ARCA)	Rua Arco de Baúlhe Arco de Baúlhe 4860-045 Braga	253665714	253665714	http://arca.do.sapo.pt
	Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Pública	Rua João Paulo II, n.º 58 4860-360 Cabeceiras de Basto	253664541	253664541	basto.vida@gmail.com
	Associação Mútua de Seguros de Gado - Mútua de Basto/Norte	Rua Antunes Basto Refojos de Basto 4860-363 Cabeceiras de Basto	253662311	253662943	-
	Cabasto - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L.	Campo Seco Refojos de Basto 4860-410 Celorico de Basto	253666198	253666199	-
	PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto	Edifício Multiusos Lugar do Rio - Refojos 4860-408 Cabeceiras de Basto	253662025	253662025	probasto@probasto.pt
	Emunibasto, E.E.M. - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo	Casa Municipal da Cultura Praça da República, n.º 299 4860-355 Cabeceiras de Basto	253669070	253669077	www.emunibasto.pt emunibasto@mail.tel epac.pt
	Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto	Rua Adelino Amaro da Costa Refojos de Basto 4860-360 Cabeceiras de Basto	253664764	253665819	d.cabeceiras@aefafe.pt
	Autoridade Nacional de Protecção Civil	Avenida do Forte em Carnaxide 2794-112 Carnaxide	214247100	214247180	geral@prociv.pt
	Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga	Rua Dom Afonso Henriques, n.º 105, 1.º esq 4700-030 Braga	253201350	253201358	cdos.braga@prociv.pt
	Centro Distrital de Segurança Social de Braga	Praça da Justiça 4719-003 Braga	253613080	253613090	cdsssbraga@seg-social.pt

(Continua)

(Continuação)

Categoria	Endereço		Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail
Entidades e órgãos de apoio	Equipa do Centro Distrital de Segurança Social de Braga	Cabeceiras de Basto - Refojos de Basto Frades - Refojos Basto 4860 Cabeceiras de Basto	253662968	-	-
	Direcção Regional de Educação do Norte	Rua António Carneiro, n.º 98 4349-003 Porto	225191900	225191999	dren@dren.min- edu.pt
	Centro de Emprego do Alto Tâmega	Lugar do Casal - Arco de Baúlhe Cabeceiras de Basto	253665513	253665515	cte.basto@iefp.pt
	Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto e Douro	Rua Joaquim Araújo, s/n 4560-467 Penafiel	255729120	255729125	dbastodouro.penafiel@dr apn.min-agricultura.pt
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - Departamento de Conservação da Natureza	Parque Florestal 5000-567 Vila Real	259330401	259322199	dcnfn@icnf.pt
	Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.	Rua B, Edifício 4 - Aeroporto da Portela 4 1749-034 Lisboa	212842226	218402398	geral@inac.pt
	Associação Guias de Portugal	Avenida Miguel Bombarda, n.º128, r/c esquerdo 1050-167 Lisboa	217938227	217938228	-
	CTT - Correios de Portugal, S.A.	Posto de Correios da UF Arco de Baúlhe e Vila Nune Casa do Povo do Arco de Baúlhe Rua do Arco de Baúlhe 4860-045 Arco de Baúlhe	253665525 968015526	253665525	geral@arcobaulhe vilanune.pt
	CTT - Correios de Portugal, S.A.	Posto de Correios de Cabeceiras de Basto Rua Bombeiros Voluntários, n.º 45 4860-999 Cabeceiras de Basto	253760100	253760106	-
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Posto de Correios de Cavez Rua Camilo Castelo Branco 4860-154 Cavez	253654289 963956078	253654289	freguesiacavez@hot mail.com	

(Continua)

(Continuação)

Categoria	Endereço		Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail	
Entidades e órgãos de apoio	Transdev - Rodoviária de Entre Douro e Minho	Alameda Camilo Castelo Branco 4860 - 148 Cabeceiras de Basto	253662226	-	-	
		Praça Estação Rodoviária 4704-510 Braga	253209400	253209410	comercial.braga@transdev.pt	
	Joalto - Auto Mondinense/Transdev	Alameda Camilo Castelo Branco 4860 - 148 Cabeceiras de Basto	253663538	-	-	
		Alameda de São Dâmaso, n.º 82, 1.º 4810-000 Guimarães	253414663	-	comercial.mondinense@transdev.pt	
	Mondinense Transcovizela	Alameda de São Dâmaso, n.º 82, 1.º 4810-000 Guimarães	253414663	253415015	comercial.mondinense@transdev.pt comercial.transcovizela@transdev.pt	
	Estradas de Portugal, S. A.	Rua do Castelo 4704-509 Braga	253609600	253619623	-	
	PT Comunicações, S. A.		800202202	-	-	
	Energias de Portugal, S. A.		253662225	-	-	
Serviços de saúde	Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto		Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, n.º 1 4860-339 Cabeceiras de Basto	253669190	253669191	cabasto@cscabeceiras.min-saude.pt
	Extensões de Saúde	Arco de Baúlhe	Rua das Tojeirinhas 4860-072 Arco de Baúlhe	253663253	253665568	abaulhe@cscabeceiras.min-saude.pt
		Cavez	Rua Camilo Castelo Branco 4860-154 Cavez	-	-	cavez@cscabeceiras.min-saude.pt
Forças de segurança	Guarda Nacional Republicana de Cabeceiras de Basto		Rio, Refogos 4860-408 Cabeceiras de Basto	253669060	253669068	-
	Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto		Praça da República, n.º 467 4860-355 Cabeceiras de Basto	253669105	-	policiamunicipal@cabeceirasdebasto.pt

(Continua)

(Continuação)

Categoria	Endereço		Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail	
Bombeiros	Bombeiros Voluntários Cabeceirenses		Rua dos Bombeiros Voluntários 4860-253 Cabeceiras de Basto	253662133	253661915	-
Meios de comunicação	Televisão	RTP	Rua Conceição Fernandes 4400 Vila Nova de Gaia	227156000	227113938	-
		SIC	Avenida Boavista, n.º 2300 4150 Porto	226198050	226108407	-
		TVI	Avenida Boavista, n.º 1245 4100 Porto	226008313	226008312	-
	Rádio	Rádio Voz de Basto	Loteamento do Quinchoso - Refojos 4860 - 357 Cabeceiras de Basto	253669010 939482250 912606400 961626858	253669019	-
		Antena Minho - Braga	Centro Comercial do Rechicho, n.º 5- S54/6 4700 Braga	253612700	253616035	-
		Emissor Regional de Amarante	Edifício Santa Luzia São Gonçalo 4600 Amarante	255412755	255431723	-
		Rádio Clube de Fafe	Praça 25 de Abril 4820 Fafe	253590835	253590840	-
		Rádio Difusão Portuguesa - Braga	Rua Santa Margarida, n.º 6- 2.º 4700 Braga	253619225	253619225	-
		Rádio Fundação de Guimarães	Centro Comercial Fundador, n.º 3 Rua Gil Vicente 4800 Guimarães	253515020	253515022	-
		Rádio Marcoense	Rua Visconde do Marco, n.º 217 4630-273 Marco de Canaveses Apartado 26	255539090	-	geral@marcoensefm. com
		Rádio Montalegre	Travessa Luís de Camões 5470 Montalegre	276511048	276511064	-
		Rádio Região de Basto	Centro Paroquial 4890 Celorico de Basto	255321475	255321772	-

(Continua)

(Continuação)

Categoria	Endereço		Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail	
Meios de comunicação	Rádio	Rádio Renascença - Braga	Rua Santa Margarida, n.º 6-3.º 4700 Braga	253613269	253613269	-
		Rádio São Tiago - Guimarães	Departamento Comercial Praça Santiago, n.º 31 4800 Guimarães	253516502	253516502	-
		Rádio Televisão do Minho - Braga	Estádio 1.º de Maio 4700 Braga	253612905	253615192	-
		Rádio Universidade - Braga	Rua Dr. Francisco M. Owen 4700 Braga	253612525	253618074	-
		TSF Porto	Mercês, n.º 58 4200 Porto	225502340	225936740	-
		TSF Lisboa	Avenida de Ceuta, n.º 1-2.º 1300 Lisboa	213622977	213648255	-
	Imprensa	Ecos de Basto	Rua Antunes Basto Refojos 4860 Cabeceiras de Basto	253661601	253666156	adib.ecos@sapo.pt
		Fórum Cabeceirense	Rua Dr. Agostinho Moutinho 4860 Cabeceiras de Basto	253664650	-	www.forumcabeceirense.com
		Jornal "O Basto"	Quinta da Mata Refojos de Basto 4860 Cabeceiras de Basto	253662071 965738864 969597829	253 662 071	obasto@sapo.pt
		Comércio do Porto - Braga	Avenida da Liberdade, n.º 734, r/chão 4700 Braga	253262593	253262593	-
		Correio da Manhã	Serviços Comerciais Rua do Bonjardim, n.º 1-276 4000 Porto	2232000954	222050816	-
		Correio do Minho	Praceta do Magistério, n.º 34 Maximinos 4700-236 Braga	253309500	253309525	administracao@correiodominho.pt
		Diário de Noticias	Avenida dos Aliados, n.º 9, 3.º 4000 Porto	2220000014	222053929	-

(Continua)

(Continuação)

Categoria	Endereço		Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail	
Meios de comunicação	Imprensa	Diário do Minho, Lda	Rua de Santa Margarida, n.º 4 A 4710-306 Braga	253609460	253609465	redacao@diariodominho.pt
		Jornal de Noticias - Braga	Largo Br. São Martinho 4700 Braga	253262566	253269297	-
		Lusa	Avenida da Boavista, n.º 1203, 3.º S- 307/8 4100 Porto	226079940	226796129	-
		Noticias de Guimarães	Santo António, n.º 1-125 A 4800 Guimarães	253512674	253517909	-
		Primeiro de Janeiro - Braga	Largo de São Francisco, n.º 33-10 4700 Braga	253619715	253618179	-
		Público - Braga	Rua de São Marcos, n.º 122 4700 Braga	253617983	253617983	-
Agências funerárias	Funerária Cabeceirense, Lda	Largo Boavista Refojos Basto 4860-354 Cabeceiras de Basto	253662203	253662203	-	
	Funerária Carvalho	Avenida Francisco Sá Carneiro, s/n 4860-150 Cabeceiras de Basto	966110549	-	-	

Quadro 43 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Cabeceiras de Basto.

Elementos	Nome	Telefone/Telemóvel	E-mail
Presidente da Câmara Municipal	Francisco Luís Teixeira Alves	969150395 253669100	presidente@cabeceirasdebasto.pt
Comandante Operacional Municipal	Duarte Nuno Pereira Ribeiro	963632595 253669100	com@cabeceirasdebasto.pt
Comandante do corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	Duarte Nuno Pereira Ribeiro	964825921 253662133	comandantecabeceirenses@gmail.com

(Continua)

(Continuação)

Elementos	Nome	Telefone/Telemóvel	E-mail
Comandante do posto da Guarda Nacional Republicana	António Leite	961194114 253669060	ct.brg.afaf.pccb@gnr.pt
Representante da Polícia Municipal	José Luís Carvalhas Dias	962688903 253669100	policiamunicipal@cabeceira sdebasto.pt
Delegada de Saúde	Helena Beatriz	253520506	guim.acesaltoave@acesalto ave.min-saude.pt
Representante do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto	Manuel Sá Nogueira	965806586 253669190	msn@cscabeceiras.min- saude.pt
Representante do serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga	Maria Carolina Batista	968172383 253669122	m.carolina.batista@seg- social.pt
Representante da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	Catarina Ramos	925010620 253664541	cramos@cabeceirasdebast o.pt
Representante da Comissão Municipal de Pessoas Idosas	Catarina Ramos	925010620 253664542	cramos@cabeceirasdebast o.pt
Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social	Mário Machado Pinto de Oliveira	966325144	mario-machado@iol.pt
Representante da Autoridade Florestal Nacional	Henrique Reis	917582721	henrique.reis@icnf.pt
Técnico do Gabinete Técnico Florestal	Luís Freitas	962883640 253669100	gtf@cabeceirasdebasto.pt

Quadro 44 – Lista de contactos dos responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos.

Município	Nome	Cargo/Função	Telefone/ Telemóvel	E-mail
Montalegre	David Teixeira	Vice Presidente da Câmara Municipal	965056481	davidteixeira@cm- montalegre.pt
Boticas	Fernando Eirão Queiroga	Presidente da Câmara Municipal	962507470	cmboticas@cm-boticas.pt
Ribeira de Pena	Carlos Rosa	Comandante Operacional Municipal	967345605	carlos.rosa@cm-rpena.pt
Celorico de Basto	António Manuel Marinho Gomes	Presidente da Assembleia Municipal	966934110	geral@mun-celoricodebasto.pt

(Continua)

(Continuação)

Município	Nome	Cargo/Função	Telefone/ Telemóvel	E-mail
Mondim de Basto	Mariana Faria	Comandante Operacional Municipal	961953486	mfaria@cm-mondimdebasto.pt
Fafe	Vitor Moreira	Comandante Operacional Municipal	917226120	vitor.moreira@cm-fafe.pt
Vieira do Minho	Rui Machado	Comandante Operacional Municipal	926889329	geral@cm-vminho.pt

3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES

O PMEPC deve incluir modelos de relatórios e requisições. Os relatórios têm por objectivo permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, dando-lhes assim capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Devem reunir um conjunto de informações essenciais a descrever a ocorrência, seus incidentes e consequentes acções dos diversos agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio e podem assumir diferentes formas. Numa fase inicial constituem Relatórios Imediatos de Situação, no desenvolvimento da ocorrência dão lugar a Relatórios de Situação Geral ou Especial e após a desactivação do PMEPC são elaborados Relatórios Finais.

Quadro 45 – Modelo de relatórios.

<p>Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto</p> 	<p>Responsável _____</p> <p style="text-align: right;">Data DD/MM/AAAA</p> <p style="text-align: right;">Hora HH/MM</p>
Tipo/Natureza da ocorrência	
Distrito/Concelho/Freguesia/Localidade afectada	
Condições de ocorrência	
Vítimas	
Danos em edifícios	
Danos em vias de comunicação	
Danos em infra-estruturas	
Outros danos	
Disponibilidade de transportes	
Disponibilidade de comunicações	
Necessidade de socorro/assistência requerida	
Forças empenhadas e disponíveis	
Comentários finais	

Os Relatórios Imediatos de Situação tem origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou sistema local de protecção civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respectivos. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível podendo, atendendo às circunstâncias, ser verbais.

Os Relatórios de Situação Geral podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de protecção civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores, podendo ser periódicos, com horário previamente estabelecido ou por solicitação

de entidades com competência para tal. Em regra devem ser escritos, podendo excepcionalmente ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível.

Os Relatórios de Situação Especial são solicitados pelo director do PMEPC a qualquer entidade interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.

Os Relatórios Finais devem ser elaborados pelo director do PMEPC e incluir uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adoptadas. Deverão aí também constar as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

As requisições a aplicar em situações de emergência destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo, tais como alimentos, medicamentos, agasalhos, alojamento, material sanitário, água, energia e combustíveis, entre outros.

Quadro 46 – Modelo de requisições.

<p>Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto</p> 	<p>Entidade requisitante _____</p> <p>Responsável _____</p> <p style="text-align: right;">Data DD/MM/AAAA</p> <p style="text-align: right;">Hora HH/MM</p>
<p>Produto/equipamento/serviço</p>	
<p>Código do produto/equipamento/serviço</p>	
<p>Quantidade solicitada do produto/equipamento/serviço</p>	
<p>Finalidade da requisição</p>	

4. MODELO DE COMUNICADOS

O modelo de comunicados tem como finalidade a divulgação pública de avisos e de medidas de auto-protecção, quer directamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social. Tal acção poderá desenrolar-se quer na fase de pré-emergência, através da divulgação de comunicados ou folhetos destinados a sensibilizar a população para a adopção de uma cultura de prevenção e auto-protecção, quer na fase de emergência, através da disponibilização de informação sobre o evoluir da situação e respectivas medidas a adoptar.

Quadro 47 – Modelo de comunicados.

<p>Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto</p> 	<p>Responsável _____</p> <p>Data DD/MM/AAAA</p> <p>Hora HH/MM</p>
Natureza da ocorrência	
Efeitos da ocorrência	
Meios empenhados no terreno	
Orientações à população	
Previsão da evolução da situação	
Próximo comunicado	<p>Data DD/MM/AAAA Hora HH/MM</p>

5. LISTA DE CONTROLO DE ACTUALIZAÇÕES DO PLANO

A lista de controlo de actualizações do PMEPC tem como objectivo identificar, de forma expedita para quem a consulta, as alterações que foram introduzidas.

Quadro 48 – Lista de controlo de actualizações do PMEPC.

Número da versão	Identificação da alteração	Data de alteração	Data de aprovação da nova versão	Autoridade que realizou a aprovação

6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO

A lista de registo de exercícios do PMEPC tem como finalidade testar a operacionalidade, manter a prontidão, assegurar a eficiência de todos os agentes de protecção civil e garantir a manutenção da eficácia do PMEPC e das organizações intervenientes. Excepto se disposto em contrário em legislação sectorial específica, os PMEPC devem ser objecto de exercícios pelo menos bienalmente.

Quadro 49 – Lista de registo de exercícios do PMEPC.

Tipo de exercício	Data	Local	Cenário	Agentes, organismos e entidades envolvidas	Meios e recursos envolvidos	Ensinamentos recolhidos

7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

A lista de distribuição do PMEPC deve integrar as entidades a quem foi assegurada a sua distribuição, designadamente os agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio nele mencionados, as entidades integrantes da CMPC, as autoridades de protecção civil das unidades administrativas adjacentes, o CDOS de Braga, a ANPC e o Ministro da Administração Interna.

As entidades a quem foi assegurada a distribuição do PMEPC constam do número 2 da secção III da parte IV.

A distribuição do PMEPC deve ser assegurada preferencialmente em formato digital e deve incluir a disponibilização pública das componentes não reservadas em suportes de tecnologias de informação e comunicação.

8. LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 235/1983 de 31 de Maio. Diário da República n.º 125 - I Série. Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes. Lisboa (Estabelece as regras gerais para a verificação da segurança das estruturas de edifícios e de pontes e a definição e quantificação das acções a considerar nessa verificação);

Decreto-Lei n.º 376/1984 de 30 de Novembro. Diário da República n.º 278 - I Série. Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, das Finanças e do Plano, do Trabalho e Segurança Social, da Indústria e Energia, do Comércio e Turismo e do Equipamento Social. Lisboa (Aprova o Regulamento sobre o Licenciamento dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, o Regulamento sobre o Fabrico, Armazenagem, Comércio e Emprego de Produtos Explosivos e o Regulamento sobre a Fiscalização de Produtos Explosivos);

Decreto-Lei n.º 364/1998 de 21 de Novembro. Diário da República n.º 270 - I Série - A. Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território. Lisboa (Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias);

Decreto-Lei n.º 139/2002 de 17 de Maio. Diário da República n.º 114 - I Série - A. Ministério da Administração Interna. Lisboa (Aprova o Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico ou de Armazenagem de Produtos Explosivos);

Decreto-Lei n.º 87/2005 de 23 de Maio. Diário da República n.º 99 - I Série - A. Ministério da Administração Interna. Lisboa (Cria as condições para relançar a reforma do sector para criar, entre as empresas viáveis, um quadro de actividade produtiva mais seguro e modernizado e ajustado às preocupações de segurança pública);

Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho. Diário da República n.º 142 - I Série. Ministério da Administração Interna. Lisboa (Define o SIOPS);

Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio. Diário da República n.º 105 - I Série. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Lisboa (Aprova um novo regime sobre as utilizações dos recursos hídricos e respectivos títulos);

Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro. Diário da República n.º 220 - I Série. Ministério da Administração Interna. Lisboa (Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE));

Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro. Diário da República n.º 9 - I Série. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. Lisboa (Procede a alguns ajustes que permitam ultrapassar constrangimentos observados na aplicação do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho);

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril. Diário da República n.º 83 - I Série. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Lisboa (Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas);

Decreto-Lei n.º 114/2011 de 30 de Novembro. Diário da República n.º 230 - I Série. Ministério da Administração Interna. Lisboa (Procede à transferência das competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da

Administração Pública, estabelece as regras e os procedimentos atinentes à liquidação do património dos governos civis e à definição do regime legal aplicável aos seus funcionários, até à sua extinção);

Decreto-Lei n.º 72/2013 de 31 de Maio. Diário da República n.º 105 - I Série. Ministério da Administração Interna. Lisboa (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro, que institui o SIOPS);

Directiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2007. Jornal Oficial da União Europeia de 6 de Novembro de 2007 n.º 288 (Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações);

Directiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio. Diário da República n.º 94 - II Série. Lisboa (Estabelece as regras de referência para activação do estado de alerta especial para o SIOPS);

Directiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2010 de 5 de Janeiro. Autoridade Nacional de Protecção Civil. Lisboa (Constitui-se como um instrumento de planeamento, organização, coordenação e comando operacional do Dispositivo Integrado de Operações de Protecção e Socorro (DIOPS) e actualiza a DON n.º 1/ANPC/2009 de 12 de Fevereiro);

Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto. Diário da República n.º 190 - I Série - A. Assembleia da República. Lisboa (Define as bases da política florestal nacional);

Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro. Diário da República n.º 219 - I Série - A. Assembleia da República. Lisboa (Estabelece a titularidade dos recursos hídricos);

Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro. Diário da República n.º 249 - I Série - A. Assembleia da República. Lisboa (Aprova a Lei da Água);

Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho. Diário da República n.º 126 - I Série. Assembleia da República. Lisboa (Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil);

Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro. Diário da República n.º 217 - I Série. Assembleia da República. Lisboa (Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal);

Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto. Diário da República n.º 167 - I Série. Assembleia da República. Lisboa (Aprova a Lei de Segurança Interna);

Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de Novembro. Diário da República n.º 230 - I Série. Assembleia da República. Lisboa (Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República);

Norma de Execução Permanente n.º 08/NT/2010 de 10 de Dezembro. Autoridade Nacional de Protecção Civil. Ministério da Administração Interna (Descreve a organização, normas e procedimentos de exploração das redes de rádio sob gestão da Autoridade Nacional de Protecção Civil);

Portaria n.º 1056/2004 de 19 de Agosto. Diário da República n.º 195 - I Série - B. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. Lisboa (Define o conjunto de manchas, designadas por zonas críticas, onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndio que apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico);

Portaria n.º 1060/2004 de 21 de Agosto. Diário da República n.º 197 - I Série - B. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. Lisboa (Actualiza a zonagem do continente segundo a probabilidade de ocorrência de incêndio florestal);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio de 2006. Diário da República n.º 102 - I Série - B. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa (Aprova o PNDFCI);

Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho. Diário da República n.º 138 - II Série. Comissão Nacional de Protecção Civil. Lisboa (Aprova a directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil).

9. BIBLIOGRAFIA

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2008). *Plano Municipal de Emergência de Cabeceiras de Basto*;

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2008). *Plano Director Municipal de Cabeceiras de Basto*;

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2008-2012). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cabeceiras de Basto*;

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2010). *Plano Operacional Municipal*;

Daveau, S., Coelho, C., Costa, V. G. & Carvalho, L. (1977). *Répartition et rythme des précipitations au Portugal*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos;

Fordham, M. (2000). Participatory planning for flood mitigation. *Floods*, II, 66-79;

Instituto Nacional de Estatística, I. P. (2002). *Censos 2001: resultados definitivos: XIV recenseamento geral da população: IV recenseamento geral da habitação - 2º volume: Norte*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística;

Instituto Nacional de Estatística, I. P. (2012). *Censos 2011 Resultados Definitivos - Região Norte*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística;

Julião, R. P., Nery, F., Ribeiro, J. L., Branco, M. C. & Zêzere, J. L. (2009). *Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal.* Lisboa: Autoridade Nacional de Protecção Civil;

Miletti, D. S. (1999). *Disasters by design: a reassessment of natural hazards in the United State.* Washington: Joseph Henry Press of the National Academy of Sciences;

Ministério da Administração Interna/Governo Civil do Distrito de Braga (2010). *Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil de Braga - versão para consulta pública;*

Núcleo de Riscos e Alerta (Carla Barreiros, Elsa Costa e Patrícia Pires) (2009). *Guia para a caracterização do risco no âmbito da elaboração de Planos de Emergência de Protecção Civil.* Carnaxide: Autoridade Nacional de Protecção Civil/Direcção Nacional de Planeamento de Emergência;

Unidade de Planeamento/Núcleo de Planeamento de Emergência da Autoridade Nacional de Protecção Civil (Rui Almeida, Carlos Mendes, Sandra Serrano, Fernando Araújo, Pedro Carlos e Carina Coelho) e Escola Nacional de Bombeiros (Artur Gomes) (2008). *Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil.* Carnaxide: Autoridade Nacional de Protecção Civil/Direcção Nacional de Planeamento de Emergência;

www.ipma.pt;

www.ine.pt.

10. GLOSSÁRIO

Abrigo – Instalação adaptada para acolher pessoas vítimas de uma emergência real ou iminente por um período de tempo determinado.

Acidente – Evento ou sequência de eventos não planeados, por vezes previsíveis, susceptíveis de provocar perdas ou danos humanos, materiais ou ambientais.

Acidente grave – Acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.

Agentes de protecção civil – São agentes de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias, os corpos de bombeiros, as forças de segurança, as Forças Armadas, a autoridade marítima, o INAC, o INEM e demais serviços de saúde e os sapadores florestais.

Alarme – Sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente.

Alerta – Comunicação que indica aproximação de perigo com iminência inferior à da mensagem de aviso.

Alerta especial – Visa intensificar as acções preparatórias para as tarefas de supressão ou minoração das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência das condições referidas.

Ameaça – Evento adverso com potencial para originar um desastre, ao qual se associa determinada probabilidade de ocorrência e de magnitude.

Auto-protecção – Medidas individuais, familiares ou da comunidade tendentes a prevenir ou a minimizar danos humanos, materiais ou ambientais em caso de desastre.

Autoridade Nacional de Protecção Civil – Serviço central de natureza operacional dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio na dependência do membro do Governo responsável pela Administração Interna.

Avaliação de risco – Metodologia que permite identificar, caracterizar e estimar o risco.

Aviso – Comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de protecção civil dirigida à população afectada por uma emergência.

Bombeiro – Indivíduo que, integrado de forma profissional ou voluntária num corpo de bombeiros, tem por actividade cumprir as missões do corpo de bombeiros, nomeadamente a protecção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos, doentes ou náufragos e a prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável.

Briefing – Acto de fornecer por antecipação instruções de actuação específica ou informação útil à actuação dos agentes operacionais envolvidos.

Busca e salvamento – Conjunto de operações com a finalidade de localizar e recuperar vítimas de um acidente grave ou catástrofe colocando seres humanos e animais a salvo em local seguro e adequado.

Cadeia de comando – Sequência de ligações por meio das quais se assegura uma resposta hierarquicamente adequada, coordenada e tão imediata quanto possível à ocorrência da situação.

Catástrofe – Acidente grave ou série de acidentes graves susceptíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e eventualmente vítimas e de afectarem intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em determinadas áreas ou na totalidade do território nacional.

Cenário – Representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos.

Centros de Coordenação Operacional – Estruturas de coordenação criadas no âmbito do SIOPS que em caso de acidente grave ou catástrofe ou na sua iminência desencadeiam

operações de protecção civil em harmonia com os planos de emergência previamente elaborados, com vista a possibilitar a unidade de direcção das acções a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adoptar.

Ciclo da catástrofe – Pressupõe uma sucessão de factos ou acontecimentos que decorrem periodicamente e que, partindo de um determinado estado, voltam a si mesmo e distingue dois tempos de actuação, o tempo de quietação, durante o qual devem ser preparados os aspectos relativos à prevenção e à preparação, e o tempo de acção, onde as etapas de resposta e de recuperação são programadas em antevisão no plano de emergência.

Comandante das Operações de Socorro – Técnico dependente hierarquicamente do COM responsável pelas tarefas de ataque, extinção e rescaldo de um incêndio florestal, de acordo com as faculdades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor.

Comando Distrital de Operações de Socorro – Centro de operações e comunicações para apoio e coordenação de operações de socorro no âmbito do distrito.

Comando Nacional de Operações de Socorro – Estrutura de comando de operações da ANPC.

Comissão Nacional de Protecção Civil – Estrutura nacional de coordenação política em matéria de protecção civil.

Comissões de Protecção Civil – Órgãos de coordenação e de apoio à respectiva autoridade política em matéria de protecção civil de escalão nacional, distrital ou municipal responsáveis pelo desencadear das acções previstas nos planos de emergência e pelo assegurar da conduta das operações de protecção civil deles decorrentes.

Comunicado – Despacho breve contendo informações concretas relativas a uma ocorrência (desastre) ou operação.

Consequência ou Dano Potencial – Prejuízo ou perda expectável num elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado do impacto de um processo (ou acção) perigoso natural, tecnológico ou misto, de determinada severidade ($C = V \cdot VE$).

Corpo de bombeiros – Unidade operacional onde se integram os bombeiros oficialmente homologada e tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal exercício das missões que lhe são atribuídas.

Crise – Situação delicada em que por circunstâncias de origem interna ou externa se verifica uma ruptura violenta da normalidade ou do equilíbrio dinâmico de um sistema favorecendo a sua desorganização e descontrolo.

Dano – Perdas humanas (vítimas mortais, feridos, desaparecidos ou desalojados) ou perdas materiais, ambientais ou funcionais.

Declaração da situação de alerta – Pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave e/ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e ou medidas especiais de reacção.

Declaração da situação de calamidade – Pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave e/ou catástrofe e à sua previsível intensidade, é reconhecida a necessidade de adoptar medidas de carácter excepcional destinadas a prevenir, reagir ou repor a normalidade das condições de vida nas áreas atingidas pelos seus efeitos.

Declaração da situação de contingência – Pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e ou medidas especiais de reacção não mobilizáveis no âmbito municipal.

Desalojado – Pessoa obrigada a abandonar temporária ou definitivamente a sua habitação na sequência de um desastre ou por medida preventiva e que carece de abrigo a prover pelo sistema.

Desastre – Perturbação séria do funcionamento de uma comunidade ou sociedade causando perdas humanas, materiais, económicas e ambientais expressivas que excedem a capacidade da comunidade ou sociedade fazer frente à situação com os seus próprios recursos.

Deslocado – Pessoa que, por motivo de desastre, perseguição política ou religiosa ou por outra causa, é obrigada a migrar da região que habita para outra que lhe seja mais propícia.

Despacho de urgência – Deliberação conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna reconhecendo a necessidade de rapidamente adoptar as medidas excepcionais face à ocorrência ou perigo de ocorrência de um acidente ou de uma catástrofe e à sua previsível intensidade.

Elementos Expostos Estratégicos, Vitais e/ou Sensíveis – Conjunto de elementos expostos de importância vital e estratégica, fundamentais para a resposta à emergência (rede hospitalar e de saúde, rede escolar, quartéis de bombeiros e instalações de outros agentes de protecção civil e autoridades civis e militares) e de suporte básico às populações (origens e redes principais de abastecimento de água, rede eléctrica, centrais e retransmissores de telecomunicações).

Emergência – Acontecimento inesperado que coloca a vida e/ou a propriedade em perigo e que exige uma resposta imediata através dos recursos e procedimentos de rotina da comunidade.

Evacuação – Procedimento que consiste na recolha, transporte e alojamento de pessoas e bens do local onde ocorreu ou haja risco de ocorrer um sinistro para um local seguro.

Evento adverso – Acontecimento ou ocorrência interna ou externa ao sistema em análise que envolve fenómenos da natureza, fenómenos tecnológicos ou acções humanas que originam distúrbios ou causem desastres.

Exposição, Elementos Expostos ou Elementos em Risco – População, propriedades, estruturas, infraestruturas, actividades económicas, entre outros, expostos (potencialmente afectáveis) a um processo perigoso natural, tecnológico ou misto, num determinado território.

Fenómenos naturais – Fenómenos com origem na natureza e que podem dar origem a desastres ou catástrofes naturais.

Gestão da crise – Medidas para identificar, adquirir e planear os recursos necessários de modo a antecipar, prevenir e/ou resolver uma ameaça ou acto de terrorismo.

Gestão da emergência – Organização e gestão de recursos e responsabilidades para lidar com todos os aspectos da emergência, em particular no que respeita à preparação, resposta e recuperação.

Gestão de catástrofes – Conjunto de decisões políticas, administrativas e actividades operacionais a todos os níveis relativas às várias fases da assistência em caso de catástrofe.

Gestão do risco de desastre – Conjunto de decisões administrativas, organizacionais e operacionais desenvolvidas pelas autoridades na implementação de políticas e estratégias no sentido de fortalecer a capacidade para reduzir os impactos de ameaças naturais e desastres ambientais e tecnológicos.

Incidente – Acontecimento inesperado com potencial para originar danos.

Informação pública – Visa esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da protecção civil, consciencializá-las das responsabilidades que recaem sobre cada indivíduo ou instituição e sensibilizá-las em matéria de auto-protecção.

Intensidade – Medida quantitativa ou qualitativa da severidade de um fenómeno ocorrido num determinado local.

Magnitude – Exprime a grandeza do risco.

Mitigação – Medidas estruturais e medidas não estruturais empreendidas antes da ocorrência de uma ameaça natural, tecnológica ou originada pelo Homem que têm como objectivo limitar o impacto adverso dessa ameaça na sociedade e no ambiente.

Monitorização – Sistema que permite a observação, medição e avaliação contínua do desenvolvimento de um processo ou fenómeno visando garantir respostas adequadas e oportunas.

Ocorrência – Evento que requer a intervenção especializada de equipas de socorro em caso de emergência.

Perigo – Processo (ou acção) natural, tecnológico ou misto susceptível de produzir perdas e danos identificados.

Perigosidade ou Probabilidade do Perigo – Probabilidade de ocorrência de um processo ou acção (natural, tecnológico ou misto) com potencial destruidor (ou para provocar danos) com uma determinada severidade, numa dada área e num dado período de tempo.

Plano de emergência – Documento que reúne as informações e estabelece os procedimentos que permitem organizar e empregar os recursos humanos e materiais disponíveis em situação de emergência.

Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios – Define uma estratégia e um conjunto articulado de acções com vista a fomentar a gestão activa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Planos de Prevenção e de Emergência Externos – Reúne em concordância com as directivas emanadas da CNPC a tipificação dos riscos e as medidas de prevenção a adoptar, identificando os meios e recursos mobilizáveis em situação de acidente grave ou catástrofe.

Planta de emergência – Representação em planta simplificada de um determinado sector com o objectivo de orientar, informar e instruir os utilizadores dos edifícios e instalações para os procedimentos a adoptar numa situação de emergência.

Ponto sensível – Qualquer espaço, infraestrutura ou instalação, não substituível por outra alternativa, cuja destruição total ou parcial ou utilização indevida possa afectar, directa ou indirectamente, de forma permanente ou prolongada, o funcionamento do sector a que pertence ou de outros sectores estratégicos, o funcionamento dos órgãos de soberania, o funcionamento dos órgãos de segurança nacional ou mesmo o bem-estar social.

Posto de Comando Operacional – Órgão director das operações criado em situação de emergência no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no TO.

Prejuízo – Quantificação em termos de valor económico, social e patrimonial de um determinado bem em caso de catástrofe.

Preparação – Actividades e medidas implementadas antecipadamente com o objectivo de reduzir ao mínimo as perdas de vidas humanas e outros danos e de organizar oportuna e eficazmente a resposta e a reabilitação.

Prevenção – Conjunto de medidas destinadas a impedir ou evitar que fenómenos naturais, actividades industriais ou outras desenvolvidas pelo homem possam provocar catástrofes.

Previsão – Determinação de possíveis ameaças e condições de vulnerabilidade de uma comunidade.

Protecção civil – Actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e de proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Reabilitação – Fase inicial de reparação dos danos físicos, sociais e económicos, compreendendo as acções desenvolvidas após as operações de resposta à catástrofe.

Recomendações de protecção civil – Sugestões indicadas como medidas de prevenção para o bem da comunidade ou como medidas de auto-protecção aconselhadas ao cidadão comum no bem da sua integridade e segurança física.

Reconhecimento – Missão desenvolvida em caso de catástrofe com o objectivo de obter, por observação visual ou por outros métodos de detecção, informação acerca dos danos e recursos existentes numa determinada área.

Reconstrução – Conjunto de acções desenvolvidas após as operações de resposta e de reabilitação das infraestruturas colapsadas em consequência da catástrofe.

Recuperação – Conjunto de decisões e acções após a catástrofe destinadas a restabelecer as condições de vida existentes anteriormente à afectação da comunidade.

Redução do risco – Medidas estruturais e não estruturais destinadas a minimizar a vulnerabilidade e o grau de exposição ao perigo das populações dentro de um amplo conjunto de políticas no domínio do desenvolvimento sustentável.

Reforço – Consolidação de estruturas no sentido de as tornar mais resistentes às ameaças naturais.

Resgate – Operação de emergência em zona afectada por um desastre que consiste na retirada e aplicação de suporte básico de vida com a transferência das vítimas da fonte de perigo para uma unidade de saúde adequada aos cuidados necessários.

Resiliência – Propriedade que um sistema possui para absorver e usar com benefício para si as alterações introduzidas pelo impacto de uma catástrofe.

Resposta – Conjunto de decisões e de acções tomadas durante e depois da catástrofe que incluem o socorro, a reabilitação e a reconstrução imediata.

Risco – Probabilidade de ocorrência de um processo (ou acção) perigoso e respectiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, directos ou indirectos ($R = P \cdot C$).

Segurança – Condições proporcionadas a pessoas, actividades, instalações ou determinadas informações no sentido da protecção contra actos de subversão, terrorismo ou sabotagem.

Sensibilização pública – Informação destinada à população em geral com o objectivo de aumentar os seus níveis de consciência relativamente aos riscos potenciais e às medidas a implementar para reduzir a exposição à ameaça.

Severidade – Capacidade do processo ou acção para produzir danos em função da sua magnitude, intensidade, grau, velocidade ou outro parâmetro que melhor expresse o seu potencial destruidor.

Simulacro – Representação das acções previamente planeadas para enfrentar a catástrofe.

Sinistro – Grande prejuízo ou dano material.

Sistema de aviso e alerta – Conjunto organizado de recursos humanos e meios técnicos que têm como funções divulgar os procedimentos a adoptar por uma população face a situações de perigo e manter informada a população da área eventualmente afectada da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo.

Sistema de protecção civil – Conjunto de serviços e órgãos do Estado directamente responsáveis pela execução da política de protecção civil aos vários níveis territoriais (Governo, Primeiro-Ministro e Governador Civil), pelos agentes de protecção civil e pelas entidades públicas e privadas com dever especial de colaboração na matéria.

Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro – Organização de estruturas, normas de actuação e procedimentos que, em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, assegura a direcção e coordenação do socorro, organizando o TO sob o comando único dos agentes de protecção civil.

Socorro – Assistência e/ou intervenção durante ou depois da catástrofe para fazer face às primeiras necessidades de sobrevivência e de subsistência.

Standard – Normalizar um conjunto de especificações que indicam os requisitos mínimos.

Susceptibilidade – Incidência espacial do perigo. Representa a propensão para uma área ser afectada por um determinado perigo, em tempo indeterminado, sendo avaliada através dos factores de predisposição para a ocorrência dos processos ou acções, não contemplando o seu período de retorno ou a probabilidade de ocorrência.

Valor dos Elementos Expostos – Valor monetário (também pode ser estratégico) de um elemento ou conjunto de elementos em risco que deverá corresponder ao custo de mercado da respectiva recuperação, tendo em conta o tipo de construção ou outros factores que possam influenciar esse custo. Deve incluir a estimativa das perdas económicas directas e indirectas por cessação ou interrupção de funcionalidade, actividade ou laboração.

Vítimas – Pessoas ou comunidade que suportam os resultados infelizes da catástrofe ou do acidente por sua responsabilidade, de outrem ou do acaso.

Vulnerabilidade – Grau de perda de um elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado da ocorrência de um processo (ou acção) natural, tecnológico ou misto de determinada severidade. Expressa numa escala de 0 (sem perda) a 1 (perda total).

Zona de Apoio – Área do TO de emergência, adjacente à ZS, onde se concentram os riscos e os danos.

Zona de Concentração e Reserva – Área do TO de emergência onde se localizam temporariamente os meios e os recursos disponíveis sem missão imediata.

Zona de Recepção de Reforços – Área do TO de emergência que serve o controlo e apoio logístico sob a responsabilidade do CCOD da área onde se desenvolve o sinistro.

Zona de Sinistro – Área do TO de emergência dentro da zona de intervenção.

Zonas de Intervenção – Áreas do TO de emergência circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, compreendendo a ZS, ZA, ZCR e ZRR.

Os termos e as definições no âmbito da protecção civil e áreas afins subdivididos nas diversas áreas específicas encontram-se acessíveis no glossário da protecção civil, disponível na sítio da internet da ANPC, no endereço <http://www.proteccaocivil.pt/GLOSSARIO/Pages/glossario.aspx>.

11. SIGLAS

A – Auto-estrada.

ABCI – Ambulância de Cuidados Intensivos.

ABSC – Ambulância de Socorro.

ABTD – Ambulância de Transporte de Doentes.

ABTM – Ambulância de Transporte Múltiplo.

ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto.

AFN – Autoridade Florestal Nacional.

AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil.

APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe.

- BVC** – Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.
- C** – Consequência ou Dano Potencial.
- CCO** – Centro de Coordenação Operacional.
- CCOD** – Centro de Coordenação Operacional Distrital.
- CCON** – Centro de Coordenação Operacional Nacional.
- CDOS** – Comando Distrital de Operações de Socorro.
- CDPC** – Comissão Distrital de Protecção Civil.
- CDSS** – Centro Distrital de Segurança Social
- CMCB** – Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
- CMPC** – Comissão Municipal de Protecção Civil.
- CNE** – Corpo Nacional de Escutas.
- CNOS** – Comando Nacional de Operações de Socorro.
- CNPC** – Comissão Nacional de Protecção Civil.
- CODIS** – Comandante Operacional Distrital.
- COM** – Comandante Operacional Municipal.
- COS** – Comandante das Operações de Socorro.
- CPCJ** - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.
- CPX** – Exercício de Posto de Comando.
- DECIF** – Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais.
- DGS** – Direcção Geral da Saúde.
- DIOPS** – Dispositivo Integrado das Operações de Protecção e Socorro.
- DON** – Directiva Operacional Nacional.
- E** – Exposição, Elementos Expostos ou Elementos em Risco.
- ECC** – Estrutura de Coordenação e Controlo.
- EDP** – Energias de Portugal, S. A.
- EEEVS** – Elementos Expostos Estratégicos, Vitais e/ou Sensíveis.
- EM** – Estradas Municipais.
- EN** – Estradas Nacionais.

- EP** – Estradas de Portugal, S. A.
- ER** – Estradas Regionais.
- GIPS** – Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro.
- GNR** – Guarda Nacional Republicana.
- GTF** – Gabinete Técnico Florestal.
- IC** – Itinerário Complementar.
- ÍCARO** – Importância do Calor: Repercussões sobre os Óbitos.
- ICNF** – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.
- INAC** – Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.
- INE** – Instituto Nacional de Estatística, I. P.
- INEM** – Instituto Nacional de Emergência Médica.
- INMLCF** – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.
- INSA** – Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
- IPMA** – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.
- IPSS** – Instituição Particular de Solidariedade Social.
- IRN** – Instituto dos Registos e do Notariado.
- LivEx** – Exercício de Ordem Operacional.
- MAI** – Ministério da Administração Interna.
- MDT** – Modelo Digital de Terreno.
- NEP** – Norma de Execução Permanente.
- NUT** – Nomenclatura de Unidade Territorial.
- OMM** – Organização Meteorológica Mundial.
- P** – Perigosidade ou Probabilidade do Perigo.
- PCO** – Posto de Comando Operacional.
- PCOC** – Plano de Contingência de Ondas de Calor.
- PCT** – Postos de Controlo de Tráfego.
- PDEPCB** – Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil de Braga.
- PDM** – Plano Director Municipal.

PEE – Plano Especial de Emergência.

PEOT – Planos Especiais de Ordenamento do Território.

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios.

PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.

PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

POM – Plano Operacional Municipal.

PT – Portugal Telecom.

R – Risco.

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.

REPC – Rede Estratégica de Protecção Civil.

ROB – Rede Operacional dos Bombeiros.

RPE – Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada.

S – Susceptibilidade.

SAM – Sistema de Aviso Meteorológico.

SAVC – Sistema de Vigilância e Alerta de Cheias.

SCIE – Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

SIG – Sistemas de Informação Geográfica.

SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.

SMPC – Serviço Municipal de Protecção Civil.

SNDFCI – Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

SOS – Sinal de pedido de socorro.

Sv – Severidade.

SVARH – Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos.

TO – Teatro de Operações.

V – Vulnerabilidade.

VCOT – Veículo de Comando Tático.

VE – Valor dos Elementos Expostos.

VE – Veículo com Escada Giratória.

VETA – Viatura Especial Tática de Apoio.

VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndio.

VLCI – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios.

VSAT – Veículo de Socorro e Assistência Tático.

VTGC – Veículo Tanque Grande Capacidade.

VTU – Veículo Tanque Tático Urbano.

VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios.

ZA – Zona de Apoio.

ZCL – Zonas de Concentração Local.

ZCR – Zona de Concentração e Reserva.

ZI – Zonas de Irradiação.

ZPE – Zona de Protecção Especial.

ZRI – Zona de Reunião e Irradiação.

ZRR – Zona de Recepção de Reforços.

ZS – Zona de Sinistro.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura da protecção civil do Município de Cabeceiras de Basto.....	25
Figura 2 – Zonas de Concentração e Reserva.....	51
Figura 3 – Zonas de Apoio.	54
Figura 4 – Diagrama das redes.	59
Figura 5 – Postos médicos de triagem.	71
Figura 6 – Locais de reunião de vítimas mortais, morgues provisórias e sepultamento de emergência.	76
Figura 7 – Estrutura do PCO.	89
Figura 8 – Enquadramento territorial do Município de Cabeceiras de Basto.....	98
Figura 9 – Gráfico termopluviométrico da estação meteorológica de Braga.	101
Figura 10 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cabeceiras de Basto.	101
Figura 11 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cavez.	102
Figura 12 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Gondiaes.....	102
Figura 13 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto.	105
Figura 14 – MDT do Município de Cabeceiras de Basto.....	106
Figura 15 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.....	108
Figura 16 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.....	109
Figura 17 – Rede hidrográfica do Município de Cabeceiras de Basto.....	110
Figura 18 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.	111
Figura 19 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.	113
Figura 20 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.	114
Figura 21 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	115
Figura 22 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	115
Figura 23 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.....	117
Figura 24 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.....	118
Figura 25 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 2001 e 2011.....	118
Figura 26 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.	119
Figura 27 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 2001 e 2011.....	119

Figura 28 – Evolução da população residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 2001 e 2013.....	121
Figura 29 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.....	122
Figura 30 – Pirâmide etária da população residente no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	123
Figura 31 – Pirâmide etária da população residente no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.....	123
Figura 32 – População residente segundo os grandes grupos etários no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.....	124
Figura 33 – População residente segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.....	125
Figura 34 – População residente segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.....	125
Figura 35 – Índice de envelhecimento por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.....	127
Figura 36 – Rede viária do Município de Cabeceiras de Basto.....	133
Figura 37 – Rede de infraestruturas do Município de Cabeceiras de Basto.....	134
Figura 38 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco.....	137
Figura 39 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.....	143
Figura 40 – Áreas ardidas entre 1996 e 2006 no Município de Cabeceiras de Basto.....	144
Figura 41 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.....	146
Figura 42 – Precipitações médias anuais no Município de Cabeceiras de Basto.....	148
Figura 43 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.....	149
Figura 44 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.....	152
Figura 45 – Carta de sismicidade histórica no Município de Cabeceiras de Basto.....	154
Figura 46 – Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário.....	155
Figura 47 – Pontos sensíveis no transporte e armazenamento de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.....	158
Figura 48 – Índice de conforto bioclimático no Município de Cabeceiras de Basto.....	161
Figura 49 – Precipitação média anual (mm) no Município de Cabeceiras de Basto.....	163
Figura 50 – Índice de conforto bioclimático para o mês de Janeiro no Município de Cabeceiras de Basto.....	164
Figura 51 – Vias rodoviárias com maior susceptibilidade de afectação por nevões (cotas superiores a 800 m) no Município de Cabeceiras de Basto.....	165
Figura 52 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.....	169

Figura 53 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	172
Figura 54 – Ocupação florestal e risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	174
Figura 55 – Edifícios em leito de cheia na vila de Cabeceiras de Basto.	176
Figura 56 – Condicionamento da rede viária em caso de cheias e inundações no Município de Cabeceiras de Basto.	177
Figura 57 – Rede viária municipal localizada em áreas de elevado risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.	178
Figura 58 – Edifícios precários no Município de Cabeceiras de Basto.	180
Figura 59 – Edifícios de elevada concentração de pessoas no Município de Cabeceiras de Basto.	182
Figura 60 – Edifícios de elevada concentração de pessoas na vila de Cabeceiras de Basto.	183
Figura 61 – Vulnerabilidade ao risco de incêndios em edifícios.	184
Figura 62 – Pilares fundamentais do SNDFCI.	189
Figura 63 – Faixas de gestão de combustível.	190
Figura 64 – Pontos alternativos e área de reserva para abastecimento público no Município de Cabeceiras de Basto.	195
Figura 65 – Litologia no Município de Cabeceiras de Basto.	209
Figura 66 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.	210
Figura 67 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.	211
Figura 68 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.	212
Figura 69 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.	213
Figura 70 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	214
Figura 71 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	215
Figura 72 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	216
Figura 73 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.	217
Figura 74 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	218

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – CMPC de Cabeceiras de Basto.....	24
Quadro 2 – Avisos meteorológicos do IPMA.....	94
Quadro 3 – Localização da estação meteorológica de Braga.....	100
Quadro 4 – Precipitação nas estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondiaães.....	102
Quadro 5 – Classes hipsométricas no Município de Cabeceiras de Basto.	107
Quadro 6 – Classes de declives no Município de Cabeceiras de Basto.....	108
Quadro 7 – Quantificação da exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.	109
Quadro 8 – Características dos solos litólicos húmidos.	112
Quadro 9 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.....	114
Quadro 10 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.....	116
Quadro 11 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.....	117
Quadro 12 – População residente em 2001 e em 2011 e variação populacional entre 2001 e 2011 por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto.....	120
Quadro 13 – População residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 2001 e 2013.	121
Quadro 14 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.....	122
Quadro 15 – População residente em 2001 e em 2011 e variação populacional entre 2001 e 2011 segundo os grandes grupos etários no Município de Cabeceiras de Basto.	124
Quadro 16 – Índice de juventude, envelhecimento e dependência por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.	126
Quadro 17 – Dinâmica da população no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.....	128
Quadro 18 – Alojamentos e edifícios por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.....	129
Quadro 19 – Indicadores económicos por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.....	129
Quadro 20 – População empregada segundo os sectores de actividade económica por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 e em 2011.....	131
Quadro 21 – População empregada segundo os grupos de profissões por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2011.....	132
Quadro 22 – Perigos susceptíveis de afectar o Município de Cabeceiras de Basto.	138
Quadro 23 – Grau de probabilidade.	139
Quadro 24 – Grau de gravidade.	139

Quadro 25 – Matriz de risco.	140
Quadro 26 – Matriz de risco do Município de Cabeceiras de Basto.	141
Quadro 27 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	146
Quadro 28 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.	150
Quadro 29 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.	153
Quadro 30 – Classes de risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.	157
Quadro 31 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.	170
Quadro 32 – Grupos mais vulneráveis no Município de Cabeceiras de Basto.	171
Quadro 33 – Níveis de prioridade de defesa a incêndios a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	173
Quadro 34 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	173
Quadro 35 – Áreas florestais em áreas de risco de incêndio florestal alto/muito alto no Município de Cabeceiras de Basto.	174
Quadro 36 – Edifícios em leito de cheia por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto.	175
Quadro 37 – Tipologia dos edifícios em leito de cheia por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto.	176
Quadro 38 – Rede viária municipal localizada em áreas de elevado risco de movimentos de massa em vertentes por tipologia no Município de Cabeceiras de Basto.	179
Quadro 39 – Edifícios precários no Município de Cabeceiras de Basto.	180
Quadro 40 – Edifícios de elevada concentração de pessoas no Município de Cabeceiras de Basto.	183
Quadro 41 – Inventário de meios e recursos.	219
Quadro 42 – Lista de contactos.	229
Quadro 43 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Cabeceiras de Basto.	236
Quadro 44 – Lista de contactos dos responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos.	237
Quadro 45 – Modelo de relatórios.	239
Quadro 46 – Modelo de requisições.	240
Quadro 47 – Modelo de comunicados.	241
Quadro 48 – Lista de controlo de actualizações do PMEPC.	242
Quadro 49 – Lista de registo de exercícios do PMEPC.	242

ÍNDICE DE ANEXOS

Quadro I – Canais e frequências da REPC no Município de Cabeceiras de Basto.....	277
Quadro II – Canais e frequências da ROB no Município de Cabeceiras de Basto.....	277
Quadro III – Equipamentos de rádio.....	277
Quadro IV – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Braga.....	278
Quadro V – Órgãos executivos.....	279
Quadro VI – Entidades e órgãos de apoio.....	280
Quadro VII – Serviços de saúde.....	280
Quadro VIII – Forças de segurança.....	281
Quadro IX – Bombeiros.....	281
Quadro X – Estabelecimentos de ensino.....	282
Quadro XI – Equipamentos sociais.....	283
Quadro XII – Equipamentos desportivos.....	285
Quadro XIII – Superfícies comerciais.....	286
Quadro XIV – Complexos/Zonas industriais.....	286
Quadro XV – Postos de abastecimento de combustível.....	287
Figura I – Equipamentos colectivos.....	288
Figura II – Estruturas afectas à segurança e à protecção civil.....	288
Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustível.....	289
Figura IV – Redes de gás, eléctrica e abastecimento de água.....	289
Figura V – Postos de vigia.....	290

ANEXO

Quadro I – Canais e frequências da REPC no Município de Cabeceiras de Basto.

Canal	Distrito	Tx	Rx	TpTx	TpRx
031	PC Lameira	168.7750	173.3750	88.5	88.5
032	PC Muro	168.8625	173.4625	127.3	127.3

Quadro II – Canais e frequências da ROB no Município de Cabeceiras de Basto.

Canal	Distrito	Tx	Rx	TpTx	TpRx
036	B Lameira	168.5125	173.1125	114.8	114.8
037	B Amares	168.4000	173.0000	114.8	114.8

Quadro III – Equipamentos de rádio.

Equipamento	Marca	Modelo	Indicativo
E/R Base	TAIT	TAIT 2000	MIKE 3.4
E/R Móvel	TAIT	TAIT 2001	MIKE 3.4

Quadro IV – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Braga.

Mês	Temperatura						Precipitação			Vento												Humidade relativa do ar U (%)							
	T (°)			T (Número de dias)			P (mm)	P (Número de dias)			Número nd de observações para cada rumo						Velocidade média f (km/h) para cada rumo						18h	9h					
	Média máxima	Média	Média mínima	Mínima > 20,0°	Máxima > 25,0°	Mínima < 0,0°	Total	≥ 10,0	≥ 0,1	NW	O	SW	S	SE	E	NE	N	NW	O	SW	S	SE	E	NE	N	18h	9h		
Janeiro	13,2	8,7	4,3	0,0	0,0	4,0	217,1	8,0	15,3	16,4	1,3	1,3	7,4	10,1	7,3	4,1	19,5	1,8	6,3	7,3	9,2	11,1	7,8	7,2	4,3	8,0	47,0	80	87
Fevereiro	13,9	9,5	5,1	0,0	0,0	2,2	208,9	7,3	13,6	14,8	2,5	1,7	8,3	10,1	9,0	6,1	19,5	3,6	5,6	7,7	7,7	10,1	7,7	7,4	4,2	7,5	39,3	77	84
Março	16,0	10,9	5,8	0,0	0,5	1,2	180,3	5,0	12,2	13,9	2,5	2,2	10,3	8,2	5,5	6,3	20,3	6,7	5,4	7,4	7,9	10,1	7,6	7,8	4,3	6,7	38,0	72	79
Abril	17,6	12,3	6,9	0,0	1,2	0,2	104,2	4,2	11,1	12,6	7,3	3,6	13,8	5,3	4,7	3,7	19,5	9,7	5,2	6,3	7,0	8,9	7,3	8,2	4,8	7,2	32,3	70	77
Mai	20,4	14,8	9,2	0,0	5,7	0,0	110,0	3,6	10,5	12,1	6,8	3,6	15,0	6,1	3,2	2,3	21,6	9,9	5,7	5,3	6,6	8,5	5,8	7,4	4,5	5,5	31,5	68	75
Junho	24,5	18,4	12,3	0,2	13,7	0,0	64,5	2,2	6,8	8,0	6,7	4,2	12,4	3,5	2,1	2,2	24,1	4,6	5,0	4,7	5,9	5,7	5,5	6,1	4,3	5,2	40,2	66	74
Julho	27,1	20,4	13,7	0,6	20,4	0,0	20,9	0,7	3,4	5,0	7,6	2,7	9,4	0,9	1,3	1,3	23,6	5,4	5,1	4,8	5,0	5,3	5,4	5,5	4,1	4,9	47,8	64	75
Agosto	27,4	20,1	12,8	0,3	22,3	0,0	30,6	0,8	3,3	4,4	4,5	1,7	5,7	0,9	1,0	1,2	24,4	5,9	5,2	4,1	4,9	5,2	6,4	8,0	4,0	4,7	54,3	67	77
Setembro	25,6	18,9	12,2	0,0	15,5	0,0	77,7	2,3	6,2	7,2	1,8	1,6	6,3	4,1	2,7	1,9	20,5	3,1	4,7	4,1	5,9	5,5	6,2	6,2	3,6	5,1	57,9	73	81
Outubro	21,1	15,5	9,9	0,0	5,5	0,0	132,4	4,8	9,8	11,7	1,2	0,7	4,5	3,9	3,9	3,5	18,9	2,7	5,8	6,8	6,8	7,4	6,0	5,2	3,7	6,3	60,7	81	84
Novembro	16,3	11,4	6,5	0,0	0,4	0,9	174,0	5,6	12,3	13,4	1,1	0,7	3,9	5,7	5,9	5,0	17,7	2,9	5,8	6,4	9,1	8,5	6,8	6,1	3,8	4,5	57,2	83	87
Dezembro	13,8	9,3	4,8	0,0	0,0	3,7	194,3	7,2	13,1	14,4	1,0	1,0	5,6	8,7	7,4	5,0	17,3	2,9	6,1	7,3	8,3	9,3	7,6	5,5	4,0	6,6	51,2	83	87
Ano	19,7	14,2	8,6	1,1	85,2	12,2	1514,9	51,7	117,6	133,9	3,8	2,1	8,6	5,7	4,5	3,5	20,6	5,0	5,4	5,7	6,9	9,1	7,1	6,8	4,1	6,0	46,2	74	81

Fonte – www.ipma.pt.

Quadro V – Órgãos executivos.

Órgãos executivos		Endereço	Telefone/Telemóvel	Fax	E-mail
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto		Praça da República, n.º 467 4860-355 Cabeceiras de Basto	253669100 800200010 Número verde (Atendimento 24 horas)	253662726	www.cabeceirasdebasto.pt servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt
Juntas de Freguesia	Abadim	Lugar da Veiga 4860-011 Abadim	961509471 253661448	-	jfabadim@gmail.com
	Basto	Rua de Santa Senhorinha Basto 4860-111 Basto	963149190 253665800	253665800	junta.basto@gmail.com
	Bucos	Bucos 4860-122 Bucos	963238292 253657500	-	freguesiabucos@gmail.com
	Cabeceiras de Basto	Lugar da Cumieira 4860-142 Cabeceiras de Basto	963038962 253664996	-	fcabeceirasdebasto@gmail.com
	Cavez	Lugar do Fojo 4860-162 Cavez	963956078 253654289	253654289	freguesiacavez@hotmail.com
	Faia	Ribeira 4860-210 Faia	964704090 253665605	-	freguesiadafaia@hotmail.com
	Pedraça	Lugar da Torre 4860-298 Pedraça	968626790 253768052	-	juntafreguesiapedraca@gmail.com
	Rio Douro	Lugar de Cambeses 4860-422 Rio Douro	965774774 253664731	-	geral.freguesia.riodouro@gmail.com
	UF Alvite e Passos	Lugar da Igreja 4860-022 Alvite	964838890 253661473	-	juntaalvite@net.novis.pt
	UF Arco de Baulhe e Vila Nune	Rua do Arco de Baulhe 4860-045 Arco de Baulhe	968015526 253665525	253665525	geral@arcodebaulhevilanune.pt
	UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	Vilar de Cunhas 4860-483 Vilar de Cunhas	965132821 253654701	-	uniaofgvcunhas@hotmail.com
	UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	Rua Antunes Basto, n.º 446 4860-363 Cabeceiras de Basto	968103066 253661301 (Refojos de Basto) 253662933 (Outeiro) 253768100 (Painzela)	253661301 (Refojos de Basto) 253662933 (Outeiro) 253768100 (Painzela)	frefojosouteiropainzela@hotmail.com

Quadro VI – Entidades e órgãos de apoio.

Entidades e órgãos de apoio	Endereço	Telefone/Telemóvel	Fax	E-mail
Equipa do Centro Distrital de Segurança Social de Braga	Cabeceiras de Basto - Refojos de Basto Frades - Refojos Basto 4860 Cabeceiras de Basto	253662968	-	-
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cabeceiras de Basto	-	253662603	253662603	cvpcabeceirasbasto@sapo.pt
Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Arco de Baúlhe	-	253663111	253666285	cvparcodebaulhe@portugalmail.pt
Pista de Aeronaves	Abadim 4860 Cabeceiras de Basto	253669100 966620449	-	-

Quadro VII – Serviços de saúde.

Serviços de saúde	Endereço	Telefone/Tel emóvel	Fax	E-mail	
Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto	Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, n.º 1 4860-339 Cabeceiras de Basto	253669190	253669191	cabasto@cscabeceiras.min-saude.pt	
Extensões de Saúde	Arco de Baúlhe	Rua das Tojeirinhas 4860-072 Arco de Baúlhe	253663253	253665568	abaulhe@cscabeceiras.min-saude.pt
	Cavez	Rua Camilo Castelo Branco 4860-154 Cavez	-	-	cavez@cscabeceiras.min-saude.pt
Farmácias	Farmácia Azevedo Carvalho	Rua da Fonte de São João, n.º 3-A/3-B 4860-407 Cabeceiras de Basto	253654984	253654947	-
	Farmácia Barros	Praça República, n.º 398 4860-355 Cabeceiras de Basto	253662527	253662527	-
	Farmácia Minerva (Arco de Baúlhe)	Avenida Capitão Elísio Azevedo 4860-041 Arco de Baúlhe	253663367	253666303	-
	Farmácia Moutinho	Largo da Boavista 4860-364 Cabeceiras de Basto	253662247	253666076	-

Quadro VIII – Forças de segurança.

Forças de segurança	Endereço	Telefone/T elemóvel	Fax	E-mail
Guarda Nacional Republicana de Cabeceiras de Basto	Rio, Refogos 4860-408 Cabeceiras de Basto	253669060	253669068	-
Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto	Praça da República, n.º 467 4860-355 Cabeceiras de Basto	253669105	-	policiamunicipal @cabeceirasde basto.pt

Quadro IX – Bombeiros.

Bombeiros	Endereço	Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail
Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	Rua dos Bombeiros Voluntários 4860-253 Cabeceiras de Basto	253662133	253661915	-

Quadro X – Estabelecimentos de ensino.

Freguesia	Nível de ensino	Estabelecimento de ensino	Número de crianças/ alunos	Endereço	Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail
Basto	Educação pré-escolar	Jl Santa Senhorinha	20 crianças	Rua de Santa Senhorinha 4860-107 Basto	925010728	-	-
Bucos	Educação pré-escolar	Jl Bucos	4 crianças	Bucos 4860-122 Bucos	925200772	-	info@eb1-bucos.rcts.pt
Cabeceiras de Basto	1º CEB	EB Gondarém	31 alunos	Gondarém - São Nicolau 4860-137 Gondarém	925200773 253662338	-	EB1cumieira2@mail.pt
Cavez	Educação pré-escolar e 1º CEB	EB Ferreirinha	66 crianças/ alunos	Rua da Ferreirinha 4860-161 Cavez	925010725 253654028	253654028	info@eb1-ferreirinha-cavez.rcts.pt
Faia	1º CEB	EB Faia	61 alunos	Rua da Escola 4860-206 Faia	253665285 925010723	-	eb1ribeirinhos@escolas.min-edu.pt
Pedraça	1º CEB	EB Pedraça	34 alunos	Lugar da Torre - Pedraça 4860-298 Pedraça	925010724	-	-
UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	Educação pré-escolar e 1º CEB	Centro Escolar Arco de Baúlhe	150 crianças/ alunos	Lugar da Serra 4860-082 Arco de Baúlhe	253665531 925010726	-	info@eb1-carvalharco-baulhe.rcts.pt
	2º e 3º CEB	EB Arco de Baúlhe	318 alunos	Lugar de Souto 4860-082 Arco de Baúlhe	253665284	253665285	gestaoarco@gmail.com
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	Educação pré-escolar	Jl Outeiro	9 crianças	Sobreira - Outeiro 4860-000 Outeiro	253662338	-	-
	Educação pré-escolar e 1º CEB	Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos	404 crianças/ alunos	Alameda Camilo Castelo Branco 4860-148 Cabeceiras de Basto	925010739	-	-
		Centro Escolar Prof.ª Filomena Mesquita	132 crianças/ alunos	Rua Olival do Cabido, n.º 125 4860-420 Cabeceiras de Basto	962652526	-	-
	2º e 3º CEB	EB Cabeceiras de Basto	686 alunos	Campo do Seco, n.º 1 4860-353 Cabeceiras de Basto	253662338	253662826	gestao23cbasto@mail.telepac.pt
	Ensino secundário	Externato São Miguel de Refojos	439 alunos	Praça da República - Refojos 4860-355 Cabeceiras de Basto	253669020	253660021	geral@esmr.pt

Quadro XI – Equipamentos sociais.

Freguesia	Entidade gestora	Equipamento social	Resposta social	Grupo-alvo	Endereço	Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail
Abadim	Centro Social e Paroquial Abadim	Centro Social e Paroquial Abadim	Serviço de apoio domiciliário (idosos)	Pessoas idosas	Lugar do Arnado - Abadim 4860-011 Cabeceiras de Basto	253662900	253666154	cspabadim99@armail.pt
			Centro de convívio Atendimento/acompanhamento social	Família e comunidade em geral				
Bucos	Centro Social e Paroquial Bucos	Centro Social e Paroquial Bucos	Serviço de apoio domiciliário (idosos)	Pessoas idosas	Vila Boa - Bucos 4860 Cabeceiras de Basto	253666055	253666055	centrosocpbucos@sa po.pt
			Estrutura residencial para idosos					
Cabeceiras de Basto	Fundação António Joaquim Gomes da Cunha	Fundação António Joaquim Gomes da Cunha	Centro de actividades ocupacionais	Pessoas adultas com deficiência	Gondarém - São Nicolau 4860-137 Cabeceiras de Basto	253664890	253664889	fajgomesdacunha@gm ail.com
			Lar residencial	Família e comunidade em geral				
			Atendimento/acompanhamento social					
Cavez	Centro Social da Paróquia de Cavês	Lar Monsenhor José Augusto Gomes Ribeiro	Creche	Crianças e jovens	Avenida da Igreja - Cavez 4860-164 Cabeceiras de Basto	2536654140	2536654497	cspcaves@hotmail.co m
			Serviço de apoio domiciliário (idosos)	Pessoas idosas				
			Estrutura residencial para idosos					
Rio Douro	Centro Social e Paroquial de Riodouro	Centro Social e Paroquial Riodouro	Serviço de apoio domiciliário (idosos)	Pessoas idosas	Igreja - Riodouro 4860-425 Cabeceiras de Basto	253664903	253664903	cspriodouro@hotmail.c om

(Continua)

(Continuação)

Freguesia	Entidade gestora	Equipamento social	Resposta social	Grupo-alvo	Endereço	Telefone/ Telemóvel	Fax	E-mail
UF Arco de Baulhe e Vila Nune	Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baulhe	Lar e Creche da Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baulhe	Creche Estrutura residencial para idosos	Crianças e jovens Pessoas idosas	Lugar de Morgade 4860-072 Arco de Baulhe	253665714	2536663288	larcreche.arca@gmail.com
UF Gondães e Vilar de Cunhas	Cruz Vermelha Portuguesa	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Arco de Baulhe	Serviço de apoio domiciliário (Idosos)	Pessoas idosas	Lugar de Arrabalde - Arco de Baulhe 4860-061 Cabeceiras de Basto	2536663111	253666285	cvparcodebaulte@portugalmail.pt
UF Gondães e Vilar de Cunhas	Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos	Serviço de Apoio Domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos	Serviço de apoio domiciliário (Idosos)	Pessoas idosas	Gondães 4860-220 Cabeceiras de Basto	253654950	-	misericordiacab@sapo.pt
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto	Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário da Associação dos Interesses de Basto	Serviço de apoio domiciliário (Idosos) Centro de dia	Pessoas idosas	Lugar de Pielas 4860-250 Painzela	253666482	253666156	adlib_sad@sapo.pt
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	Centro Social de Cabeceiras de Basto	Jardim de Infância Centro Social de Cabeceiras de Basto	Creche	Crianças e jovens	Rua Dr. Manuel Fraga, n.º 280 4860-500 Cabeceiras de Basto	2536662520	2536662520	csocial_cb@sapo.pt
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	Cruz Vermelha Portuguesa	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cabeceiras de Basto	Serviço de apoio domiciliário (Idosos) Estrutura residencial para idosos	Pessoas idosas	Rua João Paulo II, n.º 58 - Refojos 4860-419 Cabeceiras de Basto	2536662603	2536662603	cvpcabeceirasbasto@sapo.pt
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos	Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos	Estrutura residencial para idosos Fórum sócio-ocupacional	Pessoas idosas Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico	Rua João Paulo II, n.º 492 - Refojos de Basto 4860-419 Cabeceiras de Basto	253666200	253666200	misericordiacab@sapo.pt

Quadro XII – Equipamentos desportivos.

Freguesia	Entidade proprietária	Entidade gestora	Equipamento desportivo
Abadim	–	Câmara Municipal	Hipódromo Municipal
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Polidesportivo de Abadim
Basto	Junta de Freguesia de Basto	Junta de Freguesia de Basto	Grande Campo de Jogos de Santa Senhorinha
Bucos	Associação Cultural e Recreativa São João Baptista	Associação Cultural e Recreativa São João Baptista	Grande Campo de Jogos de Bucos
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Junta de Freguesia de Bucos	Polidesportivo de Bucos
Cabeceiras de Basto	Fundação António José Gomes da Cunha	Associação Cultural e Recreativa de São Nicolau	Grande Campo de Jogos de São Nicolau
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto	Polidesportivo de São Nicolau
Cavez	Grupo Desportivo de Cavez	Grupo Desportivo de Cavez	Grande Campo de Jogos de Cavez
	–	Emunibasto, E. M.	Pavilhão Gimnodesportivo
	–	Emunibasto, E. M.	Piscina Descoberta
	–	Câmara Municipal	Pista Internacional de Pesca Desportiva
Faia	Junta de Freguesia de Faia	Junta de Freguesia de Faia	Polidesportivo da Faia
Pedraça	Junta de Freguesia de Pedraça	Junta de Freguesia de Pedraça	Grande Campo de Jogos de Pedraça
UF Alvite e Passos	Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite	Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite	Grande Campo de Jogos Coronel Cunha Reis
	Associação Cultural e Desportiva Leões de Petimão	Junta de Freguesia de Alvite	Polidesportivo de Petimão
UF Arco de Baúlhe e Vila Nune	Clube de Caça e Pesca de Basto	Clube de Caça e Pesca de Basto	Campo de Tiro de Arco de Baúlhe
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Empresa Municipal - Emunibasto	Pavilhão Gimnodesportivo de Arco de Baúlhe
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Piscina Municipal de Arco de Baúlhe
	Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe	Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe	Polidesportivo de Arco de Baúlhe
	Conselho Directivo de Baldios	Conselho Directivo de Baldios	Grande Campo de Jogos de Vila Nune
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Junta de Freguesia de Vila Nune	Polidesportivo de Vila Nune
UF Gondiaes e Vilar de Cunhas	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Junta de Freguesia de Gondiaes	Grande Campo de Jogos de Gondiaes
	Junta de Freguesia de Gondiaes	Junta de Freguesia de Gondiaes	Polidesportivo de Gondiaes

(Continua)

(Continuação)

Freguesia	Entidade proprietária	Entidade gestora	Equipamento desportivo
UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Junta de Freguesia de Refojos de Basto	Campo de Jogos - Polidesportivo
	-	Câmara Municipal	Centro Hípico de Cabeceiras de Basto
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Atlético Cabeceirense	Estádio Municipal António José Queirós Gomes
	EB2,3 de Cabeceiras de Bastos	EB2,3 de Cabeceiras de Bastos	Pavilhão Desportivo da EB2,3 de Cabeceiras de Bastos
	-	Emunibasto, E. M.	Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos
	-	Emunibasto, E. M.	Piscina Municipal de Refojos
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Atlético Cabeceirense	Pista de Atletismo do Estádio Municipal
	EB2,3 de Cabeceiras de Bastos	EB2,3 de Cabeceiras de Bastos	Polidesportivo da EB2,3 de Cabeceiras de Basto
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Polidesportivo de Vinha de Mouros
	Externato de São Miguel de Refojo	Externato de São Miguel de Refojo	Polidesportivo do Externato de São Miguel de Refojo
	Externato de São Miguel de Refojo	Externato de São Miguel de Refojo	Polidesportivo do Externato de São Miguel de Refojo
	Junta de Freguesia de Outeiro	Associação Desportiva e Cultural	Grande Campo de Jogos de Outeiro
	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Junta de Freguesia de Painzela	Polidesportivo de Painzela

Quadro XIII – Superfícies comerciais.

Superfícies comerciais	Endereço	Telefone/Telemóvel	Fax	E-mail
Continente	Avenida Cardeal D. António Ribeiro 4860-149 Cabeceiras de Basto	253109380	-	-

Quadro XIV – Complexos/Zonas industriais.

Complexos /Zonas industriais	Endereço
Parque Industrial de Lameiros	Basto 4860-106 Cabeceiras de Basto
Parque Industrial de Olela-Basto	Olela-Basto 4860-105 Cabeceiras de Basto

Quadro XV – Postos de abastecimento de combustível.

Postos de abastecimento de combustível	Endereço	Telefone/ Telemóvel
Avia - Arco de Baúlhe (N206)	Avenida Capitão Elídio de Azevedo 4860-041 Arco de Baúlhe	-
Avia - Cavez (N206)	Lugar de Carril 4860-155 Cavez	-
Freitas - Parque Industrial de Lameiros	Basto 4860-106 Cabeceiras de Basto	-
Galp - Fernando Gonçalves Ferreira	Largo da Boavista 4860 Cabeceiras de Basto	253661970
Azoria - Cabeceiras de Basto (EN205)	Cabeceiras de Basto 4860-359 Cabeceiras de Basto	-

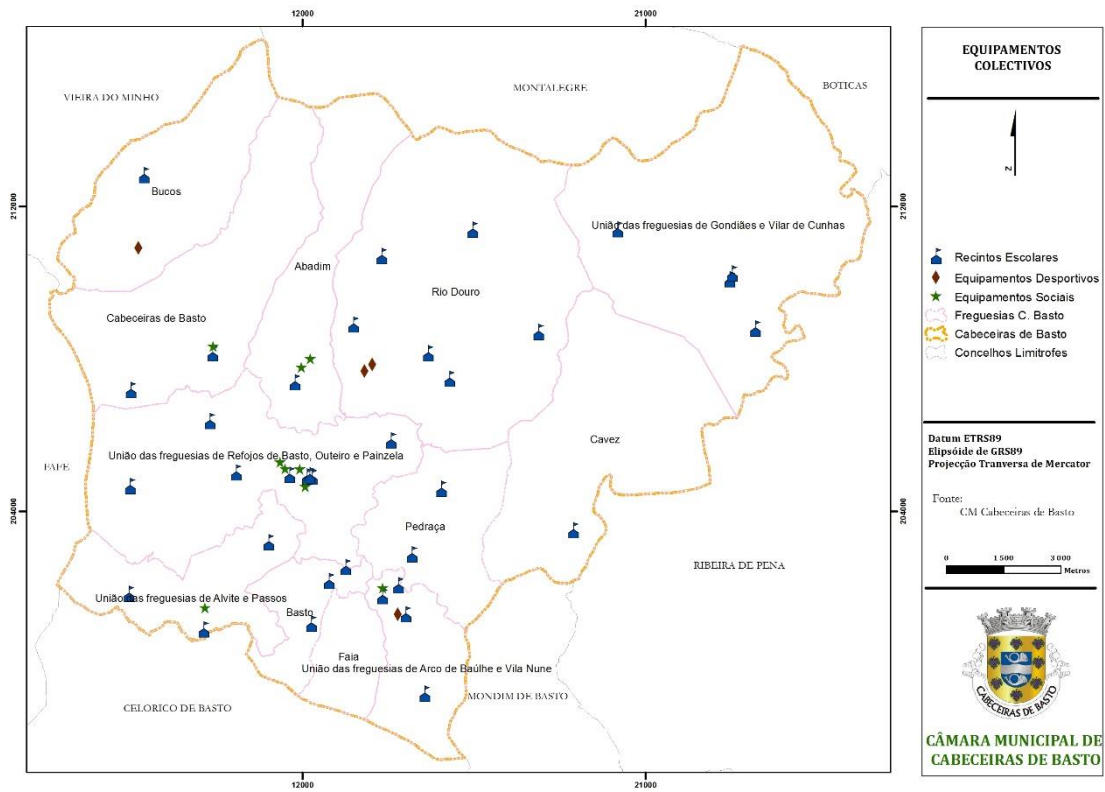


Figura I – Equipamentos colectivos.

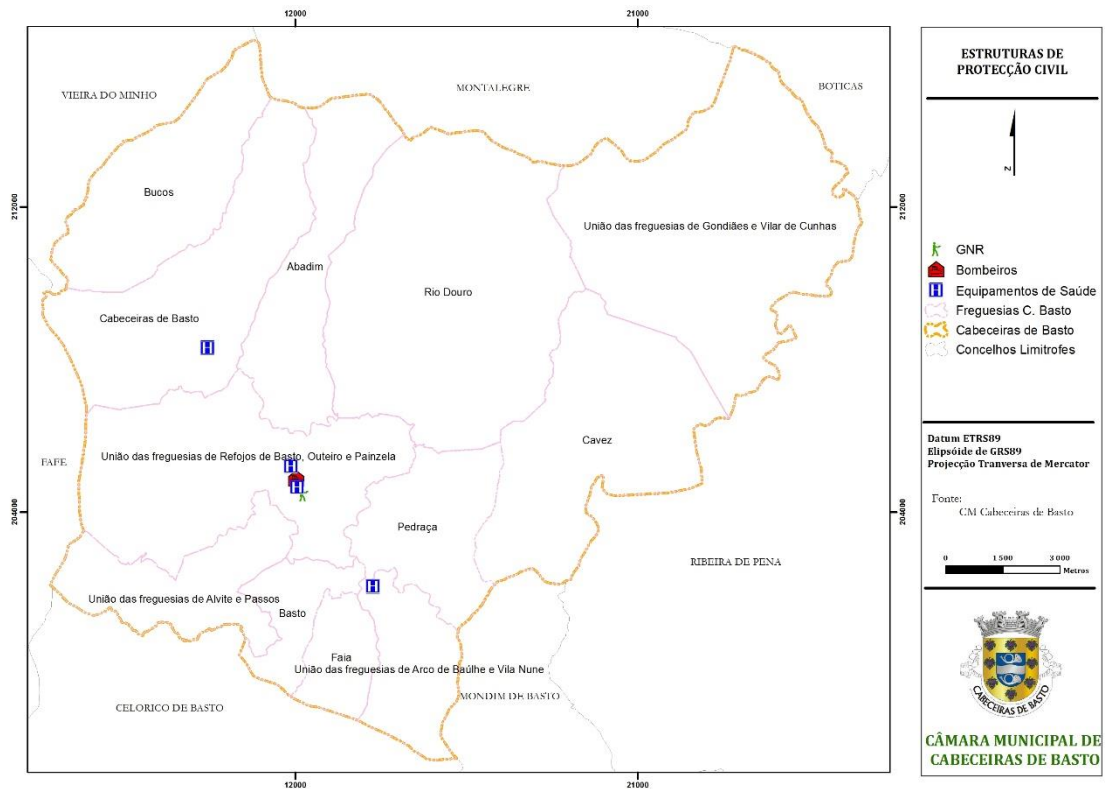


Figura II – Estruturas afectas à segurança e à protecção civil.

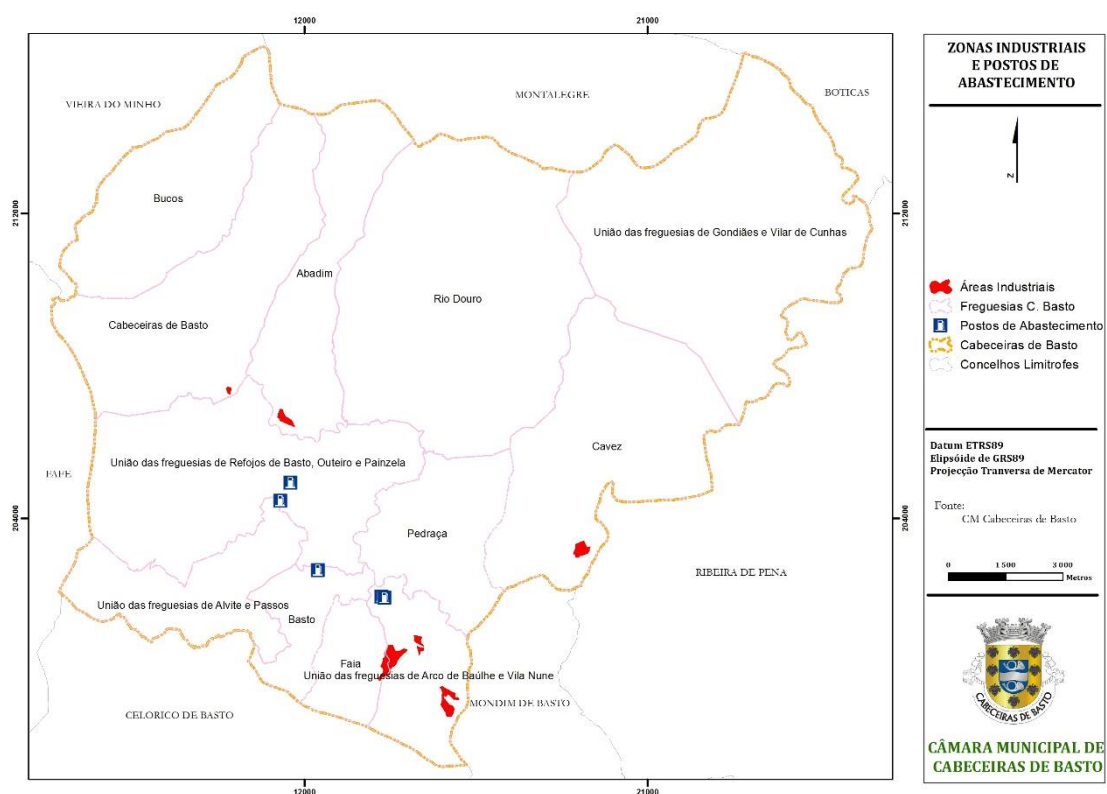


Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustível.

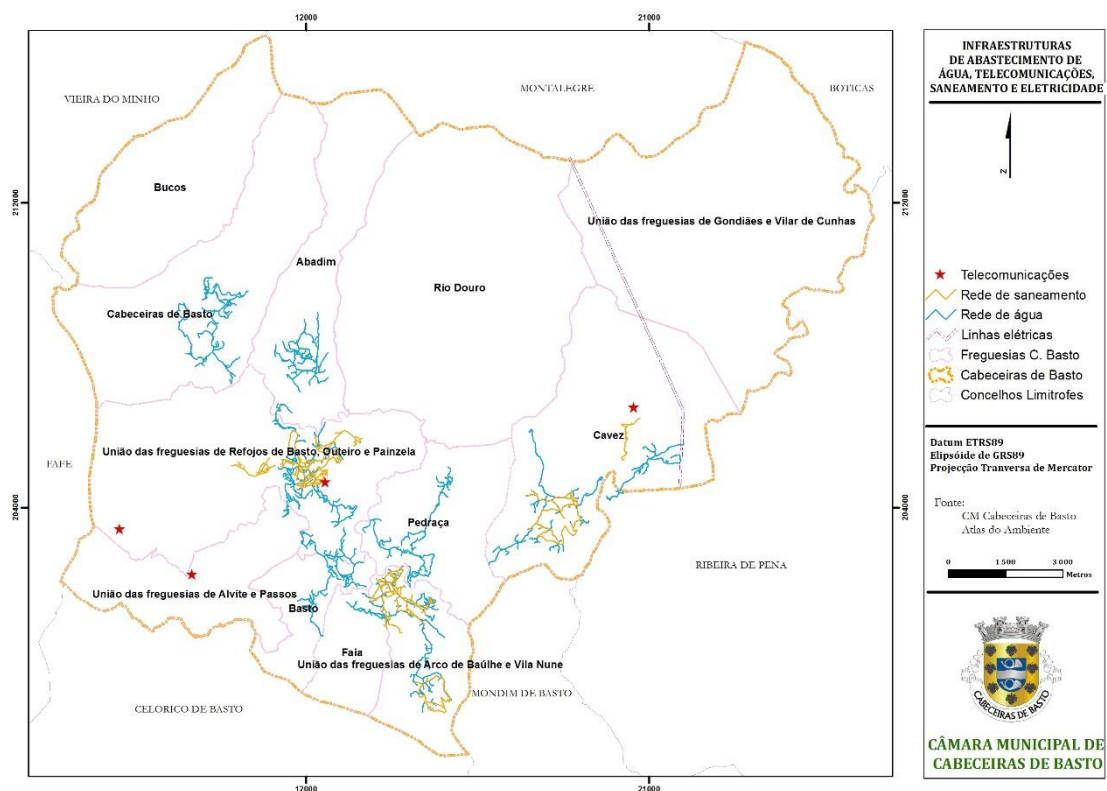


Figura IV – Redes de gás, eléctrica e abastecimento de água.

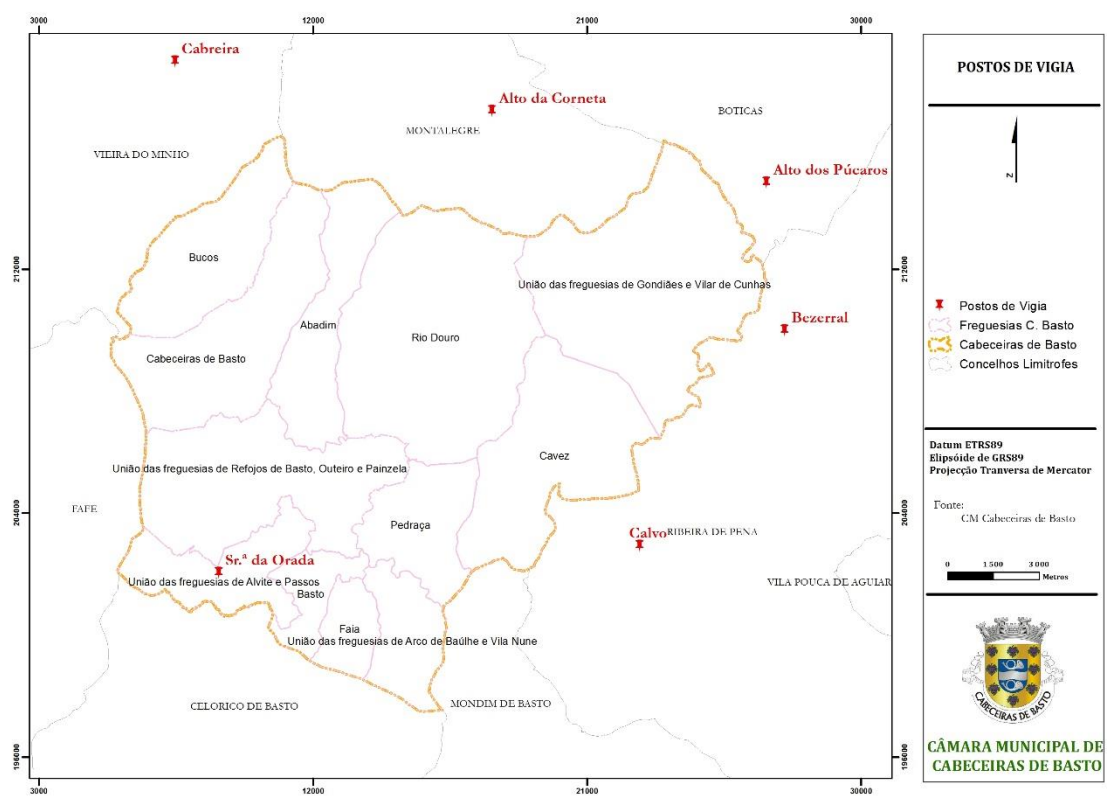


Figura V – Postos de vigia.